Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 03 de Março de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4056

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA N° 24/2026-CM/AMT, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Designa O Agente de Contratação e Equipe de Apoio para Atender as Demandas da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, dá Outras Providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 15 do Regimento Interno e amparado pelo art. 37, Inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos dos artigos 8º 14.133/21, XVI, 15, §8 ,38, III e 51 da lei federal Nº 14.133/21.
RESOLVE

Art. 1º Designar as Servidoras, JODIANE FRANCO NUNES e CAROLINA SAMPAIO GADELHA, como Equipe de Apoio**.**
Art. 2º Designar o Servidor MAURO SÉRGIO ALMEIDA DE MAGALHÃES, para atuação como Agente de Contratação**.**
§1º A Agente de Contratação poderá utilizar-se do suporte da Equipe de Apoio designada no Art. 1º**.**
Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM, em 02 de março de 2026.

ARMANDO GAMA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de março de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:9D0E9CDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA N° 25/2026-CM/AMT, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a Distribuição da cota mensal de combustível aos Parlamentares da Câmara Municipal de Amaturá prevista na Lei Municipal nº 003/2024, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 15, XI do Regimento Interno e:
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 003/2024, que fixa a cota mensal de combustível aos Parlamentares, estabelecendo o limite de até 400 (quatrocentos) litros de gasolina por Vereador;
CONSIDERANDO, que a referida norma estabelece teto máximo, não obrigando a concessão integral da quantidade ali prevista;
CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO, a atual capacidade orçamentária desta Câmara Municipal, que impõe limites para a disponibilização dos recursos;
CONSIDERANDO, as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal de Amaturá para ordenar despesas e administrar os bens desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica fixada, para o exercício financeiro de 2026, a distribuição mensal da cota de combustível, conforme segue:
I – 60 (sessenta) litros mensais destinados a cada vereador(a);
II – 120 (cento e vinte) litros mensais destinados à Presidência **da Câmara.**
Art. 2º - Fica autorizada, por meio deste, a concessão de cota mensal de **60 (sessenta) litros de combustível para cada vereador(a)**, a fim de assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades

externas relativas ao mandato, como visitas institucionais, reuniões com comunidades e participação em eventos oficiais.
Art. 3º - Adicionalmente, estabelece-se a cota mensal de **120 (cento e vinte) litros de combustível para a Presidência da Câmara**, tendo em vista a necessidade de deslocamentos mais frequentes e abrangentes por parte do Presidente, no exercício das atribuições administrativas e representativas do Poder Legislativo Municipal. Essa diferenciação justifica-se pela responsabilidade da Presidência na coordenação das ações legislativas, representação institucional da Casa, reuniões com órgãos externos e acompanhamento de atividades administrativas junto a órgãos públicos e comunidades rurais do município, o que demanda maior mobilidade.
Art. 4º - O limite total autorizado de 400 litros mensais fica mantido, ficando aberta a possibilidade de ampliação da cota conforme futura disponibilidade orçamentária e deliberação da Presidência.
Art. 5º - A concessão da cota mensal de combustível deverá observar previamente o regular trâmite do processo administrativo interno, mediante solicitação formal do(a) Vereador(a) ou da Presidência.
§ 1º O abastecimento somente será realizado após a devida autorização da Presidência e registro em controle próprio, observando-se os limites estabelecidos nesta Portaria.
§ 2º Após a utilização do combustível, o(a) Vereador(a) beneficiário(a) deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, Relatório de Utilização de Combustível, contendo a descrição dos deslocamentos realizados, finalidade institucional e respectivas datas, para fins de comprovação da destinação pública.
§ 3º O relatório referido no parágrafo anterior será submetido à análise da Controladoria Interna, que procederá à verificação da conformidade, legalidade e compatibilidade com as atribuições institucionais do mandato parlamentar.
§ 4º A ausência de apresentação do relatório no prazo estabelecido poderá ensejar a suspensão da concessão da cota no mês subsequente, até a devida regularização, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis. Os responsáveis pela utilização da cota deverão observar rigorosamente o previsto no processo administrativo interno de controle da cota de combustível.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM, em 02 de março de 2026.

ARMANDO GAMA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:862507D3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA N° 26/2026-CM/AMT, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Regulamenta o Procedimento Administrativo Interno para Concessão, Utilização e Prestação de Contas da Cota Mensal de Combustível para o exercício de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Amaturá, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no artigo 15, XI do Regimento Interno e:
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 003/2024, que fixa a cota mensal de combustível aos Parlamentares, estabelecendo o limite de até 400 (quatrocentos) litros de gasolina por Vereador;
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000/2026-CM/AMT, que Dispõe sobre a Distribuição da cota mensal de combustível aos Parlamentares da Câmara Municipal de Amaturá prevista na Lei Municipal nº 003/2024, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o fluxo administrativo interno relativo à utilização e prestação de contas da referida cota;
CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento administrativo interno para concessão, utilização, controle e prestação de contas da Cota Mensal de Combustível para o exercício de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Amaturá.
Art. 2º A Cota Mensal de Combustível destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades parlamentares, sendo vedada sua utilização para fins particulares ou alheios ao exercício do mandato.
CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Art. 3º A utilização da cota dependerá de solicitação formal do parlamentar, mediante **REQUERIMENTO** próprio, contendo no mínimo as seguintes informações: Identificação do favorecido; Destinos previstos; Objetivo do deslocamento; Quantidade de combustível (em conformidade com a Portaria nº 00/2026-CM/AMT); Tipo de Combustível; Período de utilização, Veículo; Justificativa; e anexos.
Art. 4º Recebida a solicitação pela Secretaria Geral da Câmara Municipal e validada se constam as informações solicitadas no artigo anterior, o(a) secretário(a) realizará o **DESPACHO** a Presidência. conferência do limite disponível e providenciará a autorização de retirada junto ao fornecedor contratado.
Art. 5º Recebida o despacho emitido pela Secretaria Geral, a Presidência emitira o **DESPACHO DECISÓRIO** para informar o(a) vereador(a) requerente sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação;
§1 Se deferida a solicitação, o Despacho Decisório terá em anexo a **AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE RETIRADA DO COMBUSTÍVEL,** anexo este que deverá ser apresentado ao fornecedor para a devida retirada, e posteriormente com as devidas assinaturas, ser apresentado junto ao Relatório de Utilização da Cota de Combustível como comprovação da retirada do combustível;
§2 Se Indeferida a solicitação, o(a) requerente será comunicada da decisão.

CAPÍTULO III - DA UTILIZAÇÃO
Art. 6º A Cota Mensal de Combustível destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades parlamentares e administrativas vinculadas ao exercício do mandato, devendo sempre observar o interesse público, a razoabilidade e a finalidade institucional do Poder Legislativo.
Art. 7º A utilização do combustível deverá guardar correlação direta com:
I – Deslocamentos para reuniões oficiais, audiências públicas e atividades institucionais;
II – Fiscalizações, visitas técnicas e acompanhamento de ações e serviços públicos municipais;
III – Participação em eventos, cursos, capacitações ou reuniões de interesse do mandato parlamentar;
IV – Atividades administrativas relacionadas ao funcionamento do gabinete parlamentar.

CAPÍTULO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 8º O parlamentar deverá apresentar a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da utilização.
Art. 9º O documento para a devida prestação de contas é o **RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL**, a ser apresentado para a Controladoria Interna analisar e emitir o seu Parecer. O Relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações conforme a Recomendação Administrativa nº 001/2026 – CI/CMA:
I - Informações do Favorecido;
II - Informações da retirada do combustível;
III - Informações do veículo utilizado;

IV - Atividades realizadas: informando o dia, local, as atividades realizadas e sua vinculação ao exercício do mandato parlamentar, combustível e quantidade utilizada;
V - Comprovante de Participação: como certificado, lista de presença, crachá ou declaração da entidade organizadora do evento;
VI - Registros Fotográficos: contendo imagens do evento ou reunião oficial, demonstrando a efetiva participação;
VII - Outros documentos: que comprovem o vínculo do deslocamento com as atividades legislativas e administrativas.

CAPÍTULO V - DA ANÁLISE E CONTROLE
Art. 10º A documentação será submetida à análise técnica da Controladoria Interna, que emitirá o seu **PARECER** favorável, favorável com ressalvas ou desfavorável a prestação de contas. A Controladoria Interna verificará:
I – Regularidade formal da documentação;
II – Compatibilidade da despesa com o interesse público;
III – Conformidade com os limites estabelecidos;
IV – Existência de indícios de uso indevido.
Art. 11º Constatadas inconsistências, o parlamentar será notificado para esclarecimentos ou complementação de documentos.
Art. 12º A ausência de prestação de contas ou a não comprovação da finalidade pública poderá ensejar:
I – Não aprovação da prestação de contas;
II – Suspensão da concessão da cota até regularização;
III – Comunicação à Presidência para providências administrativas.
Art. 13º Constatada irregularidade grave, o fato poderá ser registrado e encaminhado aos órgãos de controle externo.
CAPÍTULO VI - DA FORMAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Art. 14º Para cada parlamentar será formado processo administrativo mensal próprio, contendo:
I – REQUERIMENTO da solicitação pelo(a) vereador(a);
II – DESPACHO da Secretaria Geral para a Presidência;
III – DESPACHO DECISÓRIO da Presidência ao requerente;
Se Deferida a solicitação, constará em anexo a AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE RETIRADA DO COMBUSTÍVEL;
Se Indeferida o requerente será somente comunicado da decisão.
IV – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL do(a) vereador(a);
V – PARECER da Controladoria Interna;
Art. 15º O processo deverá ser numerado, autuado e mantido sob guarda do setor administrativo, observadas as normas de arquivamento e transparência.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeita o responsável às medidas administrativas cabíveis.
Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM, em 02 de março de 2026.

ARMANDO GAMA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:70065717

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria antropológica à Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre as reinvindicações territoriais indígenas e os direitos da população tradicional baré mestiça indiodescendente de Barcelos criada pela Câmara Municipal de Barcelos.

A Câmara Municipal de Barcelos, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme art. 74, III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do Sr.: Edward Mantoanelli Luz, CPF Nº 696.720.911-68, que se sagrou vencedor com o valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). O inteiro teor do resultado da inexigibilidade de licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede da Câmara Municipal de Barcelos, situada na Av. Dacy Fernandes Pereira, 273 – Centro – Barcelos/AM.

Barcelos/AM, 1° de dezembro de 2025.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:3AC51D84

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/GP/CMC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/GP/CMC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA**, referente ao Edital de Convocação nº 001/2026/GP/CMC, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Quadro Informativo da Câmara Municipal, para a Sessão Extraordinária designada para o dia 26 de fevereiro de 2026, às 19h30min, na sede da Câmara Municipal de Caapiranga/AM.

ONDE SE LÊ:

"para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
Projeto de Lei Complementar nº 002/2026/PMC/GAP, de 20 de fevereiro de 2026 – Dispõe sobre o enquadramento salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Caapiranga/AM, institui a atualização do piso salarial, e dá outras providências."

LEIA-SE:

"para apreciação e deliberação das seguintes matérias:
I – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026/PMC/GAP**, de 20 de fevereiro de 2026 – Dispõe sobre o enquadramento salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Caapiranga/AM, institui a atualização do piso salarial, e dá outras providências.

II – **Projeto de Lei nº 003/2026/PMC/GAP**, de 20 de fevereiro de 2026 – Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SMAI e dá outras providências."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caapiranga/AM, 23 de fevereiro de 2026.

VER. RAFAEL DA SILVA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga/AM

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Câmara Municipal/Secretaria Geral ao 23º dia do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:530E3788

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026

ORIGEM:	Processo Administrativo nº 021/2025.
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM
CONTRATADA:	SODRE AMARAL & GOMES ADVOGADOS CNPJ/MF nº 48.958.683/0001-10 Registro sob nº 845/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO:	*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica, na área de direito público, para atender as necessidades da câmara municipal de Humaitá-AM..*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Reger-se-á pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e Código Civil Brasileiro.
VALOR:	Valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
CELEBRAÇÃO:	20 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA:	**12 (doze) meses.**

Humaitá-AM, 20 de fevereiro de 2026.

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:7846DB93

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2026 CPC - CMH

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2026 CPC - CMH

Processo de Inexigibilidade: Nº 001/2026.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **inexigibilidade** em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a inexigibilidade do **PROCEDIMENTO Nº 001/2026.**
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM.**
FAVORECIDO: **SODRE AMARAL & GOMES ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 48.958.683/0001-10.**
VALOR MENSAL: **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** E VALOR TOTAL: **R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**
PRAZO: **12 (DOZE) MESES.**
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2026.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Humaitá - Amazonas, 19 de fevereiro de 2026.

VER. MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:96F1365D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 011/2026/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferias em Lei,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, conforme o Edital nº 01/2012 de 06/01/2012, publicado no dia 16/06/2013 e homologado no dia 19/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o cargo de Motorista, Padrão I, Classe "A" o Sr. **LAERCIO FRANÇA DE QUEIROZ**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de março de 2026.

BRUNO DA SILVA LIMA
Presidente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:45D5B7C8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO DP Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO DP Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno.

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 6 de 13/12/2010 (Regime Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO a Lei nº 006 de 19/07/2019 e a Lei nº 009 de 21/10/2024, promulgadas pela CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

CINTIA RIBEIRO BRAGA, do Cargo de Chefe de Protocolo (Símbolo CC-6);
IZAIAS VIANA MACIEL, do Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-7);
JULIA GABRIELLE BARAUNA FERREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
MONICA FREITAS RODRIGUES, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2026.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:205C12E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO DP Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO DP Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno.

CONSIDERANDO o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 6 de 13/12/2010 (Regime Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV;

CONSIDERANDO a Lei nº 006 de 19/07/2019 e a Lei nº 009 de 21/10/2024, promulgadas pela CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:
EDILANE FROES MAIA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-7);
JOHNATAN REIS FERREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
MONICA FREITAS RODRIGUES, para o Cargo de Chefe de Protocolo (Símbolo CC-6).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2026.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:BE2CF7D0

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE JURUÁ - AM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE JURUÁ - AM

Contratado: E D O SOARES – ME.
CNPJ: 00.450.824/0001-63

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL.

Vigência: 01 (um) mês, prorrogáveis por sucessivos períodos, desde que respeitado o limite máximo decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Valor Mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

MARIA ELSANI PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

Juruá (AM), 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Elsani Pereira da Silva
Código Identificador:1D851196

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 055/2026 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno e Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026 – GV/WYLR datado de 02/03/2026 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Senhor **WELLINGTON YURI LELO REIS** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – para o exercício de atividades parlamentares nas seguintes Instituições Públicas:
1- Gabinete do Governador para tratar sobre o viário dos bairros do Município de Manicoré;
2- Gabinete do Senador Omar Aziz para tratar sobre a pavimentação de estrada vicinal do Município de Manicoré ;
3- Detran para a tratativa sobre a ida da equipe do Detran especializada em mobilidade urbana e/ou trânsito;
4- IFAM para tratar sobre o início da obra no Município de Manicoré;
5- SUSAM sobre as obras do SPA do Santo Antônio do Matupi.
Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 3.317,75 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)) ao referido vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 13 (treze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARKSON MACHADO BARBOSA
Vereador/ Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:DFD813AD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2026/CMNA. NOVO AIRÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o § 2º do Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Airão e dá outras providências".

O **Presidente da Câmara Municipal de Novo Airão**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O § 2º do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Airão, passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 20 (....)
§ 2º A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro do último ano do mandato da Mesa em exercício, em data a ser definida por ato da Presidência, empossando-se aos eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO VEIGA GUEDES
Presidente da CMNA

Publicado por:
Diego Jeorge Brazão Pacheco
Código Identificador:12F7D032

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004 /GPCMNA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA HILLANA GRAZIELE RIBEIRO CORRÊA, DO CARGO DE ASSESSORA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM., **Vereadora SUZI DA SILVA LOPES,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º Dispõe sobre a exoneração da servidora **HILLANA GRAZIELE RIBEIRO CORRÊA** do **CARGO DE ASSESSORA DA MESA DIRETORA**, para a qual foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM., 20 de fevereiro de 2026.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal Novo Aripuanã/AM.

Ciente _____

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:FED09328

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005 /GPCMNA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JENNIFER BRANCO DE CARVALHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM., **Vereadora SUZI DA SILVA LOPES,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º Dispõe sobre a exoneração da servidora **JENNIFER BRANCO DE CARVALHO** do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, para a qual foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novo Aripuanã/AM., 20 de fevereiro de 2026.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal Novo Aripuanã/AM.

Ciente
_____

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:52892C39

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/GPCMNA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da senhora HILLANA GRAZIELE RIBEIRO CORRÊA para o cargo de

provimento de comissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de novo Aripuanã.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso das atribuições que lhes são asseguradas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, amparado pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 039/2013, de 16 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre a estruturação do quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **HILLANA GRAZIELE RIBEIRO CORRÊA**, portadora do CPF nº **056.569.382-47**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Recursos Humanos**, de provimento em comissão, conforme a legislação vigente.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de fevereiro de 2026.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã-AM

Ciente
_____

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:344A23CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/GPCMNA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da senhora JENNIFER BRANCO DE CARVALHO para o cargo de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Aripuanã.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso das atribuições que lhes são asseguradas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, amparado pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 039/2013, de 16 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre a estruturação do quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JENNIFER BRANCO DE CARVALHO**, portadora do CPF nº **051.260.842-32**, para exercer o cargo de **Assessora da Mesa Diretora**, de provimento em comissão, conforme a legislação vigente.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 23 de fevereiro de 2026.

SUZI DA SILVA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã-AM

Ciente _____

Publicado por:
Jailson Mota Vale
Código Identificador:EF129D8E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CL/CMP

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-cl/cmp

(Processo Administrativo Licitatório N° 004/2026-CL/CMP)

A Câmara Municipal de Parintins, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CL/CMP. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS À REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM",** com abertura da sessão prevista para o dia**18 de março de 2026**.**Hora: 10h:30min (Horário de Brasília).Local da abertura:Plataforma Licitanet – Licitações Eletrônicas 4.0 – https://www.licitanet.com.br/. Informações:** O Edital e os Anexos desta licitação poderão ser consultados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Parintins (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara). Outras informações pelo e-mail:licitacao@parintins.am.leg.br.

Parintins, 02 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Assessor Técnico
Portaria nº 012/2026 – SRH/CMP

Publicado por:
Suiane Santarem Loureiro
Código Identificador:45A7CF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2026-CL/CMP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato Administrativo nº 002/2026-CMP, celebrado em 02.03.2026.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS 06075941444, sob o CNPJ nº 35.785.784/0001-95, localizada à Rua Corina Pereira, Nº 55, Bairro Redenção, Custódia/PE.

4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ESTRUTURADA E DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, EM AMBIENTE WEB, CONTEMPLANDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DO

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, BEM COMO IMPORTAÇÃO AUTOMATIZADA E PERIÓDICA DE DADOS CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE ARQUIVOS ESTRUTURADOS, COM PROCESSAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO ABERTO, ESTRUTURADO E PESQUISÁVEL, ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE VIA API REST COM O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), SINCRONIZAÇÃO AUTOMATIZADA DE INFORMAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES LEGAIS PERMANENTES"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 11.781,00 (Onze mil, setecentos e oitenta e um reais).**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:AAC3EE0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2026-CL/CMP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CL/CMP

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – CL/CMP, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ESTRUTURADA E DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, EM AMBIENTE WEB, CONTEMPLANDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, BEM COMO IMPORTAÇÃO AUTOMATIZADA E PERIÓDICA DE DADOS CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE ARQUIVOS ESTRUTURADOS, COM PROCESSAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO ABERTO, ESTRUTURADO E PESQUISÁVEL, ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE VIA API REST COM O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), SINCRONIZAÇÃO AUTOMATIZADA DE INFORMAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES LEGAIS PERMANENTES"**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS 06075941444- CNPJ 35.785.784/0001-95, vencedora do **Item 1**, totalizando o **Valor Global** de **R$ 11.781,00 (Onze mil, setecentos e oitenta e um reais).**

Parintins/AM, 02 março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:FF1A5D1A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2026-CL/CMP
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CL/CMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ESTRUTURADA E DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, EM AMBIENTE WEB, CONTEMPLANDO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, BEM COMO IMPORTAÇÃO AUTOMATIZADA E PERIÓDICA DE DADOS CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE ARQUIVOS ESTRUTURADOS, COM PROCESSAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM FORMATO ABERTO, ESTRUTURADO E PESQUISÁVEL, ALÉM DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE VIA API REST COM O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), SINCRONIZAÇÃO AUTOMATIZADA DE INFORMAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES LEGAIS PERMANENTES"**

Fornecedor: JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS 06075941444- CNPJ 35.785.784/0001-95, vencedora do **Item** 1, totalizando o **Valor Global** de **R$ 11.781,00 (Onze mil, setecentos e oitenta e um reais).**

HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Parintins/AM, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:EBFF7A76

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 022/2025-CMP, celebrada em 26.11.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: FABIO ANDREY ALVES DOS SANTOS, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.698.592/0001-46,** com endereço na Rua Coronel José Augusto, nº 2368 – Centro - CEP 69151-300 - Parintins-AM;

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 449.543,81** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM. *Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:F4B6E22B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 023/2025-CMP, celebrada em 26.11.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA VEREDAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67,** com endereço na Avenida Fernando Honorio dos Santos, nº 1202 – Vereda - CEP 33822-505 – Ribeirão das Neves-MG.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 40.175,00** (Quarenta mil, cento e setenta e cinco reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM. *Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:04368270

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 024/2025-CMP, celebrada em 27.11.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: RTC SERVICO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.186.789/0001-76,** com endereço na Rua Edson Bitar, nº 174 – Conjunto Resid Kissya - CEP 69040-240 - Manaus-AM.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM. *Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:C57D7ADF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 025/2025-CMP, celebrada em 26.11.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01,** com endereço na Avenida Cristiano Machado, nº 373 – Concordia - CEP 69.31110-656 – Belo Horizonte - MG.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 6.197,25** (Seis mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM. *Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:E23176EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2025-CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 026/2025-CMP, celebrada em 26.11.2025.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD/ CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. FORNECEDOR REGISTRADO: R. ANSELMO MIRANDA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.808.550/0001-46,** com endereço na Rua Danilo Corrêa, nº 128 – Petropólis - CEP 69063-400 - Manaus-AM.

4. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS"

5. VALOR GLOBAL: **R$ 97.000,00** (Noventa e sete mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM. *Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal; Classificação Programática: 01.031.0001.2.001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Adailson Campos Pereira
Código Identificador:22DFAD44

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 037/SF-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 037/SF-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCESSÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL, À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o quantitativo estimado de 200 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 03 a 31 de março do ano de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:923F8D6F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 037/SRH-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 037/SRH-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor RODRIGO AMAZONAS DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4, no Gabinete do Vereador Alex Garcia Cardoso, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 02 de março de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:0F270CEE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 038/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 038/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE COTA DE GASOLINA COMUM AO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ADSON ODA DA SILVA**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período de 02 a 17 de março de 2026, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:FF68B393

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 039/SF-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 039/SF-CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR FÁBIO GADELHA CARDOSO PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,
RESOLVE:
I – **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FÁBIO GADELHA CARDOSO,** para viajar à Manaus no período de 04/03/2026 a 08/03/2026, com o objetivo de cumprir a agenda parlamentar: Dia 04/03/2026: Reunião na Representação de Parintins, com a representante, a Sra. Lídia Teixeira; Dia 05/03/2026: Reunião na SEMS/AM (Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas) com o superintendente, o Sr. Henrique Medeiros; Dia 06/03/2026: Reunião na SEGOV – Secretaria de Governo, com o Presidente, o Sr. Sergio Litaiff; Dia 07/03/2026: Reunião externa com o Senador Omar Aziz, em seu escritório na Capital do Estado.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.
TRECHO DATA HORA VIA
PARINTINS/MANAUS – 04/03/2026 - 10:15h - AÉREO
MANAUS/PARINTINS – 08/03/2026- 07:50h - AÉREO

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 02 (duas) passagens aéreas no trecho pin/mao/pin.
IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:94AD374C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 040/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 040/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR ALEX GARCIA CARDOSO, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONCESSÃO DE PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,
RESOLVE:
I – **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **ALEX GARCIA CARDOSO,** para viajar à Manaus no período de 04/03/2026 a 08/03/2026, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 04/03/2026: Reunião na Representação de Parintins, com a representante, a Sra. Lídia Teixeira; Dia 05/03/2026: Reunião na SEMS/AM (Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas) com o superintendente, o Sr. Henrique Medeiros; Dia 06/03/2026: Reunião na SEGOV – Secretaria de Governo, com o Presidente, o Sr. Sergio Litaiff; Dia 07/03/2026: Reunião externa com o Deputado Federal Saullo Viana, em seu escritório na Capital do Estado.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.
PARINTINS/MANAUS – 04/03/2026 - 10:15h - AÉREO
MANAUS/PARINTINS – 08/03/2026- 07:50h – AÉREO

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 02 (duas) passagens aéreas no trecho pin/mao/pin.
IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

VER. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:8BE09ED9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 041/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 041/SF-CMP, 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O VEREADOR JOSENALDO BATISTA LIMA PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E COTA DE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSENALDO BATISTA LIMA**, para viajar à Zona Rural de Parintins – AM, para realização das atividades pré-agendadas, que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSENALDO BATISTA LIMA**, cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período válido de 03 a 17 de março de 2026, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor unitário de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para manutenção e pousada, totalizando a importância de R$1.8000,00 (mil e oitocentos reais), que serão utilizadas nas seguintes comunidades rurais: dia 05/03/2026: Comunidade Divino Espírito Santo - Região do Paraná do Espírito Santo do meio; Dia 06/03/2026: Comunidade Nossa Senhora de Nazaré – Região do Paraná do Limão de Baixo; Dia 12/03/2026: Comunidade São Francisco Xavier – Região da Vila Amazonia e dia 13/03/2026: Comunidade Sagrada Família - Região da Ilha da Guaribas.
IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador:CC0D264A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Presidente Figueiredo/AM, informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de fornecimento de internet para atender a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo. O prazo para envio da proposta de preços, juntamente com a documentação necessária será de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação. Interessados encaminhar proposta para o e-mail: licitacao.cmpf@gmail.com. Em caso de dúvidas entrarem contato por atendimento presencial no Setor de Contratação da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, ou pelo e-mail acima citado

Presidente Figueiredo/AM, 02 de março de 2026.

RONALDO CRUZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Luanne Padinha Regis Rodrigues
Código Identificador:E6679C6F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PASSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL AO 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,
Considerando a necessidade desta Presidência comparecer a Capital do Estado, conforme dispõe o Ato Normativo - **PORTARIA Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**;

Considerando a precisão de dar continuidade aos trabalhos legislativos e administrativos desta Instituição;
RESOLVE:
Art. 1º Passar a Presidência do Poder Legislativo de São Gabriel da Cachoeira ao Sr. **EVERTON JESUS FERRAZ BARBOSA**, 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, durante o período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2026, em virtude da ausência desta Presidência que estará em compromisso na Capital do Estado para tratar demandas atinentes ao nosso município.
Art. 2º O 2º Secretário do Poder Legislativo ficará responsável por conduzir as atividades legislativas e representações institucionais desta Corte de Leis durante o período mencionado, garantindo a continuidade dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:8F7E3E4C

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
ATO 002/2026-CMT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAR SERVIDOR EM COMISSÃO PARA CÂMARA MUNCIPAL DE TABATINGA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA,** usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 42, Item II, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

CONSIDERANDO, a Lei Promulgada nº 996/2025, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre alteração dos Anexos, I, III e V da Lei nº 995/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. **EXONERAR,** o Senhor **LUCIANO SOUZA DA SILVA** – Cargo comissionado de **MOTORISTA FLUVIAL,** inscrito na Matricula nº **78-1.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

GEORGE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

PUBLICADO NO SERVIÇO DE ATO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:2249BCBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIPLOMA DE "CIDADÃO TABATINGUENSE" E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 41 paragrafo 1º item V e Artigo 44 ins. XVI da lei orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Projeto e Decreto nº 001/2026, de 11 de Fevereiro de 2026, aprovado na 67ª Sessão Ordinária da Décima Primeira Legislatura.
DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1 – Fica concedido o Titulo de "Cidadão Tabatinguense" ao ILUSTRISSIMO **Sr. Adamastor Manuel da Rocha.**
Art.2 – O Titulo de "CIDADÃO TABATINGUENSE" será representado por Diploma especialmente confeccionado e entregue em Sessão solene da Câmara Municipal de Tabatinga.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, em 27 de Fevereiro de 2026.

GEORGE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga/AM.

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
Kedson da Silva Machado
Código Identificador:34349D86

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI

CAMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 017/2026/CMU-GP, 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Srª. Adriene Curintima de Oliveira para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Uarini e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 002/15. Inciso III, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Uarini – LOMU.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a **Srª. Adriene Curintima de Oliveira**, para o Cargo de **Chefe de Gabinete** em Comissão da Câmara Municipal de Uarini, nos termos do art. 3º, anexo III, da Lei nº 002/2015/CMU/GP.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação de 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI/AM, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

MOISES DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:002B6C67

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 22/2026

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ANTONIO LAURENTINO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Urucará e,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 9º do Decreto Legislativo nº 02, de 25 de outubro de 1993 c/c o art. 37, II da CF,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhorita **EMILLY PONTES LIMA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE PARLAMENTAR (CC-7)** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará.
Art. 2º. Determinar ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada das demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:C9DB11CE

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 027/2025 – INPREVI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei; torna pública a **ANULAÇÃO da Concorrência nº 001/2025,**

com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões e justificativas a seguir expostas:

CONSIDERANDO o vício insanável de legalidade no procedimento licitatório, especificamente a ausência de publicação em tempo hábil do Aviso da Concorrência dentro do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em desacordo com o Artigo 54 e Artigo 55, inciso II a), o qual transcrevo: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, ambos da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista a falha na transmissão de informações dentro do portal de compras.

Vem na forma autorizada pelo art. 71, da Lei Nº 14.133/202, **ANULAR A CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.**

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

ANDERSON CORDEIRO MOTA
Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba
Decreto nº 080/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Izabel Terra Lucas Alves
Código Identificador:49D1BCD8

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA-RIOPREV
PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 424 de 28/12/2017.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Comissionado, no Cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva**, **ELISSON SILVA DOS SANTOS**, a se deslocar para o município de **Manaus/AM**, **no dia 05 de março de 2026**, para participar do **ABERTURA DO ANO LETIVO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS 2026,** realizado pela Escola de Contas Públicas – TCE/AM.

R E S O L V E
1º- ATRIBUIR ao servidor o pagamento de **01 (uma) diária** para cobertura de despesas, translado e alimentação no dia 05 de fevereiro de 2026, para participar da **ABERTURA DO ANO LETIVO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS 2026**, no valor de uma **UFIRM 4,75 X 146,08 = R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária.**
2º- DETERMINAR o Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva – RIOPREV, o pagamento de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do RIOPREV.
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio Preto da Eva, 02 de março de 2026.

ISIS ALVES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira.
Portaria n° 249/2025

Publicado por:
Elisson Silva Dos Santos
Código Identificador:6D0DB2B8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO PRETO DA EVA-RIOPREV
PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 424 de 28/12/2017.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Comissionado, no Cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva**, **ELISSON SILVA DOS SANTOS**, a se deslocar para o Município de **Manaus/AM**, **no dia 04 de março de 2026**, para ir ao Escritório de Contabilidade MM DE SÁ, do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV.

R E S O L V E
1º- ATRIBUIR ao servidor o pagamento de **01 (uma) diária** para cobertura de despesas, translado e alimentação no dia 04 de março de 2026, para ir ao Escritório de Contabilidade do Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV, no valor de uma **UFIRM 4,75 X 146,08 = R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária.**
2º- DETERMINAR o Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva – RIOPREV, o pagamento de **R$ 693,88 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do RIOPREV.
3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio Preto da Eva, 02 de março de 2026.

ISIS ALVES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira.
Portaria n° 249/2025

Publicado por:
Elisson Silva Dos Santos
Código Identificador:C0A01F80

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM

COARIPREV
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO N°: 004/2026

DISPENSA DELICITAÇÃO ELETRÔNICA N°: 001/2026

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI/AM – COARIPREV E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para execução de forma contínua, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133 de Abril de 2021, Contratação da empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração da avaliação atuarial para o exercício de 2026.
A Dispensa de licitação eletrônica, nos termos da Lei Nº 14.133 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa**RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.565/0001-05, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico para elaboração da avaliação atuarial para o exercício de 2026, afim de atendar as demandas do Instituto de Previdência do Município de Coari – COARIPREV.**O valor global será de R$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), pelo serviço a ser prestado por 03 (três) meses, que será pago em cota única**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133 de Abril

de 2021, conforme parecer acostado aos autos. Declaro credenciada a pessoa jurídica abaixo relacionada à qual está sendo adjudicado o objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.**

EMPRESA: **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**
CNPJ: **46.147.565/0001-05**
VALOR: **R$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:**20 de fevereiro de 2026 a 20 de maio de 2026.**

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ
Diretora Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Lucimar Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADFF7670

COARIPREV
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO N°: 005/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°: 002/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI-AM – COARIPREV E EMPRESA INFORTREAD TELECOM LTDA-ME

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 002/2025, celebrado em 18/02/2026- Fica prorrogada por 03 (três) meses, iniciando-se em 18 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 17 de maio de 2026.

OBJETO: Equivalente ao Contrato nº 002/2025, que versa a Prorrogação da contratação de empresa para fornecimento de sistema de folha de pagamento e contra cheque online do Instituto de Previdência do Município de Coari,**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR** da dispensa de licitação nº008/2024, do Contrato nº002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária Municipal: –Classificação Programática: Encargos com INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COARI
Unidade Orçamentária: **06.001 - COARIPREV**
Fonte de recursos: **1.802.0000**
Programas de Trabalho: **09.272.0041.2058**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica**

EMPRESA:**INFORTREAD TELECOM LTDA - ME**
CNPJ: **11.460.137/0001-45**
VALOR:**R$ 1.019,31 (um mil e dezenove reais e trinta e um centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **18 de fevereiro de 2026 a 17 de maio de 2026.**

MARIA INGRID ANA PINHEIRO ZUIDGEEST VASQUEZ
Diretora Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Lucimar Rodrigues da Silva
Código Identificador:091707E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ nº 04.628.335/0001-00 e a empresa SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.313.362/0001-00;

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar para atendimento ao Programa Municipal Bolsa Caiçara, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
DO PRAZO: O presente extrato tem por finalidade aditivar o prazo do contrato nº 086/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2025 até 04/10/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 010 – Recurso Próprio.

Alvarães (AM), 10 de outubro de 2025.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Janine de Araujo Frazão
Código Identificador:F446021F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

O Município de Amaturá/AM, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para confecção de itens personalizados alusivos à III Festa da Mandioca e 45º Aniversário de Amaturá/AM de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que estarão disponível na íntegra no Portal de Transparência de Amaturá, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 05/03/2026 as 9:00 horas. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: amatura.licitacoes@gmail.com.
Amaturá/AM, 02 de março de 2026**.**

MARIA LUIZA MONTEIRO BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:0BEBE6E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – PMA, para qual teve por finalidade o registro de preços objetivando a contratação de serviços de Dedetização e Sanitização nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Amaturá, a fim de atender as necessidades da Prefeitura; CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – PMA; e, CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor da empresa: 1) R. ACCIOLY DE SOUZA, CNPJ 01.292.590/0001-36, no item 1, com o valor unitário de R$ 6,64.,00 (seis reais e sessenta e quatro centavos), no item 2, com o valor unitário de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), no item 3, com o valor unitário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), no item 4, com o valor unitário de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e

cinco reais), e o item 5, com o valor unitário de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – PMA.
III – PUBLIQUE-SE.
Amaturá/AM, em 26 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:6FB37FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, Pregão Presencial nº 001/2026-PMA
Interessado: Prefeitura municipal de Amaturá/AM
Processo Administrativo: 2026.2601.001/PP/CPC/PMA
Objeto: Formação de registro de preço objetivando a contratação de serviços de Dedetização e Sanitização nos prédios públicos. Prefeitura Municipal de Amaturá.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da ata.

Empresa Vencedora: R. ACCIOLY DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 01.292.590/0001-36				
Itens	Descrição dos Itens	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	DEDETIZAÇÃO GERAL (CONTRA RATOS, BARATAS, FORMIGAS E MORCEGOS) NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AMATURÁ.	MT²	54.000	R$ 6,64
2	EXTINTOR DE INCENDIO PÓ QUÍMICO TIPO ABC 6KG	UND	29	R$ 408,00
3	EXTINTOR DE INCENDIO PÓ QUÍMICO TIPO ABC 8KG	UND	29	R$ 545,00
4	EXTINTOR DE INCENDIO PÓ QUÍMICO TIPO ABC 12KG	UND	29	R$ 595,00
5	EXTINTOR DE INCENDIO LÍQUIDO TIPO H2O 10L	UND	29	R$ 475,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Amaturá/AM, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal

EVILÁZIO RUBENS CARVALHO FILHO
Secretario Municipal De Administração
Gestor da Ata de Registro de Preço

Fornecedor:
R. ACCIOLY DE SOUZA.
CNPJ Nº 01.292.590/0001-36

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:7B0C43AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2026, em favor da empresa: 1) A B S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇIOS EPP, inscrita no CNPJ nº 14.929.534/0001-01. A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Amaturá/AM, 02 de março de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:2B0CFE11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 – SRP
Processo Administrativo nº 028/2026
A Prefeitura Municipal de Anamã, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 - SRP**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital e no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Anamã (AM), 02 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F31F3DC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 – SRP
Processo Administrativo nº 029/2026

A Prefeitura Municipal de Anamã, comunica aos interessados que a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 - SRP**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital e no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Anamã (AM), 02 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:4BE706FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

ANORI – AM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
CNPJ Nº 04.262.762/0001-17
CREDENCIAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Chamamento Público através de Credenciamento nº 001/2026 - Contrato 004/2026**. Contratante:** Município de Anori. **Contratada:** L.C. LIMA DA SILVA. **Objeto:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAR LAVAGEM NA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 232.483,33 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). **Dotação Orçamentária:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 020201. FUNCIONAL: 2.007 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 010. **Fundamentação legal:** art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:26EA11BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 015/2025 - PMATN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 001-2023 - PMATN
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE E AMT CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SOBRE GESTÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA DO NORTE".
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO N° 001/2023 - PMATN** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 03 de Fevereiro de 2026 até 03 de Fevereiro de 2027, nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:
CLÁUSULA TERCEIRA — DA DESPESA
A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato.

Item	Valor Mensal contrato n° 001/2023	Valor Mensal Corrigido (INPC)	Valor anual aditivado
01	**R$: 12.540,80**	**R$ 15.000,00**	**R$ 180.000,00**
	Valor Mensal por Extenso: Quinze Mil Reais.		
	Valor Anual Por Extenso: Centos e Oitenta Mil Reais.		

O valor oriundo deste Termo Aditivo será pago utilizando-se da seguinte rubrica orçamentária.
Considerando a necessidade da troca de rubrica orçamentária do contrato inicial, para FUNDEB 30%, para que não haja descontinuidade dos pagamentos das mensalidades, a nova rubrica orçamentária passará a ser:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.0060.2014.0000 – Programa de Transporte Escolar - Fundamental
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 30% FUNDEB

● A alteração da rubrica orçamentária decorre de **adequação técnico-contábil e orçamentária**, visando ao correto enquadramento da despesa no orçamento vigente, em conformidade com o planejamento financeiro da Administração Pública e com a reorganização das dotações aprovadas para o exercício correspondente à prorrogação contratual.
● Registra-se que a despesa passará a ser custeada com recursos provenientes da **Fonte 30% do FUNDEB**, em estrita observância ao disposto na legislação aplicável, notadamente à **Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo os recursos compatíveis com a natureza do objeto contratado.
● Destaca-se que a alteração ora proposta **não implica acréscimo de valor contratual**, tampouco prejuízo à execução do contrato, tratando-se exclusivamente de medida administrativa necessária à correta execução orçamentária e financeira da despesa pública, em atendimento aos princípios da **legalidade, eficiência, planejamento e transparência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
● Ressalta-se, ainda, que a prorrogação contratual atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, evitando descontinuidade, prejuízos administrativos e custos adicionais decorrentes de nova contratação.
● Diante do exposto, justifica-se a **alteração da rubrica orçamentária**, vinculando a despesa à **Fonte 30% FUNDEB**, para fins de empenho e execução financeira do Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 001/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DAS RATIFICACOES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:119170D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 018/2026 - PMATN

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 018-2024 - PMATN
CELEBRANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE** E **EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA.**
OBJETO **"SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DOS DADOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO ESTRATÉGIAS PARA A MELHORA DOS ÍNDICES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NO RENDIMENTO E NO APRENDIZADO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **QUARTA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO N° 018/2024 - PMATN** pelo período de 03 (três) meses a contar de 03 de março de 2026 até 03 de Setembro de 2026, nos termos da Lei n° 14.133/21, conforme valores abaixo descritos:
CLÁUSULA TERCEIRA — DA DESPESA

Item	Valor Mensal	Valor semestral aditivado
01	**R$: 7.500,00**	**R$ 45.000,00**
	Valor Mensal por Extenso: Sete mil e quinhentos Reais.	
	Valor Anual Por Extenso: Quarenta e cinco mil Reais.	

A despesa oriunda deste termo aditivo será de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato.
RUBRICA ORCAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.361.0011.2014.0000 – Programa de Transportes Escolar Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 30% FUNDEB.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE-AM

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3ACB42BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AUTAZES PARA A CONTINUIDADE DO BIÊNIO 2025-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 235/2022, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização nominativa dos representantes governamentais e da sociedade civil junto ao CMDCA, visando a eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 27 de janeiro de 2026, que aprovou as alterações na composição do colegiado;
CONSIDERANDO que a referida alteração mantém o cronograma do biênio 2025-2026, conforme estabelecido originariamente pelo Decreto nº 015/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. **Fica reformulada** a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**) de Autazes, para a continuidade do **biênio 2025-2026**, conforme a estrutura definida neste Decreto.

Art. 2º. O CMDCA será integrado pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular: Graça Izoney Vieira Tomé (**Presidente**) – CPF: 240.***.***-53
Suplente: Aline Botelho Filgueira (**Vice-Presidente**) – CPF: 757.***.***-00

Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED
Titular: Jomara Vanessa de Souza Farias – CPF: 840.***.***-00
Suplente: Eldinete Palheta de Souza – CPF: 647.***.***-87

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Juliana França de Souza – CPF: 029.***.***-09
Suplente: Callyne Ferreira Coelho – CPF: 020.***.***-60
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Titular: Danielson Machado Montanha – CPF: 736.***.***-87
Suplente: Társis Heber Mendonça de Oliveira – CPF: 871.***.***-91

II – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Instituição Um Grito Pela Vida
Titular: Olivia Maria Paiva Guedes – CPF: 320.***.***-87
Suplente: William da Silva Rodrigues – CPF: 010.***.***-37

Associação Comunitária Luz da Infância
Titular: Eva Cristina Farias de Menezes – CPF: 867.***.***-00
Suplente: Jandsom Mendes dos Santos – CPF: 961.***.***-15

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Ana Regina Guedes Cruz – CPF: 285.***.***-15
Suplente: Ana Maria Silva dos Santos – CPF: 647.***.***-00

Instituição Life Impact
Titular: Thais Moraes Castro – CPF: 020.***.***-09
Suplente: Silvana Glória de Matos – CPF: 992.***.***-49

Art. 3º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável pelo apoio técnico e administrativo ao colegiado, será exercida por:

Secretária Executiva: Luana dos Santos Sampaio – CPF: 011.***.***-89

Art. 4º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 015/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, em 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:C844D778

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros da Proposta nº 11622855000125007/2025, cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde no Fundo Nacional de Saúde para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;**
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público, inexistindo qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, NO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto a empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.193.500/0001-00)**, vencedora do certame com o valor global de R$ 2.500.000,45 (Dois milhões quinhentos mil e quarenta e cinco centavos).
II – **HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão de Contratação constante nos autos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**.
III – **REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:AE605288

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES,** torna pública a **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025,** matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/02/2026. Edição 4044, Código Identificador: A28EA799
.

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 006//2025.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 008//2025.

Autazes/AM, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:63DF0FFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.193.500/0001-00)**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, no Município de Autazes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua assinatura do Termo de Contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviços.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500.000,45 (Dois milhões quinhentos mil e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.219 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 501.000,45 (quinhentos e um mil reais e quarenta e cinco centavos)
Fonte de Recurso: 500
Valor: R$ 1.999.000,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil reais)
Fonte de Recurso: 631 (Proposta nº 11622.8550001/25-007)

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.113/2021 e da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

Autazes/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:0664DBC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2026 – GP/PMB, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PASSAGEM DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO A VICE-PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
C**ONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal no período de 02 à 16 de março de 2026, para cumprimento de compromissos oficiais;
CONSIDERANDO que no dia 02 à 08 de março de 2026, o Prefeito participará de reuniões institucionais, a serem realizadas na capital do Estado;
CONSIDERANDO que no dia 09 à 011 de março de 2026, o Prefeito participará de reuniões institucionais, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO que no período de 12 à 15 de março de 2026, o Prefeito participará, na cidade de São Paulo/SP, da Feira Pesca e Companhia Trade Show, a ser realizada no Distrito Anhembi: que tem por finalidade fomentar o mercado doméstico e fortalecer a política pública de turismo nacional, em conformidade com o Plano Nacional do Turismo**;**
CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2026, o Prefeito retornará a Manaus.

R E S O L V E:

Art. 1º. PASSAR o cargo de Prefeito Municipal, em exercício, à Senhora **FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA**, Vice-Prefeita Municipal, delegando-lhe todos os poderes inerentes ao Cargo.
Art.2º. O período de permanência no cargo de Prefeita Municipal em exercício será de 02 à 16 de março de 2026, perfazendo 15 (quinze) dias.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

RADSON RÓGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:83E1DC0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4599/2025-PMB

Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 26 de janeiro de 2026, sob o código identificador**: 2ED07624**, edição nº 4031, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4599/2025-PMB.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 4599/2025-PMB.

Barreirinha, em 02 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:E43C0B01

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1420/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1420/2026 – PMB, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **HADRON TECHNOLOGY LTDA, CNPJ Nº 40.452.927/0001-87**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, I-DIÁRIO E APLICATIVO DO I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, de acordo com o estudo técnico preliminar - ETP e o presente Termo de Referência e seus anexos"
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10.000: Fundo Municipal de Educação; UNIDADE: 10.001: Fundo Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011:Encargos com o FUNDEB; ELEMENTO: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros-PJ; RECURSO: 1.540: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.
AMPARO LEGAL: 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMB.*

BARREIRINHA/AM, 02 de março de 2026.

KEMESON DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:FE2EFE84

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1436/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1436/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **P V DE MORAES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.123.379/0001-06.**
OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos".
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses,
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.238,40 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: ORGÃO: 03.000 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE: 03.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - Encargos com o Índice de Gestão Descentralizada – IGDB; ELEMENTO: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; RECURSO: 660 - Transf. de Recursos do FNAS; — ORGÃO: 03.000 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE: 03.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - Encargos com o Índice de Gestão Descentralizada – IGDB; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de consumo; RECURSO: 660 - Transf. de Recursos do FNAS.
AMPARO LEGAL: Artigo 89 da *Lei n° 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *PREGÃO 040/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO Nº 036/2025-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 02 de março de 2026

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:AEBCB955

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1437/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1437/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **V F DE FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.640724/0001-19**
OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM", de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses,
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.413,00 (quatro mil, quatrocentos e treze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: ORGÃO: 03.000 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE: 03.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - Encargos com o Índice de Gestão Descentralizada – IGDB; ELEMENTO: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; RECURSO: 660 - Transf. de Recursos do FNAS; ORGÃO: 03.000 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE: 03.001 - Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - Encargos com o Índice de Gestão Descentralizada – IGDB; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de consumo; RECURSO: 660 - Transf. de Recursos do FNAS.
AMPARO LEGAL: Artigo 89 da *Lei n° 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *PREGÃO 040/2025-CMC/PMB, ATA DE REGISTRO Nº 036/2025-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 02 de março de 2026

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:9F5B0D36

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2026 – GPMB.

DESIGNAR AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÂNGELA MARIA GOMES SIMÕES E ELIZANDRA TAVARES REIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **MARCIO ROGERIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **ÂNGELA MARIA GOMES SIMÕES**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, sob **RG Nº 0899177-4 - SSP/AM** e **CPF Nº 214.914.612-68**, lotada no Gabinete Municipal do Prefeito, exercendo o cargo de Assessora, e como fiscal suplente a senhora **ELIZANDRA TAVARES REIS**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, sob **RG CPF Nº 996.675.682-53**, na função de Digitadora, lotada no Gabinete Municipal do Prefeito, responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025 – PMB,** da Empresas **A G**

F COMERCIO DE PRODUTOS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 28.630.675/0001-33, W G DE ANDRADE COMÉRCIO, CNPJ Nº 28.296.400/0001-45, I T DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01, SUPERMERCADO NORTE AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 30.353.169/0001- 96, P B DE S FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21, MAVA VIEIRA DE AGUIAR LTDA, CNPJ Nº 04.958.563/0001-48, V F DE FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19, F. J. BRANDAO FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 30.353.169/0001-96, R M FREIRE COMERCIO, CNPJ Nº 39.914.780/0001-10, C E MARTINS GLÓRIA, CNPJ Nº 35.960.290/0001-08, referente ao fornecimento de Materiais Gêneros Alimentícios, com finalidade de atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.
II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 19 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO TAVARES REIS
Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:C62CBCCA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HUANDREOS DOS SANTOS ANJOS, RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº1420/2026-PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES,** Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, eleito por eleição legal e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **HUANDREOS DOS SANTOS ANJOS**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob RG nº 2233383-5 e CPF nº 951.910.462-34, na função de Professor, atuando como Coordenador do Censo Escolar, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1420/2026-PMB**, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMB,** firmado entre**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHA/AM**, e a empresa**HANDRON TECHNOLOGY CNPJ nº 40.452.927/0001-87,** cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, I-DIÁRIO E APLICATIVO DO I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.
II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:74478E5C

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 458-2026– GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1436/2026 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora **LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, portadora do RG/CPF: nº 556.983.012-04, no cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1436/2026-PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 CMC/PMB,** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 CMC/PMB,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNCIPAL DE BARREIRINHA/AM**, e a empresa **P V DE MORAES OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 12.123.379/0001-06**, cujo objeto é o "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:3992A2CC

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 459-2026– GPMB

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1437/2026 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora **LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, portadora do RG/CPF: nº 556.983.012-04, no cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1437/2026-PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 CMC/PMB,** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 CMC/PMB,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNCIPAL DE BARREIRINHA/AM**, e a empresa **V F DE FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.640724/0001-19**, cujo objeto é o "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:6FC750A1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÁO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-CMC/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, com código identificador:**C403E096**, edição nº 4050, do dia 23 de fevereiro de 2026, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Empresa **HADRONTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.452.927/0001-87**, com um preço global anual de **R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais),**a serem pagas em parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 005/2026 CMC/PMB**,objetivando a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, I-DIÁRIO E APLICATIVO DO I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".

Leia-se:
I – HOMOLOGAR E RATIFICARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerada habilitada a Empresa **HADRON TECNOLOGY LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.452.927/0001-87**, com um preço global anual de **R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)**, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 005/2026 CMC/PMB**,objetivando a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA O SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR I-EDUCAR, I-DIÁRIO E APLICATIVO DO I-DIÁRIO E SERVIÇO MENSAL DE SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS".

Barreirinha/AM, em 02 de março de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Darlan Taveira Peres
Código Identificador:048A8276

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP,** torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto contempla a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
Data a partir do qual o edital estará disponível: **03/03/2026**
Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: **13/03/2026** até às **08h30min** (horário local)
Local da Sessão Pública de Licitação: **Portal de Licitações Licitanet, no sítio eletrônico** www.licitanet.com.br

Local de disponibilidade de Edital: **https://benjaminconstant.am.gov.br** ou **https://pncp.gov.br**
Dúvidas e Esclarecimentos no e-mail: **cmcp.pmbc@gmail.com** ou pelo telefone: (097) 98463-6663

Benjamin Constant (AM), 02 de março de 2026.

ITAYURUNA GOMES GUIDA
Presidente da Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:BB2FF615

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA – TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026 -PMBC

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026 - PMBC**, referente a publicação NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de fevereiro de 2026, Edição nº 4054 e Código Identificador: **60274C8E**

ONDE SE LÊ:
02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0182.2040.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA
Fonte: RP

LEIA-SE:
02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0182.2040.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA
Fonte: **PNAB**

Benjamin Constant (AM), 02 de março de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Municipal de Administração

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:BD165826

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA – TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026 -PMBC

Na Publicação do **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026 - PMBC**, referente a publicação NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de fevereiro de 2026, Edição nº 4054 e Código Identificador: **8B0BE806**

ONDE SE LÊ:
02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0182.2040.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA
Fonte: RP

LEIA-SE:
02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0182.2040.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA
Fonte: **PNAB**

Benjamin Constant (AM), 02 de março de 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretaria Municipal de Administração

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:A4C5A329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 853/2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 011/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome do senhor **JOSÉ EMANOEL SANTIAGO LIMA**, inscrito no **CPF nº 037.897.892-67**, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pela sua procuradora a senhora **ANA MARIA PANDURO SANTIAGO**, incrista no **CPF n° 647.392.602-04**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situado na Rua General Canrobert, s/n, bairro Centro, na cidade de Benjamin Constant/AM, CEP 69.630-000, no valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:190A2AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 015/2026 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 015/2026 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.
Contratado: JOSÉ EMANOEL SANTIAGO LIMA, inscrito no CPF sob o nº **037.897.892-67**.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEGUNDA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor global do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.17.01 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa
06.182.0011.2072.0000 – Manutenção da Sec. Mun. De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 015/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 02 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:52668C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 042/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2021 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e o senhor **JOSENEY LIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ/CPF nº **414.889.206 30.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **QUINTA PRORROGAÇÃO** da vigência do **TERMO DE CONTRATO nº 017/2021 – PMBC** por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **02 de março de 2026 a 02 de março de 2027,** nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme valores abaixo descritos:

DO VALOR E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
A despesa oriunda deste termo aditivo (com valor já atualizado pelo INPC) terá o valor mensal de **R$1.629,85 (Um mil, seiscentos e vinte nove reais, oitenta e cinco centavos) mensal** e o valor global de **R$19.558,02 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, dois centavos)**, a ser empenhado na seguinte rubrica orçamentária:

02.01.01 - Gabinete do Prefeito.
04.122.0011.2003.0000 - Encargos com Conselho Tutelar.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 500 – RP

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:BFA393D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 045/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a **TORRES E COSTA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 28.857.380/0001-02.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SÃO LUIZ, ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DO ADITAMENTO E DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais **90 (noventa) dias** a partir de **02/03/2026 a 30/05/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total deste Contrato é de **R$906.528,06 (novecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais, seis centavos)** passando a ter um **acréscimo em 24,99%**, convertidos em valores que serão de **R$226.541,36 (duzentos e vinte seis mil, quinhentos e quarenta e um reais, trinta e seis centavos)** do valor do contrato. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo de Valor, ao **Contrato nº 074/2025**, cujo valor global originário era de **R$906.528,06 (novecentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais, seis centavos)**, passará para o valor global de **R$1.133.069,42 (um milhão, cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais, quarenta e dois centavos)**.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0004.1003. – Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Educacionais do Ensino Fundamental
Programa de Trabalho: 12.365.0003.1005. – Construção, Ampliação, e/ou Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Unidade Educacionais do Ensino Infantil.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 550 - QSE

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da **Concorrência nº 007/2025** do **TERMO DE CONTRATO N° 074/2025 – PMBC**, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art.124, da Lei 14.133/21 e da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:BBBD3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2026 – SEMAD/PMBC

PORTARIA Nº 82/2026 – SEMAD/PMBC

Benjamin Constant, 03 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 - CPIAD

A Secretária Municipal de Administração, SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 168, § 2º da Lei n°004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/AM.
RESOLVE
Art. 1° - DESIGNAR, **JÉSSICA DE SOUZA SALVADOR**, Auxiliar de Serviços Gerais - A IV, matrícula nº 10.161-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, referente ao Processo nº 004/2025 - CPIAD e Portaria nº 418/2025 - SEMAD/PMBC, já que o (a) indiciado (a) não atendeu, no prazo

legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos. A Comissão está instalada na sala 02 no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Frei Ludovico nº 750, Bairro Coimbra.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Administração

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 88, § 1o DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:1F148574

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2026– GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Servidores de Cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, atualizado pelo art. 80, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** a contar de 02 de Março de 2026, o senhor **Marinilson Matozinho Moraes CPF nº823.035.922-91** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de simbologia CC1,de provimento em comissão, no âmbito do poder executivo municipal.

Art.2º- NOMEAR, a contar de 02 de Março de 2026, a senhora **Maria Graziela Ribeiro Barbosa, CPF nº 013.581.142-26**, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, simbologia CC1, de provimento em comissão, no âmbito do poder executivo municipal.

Art.3º- Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, em Beruri-Am, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri - AM

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:854BCC07

GABINETE DO PREFEITO
PSS EDITAL 001/2026 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL PROVA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNANRDO MORAES
PSS EDITAL 001/2026 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE ORDEM	POLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Código/Nº de Inscrição:	SALA
1	V	HAWNNEY COELHO BALIEIRO	21/11/1989	001	10
2	V	LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO	18/01/1996	006	10
3	V	LIDIANE TEXEIRA VERÍSSIMO	27/11/1996	004	10
4	V	MARILIA VIDINHA VIDEIRA	10/04/1992	010	10
5	V	MILENA NERY MATOZINHO	14/08/1986	007	10
6	V	NATAN PESSOA GUILHERME JUNIOR	20/07/1994	009	10
7	V	RAIMUNDA NONATA PEREIRA MACHADO	04/06/1983	003	10

Para a realização da prova no processo seletivo simplificado Beruri 2026, a documentação exigida é rigorosa para garantir a segurança e a identificação do candidato.
1. Documentos de Identificação Originais com Foto (Obrigatórios)
O documento deve ser físico, original e conter foto clara. Os aceitos são:
Carteira de Identidade (RG)
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Carteira de Identidade Nacional (CIN)
Passaporte
Carteira de Trabalho (CTPS)
Carteiras Profissionais
2. Comprovante de inscrição (Obrigatório)
3. Caneta Preta ou Azul (Tinta e Corpo Transparente) (Obrigatório)

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:19EE2D13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS - AM.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: 16/03/2026 às **10h** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos, (AM), 27 de fevereiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:D7349059

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA DO

RAMOS – AM, DURANTE O PERÍODO LETIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA: 13/03/2026 às **10h** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos - AM, 27 de fereveiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:E3A4D43B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à **R G NERY LTDA**, inscrita nº C.N.P.J: sob o nº 52.042.676/0001-41, com sede na Rua 03 de março, s/nº, Bairro Santa Luzia, CEP 69.240-000 – Autazes/AM, o objeto da Concorrência Eletrônica nº 006/2025;
II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIA RÉGIA DE 12 SALAS - PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM**, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, no valor global de **R$ 4.396.408,06 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos)**, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 27 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:52713CB2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Conforme matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia **02/03/2026**, Edição nº **4055**, Código Identificador: **5D91FA63**.

Onde se lê:
Na tabela de valores, a coluna foi identificada como:
"Valor Anual Negociado"

Leia-se:
Na tabela de valores, a coluna correta é:
"Valor Mensal Negociado"
Correção dos valores publicados:

Item	Objeto	Especificação	Quantidade	Quantidade mensal	Valor Mensal Negociado
1	Lancha	Lancha em alumínio, motor de popa 40HP, 4 tempos	6	12	R$ 4.000,00
2	Lancha	Lancha em alumínio, motor de popa 150HP, lotação 10 a 12 pessoas	2	12	R$ 10.800,00
3	Barco	Barco regional, casco em madeira, motor 114HP	1	12	R$ 12.000,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista do Ramos/AM, 02 de março de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:067968E0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.
Fornecedor: R.D.A. PERDIGÃO LTDA, CNPJ nº 14.798.332/0001-78.
Objeto: Prestação de serviços de locação de lanchas e barcos regionais, destinados às ações da saúde e à locomoção de profissionais das Equipes de Saúde da Família que atuam nas comunidades rurais e ribeirinhas do Município de Boa Vista do Ramos/AM, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

VALORES ORIGINAIS E RENEGOCIADOS:

Item	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE MENSAL	Valor Anual Negociado
1	LANCHA	LANCHA em alumínio, motor de popa de 40HP; 4 tempos.	6	12	R$ 4.000,00
2	LANCHA	LANCHA em alumínio, motor de popa de 150HP; Lotação: 10 a 12 pessoas.	2	12	R$ 10.800,00
3	BARCO	BARCO REGIONAL, casco em madeira, motor de potência de 114HP.	1	12	R$ 12.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: Boa Vista do Ramos/AM, 21 de janeiro de 2026.

Assinante Pelo Órgão Gerenciador:
JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:096FEF44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº /011/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Assunto: Solicitação de criação de Decreto para nomeação da Comissão de Acompanhamento dos Projetos Habilitados – Edital 001/2025 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2.

Senhor Prefeito,
A Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Esporte e Lazer – SEMCEEL, no uso de suas atribuições legais e considerando a execução do Edital nº 001/2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), vem por meio deste solicitar a criação de Decreto Municipal para nomeação da Comissão de Acompanhamento dos Projetos Habilitados no referido edital.
A constituição da Comissão faz-se necessária para garantir a legalidade, transparência, controle e eficiência na execução dos recursos públicos destinados ao setor cultural, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura. A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros:

• Alana Guedes Andrade
• Adriele de Araújo Lima
• Renilson dos Santos Santana

Finalidade da Comissão:
A Comissão de Acompanhamento dos Projetos Habilitados no Edital 001/2025 – PNAB Ciclo 2 terá como atribuições:

• Acompanhar a execução física e financeira dos projetos contemplados;
• Verificar o cumprimento do objeto proposto, metas e cronogramas apresentados;
• Orientar os proponentes quanto às obrigações previstas no edital;
• Analisar relatórios de execução e documentação comprobatória;
• Emitir parecer técnico quanto à regularidade da execução dos projetos;
• Subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura na elaboração de relatórios e prestação de contas junto aos órgãos competentes;
• Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A formalização da referida Comissão por meio de Decreto é imprescindível para assegurar legitimidade administrativa, segurança jurídica e conformidade com as exigências do Ministério da Cultura no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.
Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para elaboração e publicação do competente Decreto Municipal.
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RITSU ANTÔNIO CALACINA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Eventos, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:A6DAE675

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE PEDRO MARIA GAWILIQUE NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM – Peixódromo, Distrito de Foz de Canumã.
DATA: 17/03/2026
HORÁRIO: 10h30 (horário de Brasília).
LOCAL: Portal Licitanet (https://licitanet.com.br/)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos:
Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br) e Portal Licitanet (https://licitanet.com.br/)
INFORMAÇÕES : e-mail:comissaodecontratacao@borba.am.gov.br cplprefeituramunicipaldeborba@gmail.com

Borba, Amazonas, 27 de Fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAYANDREA R DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeira
Decreto Nº 025/2025

Publicado por:
Nayandrea Rosario de Souza
Código Identificador:76A074D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 504/2025, **de 06 de março de 2025**, prorrogado em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA,** tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de **"Atendente",** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 504/2025, de 06.03.2025;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:B7AA7944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 997/2025, **de 01 de agosto de 2025**, prorrogado em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e a senhora **GEANE BELEZA DO NASCIMENTO,** tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de **"Agente Comunitário de Saúde",** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 997/2025, de 01.08.2025;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:36077983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 489/2025, **de 06 de março de 2025**, prorrogado em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e o senhor **HUGO DAMASCENO DE AMORIM,** tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de **"Artífice",** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 489/2025, de 06.03.2025;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:2E768E31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003-2026 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2026-CMC/PMC

• **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como CONTRATANTE e J R LIMA ARRUDA – ME, CNPJ n˚ 01.724.070/0001-5, Como CONTRATADO.
• **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I – "Arthur Virgílio Nogueira", localizada na Comunidade do Brasil – Paraná do Mamori, no Município de Careiro/AM, conforme especificado no Processo Administrativo nº 002/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC – CML/PMC, Portaria GM/MS de nº 8.205, de 22 de Setembro de 2025 e Proposta de nº 12698.4360001/25-001.

FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Procedimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021e da Lei Orgânica Municipal Vigente.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e a execução dos serviços será é de **180 (cento e oitenta) DIAS** corridos, contados a partir de **16/03/2026 á 12/09/2026**, conforme cronograma físico financeiro, devidamente publicados nos meios oficiais.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R$ 1.994.252,85 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**
Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está AUTORIZADO executar o objeto do **Termo de Contrato nº 003/2026**, resultado do no Processo Administrativo nº 002/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC – CML/PMC.

Careiro/AM, 02 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:80F74546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2026-CMC/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 003/2026-CMC/PMC para prestação de serviços, celebrado em 02 de março 2026.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa J R LIMA ARRUDA – ME, CNPJ n˚ 01.724.070/0001-55.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I – "Arthur Virgílio Nogueira", localizada na Comunidade do Brasil – Paraná do Mamori, no Município de Careiro/AM, conforme especificado no Processo Administrativo nº 002/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC – CML/PMC, Portaria GM/MS de nº 8.205, de 22 de Setembro de 2025 e Proposta de nº 12698.4360001/25-001.
DO VALOR: R$ 1.994.252,85 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03.000 – Fundos Municipais;
Unidade: 03.003 – Fundo Municipal de Saúde;
Proj./Ativ.: 1.018. Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1.601
PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de vigência para execução dos serviços será é de 180 (cento e oitenta) DIAS corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços, devidamente publicados nos meios oficiais, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Careiro/AM, 02 de março de 2026.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:FF4EF197

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro da Várzea, na modalidade Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata para Prestação de Serviços Especializados Para Implantação, Unificação de Banco de Dados, Hospedagem em Nuvem (Cloud), Manutenção, Suporte Técnico, Monitoramento e Acompanhamento da Produção do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – E-SUS APS PEC, Incluindo Serviços Auxiliares E Sistemas Integrados Necessários Ao Pleno Funcionamento da Solução, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da empresa **C.A. CAMPELO FOURNIER-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 04.368.187/0001-31, estabelecida na Av. Auton Furtado, nº 231, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.415-000, Iranduba/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM (CLOUD), MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – E-SUS APS PEC, INCLUINDO SERVIÇOS AUXILIARES E SISTEMAS INTEGRADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM**, no valor de **R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme consta no Termo de Referência, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 09 de Fevereiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:5E1C20DD

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: C.A. CAMPELO FOURNIER-ME, CNPJ N° 04.368.187/0001-31;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE BANCO DE DADOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM (CLOUD), MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – E-SUS APS PEC, INCLUINDO SERVIÇOS AUXILIARES E SISTEMAS INTEGRADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais)

Dotação:

Programa de Trabalho: 05.01.01.10.301.0034.2068.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Prazo:10 (dez) meses

Careiro da Várzea/AM, 10 de Fevereiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:72A87EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 004/2026-PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará **PREGÃO Nº. 004/2026-PMCV,** na **forma Eletrônica**, com critério de julgamento**Menor Preço Global**, por sistema de Registro de Preços, no dia **18 de Março de 2026**, às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, objetivando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CASAS DE BOMBA EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 ou na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM.

Careiro da Várzea/AM, 02 de Março de 2026.

DOUGLAS MATOS AMORA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação-PMCV

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:164BACDC

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 005/2026-PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará **PREGÃO Nº. 005/2026-PMCV,** na **forma Eletrônica**, com critério de julgamento**Menor Preço Global**, por sistema de Registro de Preços, no dia **19 de Março de 2026**, às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 ou na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM.

Careiro da Várzea/AM, 02 de Março de 2026.

DOUGLAS MATOS AMORA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação-PMCV

Publicado por:
Douglas Matos Amora
Código Identificador:AB70F830

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2026-SMCC

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços contínuos de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado/Amazonas e em Jornal de Circulação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/03/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 18/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 18/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 18/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am, 02 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:73B676CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2025

Espécie: Termo aditivo de valor.
Objeto: 2º Termo Aditivo de valor ao Termo de Contrato Nº 048/2025 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria na área de compras públicas – licitações e contratos administrativos.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: Aline Rodrigues da Silva Ltda – CNPJ nº 58.703.713/0001-00
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito - GAPRE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade nº 029/2025.

Prazo:03/02/2026 a 03/02/2027.

Eirunepé/AM, 02 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:148D77AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA-AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2026

Contratante: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA - FAPENV, CNPJ Nº 05.285.565/0001-86

Contratada: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.947.777 e no CNPJ sob o nº 14.261.603/0001-51.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO PREVIDENCIARIA, SISTEMA SIG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA/AM

Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 06.01.01 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ENVIRA
Atividade: 09.122.0011.2.055.0000 – Encargos com o FAPENV
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 802

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Envira/Am, 26 de fevereiro de 2026

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Diretor Presidente do FAPENV

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D310572D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ENVIRA EM EXECÍCIO, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Envira, e

CONSIDERANDOo disposto na Lei nº 080/2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira, especialmente as normas relativas à vacância do cargo público por exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDOo disposto na Lei Complementar nº 428, de 15 de maio de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais de apoio da Educação Básica;

CONSIDERANDOo requerimento formal de Protocolo nº 501/2026, apresentado pela servidora**CLÍNTIA MARIA LOPES AGUIAR**, solicitando exoneração do cargo que ocupa;

CONSIDERANDOque a exoneração a pedido constitui forma legal de vacância do cargo público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a senhora **CLÍNTIA MARIA LOPES AGUIAR**, matrícula nº 6128-4, ocupante do cargo de Agente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do DECRETO Nº 980/2024/GP/PME, de 22.08.2024 integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Envira.

Art. 2ºA exoneração de que trata este Decreto produz efeitos a partir da data de 28 de fevereiro de 2026, devendo o setor competente proceder às anotações funcionais, financeiras e cadastrais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:7CCB6225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ENVIRA EM EXECÍCIO, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Envira, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 080/2001, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira, especialmente as normas relativas à vacância do cargo público por exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 428, de 15 de maio de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais de apoio da Educação Básica;

CONSIDERANDO o requerimento formal de Protocolo nº 501/2026, apresentado pelo servidor **VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**, solicitando exoneração do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui forma legal de vacância do cargo público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**, matrícula nº 6537-2, ocupante do cargo de Agente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do DECRETO Nº 810/GP/PME, de 03.05.2024, a disposição da Escola Estadual "Armando Mendes".

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto produz efeitos a partir da data de 28 de fevereiro de 2026, devendo o setor competente proceder às anotações funcionais, financeiras e cadastrais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

FRANCIMAR RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:E30D092E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 001/2026 - Contrato 002/2026**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Envira. **Contratada:** ANANIAS ADA BARBOSA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ nº 33.474.175/0001-90.**Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O CINE TEATRO DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE ENVIRA AM. Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) global. **Dotação Orçamentária:** Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0071 – Promoção Cultural
Projeto/Atividade: 2032 – Implementação e Operacionalização de Programas de Incentivo as Manifestações Culturais e Artísticas
Elemento: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 500 Recursos Ordinários (Recursos Não Vinculados de Impostos)

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:49DFDC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 010/2025-1

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
DATA DA ASSINATURA: **02 de março de 2026**
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as** EMPRESAS: **1. E DE O PEREIRA LTDA**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – AM.**

FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 84, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 02 de março de 2026**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:2E72AF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA INTERNA N° 002/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação da servidora para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA**, usando das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 068/2005, de 10/05/2005, que delega poderes aos secretários municipais para expedição de portarias com numeração própria;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 307/2013, de 20 de maio de 2013, que reestrutura e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde-CMS de Envira;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a gestão administrativa do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de apoio ao referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 20 de fevereiro de 2026, a senhora **SAMARA ALVES COSTA**, Agente de Vigilância em Saúde - IA, matrícula nº 7017-1, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0115/2025

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:33CEC797

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento**:DISPENSA Nº 004/2026**, tipo menor preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E REBOQUE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FONTE BOA/AM,** no dia 05/03/2026 às **08h00min as 14h00min**, através do endereço eletrônico fonteboalicita.2528@gmail.com. O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Fonte Boa/AM, 02 de março de 2026

RICARDO FRANCISCO DA SILVA
Agente de Compras

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:67AD05A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento**:DISPENSA Nº 005/2026**, tipo menor preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVA EM METAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE FONTE BOA/AM,** no dia 05/03/2026 às **08h00min as 14h00min**, através do endereço eletrônico fonteboalicita.2528@gmail.com. O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Fonte Boa/AM, 02 de março de 2026

RICARDO FRANCISCO DA SILVA
Agente de Compras

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:AE7CBE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2026

PORTARIA Nº 51/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Josafá Maciel da Silva**, inscrito no CPF nº 638.854.922-53, do cargo de **Secretário Municipal de Administração de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:B3927673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2026

PORTARIA Nº 52/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ESMELIDIA ROLIM DE LIMA,** inscrita no CPF nº 798.242.932-72, do cargo de **Secretária Municipal de Finanças de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:4C5BFF92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2026

PORTARIA Nº 53/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Elias Eduardo Araujo de Lima**, inscrito com CPF nº 009.812.112-08, do cargo de **Subsecretário Municipal de Finanças de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:D9B5B29B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2026

PORTARIA Nº 54/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Josafá Maciel da Silva**, inscrito no CPF nº 638.854.922-53, para o cargo de **Secretário da Defesa Civil do Município de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:51338738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2026

PORTARIA Nº 55/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ESMELIDIA ROLIM DE LIMA,** inscrita no CPF nº 798.242.932-72, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:C58529F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2026

PORTARIA Nº 56/2026 - GPMFB

O **Prefeito Municipal de Fonte Boa**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, itens VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Elias Eduardo Araujo de Lima**, inscrito com CPF nº 009.812.112-08, para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças de Fonte Boa**, a partir desta data.
Art.2º -Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da Secretaria para qual foi nomeado.
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa/Am, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:52DBD343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 003/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora ROSELI LOPES DA SILVA e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **ROSELI LOPES DA SILVA** matrícula nº **109201-1**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **03 de fevereiro de 2026** e término previsto em **03 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **19 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:23FA94C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 004/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora NEIVA SARAIVA DE SOUZA e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **NEIVA SARAIVA DE SOUZA** matrícula nº **108706-1**, ocupante do cargo de **AUX. DE PROFESSOR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término previsto em **02 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **19 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:4A610889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 005/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora MICHELE ACIPAR RODRIGUES e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **MICHELE ACIPAR RODRIGUES** matrícula nº **108162-1**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **11 de fevereiro de 2026** e término previsto em **11 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **19 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:3CC1BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 006/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora ANDRIELE DOS ANJOS DA SILVA e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **ANDRIELE DOS ANJOS DA SILVA** matrícula nº **107946-1**, ocupante do cargo de **AUX. DE VIDA ESCOLAR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **29 de**

janeiro de 2026 e término previsto em **29 de maio de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **19 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:175A3DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 007/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora LÁZARA DA SILVA DE FREITAS e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **LÁZARA DA SILVA DE FREITAS** matrícula nº **107285-1**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **14 de fevereiro de 2026** e término previsto em **14 de junho de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **20 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:098F0075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2026 SEMAD-RH

PORTARIA Nº 008/2026-SEMAD-RH

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora MYCEIA FREITAS CARESTO e dá – outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, solicitando a concessão de Licença-Maternidade;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do referido benefício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, à servidora **MYCEIA FREITAS CARESTO** matrícula nº **106634-1**, ocupante do cargo de **COORD. DE SETOR**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, com início em **02 de dezembro de 2025** e término previsto em **02 de abril de 2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos** à data de início da licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Fonte Boa/AM, **20 de fevereiro de 2026**.

JOSAFÁ MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Port.:319/2025

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:EBC3226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2026 SEMED

PORTARIA Nº 002/2026 – SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FONTE BOA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o Sr. **Sidney Gomes da Silva**, da função de **Secretário Escolar** da Escola Municipal Francisca Creuza Martins de Paula, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º NOMEAR o Sr. **Darlan Gonçalves de Silva** para exercer a função de **Secretário Escolar** da Escola Municipal Francisca Creuza Martins de Paula, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Fonte Boa/AM, 27 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MARINHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 – GPMFB

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:DC338479

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: **Aquisição de máquinas pesadas novas (zero uso)**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito, Limpeza e Urbanismo do Município de Guajará/AM, em execução ao **Convênio Transferegov.br nº 990603/2025**, celebrado entre o Município de Guajará/AM e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas Agrícolas para o Município de Guajará, conforme Plano de Trabalho aprovado. **Documentação e Proposta**: serão recebidos até às 09h00 h do dia **19 de março de 2026**. **LOCAL**: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Contratação - CCPG, sito a rua Pedro Fernandes, s/n - Centro, Auditório da Secretaria de Saúde do Município de Guajará - AM. O Edital poderá ser baixado no site **https://guajara.am.gov.br/**, ou disponível no setor de licitação conforme acima citado, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, no horário de 08:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 03 de março de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7D986264

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE MAJORAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE MAJORAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guajará-AM (CNPJ Nº 22.812.242/0001-12)

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - (CNPJ nº 07.797.967/0001-95)

OBJETO: Reajuste de 4,608460% da carta contrato 05/2025, contrato de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO – SERVIÇO PJ
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DETALHAMENTO: 02.03.04.122.02.2008.339039.500
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 02 – Gestão política-Administrativa do governo Municipal
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Elemento: 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará - AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A0E1804F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2278/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo, celebrado em 23/02/2026, ao Contrato de Prestação de Serviços n° 036/2024, celebrado em 18/09/2024.

2. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de execução e prazo do Contrato nº 036/2024, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação do Sistema Viário, através do Termo de Convênio nº 011/2024-UGPE firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e o Município de Humaitá-AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ N° 04.465.209/0001-81).

4. CONTRATADA: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI (CNPJ N° 07.608.975/0001-46).

5. PRAZO: Fica o prazo de execução e vigência prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de fevereiro de 2026 até 24 de fevereiro de 2027.

6. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:49E9116E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 353/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 28/2026- DL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE, ESTABILIDADE E SUPORTE TÉCNICO ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.

CREDOR: BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.629.705/0001-87

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA: 05/01/2026.

VALOR: R$ 28.785,60 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:5401356D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**"**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de Março de 2026**.
Ipixuna/Am, 02 de Março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AF07FBB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna Inexigível de licitação a contratação de pessoa física para locação de imóvel.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do setor da Vigilância Sanitária, Almoxarifado e setor da DARF, destinado garantir as ações de fiscalização, controle e orientação Sanitária essencial para a proteção da saúde pública no município de Ipixuna.
CONSIDERANDO que o imóvel descriminado nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em seu artigo 74, inciso V, que trata da Inexigibilidade de Licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
RESOLVE
Art. 1° Declarar **INEXIGÍVEL** a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do setor da Vigilância Sanitária, Almoxarifado e setor da DARF, localizado na Avenida Varcy Herculano, nº 183 - Centro, Ipixuna/AM, pertencente a senhora GREICE MÔNICA FARIAS DIAS, portadora da RG nº 18699057 – SSP/AM e C.P.F nº 904.849.162-20, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Decreto, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 050501.
Programa de Trabalho: 10.304.0052.2.083.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 1500-R.P.
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 27 de fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 27 de fevereiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:056AE9D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de 120 (cento e vinte) conjunto escolar CJA 04 – mesa e cadeira na cor vermelho e branco, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, garantindo um ambiente confortável, seguro e promovendo o bem estar durante as atividades escolares.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para a aquisição de 120 (cento e vinte) conjunto escolar CJD 04 – mesa e cadeira na cor vermelho e branco, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.449.252/0001-53, no valor de R$ 61.850,40 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 020204.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.015.
Elemento de Despesa: 44.90.52.
Fonte: 1500-R.P.
Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 02 de março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8B411918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DISPENSA Nº 004/2026 CARTA CONTRATO Nº 026/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Construção de escola municipal em madeira com 01 (uma) sala de aula na comunidade Santa Luzia, zona rural do município de Ipixuna. Partes; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa LEONARDO LIMA DA SILVA-ME, no Valor de R$ 107.299,20 (cento e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0061.1.003
Elemento de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 1542-FUNDEB/VAAT.
Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 004/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6D8F6DD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DISPENSA Nº 005/2026 CARTA CONTRATO Nº 025/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) conjunto escolar CJA 04 – mesa e cadeira na cor vermelho e branco. Partes; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA, no Valor de R$ 61.850,40 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.015;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Fonte de Recurso: 1542-FUNDEB VAAT.
Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 005/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EA2F9005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 007/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Cachorrinha para a Escola Municipal José Júlio Graça na Comunidade Forte da Graça e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO EVALDO GRAÇA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F0816545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 008/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Damião para a Escola Municipal Antônio Damião na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:33D5566C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 009/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São José para a Escola Municipal São Luiz na comunidade São Luiz e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO JEFERSON DA SILVA VERÇOSA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTERIO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A46740A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 010/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso parte de cima do Rio Campinas para a Escola Municipal Salon Melo/Anexo na Comunidade Tigre e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEITON SANTOS DE MOURA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E45C55BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 011/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso comunidade Novo Destino para a Escola Municipal Santo Antônio na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLAUDIONETE SIMÃO DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E2DEF6FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 012/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Gino para a Escola Municipal Agenor da Rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO CRISTIANO SOUZA SILVA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6C4BE1F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 013/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos de 3º ao 5º ano por via fluvial, no percurso do Igarapé Porto Rico para a Escola Municipal Agenor da Rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural nos turnos matutino e vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO OZIMAR DA SILVA, no Valor de R$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8B2019F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 014/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso comunidade Santa Maria para a Escola Municipal Costa e Silva na Comunidade Rivaliza e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JANDERSON FERREIRA PINHEIRO, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);

Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:750759CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 015/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos do 2° ano, por via fluvial, no percurso da comunidade São Vicente para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na Comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ DOS SANTOS CONCEIÇÃO, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5D0A1456

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 016/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Estirão da Preta para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na Comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C98CB77F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 017/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Comunidade Santa Luzia I, II e III para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na Comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ ROMERIO OLIVEIRA DA SILVA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6D1A6DFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 018/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da Comunidade Bom Lugar para a Escola Municipal Lupercina de Lima na Comunidade Poeira e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIO DA CRUZ LIMA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A040B614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 019/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Foz do Rio Liberdade para a Escola Municipal Dionísio Magalhães na comunidade Nova Esperança e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EF02574E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 020/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade Niterói para a Escola Municipal Antônio Damião na Comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MANOEL SATURNINO DA COSTA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:374C475A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 021/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso da comunidade São Raimundo para a Escola Municipal Maranata na comunidade Quatro Barracas e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7323B625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 022/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do porto de baixo de estirão para a Escola Municipal Agenor da Rocha na Comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: PEDRO DA SILVA PEREIRA, no Valor de R$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AE0D3B24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 023/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviços para condução de alunos por via fluvial, no percurso do Rio Campinas para a Escola Municipal Solon Melo/Anexo na Comunidade Tigre e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, no Valor de R$ 14.589,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais);
Dotação Orçamentária: 020204.12.361.0062.2.018;
Elemento de Despesa: 33.90.33;
Fonte de Recurso: 1540- FUNDEB;
Modalidade de Licitação Credenciamento Nº 001/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de Março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:62AC1A4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 CARTA CONTRATO Nº 006/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: locação de um imóvel localizado na Avenida Varcy Herculano, s/nº, Centro, destinado a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Ivaneide Cordeiro: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL-PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, no Valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
Dotação Orçamentária: 050501.10.301.0052.2.076
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1500;
Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 007/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F7779007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 CARTA CONTRATO Nº 024/2026

Data: 02/03/2026; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Domingos Barroso, nº 500, Centro, destinado a instalação e funcionamento do Arquivo Municipal da Prefeitura de Ipixuna: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor AVEMIR SOUZA DA SILVA, no Valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
Dotação Orçamentária: 020202.04.122.0011.2.005
Elemento de Despesa: 33.90.36;
Fonte de Recurso: 1500;
Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 008/2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 02 de março de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:04E6586D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, solicita cotações de preços para compor processo administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, cujo objeto trata-se: **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER – SEEL, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação para obter o descritivo do objeto para cotação através do e-mail: **cpl2023iranduba@gmail.com**. Prazo para entrega da cotação até **09/03/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**.

Iranduba 02 de março de 2026

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:EEC57A6B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2026-GAB/PMI – PORTARIA Nº 207/2026 - GAB/PMI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 02/03/2026 - Edição nº 4055, de CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

Código Identificador: E8CBFACB

ONDE SE LÊ:
Portaria nº 207/2025 - GAB/PMI

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 207/2026 - GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B383F85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O TEMPO DE SERVIÇO EM REGIME TEMPORÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 023/2025-SEMAP/PMI, oficio nº 2.244/2025-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 336/2025– PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, o Tempo de Serviço em Regime Temporário prestado para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) servidor (a): ROSANGELA AMAZONAS NASCIMENTO, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer– SEMEI, matricula nº 661-8A, cargo de Professor (a), referente aos períodos de 02/04/1996 a 31/12/1996, 02/02/1997 a 12/04/1998.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:1C6DF5DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 023/2025-SEMAP/PMI, oficio nº 2245/2025-SEMAP/PMI.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 337/2025 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) servidor (a): ROSANGELA AMAZONAS NASCIMENTO, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matricula nº 661-8A, para o cargo de professor (a), Nível II, Referencia II, a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:072EB5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo TCE – AM nº 10392/2025, Acordão nº 1419/2025- TCE – Primeira Câmara.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 5º, V 15 III, 264, 265 e seus parágrafos da resolução nº 04/2002-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 482/2025 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) Sr. (a): RAIMUNDA OLIVEIRA, ex- servidora pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matricula Nº 611-8A, cargo de professor, Nível II Referencia II a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:4DEE34EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A)

SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 011/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0046/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 042/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): MARIA ALZENIR DOS SANTOS DE SOUZA, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matricula nº 408-2A, cargo de Professor (a), a contar de 25 de março de 1998, conforme a Portaria nº 067/1998- GP/PMI sob a Lei nº 049/1997 de 03 de novembro de 1997- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:87705999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 008/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0038/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 027/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): MIREIA GUERREIRO DE FREITAS, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 4.402-8A, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 01 de março de 2012, conforme a Portaria nº 346/2012-GAB/PMI, sob a Lei nº 182/2011 de 28 de janeiro de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e salários e Lei nº 105/2005- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:66AD5521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE ENQUADRAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 010/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0041/2026-SEMAP/PMI.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 051/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de enquadramento para fins de regularização funcional, sem ônus o (a) servidor (a): LUCIENE LIRA DE BRITO, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 1.330-8A, para o cargo de professor (a), Nível II, Referência II, a contar de 28 de janeiro de 2011, conforme a Lei Municipal 178/2011 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:31DA8CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 010/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0043/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 029/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): LUCIENE LIRA DE BRITO, servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matricula nº 1.330-8A, cargo de Professor (a), a contar de 03 de maio de 2004, conforme a Portaria nº 264/2004-DP/PMI, sob a Lei nº 091/2003 de 29 de outubro de 2003- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Lei nº 105/2005- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3310C5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2026-GAB/PMI

CONVALIDA, O ATO DE NOMEAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER- SEMEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, Processo nº 009/2026-SEMAP/PMI, oficio nº 0039/2026-SEMAP.
CONSIDERANDO, o que determina arts. 6º, XII da resolução nº 02/2014-TCE/AM. e manifestação da Procuradoria Geral do Município de Iranduba, por meio do Despacho 025/2026 – PGMI.

RESOLVE

Art. 1º–CONVALIDAR, ATO de Nomeação para fins de regularização funcional, sem ônus do (a) senhor (a): FRANCISCO SOUZA DA SILVA , servidor (a) público (a) Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI, matrícula nº 4.376-8A, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 09 de abril de 2012, conforme a Portaria nº 888/2012-GAB/PMI, sob a Lei nº 182/2011 de 28 de janeiro de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e salários e Lei nº 105/2005- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba.
Art. 2º–Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:59E13247

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS/IRANDUBA/AM Nº 001/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Resolução Ad Referendum – utilização de recurso de emenda parlamentar de custeio (2025).

O Conselho Municipal de Saúde de Iranduba/AM, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 141/2012, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela Lei Municipal nº 141, de 19 de dezembro de 2008, que define o Conselho Municipal de Saúde como instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS),
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba/AM, que o institui como órgão colegiado, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do SUS no município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, que regulamentam a organização e o funcionamento do SUS;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir infraestrutura adequada às unidades de saúde para assegurar a integralidade da atenção;
RESOLVE:
Art. 1º A presente autorização encontra respaldo:
I – no art. 198 da Constituição Federal;
II – na Lei nº 8.080/1990, especialmente nos arts. 6º e 7º;
III – na Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde;
IV – no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica autorizada, ad referendum, a utilização do recurso proveniente de Emenda Parlamentar de custeio, exercício de 2025, originalmente destinado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, para execução de serviços de manutenção predial da Unidade Básica de Saúde UBS Arthur Freire da Cunha, garantindo condições adequadas de infraestrutura para atendimento clínico, acompanhamento de doenças crônicas e ações de promoção da saúde da mulher.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à ratificação do Plenário na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, em 04 de fevereiro 2026.

LUANA DOS SANTOS MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde de Iranduba

ALCIDES LOPES MARANHÃO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:355E8B03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COMPRA DIRETA

AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 026/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM – CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:D6513B46

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COMPRA DIRETA

AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 027/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, CONSISTINDO EM ATIVIDADES AUXILIARES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL, DESTINADAS A DAR SUPORTE ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA/ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL JUNTO A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 05 de março de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM – CEP 69.510-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:A3F14C73

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender a rede municipal de ensino de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de março. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM – CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.
Itamarati (AM), 03 de março de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 2051/2025

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:222D8FAC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026.
A Prefeitura Municipal de Itamarati, CNPJ n° 04.628.376/0001-04, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade COE Nº. 001/2026. Objeto: Execução de serviços de engenharia para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, conforme Convênio nº 949160/2023. Vencedora: S C - SERVICOS DE OBRAS E ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.676.839/0001-03, valor global de **R$ 620.977,89 (seiscentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 706/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem e com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos.

Itamarati-AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:1EE514D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Extrato de Contrato Nº 006/2026 da Inexigibilidade Nº 002/2026

Espécie: Contrato nº 006/2026, celebrado em 02/02/2026, das partes, Prefeitura Municipal de Itamarati e a Empresa **RM SOLUCOES CONTABEIS LTDA, CNPJ nº 37.197.658/0001-45**.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para realização de atos administrativos de ordem interna da prefeitura de Itamarati-AM.
Valor Global: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais**).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.03.01 - Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
04.123.0061.2004.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Itamarati-AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E57EC3D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2026.
Objeto: Execução de serviços de engenharia para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, conforme Convênio nº 949160/2023.
Parte Contratante: Município de Itamarati – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: S C - SERVICOS DE OBRAS E ALVENARIA LTDA – CNPJ nº 04.676.839/0001-03.
Valor do Contrato: R$ 620.977,89 (seiscentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade: 03.02.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Programa de trabalho: 08.245.0414.2072.0000 – Bloco da Proteção Social Especial.
Elemento despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **Modalidade de seleção das propostas:** Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 27/02/2026 a 27/02/2027.

Itamarati/AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:C63C2D88

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

Ratificação De Homologação de inexigibilidade N° 002/2026

HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área fiscal e tributária para realização de atos administrativos de ordem interna da prefeitura de Itamarati-AM, em favor da empresa **RM SOLUCOES CONTABEIS LTDA**, CNPJ nº **37.197.658/0001-45**. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, Valor Global: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais**), fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento com Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itamarati-AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:05DDB99E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO – 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM
CNPJ Nº 04.588.596/0001-43
PREGÃO PRESENCIAL
ART. 28, I DA LEI 14.133/21

Pregão Presencial nº 001/2026 – Contrato 005/2026**. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ. **Contratada:** L. J. SERVIÇOS NAVAIS LTDA – CNPJ: 15.270.266/0001-21. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LANCHA PARA ATENDER À POPULAÇAO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Prazo de Entrega**: 90 (noventa) dias **Valor:** R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: Unidade: 03.01.01– Fundo Municipal de Saúde. Proj/Atv: 10.302.0052.2049.0000 – Encargos com o Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC. Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 601 – FNS INVESTIMENTO. **Fundamentação legal:** art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

JURUÁ - AM, 19 de fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoel Francisco Batista de Sousa
Código Identificador:13CED35A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM torna público que realizará pregão eletrônico – Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva destinados à guarda municipal de Jutaí, com a finalidade de assegurar condições adequadas de segurança ao efetivo durante operações de controle de

distúrbios civis, patrulhamento preventivo e ações de manutenção da ordem pública no Município de Jutaí/AM, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/. DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 ÀS 08:00h. DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 11/03/2026 até as 00:00h. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 16/03/2026 ÀS 08:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2026 ÀS 09:00h – Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com.
Jutaí (AM), 27 de fevereiro de 2026.

MESSIAS CASTRO
(Pregoeiro).

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:464D0CE2

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº014/2025-CCSC/PMJ

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo que instrui o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025-CCSC/PMJ, cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa para a construção de uma escola de madeira com 1 (uma) sala de aula na comunidade Jenipapo de Fora, Zona Rural no município de Jutaí/AM***, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo.

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 08/10/2025, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 23/10/2025, e que todos os atos praticados observam os princípios e normas estabelecidos na Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13/2024, notadamente quanto à legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do processo, especialmente no que se refere à fase externa, com o atendimento integral aos prazos legais, à ampla competitividade e à exigência de impugnações ou recursos administrativos pendentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Agente de Contratação designado, constante nos autos do processo supramencionado, declarando como vencedora a empresa: CHARLES RABELO MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.947.773/0001-01, sediada na Rua Olavo Bilac Nº 143, Centro – Cep: 69.660-000 – Jutaí/Am, adjudicando e homologando o objeto, com valor global de R$ 183.699,64 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

II – DETERMINE-SE a publicação deste despacho, na forma prevista em Lei, para que produza os efeitos legais de sua eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jutaí (AM) em 29 de outubro de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5FC3BC6A

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
TERMO DE CONTRATO Nº 165/2025 - CE

TERMO DE CONTRATO Nº 165/2025 - CE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUTAÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CHARLES RABELO MAGALHÃES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede à Rua Costa e Silva, nº 119-E, CEP 69.660-000, Centro, Jutaí/AM, inscrito no CNPJ sob n° 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MERCEDES MENDES VARGAS, brasileira, residente e domiciliada na Rua Mario Andreazza, nº 730, bairro São José, Jutaí/AM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1442255-7/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 801.535.262- 20, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do Município; e de outro lado, e por outro lado a empresa **CHARLES RABELO MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.947.773/0001-01, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 143, Bairro Centro, Jutaí/AM, CEP 69.660.000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pela administradora, Sr. Charles Rabelo Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 698.399.212-15, conforme consta na homologação do Processo Administrativo concernente à Concorrência Eletrônica Nº 014/2025 – CCSC/PMJ.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie e passam a ser lei entre as partes, especialmente, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 013/2024, onde declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
1.1 O presente instrumento contratual está fundamentado no Processo de Concorrência Eletrônica Nº 014/2025 – CCSC/PMJ, por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, **regulamentada pelo Decreto nº 13/2024 – GB do Município de Jutaí/AM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – O objeto do presente Termo de Contrato é a ***Contratação de empresa para a construção da Escola Municipal Santo Antônio de madeira com 1 (uma) sala de aula na comunidade Jenipapo de Fora, Zona Rural no município de Jutaí/AM.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
A Contratada se compromete a executar os serviços nos termos constantes no Projeto Básico, parte integrante do Edital da Concorrência Eletrônica citada.
Os serviços deverão ser executados em fiel cumprimento aos projetos, memorial descritivo e orientações da fiscalização da CONTRATANTE, por meio do engenheiro fiscal indicado pelo CONTRATANTE;
Os serviços serão desenvolvidos, observado o prazo mencionado na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total para a execução da obra é de **R$ 183.699,64 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos),** referentes aos serviços de engenharia para execução do objeto do contrato, sendo que os valores serão pagos de acordo o item 4.4.

Dados Bancários para recebimento do pagamento: Informações bancárias: Banco - BRADESCO,

Agência - 5042; Conta Corrente- 27918-8; CHARLES RABELO MAGALHAES LTDA - CNPJ Nº 05.947.773/0001-01.
O Contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item, durante toda sua vigência e execução.
Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, após a realização das medições que serão elaboradas conforme a execução da obra, tomando-se como final do período o último dia de cada mês, ou de cada quinzena, ou ainda de acordo com a sistemática exigida pelo órgão gerenciador.
As medições da obra executada serão procedidas por Engenheiro(a) Civil Municipal, devidamente designado(a) como Fiscal pela **CONTRATANTE.**
Não serão medidos os serviços que estiverem em desacordo com a etapa prevista no cronograma físico- financeiro apresentado pela CONTRATADA.
A primeira medição será liberada mediante apresentação de ART/RRT de execução da obra, devidamente recolhida e quitada.
Os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas das medições (seguindo a regência do item 4.4 deste contrato.) e observando os seguintes documentos:
- Relação dos funcionários da obra;
- GPS por matrícula;
- FGTS;
- GEFIP ou SEFIP.
- Para liberação dos pagamentos será exigido do contratado os seguintes documentos:
- CND (Certidão Negativa Previdenciária);
- RF (Certificado de Regularidade do FGTS).
A medição final, bem como os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra serão elaborados por Comissão de Vistoria ou por servidor designado pela Administração Municipal para tal finalidade quando concluída toda a obra.
4.5.1. Para liberação da última parcela será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão de Obra.
Se por motivo não imputável a **CONTRATADA**, o pagamento da medição de cada parcela não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária diária de 0,1%, a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 20%.
O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.
Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.
Os preços do Contrato poderão sofrer reajuste por acordo entre as partes, quando devidamente justificado e fundamentado, com base no Índice para Obras, conforme Decreto nº 1.054, de 07/02/94.
A **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;
execução defeituosa da obra;
existência de qualquer débito exigível pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (PROJETO BÁSICO) e VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo para a Contratada **executar e concluir os serviços tem previsão de 60 (sessenta)** dias corridos, contados da data do recebimento da "**ORDEM DE SERVIÇOS**".
A contratada terá o prazo de até 14 (quatorze) dias corridos para dar início na obra após emissão e recebimento da ordem de início dos serviços emitida pelo órgão gerenciador, sob pena de aplicação das sanções impostas na cláusula oitava.
As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.
A contratada observará que os serviços de atendimento à saúde são indispensáveis, não sendo possível

realocar materiais ou profissionais à outra área qualificada. Sendo necessário que a execução da obra se dê em conjunto ao funcionamento dos respectivos prédios.

Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento da obra decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da **CONTRATADA**, atestados e reconhecidos pela **CONTRATANTE**.
Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito 05 (cinco) dias antes vencimento do prazo, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito 10 (dez) dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificação circunstanciada e apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro, devidamente atualizado.
O **prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da data de sua assinatura e sua respectiva publicação na imprensa oficial, admitida prorrogação, de acordo com o Decreto Municipal nº 13/2024-GP e Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 – As despesas para atender a esta contratação estão programadas na seguinte rubrica orçamentária e constarão na nota de empenho:
Unidade orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Educação, Cultura e Desporto;
Atividade/Projeto: 12.361.0062.1002.0000 – Construção, ampliação e/ou Reforma de Escola do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte dos Recursos:
1.552 – FUNDEB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:
cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a execução do projeto básico e do memorial descritivo estejam prontos e a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de habitabilidade;
observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela **CONTRATANTE**;
fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução da obra.
fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.
executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados.
realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à **CONTRATANTE**, quando exigida, cópias dos documentos de quitação.
assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**".
arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas equaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições.
fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações da mesma;
providenciar o registro da obra junto ao CREA/AM e entregar à **CONTRATANTE** a respectiva ART.
aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto

do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da **CONTRATANTE**.

receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada;
permitir o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE para fiscalizar, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa **CONTRATADA**.
permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
A **CONTRATADA** deve manter na obra um D.O. (Diário de Obras) atualizado diariamente. No Diário de Obras (D.O.) deve constar:
- Pela Construtora:
As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
As falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
As consultas feitas à Prefeitura Municipal de Jutaí;
As respostas às interpelações da Prefeitura Municipal de Jutaí;
As datas de início e de conclusão das etapas, referidas ao cronograma aprovado;
Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos, suas causas, consequências e métodos usados para corrigi-los;
A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra ou serviço;
Outros fatos pertinentes que, a seu critério, possam e devam ser objeto de registro.
- Pela Fiscalização da Prefeitura Municipal:
A atestação ou não da validade dos registros e lançamentos feitos pela Construtora;
Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
As soluções às consultas registradas ou formuladas pela Construtora ou pela Supervisora no Diário de Obra, com envio de correspondência simultânea para o Superintendente Regional do Estado da Federação ao qual a obra está restrita;
Críticas, ressalvas e restrições a respeito dos trabalhos ou do desempenho da Construtora e da Supervisora, seus prepostos e suas equipes;
- Fornecimento e manutenção do D.O.
O D.O., na forma definida no item 7.2, deve ser desenvolvido em livro próprio, encadernado, com paginação numerada de forma corrida, conforme o Modelo padronizado nesta Instrução – folha única no formato A4 para cada dia, incluindo domingos e feriados, quando for o caso, cobrindo o período acumulado a ser estabelecido em função do prazo de execução das obras. Deve ser fornecido pela Construtora, mantido sob a sua guarda e responsabilidade, e colocado em local acessível à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Jutaí. Havendo necessidade de espaço complementar, os registros podem ser feitos no verso da folha.
- As Built:
Imediatamente após a conclusão de cada etapa física dos serviços a contratada deve elaborar o "As Built" de
obras de construção civil devem apresentar As Built em seus serviços característico.
As medições e liberação dos pagamentos estão condicionados ao atendimento na íntegra dos critérios acima descritos, referente aos itens: 7.2.3 -Fornecimento e manutenção do D.O ao item 7.2.4 Obras de construção civil devem apresentar As Built em seus serviços característico", **desta Cláusula.**
São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:
aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da

CONTRATADA.
intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei.
homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato.
cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.
fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu Engenheiro responsável.
cumprir e fazer cumprir os termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024 - GB e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização.
aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
efetuar a restituição da garantia oferecida para a plena execução da obra, após a sua conclusão e entrega final.
efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados do artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES CABÍVEIS
As penalidades contratuais aplicáveis são:
advertência verbal ou escrita.
multas.
declaração de inidoneidade e,
suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com a lei federal 14.133/2021 e regulamentação da lei por meio do Decreto Municipal nº 013/2024 – GB.
A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.
0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Jutaí – AM, por prazo não superior a dois anos.
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
perda da garantia contratual, quando for o caso.
De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.
As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.
A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de
caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO
– **A CONTRATANTE** poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
a **CONTRATADA** não iniciar os trabalhos dentro de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da "**ORDEM DE SERVIÇO**" ou interrompê-los por mais de 20 (vinte) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.
a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

a **CONTRATADA** físico-Financeiro, aprovados pela **CONTRATANTE**.
a **CONTRATADA** não atender as exigências da **CONTRATANTE** relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
as multas aplicadas a **CONTRATADA** atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
a **CONTRATADA** deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo VIII, da Lei nº 14.133/2021.
– A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
– A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores a **CONTRATADA**, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:
assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade.
execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ele(a) devidos.
retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 137, 138 ou 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO
– O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao **Edital da Concorrência Eletrônica** e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS
– Aplica-se a Lei n.º 14.133/2021, Decreto 013/2024-GP e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
– A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as

obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
A fiscalização da execução da obra será exercida por Engenheiro Civil credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.
Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado servidor ou comissão de servidores designados para acompanhar e fiscalizar e a execução dos serviços.
Desisgna-se a a sr. **Francisco Soares de Freitas**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11974, para atuar na função de fiscal do contrato, em observância às atribuições previstas no art. 30 do Decreto Municipal n° 13, de 10 de abril de 2024.
Desisgna-se a sr. **José Leandro Lasmar de Souza**, Engenheiro Civil, matrícula nº 12663, para atuar na função de gestor(a) do contrato, em observância às atribuições previstas no art. 29 do Decreto Municipal n° 13, de 10 de abril de 2024.
O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
Todas as **ORDENS DE SERVIÇOS**, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
A **CONTRATADA** obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução da obra.
Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrerá ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA
Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela **CONTRATANTE**, será recebida, por uma Comissão de Vistoria ou por servidor especialmente designado, que lavrará o "**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**", dentro de 5 (cinco) dias da comunicação feita pela **CONTRATADA**.
– O **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela **CONTRATANTE** e, quando em contrário, será lavrado **TERMO DE NÃO RECEBIMENTO**, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a **CONTRATADA**, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.
Decorridos 15 (quinze) dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a **CONTRATANTE** lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, cuja
data será o referencial para análise do prazo contratual, será emitido após a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Sociale do CRS do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referente à obra **CONTRATADA**.
O prazo máximo para apresentação das Certidões será de 15 (quinze) dias da data da emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, decorrido o qual a **CONTRATANTE** emitirá o **TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**. Em caso da não apresentação, será imposta a multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Após a lavratura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Contrato por parte da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e após o atendimento ao disposto nesta Cláusula, lavrar-se-á o **TERMO DE ENCERRAMENTO DASOBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** no prazo de cinco dias do atendimento de todas as condições estabelecidas neste item.
A **CONTRATADA** fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.
Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO
DEOBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA OBSERVÂNCIA À LGPD
A **CONTRATADA** declara expresso CONSENTIMENTO que o órgão gerenciador irá coletar tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V

da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II e III da Lei LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.
O órgão gerenciador fica obrigado a comunicar a **CONTRATADA** em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A **CONTRATANTE** só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.
A **CONTRATADA** somente poderá subempreitar a execução das obras e serviços com a prévia concordância da **CONTRATANTE**, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a **CONTRATANTE**, pelas obras, serviços ou instalações executadas pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.
As prorrogações de prazo de execução de etapas da obra serão processadas nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024 - GP.
As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Capítulo VII Lei acima referida, e Capítulo IV do Decreto Municipal acima referido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente ou que não possam ser compostos por conciliação (conforme art. 92, §1° da Lei nº 14.133/2021) serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Jutaí - AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jutaí-Am, 30 de outubro de 2025.

Município de Jutaí/AM
CNPJ N° 04.285.896/0001-53
MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal Contratante

Charles Rabelo Magalhaes LTDA
CNPJ Nº 19.557.557/0001-56
CHARLES RABELO MAGALHAES
Representante Legal Contratada

FRANCISCO SOARES DE FREITAS
Engenheiro Civil, matrícula nº 11974
Fiscal do Contrato

JOSÉ LEANDO LASMAR DE SOUZA
Engenheiro Civil, matrícula nº 12663
Gestora do Contrato

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:E807E6EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025-PML

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025-PML

ESPECIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 007/2025-PML**,

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2025-CPL/PML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025-PML.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e a Pessoa Jurídica **EMPRESA AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, Inscrito no **CNPJ: 28.682.844/0001-89.**

OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-PML, Que visa a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR E MOCHILAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM**.

DO VALOR: Os valores registrados permanecem inalterados.

DAS QUANTIDADES: Os quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços, não serão renovados;

DA VIGÊNCIA: A **Ata de Registro de Preços n° 007/2025-CPC/PML** terá sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, passando a vigorar a partir de **03 de março de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.12.361.0062.2023 – Manutenção do FUNDEB VAAR – Zona Urbana; 3.3.90.39.543 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e inciso III do artigo 25 do Decreto 11.462/23;

ASSINATURA: 02 de março de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA/AM,em 02 de Março de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:924A1DD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.
CONSIDERANDO o que consta na Resolução Legislativa nº 107/2025, quanto à conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018), no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR a servidora **NILDA ARAÚJO VENTURA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário, como ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Câmara Municipal de Manacapuru, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018) e artigo 9º da Resolução Legislativa nº 107/2025 deste Poder Legislativo.

Art.2º A servidora nomeada exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
NILDA ARAÚJO VENTURA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A71CC961

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Admitir servidora ao cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º **ADMITIR** a senhora **NEZENILDA FERNANDES DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
NEZENILDA FERNANDES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D570746A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Admitir servidora ao cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º **ADMITIR** a senhora **SHIRLENE DE SOUZA GOMES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
SHIRLENE DE SOUZA GOMES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3C76BCEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Objeto: Aquisição de kits personalizados para Jornada Pedagógica 2026, contendo (uma bolsa, uma nécessaire, uma blusa e uma agenda).

Amazonas, 04 de fevereiro de 2026 Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas ANO XVII | Nº 4038

Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 005 de 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:5CC642B3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022

ESPÉCIE: Quarto Termo de Prorrogação de Prazo. **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.
1. PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM.
Contratada: QUEUM ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 31.271.190/0001-05.
2. OBJETO
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, que visa a Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO MUNICIPAL, conforme o Termo de Referência.
3. VIGÊNCIA E PRAZO
O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com eficácia no período de **16/02/2026 a 16/02/2027**.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO fundamenta-se no **Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para cobertura das despesas advêm da seguinte classificação:
02 02 01 SEC MUN DE ADMINISTRAÇAO
Programa de Trabalho nº: 04 122 0011 2006 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
Fonte: 10 – Recursos Próprios
6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Carta Contrato original não modificadas por este termo.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINA: NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:4EB27612

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00076/2026
MODALIADADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em turismo, visando o planejamento, organização, estruturação e fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Manaquiri/AM.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO que o objeto do presente processo atende satisfatoriamente os interesses públicos;
CONSIDERANDO as motivações e justificativas apontadas pela Unidade requisitante; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Departamento de Licitações e a avaliação das peças processuais, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno Municipal, por meio de Pareceres favoráveis ao prosseguimento do Procedimento;
RESOLVE:
I - RATIFICA a presente contratação nos termos do procedimento epigrafado, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o fornecedor: **46.324.044 MARA REGINA DA SILVA CARNEIRO,** inscrita no **CNPJ sob nº 46.324.044/0001-78**, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme o Termo de Referência.
II - AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a Adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.
IV - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri (AM), 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:4351950A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI - MANAQUIRIPREV
EDITAL MANAQUIRIPREV Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO (PROVA DE VIDA) ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – MANAQUIRI PREVIDÊNCIA, localizado na Rua Francisco Loureiro, s/ nº, Bairro Ajuricaba, CEP 69435-000, neste município, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o **RECADASTRAMENTO ANUAL DE SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, para atualização de dados cadastrais, conforme exigência da Lei nº 10.887/2004, da Portaria do MPS nº 204/2008 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

1. DO OBJETO

Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – MANAQUIRI PREVIDÊNCIA.

2. DA FINALIDADE

O recadastramento tem a finalidade de atualizar os dados dos segurados para manter atualizada a base de dados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – MANAQUIRI PREVIDÊNCIA.

3. DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento ocorrerá nos dias 03 de março a 30 de abril de 2026, no prédio do MANAQUIRI PREVIDÊNCIA, localizado na Rua Francisco Loureiro, s/n, Bairro Ajuricaba, de segunda à sexta, das 08h às 12h e 14:h às 18:00h.

4. DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.
Será realizado no período de 03 de março a 30 de abril de 2026, atendendo aposentados e pensionistas.
Os aposentados e pensionistas receberão o comprovante de recadastramento constando sua situação junto ao MANAQUIRI PREVIDÊNCIA ou relação de pendências e prazo para a regularização.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3, munidos das cópias dos seguintes documentos, junto com os originais:
RG;
CPF;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA);
Os segurados deverão prestar informações adicionais como:
TELEFONE PARA CONTATO;
E-MAIL PARA CONTATO (OPCIONAL);

6. DA OBRIGATORIEDADE

O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – MANAQUIRI PREVIDÊNCIA..
Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que compareça ao MANAQUIRI PREVIDÊNCIA e formalize o recadastramento.
Na ocasião do Recadastramento será obrigatória a apresentação das cópias dos documentos mencionados no item 5 deste Edital, acompanhados dos originais.
7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao Censo pelos motivos descritos neste Edital, deverá apresentar Atestado ou Relatório Médico junto a Diretoria de Previdenciária, no local indicado no item 3, no período de recadastramento e após, podendo se fazer por procurador legal, munido de seus documentos pessoais, originais e cópias.
O procurador do segurado deverá comparecer ao Censo munido por procuração com firma reconhecida ou termo de nomeação de

curatela/guarda/tutela, bem como todos os documentos exigidos no item 5, referente ao recadastramento do segurado.
Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:
Internação em Hospital ou Clínica;
Repouso domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;
Reclusão em ambiente prisional (neste caso, é necessário Declaração da instituição Prisional);
Moléstia grave ou impossibilidade de locomoção.
O aposentado ou pensionista que estiver residindo em outro município e não puder comparecer ao local de Recadastramento, deverá encaminhar as cópias dos documentos constantes no item 5 devidamente autenticados em cartório, e CERTIDÃO DE VIDA, via correio, com Aviso de Recebimento (AR) para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – MANAQUIRI PREVIDÊNCIA, situado na Rua Francisco Loureiro, s/ nº, Bairro Ajuricaba, CEP 69.435-000 no município Manaquiri - AM, sob pena de suspensão de seus proventos até que o mesmo formalize o recadastramento.
O prazo máximo para o envio e recebimento dos documentos nos casos previstos no item 7 deste Edital será até o dia 30 de março de 2026.
O pensionista, na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido recadastramento.
Serão validos apenas os Atestados e Relatórios Médicos referentes ao período do Recadastramento.

8. DAS SANÇÕES
O segurado que desobedecer à convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspensos até que venha a cumprir o seu dever de ser Recadastrado.
O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas durante o Censo Previdenciário cadastral, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – Amazonas, 03 de março de 2026.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor-Presidente do FUNPREV
Decreto nº 011/2025-GP

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. n° 88, § 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B14F049F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 286/2023 DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023 – CPC/PMM

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 286/2023 – que tem por Objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DA UBS E ESCOLA NA COMUNIDADE DE DEMOCRACIA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM**; firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **V. Y. ENGENHARIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **V. Y. ENGENHARIA - LTDA,** adiante designado simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **34.457.290/0001-19**, e inscrição Municipal nº 44118301, com sede Carlos Lecor, nº 982, sala,16, andar 3, conjunto: Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-430, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor: **VICTOR LUIZ LEDEZMA SANCHEZ**, brasileiro, inscrito no CPF n° 344.619.812-15, e RG: 1506557-0, , tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato nº 286/2023, por mais 90 (Noventa) dias, a partir de **04 de Março de 2026, ficando sua vigência até o dia 02 de Junho de 2026.** Podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Objeto do contrato original celebrado em 07 de Junho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Em conformidade com o previsto no da Lei. 14.133/21, este Instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Manicoré/AM; 02 de Março de 2026

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

V. Y. ENGENHARIA - LTDA
CNPJ: 34.457.290/0001-19
Empresa Vencedora
Contratada

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:9427E62E

LICITAÇOES E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 002/2026 – CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na modalidade de Dispensa nº. 002/2026 – CPC/PMM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente a dispensa de licitação nº 002/2026, pelo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e suporte de Sistema de Folha de Pagamentos, visando atender às necessidades operacionais e previdenciárias do SISPREV Manicoré-AM.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação a empresa: **INFORTREAD TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.460.137/0001-45, para o item 1.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de março de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E184105B

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – PMM

O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, portador da C.I. nº 615011 SSP/AM e CPF nº 230.893.692-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **ZILDO DE OLIVEIRA GALDINO FILHO**, inscrito no RG n° 20625375 SESP-AM e no CPF n° 948.472.232-68, neste ato denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 035/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2026, com término em 16 de março de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, ficando expressamente ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE promover a publicação do presente termo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município, em cumprimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Manicoré – Amazonas, 13 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

ZILDO DE OLIVEIRA GALDINO FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME_____CPF_____

NOME_____CPF_____

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:739B9C5C

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – PMM

O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, portador da C.I. nº 615011 SSP/AM e CPF nº 230.893.692-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ANA PAULA DE LIMA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ n° 17.364.444/0001-09, neste ato denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 038/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2025, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de março de 2026, com término em 19 de março de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, ficando expressamente ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE promover a publicação do presente termo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município, em cumprimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Manicoré – Amazonas, 19 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME_____CPF_____

NOME_____CPF_____

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E2A1C56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA**, Prefeito de Manicoré/AM em exercício, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e considerando:

I – a necessidade de assegurar a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de segurança no Aeroporto de Manicoré;
II – a observância às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, especialmente no que concerne à responsabilidade técnica e administrativa de gestão aeroportuária;
III – a importância estratégica do aeródromo para a integração logística e para o atendimento das demandas regionais de transporte aéreo; e
IV – o disposto nas legislações estaduais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **HUGO LIMA BRANDÃO**, CPF nº 019.444.412-04, para exercer a função de Administrador(a) Aeroportuário(a) do Aeroporto de Manicoré, com atribuições de gestão operacional, administrativa e de conformidade regulatória.

Art. 2º Compete ao(à) Administrador(a) Aeroportuário(a), dentre outras atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas de segurança operacional, de acordo com os Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC) aplicáveis;
II – fiscalizar e coordenar os serviços de manutenção da infraestrutura aeroportuária, observando boas práticas de engenharia civil e os padrões técnicos vigentes;
III – implementar e supervisionar procedimentos que garantam a regularidade e a eficiência das operações aéreas;
IV – manter atualizada a documentação exigida pelos órgãos reguladores, incluindo manuais operacionais, registros de inspeção e relatórios técnicos;
V – atuar como representante técnico-administrativo do aeródromo perante órgãos públicos, operadores aéreos e demais entidades vinculadas ao setor da aviação civil.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manicoré/AM, 02 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Prefeito Municipal em Exercício

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:2224C326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no uso da atribuição que lhe confere o §2 Art. 23º da Lei Municipal nº 995/2022 de 16 de maio de 2022, e Lei N° 1061/2025, de 01 de abril de 2025 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como órgão de controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.
CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social, acompanhando e fiscalizando a execução da Política de Assistência Social em âmbito municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012), que estabelece as competências dos Conselhos de Assistência Social na estruturação e monitoramento da rede socioassistencial;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e técnica do CMAS para definir suas prioridades e metas de atuação, conforme as demandas locais e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada na Reunião Ordinária nº 01, ocorrida em 29 de janeiro de 2026, registrada em Ata;
RESOLVE
Art. 1º APROVAR o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026, visando o fortalecimento das ações de controle social e a qualificação da gestão da Política de Assistência Social no município.
Art. 2º O Plano de Ação ora aprovado detalha o cronograma de reuniões, as comissões temáticas de trabalho e o calendário de monitoramento das unidades públicas (CRAS, CREAS) e entidades privadas da rede socioassistencial.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Manicoré-AM, 25 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA ALMEIDA DA SILVA
Presidente em Exercício do CMAS

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:E2C69A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso da atribuição que lhe confere o §2 Art. 23º da Lei Municipal nº 995/2022 de 16 de maio de 2022, e Lei N° 1061/2025, de 01 de abril de 2025 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como órgão de controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.
CONSIDERANDO a Portaria Ministerial que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos Municipais;
CONSIDERANDO o recebimento de recurso financeiro no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar sob a rubrica de Custeio (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social;
RESOLVE
Art. 1º APROVAR a aplicação do recurso financeiro no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Sila Câmara, com o objetivo de fortalecer a manutenção da rede socioassistencial no município.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manicoré-AM, 25 de fevereiro de 2026.

DANIELE IZEL DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:52652665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA/MANICORÉ

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Manicoré/AM e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e especialmente:
Considerando o Decreto Municipal nº 693/2025, de 09 de dezembro de 2025, que institui o Comitê de Gestão Colegiada no âmbito do Município de Manicoré;
Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que garante prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente;

Considerando os arts. 2º, 4º e 5º da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
Considerando o Decreto Federal nº 9.603/2018, que institui os Comitês de Gestão Colegiada no âmbito da Rede de Proteção;
Considerando a Resolução nº 235/2023 do CONANDA, que determina a implementação desses Comitês nos âmbitos federativos;
RESOLVE:
Art. 1º
Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Manicoré, com representantes dos seguintes órgãos e instâncias:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Adriemilly Fernandes Farias
Suplente: Benedita Geovanna Vaz Vieira
II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Eldinery Rayane da Costa Coutinho
Suplente: Tais Meireles Brito
III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Maria Ozana Cidade de Lima
Suplente: Raimundo de Barros Silva

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: Adrienne do Vale Cidade
Suplente: Gilcilene das Dores Neves Cidade
V – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMTRER
Titular: Marijara Mendes Peixoto
Suplente: Milena Araujo Dias Barros Batista
VI – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEMJEL
Titular: Wilen Nato Aguiar do Nascimento
Suplente: Moacir Duarte Soares Neto
VII – Guarda Civil Municipal – GCM
Titular: Rubenita Barbosa Bentes
Suplente: Maria de Nazaré Ramos Abreu
VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Saylo Marques Maciel França
Suplente: Glades Cidade Telles
IX – Conselho Tutelar
Titular: Natalice França Queiroz
Suplente: Roselma do Nascimento Duarte
X – Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA
Titular: Ana Izabele de Lima dos Santos
XI – Associação Manicoreense Ebenézer – AME
Titular: Ernesto Passos Menezes
Suplente: Eriene Correa da Silva
XII – Centro Social Madre Ângela Vespa
Titular: Ir. Rosângela Sacramento da Silva
Suplente: Jaine Barros Benlolo
XIII – Centro Juvenil Salesiano - CJS
Titular: Raynete dos Santos Pereira
Suplente: Daniele Izel de Almeida

Art. 2º As atribuições do Comitê constam no Decreto Municipal nº 693/2025, de 09 de dezembro de 2025, e demais normas legais pertinentes a matéria.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manicoré/AM, 24 de fevereiro de 2026.

SAYLON MARQUES MACIEL FRANÇA
Presidente do CMDCA Manicoré

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeitura Municipal de Manicoré

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:287702C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 24/02/2026, EDIÇÃO 4051, CÓDIGO IDENTIFICADOR 43E68549.

ONDE SE LÊ: 1º QUADRIMESTRE DE 2026,

LEIA-SE: 1º QUADRIMESTRE DE 2025,

Maués/AM, 02 de março de 2026.

HÉLIO DA SILVA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDREA ARAUJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0118/2025

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:37EC3E8D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1768, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão, funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NATANAEL DOS SANTOS SOUZA,** do Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Limpeza Pública - CC-5,** Matrícula nº 11431-1, com lotação na Secretaria Municipal do Interior - SEMI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01/07/2025.
II - NOMEAR o (a) Senhor (a) **NATANAEL DOS SANTOS SOUZA,** no Cargo Comissionado de **Assessor (a) de Serviços Municipais – Limpeza Pública - CC-5,** Matrícula nº 11431-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 02/07/2025.
III - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA PRADO
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:1ADB2CA3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) – 2° QUADRIMESTRE DE 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÉS – CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal que dispõe sobre sua organização e funcionamento, e
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a elaboração e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) pelo gestor do SUS;
Considerando que o RDQA constitui instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e da aplicação dos recursos financeiros no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a apresentação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025, contendo informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos de saúde;
Considerando a análise e discussão do referido relatório na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 03 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, devidamente registrada em ata;
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 2º Quadrimestre de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maués.
Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis, bem como publicada nos meios oficiais do Município.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Maués/AM, 27 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DA SILVA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGO as decisões contidas na RESOLUÇÃO nº 006/2026 – CMS/Maués-AM, datada no dia 27 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto Municipal n° 010/2026.

ANDREA ARAUJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Municipal 0118/2025.

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:8283414E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 009/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM AMPLOS PODERES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO N.º 0071078-15.2016.4.01.3400 E DEMAIS INCIDENTES, QUE BUSCA A EXECUÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. (0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA.
VALOR GLOBAL: R$0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, este contrato passará entrar em vigo a partir de 19 de fevereiro de 2026.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:FF5553ED

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 010/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL.
VALOR GLOBAL: R$0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) que for recuperado e efetivamente depositado nos cofres do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, este contrato passará entrar em vigo a partir de 19 de fevereiro de 2026.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:87B3A303

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E O SENHOR NELSON SOARES**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 014-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 087/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e o Senhor

NELSON SOARES, matrícula nº 11177-4, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Cargo de Gari - 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:DA5CD905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E O SENHOR PERSEO DA COSTA BUZAGLO**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 015-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 088/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e o Senhor **PERSEO DA COSTA BUZAGLO,** matrícula nº 4032-5, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Cargo de Gari - 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:A1B45195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 – SEMAD.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **VIVIANE QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº 477-4, ocupante do Cargo de Assessor Executivo III, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/02/2026 a 09/06/2026.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:9AFEBF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR**, Matrícula 3812-3, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus-Am no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 23/02/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Tratar assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Finanças, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 23 de fevereiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:E0CA332C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **SILLAS SIMÕES PENA,** matrícula nº 1135-1, ocupante do Cargo de Agente de Contratação, viajar a Manaus, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 23/02/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Tratar de assuntos de interesse da Comissão de Contratação, em Manaus-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.500,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 23 de fevereiro de 2026.
.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:B0B42650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 060 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Novo Aripuanã/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora **ANA PAULA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 1222-1, ocupante do Cargo de Agente de Contratação, viajar a Novo Aripuanã-Am, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída no dia 23/02/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Tratar de assuntos de interesse da Comissão de Contratação, em Novo Aripuanã-Am.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 3.500,00 para a referida servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 23 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:39363DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **NEWDERSON DA SILVA AROUCHA**, Matrícula 4020-36, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Segurança Urbana, viajar a Manaus-Am no período de 01/03/2026 a 06/03/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 01/03/2026 e retorno no dia 06/03/2026:

Participar de uma capacitação promovida pela Defesa Civil, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 23 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:D00B537B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 010 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010 /2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 à 28/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) NARA MARIA REIS CARNEIRO KOIDE, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Reunião da Comissão Intergestores - CIB/AM; Reunião CIR/BAM..

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 22/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:07B568CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 02 à 07/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) GIZELLE BATISTA SOARES, Secretária Municipal de Educação, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do lançamento do Programa de Apoio à Qualidade da Educação no Amazonas, cujo o propósito é de fortalecer a qualidade da educação básica no Estado, com foco na instituição de um ambiente de desenvolvimento apto à execução de políticas publicas;Participar do Seminário Internacional "!NUEVAS PERSPECTIVAS DE LOS DERECHOS FUNDAMENTAIS".

II – DESLOCAMENTO, no dia 02/02/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.755,70 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 23/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:C1308D46

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 01 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 07 à 09/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) RENATA DE FREITAS, Enfermeira, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da Oficina de Qualificação para Inserção de Implante Subdérmico de Etonogestrel.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/01/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 552,72 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 02/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:55199B0E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 012 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012 /2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 27 à 29/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabrielle Brandão Azedo, Zootecnista, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário que será realizado em Manaus.

II – DESLOCAMENTO, no dia 27/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$552,72 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 26/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:38D5843A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2026 - CGM

A cidadã Vanessa Geny Carneiro Golçalves, Prefeita Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26 à 30/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Prefeito Municipal, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de reunião para tratar de assuntos da municipalidade, junto Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM; Tribunal de Contas do Estado - TCE; Caixa Econômica Federal; Senadores da República Omar Aziz e Eduardo Braga..

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$2.929,28 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 23/01/2026.

VANESSA GENY CARNEIRO GOLÇALVES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:1E58149F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 26 à 31/01/2026
RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ANDREA SILVA FERREIRA, Chefe de Departamento de Projetos e Elaboração de Editais, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do 3º Fórum Estadual de Pontos de Cultura e 1ª Teia do AM - Pontos de Cultura pela Justiça Climática.

II – DESLOCAMENTO, no dia 26/01/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 22/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:5177E941

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 015 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 015 /2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 01 à 07/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Administração, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participação de curso de Formação para Ouvidor Geral do município de Parintins, em parceria com a Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado; parcipação do Seminário Internacional "Nuevas Perspectivas de los Derechos Fundamentais" que será realizado no Auditório do TCE/AM, pela Presidência e da Ouvidoria Geral do TCE/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 01/02/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.306,84 (Três mil, tezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 26/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:A9334150

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 02 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 02 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 07 à 09/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) GENY DE MEDEIROS CURSINO NETA, Diretora de Lab. de Qualidade da Água, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da Oficina de Qualificação para Inserção de Implante Subdérmico de Etonogestrel.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/01/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 826,70 (Oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 02/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:63E2FFD2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 03 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 07 à 09/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) BRUNO ALEXSANDER MATOS FERREIRA, Enfermeiro, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da Oficina de Qualificação para Inserção de Implante Subdérmico de Etonogestrel.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/01/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 552,72 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 02/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:8F16DEA9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 04 /2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 04 /2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de, 07 à 09/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) PABLO LUIS LOPES FERREIRA, Enfermeiro, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da Oficina de Qualificação para Inserção de Implante Subdérmico de Etonogestrel.

II – DESLOCAMENTO, no dia 07/01/2026

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 552,72 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 02/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:EFD841AA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 à 23/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES, Vice-Prefeita Municipal, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de reunião na Representação de Parintins em Manaus; cumprir, junto à Secretaria da representação , agenda de visitas domiciliares aos parintinenses em tratamento de saúde na capital do Estado; e participar de reunião da Comissão deMonitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 3.661,60 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 14/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:862125DE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 06/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 06/2026 - CGM

O cidadão Paulo César Rodrigues Linhares, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 à 25/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) MATEUS FERREIRA ASSAYAG, Prefeito Municipal, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Caixa Econômica Federal e aos Senadores da República Omar Aziz e Eduardo Braga.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 07 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$5.126,24 (Cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, em 16/01/2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:68AEB189

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 07/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 07/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 24/01 à 03/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Mayara de Souza Carvalho Lisboa, Gerente de Tesouraria, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para realizar fechamento de Balanço 2025..

II – DESLOCAMENTO, no dia 24/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 10 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 4.133,50 (Quatro mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 22/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:6891817C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 08/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08/2026 - CGM

O cidadão, Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 24/01 à 03/02/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) ELISABETH ARAUJO DA SILVA, Subsecretária Municipal de Contabilidade, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para realizar fechamento de Balanço 2025.

II – DESLOCAMENTO, no dia 24/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 10 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 5.511,40 (Cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 22/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:173AFB7C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 09/2026 - CGM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09/2026 - CGM

O cidadão Mateus Ferreira Assayag, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 à 28/01/2026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO, Secretário Municipal de Saúde, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Reunião da Comissão Intergestores - CIB/AM; Reunião CIR/BAM..

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/01/2026.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Controladoria Geral do Município, 22/01/2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciana Falcão Sampaio
Código Identificador:082AF04B

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 048/2026 – SUBSEC. GESTÃO DE PESSOAS/SEFIN

A cidadã ***Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira***, *Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *Decreto nº 098/2025 - PGMP*, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MÁRCIA CRISTIANE PAES MOURÃO** – Servidora Efetiva, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para prestar serviços no Cartório Eleitoral na 4ª ZE, exercendo a mesma competência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de março de 2026.

SOFIA CHRISTINA SIMÕES HAIDOS E OLIVEIRA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas
Decreto n° 098/2025 – PGMP

Publicado por:
Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira
Código Identificador:E884548C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 004/028/2024.
Ata de Registro de Preços N. 003/2025
Pregão Eletrônico nº 015/2024-PMP
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: **HKMA DA AMAZONIA LTDA**
CNPJ: 44.610.460/0001-07
Objeto: "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM**".
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 por mais 01 (um) ano, a contar de 15/01/2026 a 14/01/2027, mantendo-se os valores pactuados inicialmente, com amparo no Art. 84, da Lei 14.133/21,
Data da Assinatura: 09/01/2026
Assinam: Raimundo Renato Rodrigues Afonso pela Contratante e Herbete Kenedy Martins de Almeida pela Contratada.

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:7DCAD848

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 011/008/2025.
Ata de Registro de Preços N. 018/2025
Pregão Eletrônico nº 004/2025-PMP
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: **LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS LTDA – ME**
CNPJ: 18.726.122/0001-25.
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI**".
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2025 por mais 01 (um) ano, a contar de 27/02/2026 a 26/02/2027, mantendo-se os valores pactuados inicialmente, com amparo no Art. 84, da Lei 14.133/21,
Data da Assinatura: 25/02/2026
Assinam: Raimundo Renato Rodrigues Afonso pela Contratante e Lucas Matheus Sampaio Santos pela Contratada.

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:D23A170B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2026 -CC/PMPF

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2026 -PMPF,** conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (Edição 4045, do dia 13/02/2026, Código Identificador: "3990C90D"), esclarecendo que não houve publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nem em qualquer outra plataforma, não tendo sido instaurado o procedimento licitatório. **Informa ainda que um novo aviso está sendo publicado nesta mesma data (03/03/2026).**

Presidente Figueiredo/AM, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:F8A22B24

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-CC/PMPF

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO AVISO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-CC/PMPF - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE**

PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, INCLUINDO TODOS OS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, PARA SUBSIDIAR FUTURAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (Edição 4554, do dia 27/02/2026, Código Identificador: "36B8F802"), esclarecendo que não houve publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nem em qualquer outra plataforma, não tendo sido instaurado o procedimento licitatório.

Presidente Figueiredo/AM, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:CCB53826

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 006/2026- PMPF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da S**ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC,** torna público que realizará a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 006/2026-PMPF,** conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE *IN NATURA* DA ESPÉCIE TAMBAQUI (*Colossoma macropomum)* PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 03 de março de 2026, das 08 às 17 horas, na sede do SINE, situado na rua Taboca, S/N – Centro – Presidente Figueiredo/AM.

Os documentos serão analisados pela Comissão Especial de Recebimento e Análise Documental da Chamamento Público para Credenciamento N° 006/2026-PMPF, que receberá e selecionará os projetos de venda apresentados conforme os exigidos no edital.

EDITAL estará disponível na sede do SINE, situado na rua Taboca, S/N – Centro – Presidente Figueiredo/AM.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A sessão pública de abertura dos envelopes dos Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedor Individual está designada para o dia **11 de março de 2026, às 10h,** no auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Rua Urubui, 113 – Centro, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

RESULTADO: A publicação do resultado será no dia **13/03/2026** a ser fixado no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e na sede do Sistema Nacional de Emprego – SINE

REQUISITOS OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamamento Público para Credenciamento N° 006/2026-PMPF, que poderá ser retirado no horário de expediente das 08 às 17h, na sede do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Presidente Figueiredo, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA A. COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:240B0ABF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2026 PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2026 -PMPF,** conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta, **a partir do dia 13/03/2026**, das 8h00min às 14h00min, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Rua Paracuuba, n. 03, Honorio Roldão, Presidente Figueiredo/AM.

Os documentos serão analisados pela Comissão Especial de Recebimento e Análise Documental da **Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2026**, que receberá e selecionar as propostas apresentados conforme os exigidos no edital.

REQUISITOS OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no **Edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 004/2026-PMPF**.

EDITAL estará disponível **a partir do dia 03/03/2026**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMISP),** na Rua Paracuuba, n. 03, Honorio Roldão, Presidente Figueiredo/AM, que poderá ser retirado no horário de expediente das 8h00min às 14h00min, ou pelos endereços eletrônicos: Portal da Transparência (https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/) e site da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo (https://www.presidentefigueiredo.am.gov.br/) .

Presidente Figueiredo/AM, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:77D33A01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE AVISO DO CREDENCIAMENTO N° 005/2026 - PMPF

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/02/2026. Edição 4049, código identificador "067B764D"

ONDE SE LÊ:

DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: Aos interessados deverão fazer inscrição e entrega de documentação, conforme item 4 do Edital do Chamamento Público de Credenciamento nº 005/2026, a partir de20/02/2026, das 09h00min às 14h00mim, excluindo-se feriados e fins de semana, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos –SEMCULTE, localizada na Avenida Sucupira s/nº – Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico: Portal da Transparência(https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/).

ABERTURA DOS ENVELOPES: se dará por ordem de credenciamento bem como o processo de habilitação e homologação dos resultados sendo observadas todas as condições do Edital e seusanexos e publicação do resultado de aptidão a ser publicado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após realização da análise Documental, a ser fixado no mural da Prefeitura Municipal dePresidente Figueiredo.

O **edital completo** poderá ser adquirido via requerimento na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos – SEMCULTE, sita à Avenida Sucupira s/nº – Bairro Centro, no horário das 09h00min às 14h00minou no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Rua Urubui, nº 113 - Centro. O referido edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

LEIA-SE:

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Proposta e documentação (solicitação de credenciamento) deverá ser identificado conforme modelo mencionado no item 5 do Edital , a ser entregue do dia **09/03/2026 a 19/03/2026,** pelo e-mail: **semcultepf@qmail.com.**

RESULTADO: O resultado de aptidão será publicado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após realização de análise Documental, no site da prefeitura de Presidente Figueiredo (https://www.presidentefigueiredo.am.gov.br/) e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas

EDITAL estará disponível **a partir do dia 03/03/2026**, nos endereços eletrônicos: Portal da Transparência (https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/) e site da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo (https://www.presidentefigueiredo.am.gov.br/) .

As demais informações continuam inalteradas.

Presidente Figueiredo/AM, 03 de março de 2026.

ANGÉLICA A. DA COSTA PINTO
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:24073211

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026- SRP/CC/PMPF

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 27/02/2026. Edição 4054. Código Identificador: B4649F25, referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 009/2026- SRP/CC/PMPF, faz-se necessária a seguinte retificação:

ONDE-SE-LÊ:

ABERTURA: **11/03/2026 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

LEIA-SE:

ABERTURA: **12/03/2026 às 11h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

As demais informações permanecem inalteradas.

Presidente figueiredo (AM), 03 de março de 2026.

RENNAN LIMA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:0AB0A327

EMTU
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Gráficos para atender as necessidades da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **HYARA ALBUQUERQUE ANDRADE-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.322.191/0001-92**, estabelecida na Rua Juma, nº. 240 A, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.735-000, Presidente Figueiredo/AM, no valor Global de **R$ 65.039,50 (sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Presidente Figueiredo/Am, 06 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:E06DB8A5

EMTU
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 009/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário do Município de Presidente Figueiredo/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **JOSÉ HUMBERTO LOPES DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.353.897/0001-09**, estabelecida na Rua Ariramba, nº. 03, Bairro Sol Nascente, CEP: 69.735-000, Presidente Figueiredo/AM, no valor Global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Presidente Figueiredo/Am, 20 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:FB0DD35D

EMTU
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2026

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, CNPJ Nº 03.698.709/0001-09;

Contratada: HYARA ALBUQUERQUE ANDRADE-ME (CNPJ N° 35.322.191/0001-92).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU.

Valor:R$ 65,039,50 (sessenta e cinco mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 07.01.01 – Empresa Municipal de Transporte Urbano - EMTU
Atividade: 01031.0011.2075 – Encargos com a Empresa Municipal de Transporte Urbano - EMTU
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 1.500

Prazo de execução:326 (trezentos e vinte e seis) dias.

Presidente Figueiredo/AM, 09 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:C11FDFFE

EMTU
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2026

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-EMTU, CNPJ Nº 03.698.709/0001-09;

Contratada: JOSE HUMBERTO LOPES DOS SANTOS (CNPJ N° 47.353.897/0001-09).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Valor:R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 07.01.01 – Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU
Atividade: 01031.0011.2075 – Encargos com a Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU
Elemento de despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500

Prazo de execução:45 (quarenta e cinco) dias.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de fevereiro de 2026.

NILTON FRANCISCO DE LIMA
Diretor Presidente da EMTU-PF/AM

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:F4DB820E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 001/2026– PSS/SEMECD-RIO PRETO DA EVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na **Lei Municipal nº 240, de 14 de abril de 2003, / Lei Municipal nº 330, de 26 de abril de 2010**, e demais legislações correlatas, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2026-PSS/SEMECD/RIO PRETO DA EVA, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o elevado número de inscrições recebidas no presente Processo Seletivo Simplificado, circunstância que demandou análise individualizada, criteriosa e técnica de toda a documentação apresentada pelos candidatos, inclusive quanto à verificação dos requisitos básicos, títulos e comprovações de experiência profissional, nos termos do edital;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a garantia da ampla concorrência e da correta aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório;
CONSIDERANDO que a complexidade operacional decorrente do expressivo volume de inscrições impactou o tempo necessário para consolidação, conferência, revisão técnica e validação dos resultados preliminares, de modo a evitar inconsistências materiais ou prejuízos aos candidatos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela fidedignidade das informações divulgadas e pela regularidade do certame, prevenindo nulidades e assegurando transparência e confiabilidade aos atos praticados;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **RETIFICADO** o ANEXO I, passando a vigora com os seguintes prazos:

ANEXO I –CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA	LOCAL DE PUBLICAÇÃO
3ª ETAPA - DOS RESULTADOS		
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e Prova de Títulos e Deferimento da Heteroidentificação	**06/03/2026**	Site MAR, DOM, Mural da Prefeitura
Convocação para Heteroidentificação	***07/03/2026***	Site MAR, Mural da Prefeitura, DOM
Apresentação para Heteroidentificação	***09 e 10/03/2026***	Local a definir
Período para Interposição de Recursos (contra Resultado Preliminar e Heteroidentificação)	***11 e 12/03/2026***	Site MAR /Sistema MAR Consultoria
Resultado dos Recursos (3ª Etapa)	***17/03/2026***	Site MAR /Sistema MAR Consultoria
Resultado Final da Cotas Étnico-racial	***17/03/2026***	Site MAR /Sistema MAR Consultoria
Divulgação e Homologação do Resultado Final	***18/03/2026***	DOM, Site MAR, Mural da Prefeitura
4ª ETAPA – DAS CONVOCAÇÕES		
Publicação dos Editais de Convocação	Conforme necessidade da Administração	DOM, Mural da Prefeitura

Art. 2º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Preto da Eva, 02 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:69A99954

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
PROCESSO Nº 144/GP-2026 – P. Nº 017/SEMMA2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA-RPE, no uso de sua competência, que trata o capitulo VI, artigo 209 a 216 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 085/93 - Código de Postura do Município e Código Ambiental Municipal Lei n° 408/2017, em conformidade com a Legislação Estadual e Federal que tratam sobre preservação do Meio Ambiente, resolve "**RENOVAR – LMC**", a favor da empresa **AUTO POSTO MARCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **34.475.061/004-70**, com endereço administrativo na Avenida Governador Conrado Niemeyer , s/nº, Km 80, Bairro Centro, zona urbana, Município de Rio Preto da Eva-AM. Cep. 69.117-000, que tem como Atividade: **O comércio varejista de combustível para veículos automotores**, localizado na Avenida Governador Conrado Niemeyer, s/nº, Km 80, Bairro Centro, zona urbana, Município de Rio Preto da Eva-AM. Cep. 69.117-000, contendo as seguintes descrições da atividade:
Empreendimento: AUTO POSTO MARCIA LTDA
Atividade Autorizada: Comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina, diesel, óleo lubrificante e álcool combustível)
Empreendimento: Posto de Combustível com loja de conveniência
Coordenadas Geográficas de localização: Latitude 2º 41'50.89"S / Longitude 59º 41'53.50"W

Obs: Esta **CERTIDÃO** é válida por **12 (Doze) meses** a contar da data de sua expedição e não isenta o outorgado de regularizar-se junto aos órgãos competentes – Estadual e Federal. O descumprimento do descrito no projeto, bem como as exigências ali solicitadas tornarão sem efeito esta **CERTIDÃO** e acarretará na expedição de Auto de Infração, Embargo, Interdição, conforme estabelecido nos Artigo 37, Parágrafo Único – a, b, do Código do Meio Ambiente de Rio Preto da Eva (Lei Municipal nº 408/16).

Atenção:

Esta Certidão não comprova e nem substitui o documento de propriedade, posse ou de domínio do imóvel.
Esta Certidão é composta de 14 restrições e/ou condições constantes no verso.

Rio Preto da Eva-AM, 12 fevereiro de 2026.

MANOEL R. VIANA BRASIL
Coordenador de Secretaria –SEMMA
Portaria Nº 211/2025

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente –SEMMA
Portaria Nº 010/2025

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:5F68D793

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02/2026 – GP/SEMECD 02 DE MARÇO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial e Comissão de Análise das Ações Afirmativas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Rio Preto da Eva

A SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO PRETO DA EVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o **Edital nº 001/2026 – PSS/SEMECD/RPE**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da igualdade material nos certames públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão específica para análise da autodeclaração racial, avaliação da condição de pessoa com deficiência e demais ações afirmativas previstas em edital;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os(as) membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS** do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Rio Preto da Eva:
I – **Presidente da Comissão:**
Nome: Iris Lopes do Nascimento
Cargo/Função: Coordenadora PDDE Equidade/diversidade
II – **Membro Titular:**
Nome: Marciane da Silva Ferreira
Cargo/Função: Assessora pedagógica
III – **Membro Titular:**
Nome: Eliana Silva Ferreira
Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica Rural
IV – **Membros Suplentes (se houver):**
Nome: Vilcinei Nascimento da Costa
Cargo/Função: Coordenador SIMEC
V – **Membros Suplentes (se houver):**
Nome: Marcos Vinícius Santos Batista Silva
Cargo/Função: Psicólogo equipe multiprofissional

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:
I – proceder à análise da autodeclaração racial dos(as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as), por meio de entrevista de heteroidentificação étnico-racial, nos termos do do Edital do PSS, que tiveram sua autodeclaração deferida;

II – analisar e validar a documentação apresentada por candidatos(as) indígenas, conforme critérios estabelecidos em edital;
III – analisar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (PcD), observando a legislação vigente e as disposições editalícias;
IV – emitir parecer conclusivo quanto ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) nas ações afirmativas previstas;
V – assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando cabível, nos prazos e formas definidos no edital do certame;
VI – elaborar atas, relatórios e registros necessários às decisões da Comissão.
Art. 3º A Comissão realizará suas atividades de forma presencial ou, quando previsto em edital, por meio remoto, assegurando transparência, publicidade dos atos e respeito à dignidade dos(as) candidatos(as).
Art. 4º A atuação dos(as) membros da Comissão observará, obrigatoriamente, critérios estritamente **fenotípicos**, sendo vedada a utilização de elementos de cunho subjetivo, documental excessivo ou qualquer procedimento que gere constrangimento aos(às) candidatos(as).
Art. 5º A ausência injustificada do(a) candidato(a) à entrevista de heteroidentificação ou a decisão da Comissão que não reconheça a condição autodeclarada não implicará eliminação do certame, permanecendo o(a) candidato(a) concorrendo às vagas da ampla concorrência, nos termos do edital.
Art. 6º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a conclusão definitiva da etapa de análise das ações afirmativas e da apreciação de eventuais recursos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Rio Preto da Eva ,02 de março de 2026.

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Portaria Nº 011, de 01 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:4926A1C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA servidora, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a senhora **DEIZA PARENTE AGUIAR** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, Sigla CC – V, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:1DB10752

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **GUILHERME AUGUSTO AGUIAR PORTELA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, Sigla CC – V, vinculado ao Gabinete da Prefeita – GP,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:B68B455B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA servidora, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a senhora **JENNYPHER FARIAS DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA – SIGLA CC – II**, **vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:9EFF6689

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA servidora, que menciona, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **DARCICLEIA PEREIRA REGO CANTUARIA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA – SIGLA CC – II**, **vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,** com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:BABF7F04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 160, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a adoção de ações afirmativas no âmbito do Município de Rio Preto da Eva, nos processos seletivos de estágio, níveis médio e superior, para estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO as atribuições do Município de Rio Preto da Eva na promoção dos Direitos Humanos e na defesa dos direitos coletivos e sociais, nos termos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as funções institucionais da Administração Pública Municipal, em especial a promoção da igualdade material e a defesa de grupos sociais específicos que mereçam especial proteção;
CONSIDERANDO os objetivos fundamentais previstos no art. 3º, incisos I, III e IV, da Constituição da República, pelos quais as ações afirmativas se constituem instrumentos de reparação ou minimização de desigualdades históricas, configurando-se como instrumentos de concretização constitucional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, alínea "c", da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810/1969; bem como
CONSIDERANDO as medidas definidas no art. 4º, incisos II, IV e VII, do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que buscam promover a participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do país;
RESOLVE:
Art. 1º Nos processos seletivos de estágio realizados pelo **Município de Rio Preto da Eva** para os níveis médio, superior e pós-graduação, por meio de concurso de provas ou seleção simplificada, será assegurada a reserva de vagas para pessoas negras e pardas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento); para pessoas com deficiência, no percentual de 5% (cinco por cento); e para pessoas indígenas, no percentual de 3% (três por cento) e 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas.
Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição do processo seletivo de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art. 3º Os(as) candidatos(as) cotistas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
Art. 4º Em caso de desistência do processo seletivo pelo(a) candidato(a) cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista posteriormente classificado(a).
Art. 5º Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) cotistas aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação e o disposto no art. 4º.
Art. 6º Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as) serão entrevistados(as), em etapa prévia à realização das provas, no caso de concurso de provas, presencialmente ou por meio remoto, por comissão especial para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, constituída nos termos desta Resolução, ressalvados os que já tenham sido aprovados em banca de heteroidentificação de outro órgão público.
§ 1º Para os fins previstos no caput, a comissão deverá ser composta por 3 (três) pessoas, sendo preferencialmente servidores públicos municipais e/ou cidadãos com notório saber em políticas de igualdade racial, priorizando-se aqueles(as) com comprovado histórico de engajamento social na defesa da população negra.
§ 2º A comissão poderá realizar entrevistas por meio de videoconferência, conforme previsto em edital.
§ 3º A comissão seguirá o seguinte procedimento:
I – será realizada entrevista com a finalidade exclusiva de avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as), sendo expressamente vedado empregar técnicas que exponham o(a) candidato(a) a constrangimento ou que considerem critérios métricos ou fenológicos;
II – será permitida a formulação de indagações, inclusive para fins de registro audiovisual, devendo ser esclarecido previamente ao(à) candidato(a) que o critério utilizado é estritamente fenotípico;
III – serão admitidos apenas os seguintes questionamentos:
a) confirmação do nome do(a) candidato(a);
b) área de estágio para a qual se inscreveu;
c) confirmação da autodeclaração como negro(a) e as razões do autorreconhecimento como preto(a) ou pardo(a).
§ 4º Será confirmada a condição do(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) por decisão da maioria simples dos membros da comissão.
§ 5º A ausência à entrevista ou a decisão que não reconheça a condição de negro(a) permitirá que o(a) candidato(a) permaneça no certame, concorrendo exclusivamente às vagas da ampla concorrência, desde que obtenha pontuação suficiente.
Art. 7º A verificação da comissão ocorrerá em entrevista pública, podendo dela participar qualquer pessoa interessada, desde que não prejudique os trabalhos da comissão nem interfira no desempenho do(a) candidato(a), sendo vedada qualquer forma de manifestação do público.
Parágrafo único. O(A) candidato(a) será previamente informado(a) quanto aos documentos que eventualmente deverá apresentar. A comissão poderá conceder prazo definido em edital para complementação documental.
Art. 8º A condição de indígena do(a) candidato(a) autodeclarado(a) deverá ser confirmada mediante apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:
I – declaração de sua respectiva comunidade, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas;
II – documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI que ateste sua condição.
Art. 9º O(A) candidato(a) com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovação da condição nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sem prejuízo de critérios adicionais previstos em edital.
Art. 10. No caso de seleção por meio de concurso de provas, o(a) candidato(a) cotista que obtiver média final suficiente para classificação em posição superior à vaga reservada deverá ser convocado(a) pela situação mais vantajosa, sem que a vaga reservada seja considerada preenchida.
Art. 11. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação será assegurado acesso ao relatório de entrevista e o

direito a recurso, no prazo e forma definidos em edital, em caso de ilegalidade ou abuso de poder.
Art. 12. O sistema de reserva de vagas instituído por esta Resolução vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, ao final do qual deverá ser reavaliado, com participação da sociedade civil, permitindo-se ampla discussão sobre o tema.
Art. 13. O órgão responsável pela gestão de pessoas do Município manterá cadastro dos(as) estagiários(as) ingressantes pelo sistema de cotas, exclusivamente para fins de avaliação da eficácia da política afirmativa.
Art. 14. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se já selecionado(a), será imediatamente desligado(a) certame.
Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 02 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:F3233BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PARECER CMS/RPE Nº 001/2026

PARECER DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PRETO DA EVA, PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º RDQA 2025.

1. A Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, criada pela Resolução Nº 003 de 8 de abril de 2025, após análise minuciosa do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025, onde a Comissão Permanente intersetorial de Orçamentos e Finanças - COF do CMS, em reunião no dia 27 de fevereiro de 2026, na sala do Conselho Municipal de saúde ás 11h.
2.CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Resolução nº 453 de 2012/CNS;
3.CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formação e controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos Econômicos e Financeiros, na estratégia e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados;
4.CONSIDERANDO a alínea B, do parágrafo II, do At. 436 da Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que define o envio ao Conselho de Saúde do RDQA pela gestão municipal e a inclusão da análise pelo Conselho de Saúde no DIGISUS, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
5.CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
6. Em Reunião foram analisados os documentos, solicitados pela Comissão como:Lista dos Gêneros Alimentícios detalhado e a quantidades enviados para cada UBS mensalmente; Lista dos Materiais detalhados de Higiene e Limpeza, e quantidades enviados mensalmente para cada UBS; Extratos Bancários referentes aos meses, setembro e outubro de 2025; Como foi aplicado o incentivo financeiro da APS e SB nos meses setembro e outubro de 2025; Lista dos programas que recebem Incentivo Financeiro; Consumo mensal de gasolina da SEMSA detalhado; Lista de pagamento exclusiva da equipe E-MULT nos meses setembro e outubro de 2025; Folha de pagamento dos ACE e ACS, referente aos meses setembro e outubro de 2025; Folha de pagamento dos Concursados da SAÚDE e Prestadores de Serviços, referente aos meses setembro e outubro de 2025. Os seguintes relatórios:Centro de Atenção Psicossocial Hilda Siqueira Pinto - CAPS I; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva; Atenção Primária; Vigilância em Saúde e Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, constatou-se que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava.
7. Ao demostrar, os recursos aplicados, indicadores de serviços de saúde da população, oferta e produção de serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal e as metas alcançadas da Programação Anual de Saúde.
8. Desta forma e, por unanimidade, o Parecer conclusivo é **FAVORÁVEL** a aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025.

Rio Preto da Eva, AM, 27 de fevereiro de 2026.

MOISES DE SOUZA BENTO
Presidente da Comissão

TEREZINHA DE JESUS PAIXÃO
Membro da Comissão

SERGIO ELIAS FREITAS
Membro da Comissão

ALDELICE PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMS
Rio Preto da Eva, AM

Publicado por:
Robson da Silva Custódio
Código Identificador:4104A9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO CMS/RPE Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – AM.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva-AM, no exercício da competência que lhe confere instituido nos termos da Lei Municipal nº 360 de 6 (seis) setembro de 2012 (dois mil e doze), em sua 86ª (octogésima sexta) Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), e;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,Lei Complementar N°141/2012, e;

CONSIDERANDO as apresentações das Coordenações: Vigilância em Saúde, Atenção Primária, SAMU, CAPS I, Unidade Hospitalar e Fundo Municipal de Saúde, e;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo Nº 001/2026, **FAVORÁVEL** da Comissão de Orçamento e Finanças – COF do CMS, aprovando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de Rio Preto da Eva - AM, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva - AM.

Art. 2°- Registe-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva/AM, em 26 de fevereiro de 2026.

Aldelice Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 003 CMS/RPE de 26 de fevereiro de 2026.

MARIA SOCORRO ALVES DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Custódio
Código Identificador:F8D68481

SETOR DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026**, para a **AQUISIÇÃO DE TRICICLOS CARGO MOD. TR 150 ZH 3**, cuja instrução justifica a escolha da contratada e a adequação do preço, obedecendo à formação de valores disciplinada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, que regula o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

DECIDE

I – AUTORIZAR a contratação da(s) empresa(s): **A ALVES DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.497.756/0004-91, para a execução do objeto, no valor de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

II – DETERMINO a devida publicidade legal deste ato e de seu contrato, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jheremy Monteiro Moreira
Código Identificador:D6A8DFE6

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2025;
Contratante: Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, CNPJ n° 04.629.697/0001-15;
Contratada: Bandeira de Mello e Barbirato Advogados, inscrita no CNPJ nº
08.983.700/0001-55;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de
assessoria e consultoria jurídica na área de gestão pública e governamental;
Aditivo: O Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original, prorrogando a vigência por mais 30 (trinta) dias, mantendo ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento;
Data de Ass.: 09/02/2026;
Legalidade: Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, Art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021;

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:3527A434

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2025;
Contratante: Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, CNPJ n° 04.629.697/0001-15;
Contratada: Isaac Miranda Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 31.679.916/0001-43;
Objeto Contratação de empresa especializada em advocacia para prestação de serviços em consultoria no acompanhamento de situação fiscal com monitoramento de inadimplência municipal;
Aditivo: O Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento;
Data de Ass.: 16/02/2026;
Legalidade: Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, Art. 74, inc. III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021;

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:1D058C8F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2025;
Contratante: Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, CNPJ n° 04.629.697/0001-15;
Contratada: Erison Luiz Balbi Pereira, inscrita no CNPJ nº 53.668.456/0001-90;
Objeto Contratação de Serviços de Propaganda Volante para a divulgação de
programas sociais e atividades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal
de Rio Preto da Eva/AM;
Aditivo: O Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, mantendo ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento;
Data de Ass.: 16/02/2026;
Legalidade: Modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2025, Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021;

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:3C22A68E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 082/2022

Espécie: 5° Termo Aditivo de Prazo a Carta Contrato nº 082/2022;
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Empresa L. Lemos Pinto, inscrita no CNPJ nº 08.768.908/0001-51.
Objeto: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Apoio a Modalidade Esportiva.

Aditivo: Altera a cláusula de vigência do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 05 (cinco) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Assinatura: 25/02/2026.
Fundamento Legal: Processo administrativo nº 648/2022, por Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:2FA7CE0A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 040/2023

Espécie: 3° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o Sr. Dilson Donizete Alves de Souza.
Objeto: Locação de Imóvel Urbano Comercial, destinado ao Anexo do Gabinete.
Aditivo: Altera a cláusula de vigência, do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 90 (noventa) dias, ficando inalteradas as demais cláusulas.
Assinatura: 25/02/2026.
Legalidade: Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kellen Patrícia Dos Santos
Código Identificador:80EBF9A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação vigente acerca da organização e funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro, com a seguinte estrutura:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretaria Executiva.

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Sr. Josué Firmo, representante do segmento trabalhador da saúde;
Vice-Presidente: Sr.(a) Josiane Albuquerque, representante do segmento trabalhadora da Saúde;
Secretário(a) Executivo(a): Sr.(a) Alva Rosa, representante do segmento usuária.

Compõem este Conselho:

1.Representante da Associação dos Moradores do Bairro de São Judas
Titular: Amarildo G. Barbosa /Suplente: Aldair B. Cordovil
2.Representante da Associação dos Moradores do Bairro de Dom Walter
Titular: Marivone Monteiro Brazão/Suplente: Edineuza Marcelino Melgueiro
3.Representante da Associação dos Pescadores/SIRN
Titular: Elinéia Rodrigues/Suplente: Marilda Rodrigues
4. Representante da Associação – ACIMRN
Titular: Adilson da S. Joanico/Suplente: Joaquim Rodrigues Costa
5.Representante da APMC (Escola Tenente Brigadeiro)
Titular: Ailei Lemos Batista/Suplente: Marçal Rodrigues
6. Representante da Área da Saúde Estadual
Titular: Erdileide Bruno de Lima/Suplente: Inês Maria Pereira Soares
7.Representante da Área da Saúde Estadual/Municipal
Titular: Dilene Ramalho/Suplente: Jeane de Albuquerque Delgado
8. Representante do Governo e Prestadores de serviços Privados Conveniados sem fins lucrativos/DSEI/RN
Titular: Marcos José da Fonseca Rodrigues/Suplente: Rafaela Ferreira de Brito Lopes
9. Representante do Governo e Prestadores de serviços Privados Conveniados sem fins lucrativos/SEMSA
Titular: Simone da Silva Lima/Suplente: Diogo Pergentino Silva de Aguiar
10. Representante do Governo e Prestadores de serviços Privados Conveniados sem fins lucrativos/HIEMS
Titular: Gustavo da Silva Souza/Suplente: Jenneffer Ferreira Morais

Art. 3º Compete ao Presidente representar o Conselho Municipal de Saúde, convocar e presidir reuniões, bem como exercer as demais atribuições previstas na legislação e no Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliar no desempenho de suas funções.

Art. 5º Compete à Secretaria Executiva prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, organizar reuniões, elaborar atas, manter registros e executar demais atividades necessárias ao funcionamento do colegiado.

Art. 6º O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 anos, permitida a recondução, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:A39EC035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº042/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JOSIMAR CORDEIRO DA SILVA, no exercício da função de CONSELHEIRO TUTELAR, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JOSIMAR CORDEIRO DA SILVA, CONSELHEIRO TUTELAR,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias, compreendidos nos dias 02 a 05 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:CDAD4361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº043/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JAQUELINE PIMENTA SANCHES, no exercício da função de CONSELHEIRA TUTELAR, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JAQUELINE PIMENTA SANCHES, CONSELHEIRA TUTELAR,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias, compreendidos nos dias 02 a 05 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:
I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:8CF8FB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº044/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES, no exercício da função de SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,** de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 08 (oito) diárias, compreendidos nos dias 02 a 09 de março de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:
I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;
III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;
IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

I – Rejeição da prestação de contas;
II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º **–** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 02 de março de 2026.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:9476335F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90024/2025 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025 – SRP

Licitação/Modalidade/Nº Pregão Eletrônico nº 90024/2025 - UASG 980273. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Técnica, com Fornecimento de Peças e Insumos dos aparelhos de Ar Condicionado para atender a demanda do Município de Santo Antônio do Içá - Am.
ADJUDICAR à empresa **GENERAL MIX COMERCIO E SERVICO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 43.117.818/0001-00**, conforme proposta e anexos ao Processo, no valor total de R$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), na forma da Lei.
HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 90024/2025 em pauta, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço.
Santo Antônio do Içá/AM, 02/02/2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0AD27F01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 90029/2025 - SRP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, para atender a demanda do Município de Santo Antônio do Içá - AM.. Modalidade: Pregão Eletrônico.
ADJUDICAR à Empresa a **FREITAS E SANTIAGO LTDA**, CNPJ Nº **10.799.756/0001-04**, conforme Ata e anexos ao Processo, no lote 02 (lote 02 - serviços gráficos, reprográficos, carimbos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Saúde) de **R$ 1.934.995,00** (**Um Milhão Novecentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais**), na forma da Lei.
HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 90029/2025 - SRP em pauta, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço.
Santo Antônio do Içá/AM, 02/03/2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal Santo Antônio do Içá/AM.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:20A92E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2026-GPSAI – DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em substituição a membro anteriormente designado pelo Decreto nº 039/2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDER RIBEIRO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, no uso da competência e atribuições que lhe conferem, ex vi as Constituições da Republica e do Estado do Amazonas bem como o que dispões o Art. 65 e incisos VI e IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Considerando a excepcionalidade da demanda e o que determina a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado o Sra. **Elem dos Reis** como membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, representando o segmento **Pais de Alunos da Educação Básica Pública**, em substituição ao Sr. **Adriel Fúlvio de Souza Campos**, anteriormente nomeado pelo Decreto nº 039/2022.
Art. 2º O mandato do conselheiro ora nomeado dar-se-á pelo período remanescente do mandato vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, EM 02 DE MARÇO 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal.
Em ___/___/____ conforme Preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:4E5EBDE9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL N.º 001/2026 – GPM/SAI - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 2026 PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR N.º 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para retificação do item 7.1 do Edital n.º 001/2026 – GPM/SAI, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 02 de março de 2026 - ANO XVII - Nº 4055 – Páginas 102 à 103. Código Identificador:8A5EAC71, nos seguintes termos:
Onde se lê:
7.1 O prazo para a impugnação do resultado preliminar do presente edital iniciará no dia 25 a 26 de março de 2026, período improrrogável.
Leia-se:
7.1 O resultado preliminar do presente edital será publicado no dia 24 de março de 2026, e o prazo para a impugnação iniciará nos dias 25 e 26 de março de 2026, período improrrogável.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Santo Antônio do Içá/AM, 02 de março de 2026.

ADRIEL FULVIO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO PINHEIRO FRANCO
Secretário Municipal de Finanças Públicas

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:F071001C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
P.A. Nº 0176/2026 –PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), localizada na Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 – 000 vem através deste expediente publicar P. A. 176/2026 torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o processo com as seguintes características:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2026 –PMSGC
PE Nº 002/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de veículos tipo Unidade Móvel de Saúde para atender as demandas da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM.
Data da abertura: 12 de março de 2025.
Hora: 10:00 horas horário de Brasília
O Edital completo está à disposição dos interessados no licitanet.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 02 de março de 2026.

ELIANA FARIAS FALCÃO
Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Maria Diogenes Saldanha Junioir
Código Identificador:B94A9F4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.041/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026/SEMOT

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.041/2026/CC**, no dia 03 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), **SESSÃO PÚBLICA,** 17 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMOT,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
Modo de Disputa: Fechado
Critério de julgamento: Menor Valor Global
Data da recepção de proposta (as): 03/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília)
Informação complementar:
O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.com

São Paulo de Olivença/AM, em 02 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, De 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:9D1A4EDB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.042/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.042/2026/CC**, no dia 03 de março de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), **SESSÃO PÚBLICA**, no dia 17 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TICUNA GUATUNARU TARAUACU NA COMUNIDADE NOVO NÍNIVE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II
Modo de Disputa: Fechado
Critério de julgamento: Menor Valor Global
Data da recepção de proposta (as): 03/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2026 às 13h00min (horário de Brasília)
Informação complementar:
O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.com

São Paulo de Olivença/AM, em 02 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, De 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:E9831B97

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026/CC

A Comissão Contratação/CC, torna público e conhecimento que nas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOMAM, na edição nº 4052, na **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026/CC INEXIGIBILIDADE N° 014/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026/SEMED**, datado em 25/02/2026 que:

Onde se lê:

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 - Fundo Municipal de Educação; Órgão: 03.03 - Fundo Municipal; Unidade: 03.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional/Programa: 12.361.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 12.361.0062.2015.0000 - Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental; Ficha: 481; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte: 540** - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) 30% do Fundo.

Leia-se:

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 - Fundo Municipal de Educação; Órgão: 03.03 - Fundo Municipal; Unidade: 03.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional/Programa: 12.361.0062 - Qualidade do Ensino Fundamental; Projeto Atividade: 12.361.0062.2015.0000 - Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental; Ficha: 481; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte: 500** - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE) 30% do Fundo.

São Paulo de Olivença/AM, 02 de março de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:F4CEE65B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 016/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 084/2026/SEMAD/SEMEF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 016/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 084/2026/SEMAD/SEMEF

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 024/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-0X, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/FPM. IDENTIFICANDO E COMPENSANDO RECURSOS ORIONDO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA-IR E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPI, AÇÕES EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMAD/SEMEF.
4 - VALOR GLOBAL: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$14.484.958,73 (catorze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$2.896.991,75 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 024/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:162D6DD6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 017/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 085/2026/SEMAD-RH/SEMEF

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 025/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, ACERCA DA POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE LIVENÇA/AM VIR A SE BENEFICIAR COM A REDUÇÃO DA CARGA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA COBRADA PELA UNIÃO ATRAVÉS DA ATUAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EVENTUAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS - SEMAD-RH/SEMEF.
4 - VALOR GLOBAL: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$2.549.212,25 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$509.842,45 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 025/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:6E50CD6D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 018/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 086/2026/SEMAD/SEMEF

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 026/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE VALORES PERTINENTES AOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVIDOS PELA ANP, POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU AÇÕES JUDICIAIS, NA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO NÃO REPASSADO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, ALÉM DE POSSÍVEIS REPARAÇÕES POR DANOS AMBIENTAIS, REPASSE EM DESACORDO COM OS PREÇOS EFETIVAMENTE PRATICADOS NO MERCADO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS PELO REPASSE DOS ROYALTIES DE FORMA INTEMPESTIVA E OS ACRÉSCIMOS LEGAIS - SEMAD/SEMEF.
4 - VALOR GLOBAL: Estima-se, como valor de recuperação aos cofres do Município à título de Royalties não repassados ao município de São Paulo de Olivença/AM nos últimos 05 (cinco) anos, o valor de R$ 50.000.000,00 (-cinquenta milhões de reais-), atualizáveis. Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos a CONTRATADA remuneração honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ou seja, representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 10.000.000,00 (-dez milhões de reais-).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 026/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:968B5FD4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 019/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 087/2026/SEMED

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 027/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM PRESTAÇÃO VOLTADOS À ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DESTINADAS A ASSEGURAR AO MUNICÍPIO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS MOLDES DAS LEIS FEDERAIS Nº 11.494/2007 E Nº 14.113/2020, ABRANGENDO A CORREÇÃO DE EVENTUAIS REPASSES FEDERAIS REALIZADOS A MENOR E/OU A REGULARIZAÇÃO DA INCLUSÃO DO ENTE MUNICIPAL EM PROGRAMAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB, VISANDO À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS GARANTIDOS POR PARÂMETROS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.- SEMED.
4 - VALOR GLOBAL: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$3.793.232,34 (três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$758.646,47 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; **Ficha:** 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 027/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:D036937C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 020/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 088/2026/SEMED

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 028/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-0X, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL E/OU ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA A COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A INCLUIR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM NO ROL DE BENEFICIÁRIOS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR (VALOR ALUNO-ANO POR RESULTADO) DO FUNDEB - SEMED.
4 - VALOR GLOBAL: A estimativa de crédito a ser implementado no município é de R$ 1.296.218,00 (-um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito de reais-). Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos a CONTRATADA remuneração honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ou seja, representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 259.243,60 (-duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos-).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; **Ficha:** 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 028/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:3DD8EAFB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 020/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 088/2026/SEMED

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 028/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-0X, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL E/OU ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA A COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A INCLUIR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM NO ROL DE BENEFICIÁRIOS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR (VALOR ALUNO-ANO POR RESULTADO) DO FUNDEB - SEMED.
4 - VALOR GLOBAL: A estimativa de crédito a ser implementado no município é de R$ 1.296.218,00 (-um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito de reais-). Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos a CONTRATADA remuneração honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ou seja, representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 259.243,60 (-duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos-).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; **Ficha:** 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 028/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:C47B4288

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026/CC
INEXIGIBILIDADE N° 021/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 089/2026/SEMSA

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 029/2026/CC, celebrado em 06/02/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24 e a Pessoa Jurídica MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2377431 SSP/PE e CPF n° 377.377.244-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES PARA APROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, PELA CONTRATADA, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL - SEMSA.

4 - VALOR GLOBAL: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$14.172.285,42 (catorze milhões cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representando os honorários o contratuais o montante de R$2.834.457,08 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 114; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura deste ato contratual*, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 029/2026/CC.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 336.274.362-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:2E636A55

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 085/2026/SEMAD-RH/SEMEF.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 017/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 085/2026/SEMAD-RH/SEMEF.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, ACERCA DA POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE LIVENÇA/AM VIR A SE BENEFICIAR COM A REDUÇÃO DA CARGA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA COBRADA PELA UNIÃO ATRAVÉS DA ATUAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EVENTUAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS - SEMAD-RH/SEMEF.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.3XX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$2.549.212,25 (dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$509.842,45 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 085/2026/SEMAD-RH/SEMEF.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:F89A3EC9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 086/2026/SEMAD/SEMEF.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 018/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e

Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 086/2026/SEMAD/SEMEF.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO A POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE VALORES PERTINENTES AOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEVIDOS PELA ANP, POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU AÇÕES JUDICIAIS, NA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO NÃO REPASSADO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, ALÉM DE POSSÍVEIS REPARAÇÕES POR DANOS AMBIENTAIS, REPASSE EM DESACORDO COM OS PREÇOS EFETIVAMENTE PRATICADOS NO MERCADO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS PELO REPASSE DOS ROYALTIES DE FORMA INTEMPESTIVA E OS ACRÉSCIMOS LEGAIS - SEMAD/SEMEF.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: Estima-se, como valor de recuperação aos cofres do Município à título de Royalties não repassados ao município de São Paulo de Olivença/AM nos últimos 05 (cinco) anos, o valor de R$ 50.000.000,00 (-cinquenta milhões de reais-), atualizáveis. Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos a CONTRATADA remuneração honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ou seja, representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 10.000.000,00 (-dez milhões de reais-).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 086/2026/SEMAD/SEMEF.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:25A21096

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 087/2026/SEMED.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 087/2026/SEMED.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM PRESTAÇÃO VOLTADOS À ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DESTINADAS A ASSEGURAR AO MUNICÍPIO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS MOLDES DAS LEIS FEDERAIS Nº 11.494/2007 E Nº 14.113/2020, ABRANGENDO A CORREÇÃO DE EVENTUAIS REPASSES FEDERAIS REALIZADOS A MENOR E/OU A REGULARIZAÇÃO DA INCLUSÃO DO ENTE MUNICIPAL EM PROGRAMAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB, VISANDO À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS GARANTIDOS POR PARÂMETROS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.- SEMED.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$3.793.232,34 (três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$758.646,47 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 087/2026/SEMED.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; **Ficha:** 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.
São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:E9D42A9E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 084/2026/SEMAD/SEMEF.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 016/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial

ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 084/2026/SEMAD/SEMEF.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/FPM. IDENTIFICANDO E COMPENSANDO RECURSOS ORIONDO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA-IR E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-IPI, AÇÕES EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMAD/SEMEF.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXX.XXX-0X, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$14.484.958,73 (catorze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 2.896.991,75 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 084/2026/SEMAD/SEMEF.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração / 02.02.03 – Secretaria Municipal de Finanças; **Funcional/Programa:** 04.122.0011 / 04.123.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração / 04.123.0011.2010.000 – Manutenção da Secretaria de Finanças; **Ficha:** 058 / 077; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:C349BBAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 089/2026/SEMSA.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 021/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 089/2026/SEMSA.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES PARA APROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, PELA CONTRATADA, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL - SEMSA.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2377431 SSP/PE e CPF n° 377.377.244-00, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$14.172.285,42 (catorze milhões cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), representando os honorários o contratuais o montante de R$2.834.457,08 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 089/2026/SEMSA.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.05 – Secretaria Municipal de Saúde; **Funcional/Programa:** 10.122.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 10.122.0011.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde; **Ficha:** 114; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 336.274.362-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:D4DFD209

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 088/2026/SEMED.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 020/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial

ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 088/2026/SEMED.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÕES PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL E/OU ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA A COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A INCLUIR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM NO ROL DE BENEFICIÁRIOS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR (VALOR ALUNO-ANO POR RESULTADO) DO FUNDEB - SEMED.
FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, representada por seu sócio administrador, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, portador do RG n° 2XXXXX1 SSP/PE e CPF n° 3XX.XXXXXX-0X, inscrito na OAB/PE sob o n° 11.338, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: A estimativa de crédito a ser implementado no município é de R$ 1.296.218,00 (-um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito de reais-). Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos a CONTRATADA remuneração honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ou seja, representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 259.243,60 (-duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos-).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 088/2026/SEMED.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; **Órgão:** 02.02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.02.04 – Secretaria Municipal de Educação; **Funcional/Programa:** 12.361.0011 – Programa de Apoio Administrativo; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação; **Ficha:** 093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 500 – Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 05 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
CPF n. 3XX.XXX.XXX-5X
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:6071250D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
RESOLUÇÃO 001/2026

RESOLUÇÃO CMS – Nº 01/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a apreciação e aprovação do calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Silves para 2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Silves, em sua **44ª (quadragésima quarta)** Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições e competências regimentais.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 5, de 19 de junho de 2013 que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vista ao fortalecimento Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

CONSIDERANDO O parecer favorável do *Conselho Municipal de Saúde – **CMS.***

RESOLVE:

Art. 1 APROVAR o calendário anual de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Silves para o ano de 2026.

Art. 2 DISPÕE sobre aprovação e apreciação da substituição dos conselheiros inadimplentes.

ERLEN ÁKILA BATISTA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Silves, na data de 27 de fevereiro de 2026.

ELEM CRISTINA P. DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2025

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:6347A875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
RESOLUÇÃO 004/2026 - CMS

RESOLUÇÃO CMS – Nº 04/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do III Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Silves, em sua 45ª (quadragésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições e competências regimentais.

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a Organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe em seu Art. 12. que serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil. Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO, a Portaria 3.332 de 28/12/2006 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de planejamentos do SUS;

CONSIDERANDO O parecer favorável do *Conselho Municipal de Saúde – **CMS.***

RESOLVE:

APROVAR O III Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do ano de 2025.

ERLEN ÁKILA BATISTA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 04/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Silves, na data de 20 de fevereiro de 2026.

ELEM CRISTHINA P. DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:C19719CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
RESOLUÇÃO 005/2026

RESOLUÇÃO CMS – Nº 05/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Silves, em sua 45ª (quadragésima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições e competências regimentais.

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a Organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe em seu Art. 12. que serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil. Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO, a Portaria 3.332 de 28/12/2006 que aprova orientações gerais relativas aos Instrumentos do Sistema de Planejamentos do SUS;

CONSIDERANDO O parecer favorável do *Conselho Municipal de Saúde – **CMS.***

RESOLVE:

APROVAR O Relatório Anual de Gestão - RAG 2025.

ERLEN ÁKILA BATISTA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Silves, na data de 23 de fevereiro de 2026.

ELEM CRISTHINA P. DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:6BD9E6C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O MUNICIPIO DE TABATINGA, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto contempla a **ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL-SUAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS**
Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 25/03/2026 às 11:00:00hs (horário de Brasília).
Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico:
www.licitanet.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 27 de fevereiro de 2026

NAZARENO FERREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:456340EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO NA CASAI

O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNCIPAL, por seu prefeito municipal nos termos autorizados pela Lei Orgânica, e, em atendimento à solicitação do Ofício nº 3956/2025/SERED/DATDOF/CGAEST/GM/MS, PROCESSO SEI Nº 25038.000715/2025-22, datado de 23 de outubro de 2025, **autoriza a cessão com o ônus para o cedente**, o servidor **OSVALDO SARAIVA DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo em comissão Executiva de Chefe da Casa de Apoio à Saúde Indígena - Tapauá, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus, da Secretaria de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde.
A cessão do servidor acima identificado se dará no período de 01 de Março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou durante o período em que a necessidade do trabalho se fizer necessária, em razão dos relevantes serviços a serem prestados em tal função, inclusive evidenciando o caráter de cooperação entre as instituições visando sempre o bem comum das comunidades indígenas do Rio Purus, carentes de políticas públicas efetivas de cidadania que se efetivarão por meio da ação de profissionais preparados e dedicados para esta tão nobre missão.

Tapauá (AM), 24 de Fevereiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá-AM

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador:4D1FBF21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA A ESCOLHA DA LOGOMARCA OFICIAL DA XXIII FESTA DA CASTANHA

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Estado do amazonas do município de Tefé! Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste edital.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ciclo 2.
Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de Tefé!
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Tefé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura,torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. O que é o Prêmio Cultural?
É uma modalidade de Edital prevista unicamente para você, agente cultural, por sua trajetória e capacidade criativa, reconhecendo o design gráfico como expressão da produção cultural local. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023).

1.2 Objeto do edital
O objeto deste Edital é a **SELECIONAR A LOGOMARCA OFICIAL DA XXIII FESTA DA CASTANHA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AMAZONAS**, incluindo os artistas locais na produção da maior Festa Cultural do Município.

2. 2 Quantidade de projetos selecionados
Será selecionado **01 (um)** projeto e, **01 (um)** projeto no cadastro de reserva.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
O prêmio consistirá no pagamento de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao vencedor.
Atenção: Esta premiação não exige contrapartida cultural ou obrigações adicionais de execução de projeto. Contudo, como condição única para recebimento do prêmio, o contemplado deverá assinar termo de cessão total e irrestrita dos direitos autorais da logomarca, permitindo ao Município de Tefé utilizar, reproduzir e difundir a obra livremente, nos termos do art.38 da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).
Atenção: A cessão de direitos autorais é condição para o pagamento do prêmio, permitindo ao Município de Tefé utilizar a logomarca livremente.

2.3 Valor destinado a cada projeto
O proponente com a obra vencedora receberá o valor de R$ 2.000 (dois mil reais).
O valor total deste edital é de R$ 2.000 (dois mil reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa 30882120230004 – MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1; M1 – AÇÕES GERAIS; A1.2 – FOMENTO CULTURAL.

2.4 Prazo de Inscrição:
De **9** horas do dia **23/02/2026** até **12** horas do dia **27/02/2026**.

2.5. Qual o prazo para inscrição?

ETAPA	INICIO	FINAl
Período de inscrições	23/02/2026	27/02/2026
Prazo para entrega das propostas artísticas pelos habilitados	02/03/2026	11/03/2026
Período de avaliação das propostas	12/03/2026	16/03/2026
Divulgação do resultado final	17/03/2026	17/03/2026

1.5. Quem pode participar?
Pode se inscrever no Edital qualquer **agente cultural / Designer gráfico com experiência em criação artística e cultural**.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, entre outros.
Atenção! Cada agente cultural pode ser contemplado com no máximo 1 premiação neste edital.

1.6. Quem NÃO pode participar?
Não pode se inscrever neste Edital, agente cultural que:
I. Não tenha experiencia em Design gráfico;
II. Não cumpra os requisitos previstos neste edital;
III. Não cumpra os requisitos previstos neste edital (incluindo experiência em Design Gráfico);
IV. Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
V. Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
VI. Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.
Atenção! Se você integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 1.6.
Atenção! A participação nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital.

2. ETAPAS DO EDITAL
1. Inscrições: Etapa em que você, agente cultural, preenche o formulário de inscrição e apresenta os documentos comprobatórios de suas experiências.
2. Da Habilitação: Os agentes inscritos terão **o prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação da lista de inscritos, para entregar suas obras artísticas na Secretaria Municipal de Cultura para avaliação.
Parágrafo Único: A não entrega da obra no prazo estabelecido implicará a desclassificação automática do agente cultural neste edital.
Após o encerramento do prazo, a Secretaria Municipal de Cultura publicará uma lista nominal dos agentes que apresentaram suas obras.
3. Seleção – Etapa em que uma comissão analisa e seleciona a obra vencedora. Será publicado o resultado final contendo a relação de todos os agentes que entregaram suas obras para avaliação, suas respectivas notas e a identificação do agente cultural vencedor, site oficial do https://linktr.ee/pnab.tefe.semuc.
4. **Assinatura** do termo de premiação cultural e Cessão de Direitos: Etapa em que o agente cultural habilitado será chamado para assinar o

termo de premiação e o termo de cessão de direitos autorais da logomarca.
5. **Premiação**: Etapa final em que o agente cultural receber os valores em sua conta bancária de sua titularidade.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Procedimento e Documentação
Para realizar a inscrição, o candidato deve entregar presencialmente a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
b) Portfólio ou materiais comprobatórios de atuação em design gráfico (cartazes, folders, fotografias, etc.).
Parágrafo Único: Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as regras deste edital, bem como com os termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

4. ETAPA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO
Da Etapa de Seleção
A etapa de seleção consistirá na análise das obras apresentadas pelos agentes culturais. A avaliação observará a adequação das criações aos elementos temáticos e aos critérios técnicos estabelecidos.

5. ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DA OBRA (LOGOMARCA)
A obra deverá priorizar simplicidade, memorabilidade e aplicabilidade prática. Recomenda-se:
1. Evitar excesso de detalhes que comprometam a reprodução em pequenos formatos;
2. Considerar a paleta cromática inspirada na floresta (verdes, castanhos e dourados), sem limitar a criatividade do artista.
3. A logomarca deverá expressar a identidade cultural, ambiental e econômica da XXIII Festa da Castanha.

5.1 Elementos Temáticos Obrigatórios
Os seguintes elementos devem ser integrados de forma harmônica na composição:
- **A Castanheira**: Símbolo de resistência e patrimônio natural;
- **O Fruto da Castanha**: Representação do produto final e alimento tradicional;
- **O Castanheiro**: Figura humana que personifica o extrativista/trabalhador.

5.2 Especificações Técnicas
- **Formato Original**: Arquivo vetorial editável (.AI, .EPS ou .SVG);
- **Formatos de Entrega**: Além do vetor, apresentar versões em .PDF, .PNG (fundo transparente) e .JPG;
- **Cores**: Apresentar versão em cores oficiais e versão monocromática (preto e branco);
- **Tipografia**: Incluir o nome do evento: "XXIII Festa da Castanha – Tefé/AM";
- **Versatilidade**: A logomarca deverá manter legibilidade e impacto visual em diferentes tamanhos (de 2 cm a 3 m) e suportes (papel, tecido, sinalização, mídias digitais);
- **Originalidade**: Obra inédita, de autoria exclusiva e livre de direitos de terceiros;
- **Restrições**: Não serão aceitas propostas geradas por Inteligência Artificial (IA), nem contenham conteúdo ofensivo, político-partidário ou religioso.

5.3 Da Documentação Complementar
Juntamente com os arquivos da logomarca, o participante deverá entregar um breve memorial descritivo (máximo de 150 palavras), explicando as escolhas conceituais e técnicas da proposta.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A comissão de seleção avaliará as candidaturas conforme a tabela abaixo. A proposta classificada será aquela que obtiver a maior pontuação total, desde que atinja no mínimo 70% da pontuação máxima (14,0 pontos).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIPTORES DE AVALIAÇÃO
1. Pertinência temática (Integração dos três elementos)	5,0	5,0: Integração harmônica e criativa. 3,0-4,5: Integração de 2 ou 3 elementos com falhas. 1,0-2,5: Abordagem parcial. 0,0: Ausência de relação.
2. Originalidade e criatividade	4,0	4,0: Proposta inovadora e única. 2,5-3,5: Criativa mas com elementos previsíveis. 1,0-2,0: Convencional. 0,0: Cópia ou plágio.
3. Aplicabilidade técnica (Versatilidade)	4,0	4,0: Excelente legibilidade em todos os tamanhos e suportes. 2,5-3,5: Boa aplicabilidade com pequenas limitações. 1,0-2,0: Limitações significativas. 0,0: Inviável.
4. Coerência com a identidade cultural de Tefé	3,0	3,0: Expressa elementos amazônicos/tefeenses. 1,5-2,5: Presença sutil. 0,5-1,0: Neutralidade cultural. 0,0: Destoa da identidade local.
5. Qualidade estética e equilíbrio visual	4,0	4,0: Composição equilibrada e memorável. 2,5-3,5: Boa composição com pequenos desequilíbrios. 1,0-2,0: Desorganização visual. 0,0: Falhas graves.
TOTAL	**20,0 pontos**	

7. ETAPA DE SELEÇÃO
7.1 Quem analisa as inscrições?
Uma comissão de seleção composta por três servidores da Secretaria de Cultura ou especialistas designados. Todas as atividades serão registradas em ata.

7.2 Quem NÃO pode fazer parte da Comissão de Seleção?
Pessoas com interesse direto na matéria, parentes de inscritos até 3º grau, ou quem participou da elaboração do edital. Caso o membro se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão e deixar de atuar imediatamente.

8. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
8.1 Do Conceito e Objetivo
A Etapa de Habilitação compreende o período operacional destinado à produção, formalização e entrega das obras artísticas. Esta fase tem por objetivo garantir que todos os agentes culturais inscritos disponham de tempo hábil para criar suas propostas e submetê-las à apreciação da Comissão Avaliadora.

8.2. Do Prazo e Local de Entrega
Os agentes culturais terão **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação da lista de inscritos, para realizar a entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo Único: A não entrega dos itens obrigatórios dentro do prazo estipulado implicará a desclassificação automática do agente cultural, conforme disposto no Item 2 deste edital.

6.3. Dos Requisitos para Entrega
Para a devida habilitação na etapa de avaliação, o participante deverá apresentar um kit de entrega contendo:
Arquivos da Obra (Logomarca):
Os arquivos digitais deverão ser armazenados em mídia física (ex: pen drive) e entregues na Secretaria Municipal de Cultura.
Devem seguir rigorosamente as especificações técnicas descritas no Item **5. (Orientações para Criação da Obra)**, incluindo formatos vetoriais, versões de cor e tipografia.
Documentação Complementar:
Deverá ser entregue o memorial descritivo e demais documentos listados no Item 5.3 (Da Documentação Complementar).
O memorial deve ser impresso ou entregue em arquivo digital separado, contendo máximo de 150 palavras sobre o conceito da obra.

6.4. Do Protocolo e Segurança
No ato da entrega, a Secretaria Municipal de Cultura emitirá um comprovante de protocolo para o agente cultural. Este documento serve como prova de participação nesta etapa. Todos os arquivos entregues serão mantidos sob sigilo até a divulgação do resultado final.

9. RESULTADO FINAL E RECEBIMENTO DO PRÊMIO
Fui aprovado no resultado final. E agora?
Parabéns! O último passo será assinar o Termo de Premiação Cultural e o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo 4).
Você receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
10.1. Como acompanhar todos os resultados e etapas deste edital?
Este Edital e os seus anexos estão disponíveis no site: [Inserir Site da Prefeitura/Secretaria] e no link: https://linktr.ee/pnab.tefe.semuc.
O acompanhamento de todas as etapas e prazos será de sua responsabilidade.

10.2. Ainda tem dúvidas? Fale conosco!
E-mail: cultura@tefe.am.gov.br

Telefone: 979007048
Endereço: Secretaria Municipal de Cultura de Tefé.

10.3. Quanto tempo vale o resultado deste Edital?
A validade do resultado deste Edital é até 31/12/2026 ou até a execução total dos recursos.

10.4. Disposições Finais
As questões não previstas no Edital serão solucionadas pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal de Cultura, respeitando a Legislação Federal da PNAB.

10.5 ANEXOS
Anexo 1: Formulário de Inscrição
Anexo 2: Termo de premiação cultural e Cessão de Direitos Autorais
Anexo 3: Formulário de Recurso

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:95025B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO EM MAPEAMENTO CULTURAL MUNICIPAL

MODALIDADE AGENTE TERRITORIAL MUNICIPAL JÚNIOR, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Estado do amazonas do município de Tefé!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste edital.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ciclo 2.
Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de Tefé!
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Tefé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura,torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS
1.2 Objeto do edital
O objeto deste Edital é a concessão de bolsas de estágio na modalidade Agente Territorial Municipal Júnior, destinadas a agentes culturais interessados em atuar no mapeamento cultural do município e desenvolver competências em gestão cultural.
2. 2 Quantidade de projetos selecionados
Será selecionado **01 (um)** projeto e, **01 (um)** projeto no cadastro de reserva.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor destinado a cada projeto
O projeto receberá o valor de R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais).
O valor total deste edital é de R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa 30882120230004 – MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-1; M1 – AÇÕES GERAIS; A1.2 – FOMENTO CULTURAL.
Ficam isentas do imposto de renda as **bolsas de pesquisa**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 1995.

2.4 Prazo de Inscrição:
De **9** horas do dia **23/02/2026** até **12** horas do dia **27/02/2026**.

2.5 Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência no município de Tefé, há pelo menos2 anos.
Agente Cultural é toda pessoa responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural deverá atender aos seguintes requisitos:
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Possuir certificado de conclusão de curso de Informática Básica, com carga horária mínima de 80 horas;
- Ter concluído o ensino médio;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades;
- Ter disponibilidade para deslocamento à zona rural do município;
- Possuir experiência prévia na área cultural;
- Apresentar boa capacidade de comunicação oral e escrita.

2.6 Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo, 2 (**duas) inscrições**, mas poderá ser contemplado em **apenas** 1 (**um)** dos projetos submetidos.

3. ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
- Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
- Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.
- Assinatura do Termo de Bolsa Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Bolsa Cultural.

4. INCRIÇÕES
O agente cultural **deve entregar pessoalmente a seguinte documentação obrigatória:**

a. Formulário de inscrição (Anexo II);
b. Documentos específicos relacionados aos requisitos específicos da categoria de bolsa em que o projeto será inscrito, quando houver;
d. Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Atenção! O agente cultural é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COMO ELABORAR O PROJETO
5.1 Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição, documento que contém a ficha de inscrição e a descrição do projeto.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.2 Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados em até6 meses, após a assinatura do termo de concessão da bolsa, podendo ser prorrogado, se houver interesse da secretaria de cultura.

6. ETAPA DE SELEÇÃO
6.1 Quem analisa os projetos
Uma comissão composta por três servidores da Secretaria de Cultura será responsável pela análise e avaliação dos projetos. Todas as etapas do processo serão devidamente registradas em atas.

6.2 Quem NÃO pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da avaliação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.3 Análise de mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo I deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

6.4 Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Tefé e no site oficial do https://linktr.ee/pnab.tefe.semuc.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado asecretaria de cultura que convidará outro parecerista, especialista na área que fará outra avaliação do projeto, que deve ser apresentado por meio de requerimento que devendo ser entregue na secretaria de cultura no prazo de3 dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024.a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nohttps://linktr.ee/pnab.tefe.semuc.

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO
7.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação.
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado final de seleção, os seguintes documentos:
I – Documento de identificação oficial que contenha número de RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
II – Comprovante de conta bancária em nome do agente cultural selecionado, contendo número da agência e da conta;
III – Certificado de conclusão do ensino médio;
IV – Certificado de curso de informática básica;
V – Comprovante de residência, mediante apresentação de conta de serviço público (água, luz, telefone, gás) relativa ao domicílio ou declaração de residência assinada pelo próprio agente cultural.
Atenção: A comprovação de residência poderá ser dispensada nos seguintes casos:
I – Agentes culturais pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
II – Agentes culturais pertencentes a populações nômades ou itinerantes; ou
III – Agentes culturais em situação de rua.

7.2 Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, o qual deverá ser protocolado por meio de requerimento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado — considerando-se como primeiro dia do prazo o dia útil subsequente à publicação.
Os recursos apresentados fora do prazo estipulado não serão conhecidos.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no endereço eletrônico: https://linktr.ee/pnab.tefe.semuc
Findo esse procedimento, não caberá novo recurso administrativo.

8. ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS
8.1 Termo de Bolsa Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Bolsa Cultural, conforme Anexo V deste Edital, de forma presencial.
O Termo de Bolsa Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

8.2 Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária de sua titularidade, em **6 (seis) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** com início do pagamento em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação do resultado final.
Atenção! A assinatura do Termo de Bolsa Cultural e o recebimento dos recursos financeiros estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

9. ENCARGO

A modalidade de concessão de bolsas culturais será implementada em formato de doação com encargo, vedada a exigência de demonstração financeira.

9.1 Definição do Encargo
O encargo constitui o próprio objeto do projeto cultural, conforme detalhado no Anexo I, ou seja, o agente cultural recebe o valor em forma de doação e executa a ação cultural como encargo.
O cumprimento do encargo previsto no edital de concessão de bolsas será demonstrado por meio do Relatório de Bolsista, documento de acompanhamento mensal que deverá ser apresentado ao longo da execução do projeto cultural.
O Relatório de Bolsista deverá comprovar a execução do projeto e, consequentemente o cumprimento do encargo, e poderá conter, relatório fotográfico, matérias jornalísticas ou quaisquer outros documentos que demonstrem o cumprimento do encargo, em formato adequado à natureza da atividade fomentada, conforme dispõe o Anexo VI deste edital.
Nos casos em que a execução do encargo da bolsa resultar na materialização de produtos, o agente cultural deverá apresentar, no ato da inscrição, estratégias de democratização do acesso ao produto, tais como adaptação do produto para possibilitar a fruição por pessoas com deficiência, acesso gratuito ao produto, destinação do acervo à Administração Pública, dentre outras.

9.2 Descumprimento do Encargo
O não cumprimento do encargo poderá resultar em:
I - pagamento de multa;
II - suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
O pagamento da multa e a suspensão poderão ser convertidos em obrigação de executar plano de ações compensatórias.

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos apoiados com Bolsas Culturais exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

11.2 Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitehttps://linktr.ee/pnab.tefe.semuc.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no https://linktr.ee/pnab.tefe.semuc,e nas mídias sociais oficiais.

11.3 Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailcultura@tefe.am.gov.bre telefone9798100-7048.
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretaria Municipal De Cultural.

11.4 Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses, após a publicação do resultado final.

11.4 Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Critérios de avaliação e seleção de projetos;
Anexo II - Formulário de Inscrição;
Anexo V - Termo de Bolsa Cultural;
Anexo VI - Relatório do Bolsista;
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:755C14B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 11/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: ANA MARIA PARENTE BESSA, inscrita no CPF: 313.691.972-68.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação de Tefé/AM- SEMED.
5. **VALOR MENSAL:** em R$18.000,00 (dezoito mil reais), com o valor global R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 020301 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 12. 122.0011.2016.000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeito ex tunc, retroativo a partir de 12 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 11/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:1D6C367A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 13/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: JUSSARA QUEIROZ MAIA, inscrita no CPF: 456.566.142-04.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e Transporte de Tefé/AM.
5. **VALOR MENSAL:** em R$1.800.000,00 (mil e oitocentos), com o valor global R$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 020801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO ABASTECIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
PROJ/ATIVIDADE: 20.122.0011.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeito ex tunc, retroativo a partir de 12 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 13/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:AD187F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 14/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 14/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 14/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: RARISON RENEI VALE CAVALIER, inscrito no CPF nº 493.578.322-20.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO – VILA BASTO**.
5. **VALOR MENSAL:** em R$ 1.000,00 (mil reais) ao mês, com o valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais)).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 060101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 12.365.0063.3023 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 14/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:D3B75DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 16/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: HELIO NEVES DIAS, inscrito no CPF nº 405.428.232-68.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar, para sediar **O CONSELHO DA SEMASC**.
5. **VALOR MENSAL:** em R$ 7.000,00 (sete mil reais) ao mês, com o valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 060101 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E C
PROJ/ATIVIDADE: 08.243.0033.2043.0000 – MANUT. E FUNC. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 16/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:F23FE2ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2026/CPL PROCESSO Nº 08/2026/CPL

EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2026/CPL
PROCESSO Nº 08/2026/CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar O Processo da Inexigibilidade nº 08/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: ANA MARIA PARENTE BESSA, inscrita no CPF: 313.691.972-68.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

IV- VALOR GLOBAL: R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 020301 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 12. 122.0011.2016.000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

VI- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Esta publicação terá efeito ex-tunc, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026.

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:B8917D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2026/CPL PROCESSO Nº 10/2026/CPL

EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2026/CPL
PROCESSO Nº 10/2026/CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar O Processo de Inexigibilidade nº 10/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DE MARIA NO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 33.648.056/0001-06.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Produção Abastecimento e Secretaria do Interior.

IV- VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 020801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO ABASTECIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
PROJ/ATIVIDADE: 20.122.0011.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA;

VI- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Esta publicação terá efeito ex-tunc, retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2026.

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:BA170B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2026/CPL PROCESSO Nº 11/2026 - CPL

EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2026/CPL
PROCESSO Nº 11/2026 - CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar O Processo de Inexigibilidade nº 11/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: RARISON RENEI VALE CAVALIER, inscrito no CPF nº 493.578.322-20

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO – VILA BASTO.**

IV- VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 060101 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 12.365.0063.3023 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:73505830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2026/CPL PROCESSO Nº 13/2026 - CPL

EXTRATO DA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2026/CPL
PROCESSO Nº 13/2026 - CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar O Processo de Inexigibilidade nº 13/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: HELIO NEVES DIAS, inscrito no CPF nº 405.428.232-68

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar o Conselho da SEMASC**.**

IV- VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 060101 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E C
PROJ/ATIVIDADE: 08.243.0033.2043.0000 – MANUT. E FUNC. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:3778F6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2022.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2022.

ESPÉCIE E DATA: 14º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 101/2022, celebrado em 19/09/2022.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa **MACEDO E REBOLÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.780.509/0001-55** a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Construção da Ponte de Concreto na Rua Santa Rita – Bairro Jerusalém no Município de Tefé/AM.**
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 02/03/2026 a 31/05/2026.

Tefé, 27 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:918C1137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2022.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2022.

ESPÉCIE E DATA: 14º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 101/2022, celebrado em 19/09/2022.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a MACEDO E REBOLÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.780.509/0001-55** a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 101/2022 - **Construção da Ponte de Concreto da Rua Catalão com Tancredo Neves – Bairro Nova Esperança no Município de Tefé.**

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 02/03/2026 a 31/05/2026.

Tefé, 27 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:977F6CF6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 017, DE 02 DE MARÇO DE 2026

*"*Dispõe sobre a readaptação definitiva de servidor público municipal e dá outras providências."

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 102/2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tefé, prevendo a readaptação do servidor em caso de limitação permanente da capacidade laboral;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/SEMUG-RH/2026 e o Laudo Médico,

D E C R E T A

Art. 1º Fica readaptada em caráter definitivo a servidora **SANDRA DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 6083-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de **Professora de Apoio à Docência na Biblioteca Municipal**, a partir de **25/02/2026** em razão de limitação permanente de sua capacidade laboral, conforme Laudo Médico.

Art. 2º A servidora exercerá atividades compatíveis com sua condição de saúde, especialmente apoio pedagógico, organização e acompanhamento das atividades da biblioteca escolar, vedado o exercício de atividades incompatíveis com as restrições constantes no laudo médico.

Art. 3º A readaptação ocorrerá sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo de Professora, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/02/2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:D5A8F2A0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026

*"*Dispõe sobre a readaptação definitiva de servidor público municipal e dá outras providências."

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 102/2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tefé, prevendo a readaptação do servidor em caso de limitação permanente da capacidade laboral;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/SEMUG-RH/2026 e o Laudo Médico,

D E C R E T A

Art. 1º Fica readaptada em caráter definitivo a servidora **ANETE GOMES MOREIRA**, matrícula nº 443-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo (Readaptado)**, a **partir de 25/02/2026**, em razão de limitação permanente de sua capacidade laboral, conforme Laudo Médico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/02/2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:EEECE829

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 019, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva e dá outras providências."

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 102/2016, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tefé, dispõe no inciso I e IV, do art. 68, que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público.
CONSIDERANDO o Memorando Nº 020/SEMGE-RH/2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a partir de 10/02/2026, a Sra. **ADONAI AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 3560-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Escola Municipal Dr. Wenceslau de Queiroz, em decorrência de sua aposentadoria por incapacidade permanente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2026.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:9378A82C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 020, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a readaptação definitiva de servidor público municipal e dá outras providências."

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 86, VII da Lei Orgânica do Município de Tefé, e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 102/2016, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tefé, prevendo a readaptação do servidor em caso de limitação permanente da capacidade laboral;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/SEMUG-RH/2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica readaptada em caráter definitivo a servidora **MARIA ORTEMIZA GONZAGA DE SOUZA**, matrícula nº 707-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de **Professora de Apoio à Docência na Biblioteca Municipal**, a partir de **25/02/2026** em razão de limitação permanente de sua capacidade laboral.

Art. 2º A servidora exercerá atividades compatíveis com sua condição de saúde, especialmente apoio pedagógico, organização e acompanhamento das atividades da biblioteca escolar, vedado o exercício de atividades incompatíveis com as restrições constantes no laudo médico.

Art. 3º A readaptação ocorrerá sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo de Professora, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/02/2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:A30B7172

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 021, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Oficio Nº 069/2026 –REQ/GABPRES/TRE-AM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica**PRORROGADA** a Cessão da servidora **CRISTIANE PAZ FRAZÃO**, para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - Cartório da 9º ZONA ELEITORAL - TEFÉ, pelo período de um (1) ano, **a contar do dia 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027**, observando-se o disposto no Art. 77 da Lei n° 102 de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º.A servidora deve ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:59BE6FDF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"*Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal e, dá outras providencias"*

NICSON MARREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, como chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2026/SGP;

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **NEILANY SOARES NUNES,** para atuar no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na função comissionada de Assistente IV de Secretaria – FC-04, junto a Vara do Trabalho de Tefé, pelo o período de um (1) ano, **a contar do dia 09/04/2026**, observando-se o disposto no Art. 77 da Lei n° 102 de 21 de outubro de 2016, devendo o ônus da remuneração recair sobre o órgão cessionário.

Art. 2º - A servidora deve ser notificada pelo setor de RH para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providencias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revoga- se as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 02 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:36CA9E9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **Errata do EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 80/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **24/09/2025. Edição 3947**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2025.

Leia-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Urucurituba, 28 de fevereiro de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:67A31FE9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **Errata do EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 73/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **24/09/2025. Edição 3947**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2025.

Leia-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Urucurituba, 02 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:117CC678

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **Errata do EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 76/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **24/09/2025. Edição 3947**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 06 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 06 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Urucurituba, 02 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:A27759CC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **Errata do EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 74/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **24/09/2025. Edição 3947**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2025.

Leia-se:

V – Objeto do Aditivo: O prazo continuará por mais 06 (seis) meses, **a contar** 29 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Urucurituba, 02 de março de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:D5B0EDA5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2026 - CMCP
A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico Nº 003/2026 – SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA (TECNOLOGIA EDUCACIONAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Edital disponível: a partir de 05/03/2026.
Abertura: 19/03/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).
O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas – CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 02 de março de 2026.

Agente de Contratação:
JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Portaria:020/2025

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:040AFEB9

ESTADO DO AMAZONAS
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

SISPREV/PF
PORTARIA Nº 019 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 041/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **MARTA MARIA DE SOUZA GRANGEIRO**

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARTA MARIA DE SOUZA GRANGEIRO - MAT. 1145,** CPF nº310.595.032-04, PASEP nº 120.538.2888-80 e Cédula de Identidade CIN: nº 310.595.032-04 - SSP/AM, ocupante do cargo de **PROFESSORA FUNDAMENTAL 1 NÍVEL 2-G,** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03 c/c com o Art. 89 da Lei Municipal nº 714/2014 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração ficando estabelecido o valor **R$ 6.769,87** (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº. 651/2011 c/c Lei Municipal nº. 1.117, de 25 de Junho de 2025 (Reajuste).	**R$5.014,72**
Grat. Por Tempo de Serviço – 35% - Art. 177-A, da Lei Municipal nº 645/2010, com alteração dada pela Emenda 01/16.	**R$1.755,15**
TOTAL	**R$6.769,87**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 02 de março de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 06/01/2025

Publicado por:
Ednamar da Silva e Silva
Código Identificador:5D6283D8

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2026

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Rua Dr. Machado, 86 – Fones (092) 633-1913/1125 – CEP. 69.020-090 – Fax (092) 233-8468 – Manaus – Am	
ORGÃO	DATA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA	27.02.2026

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2026, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2026-CL, realizado em 24/02/2026; **PARTES:** Câmara de Ipixuna e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Suprimento de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna; **VALOR GLOBAL: R$ 580.423,54 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas

decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 82 da Lei nº 14.133/21.

LOTE 01
MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: W R DE PAULA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UF**	**QT**	**VALOR UND**
1.	ALMOFADA/COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL 3,5 CM DE DIAMETRO 3.500 COLETAS, COR AZUL.	UND.	150	12,84
2.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	UND.	150	14,39
3.	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, COM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	UND.	1.200	2,34
4.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, COM 4 UND. DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	UND.	400	6,50
5.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	UND.	400	5,70
6.	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, COM PROTETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES NÍNIMAS: 40 X 20 X 10 MM.	UND.	500	2,50
7.	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	UND.	250	23,00
8.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350MM, ALTURA: 250MM, ESPESSURA: 130MM, VERMELHA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	UND.	600	7,83
9.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	Cx.	350	54,31
10.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	Cx.	350	54,31
11.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	Cx.	150	54,31
12.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELA, CAIXA COM 12 UNI.	Cx.	300	33,31
13.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 01/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	600	4,24
14.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	600	5,50
15.	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	TUBO	350	9,90
16.	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	PCT.	2000	4,75
17.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L: 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	PCT.	200	109,33
18.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L: 31 X 41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	PCT.	200	110,03
19.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GR, DIMENSÕES (A X L): 20 X 28 CM, COR: PARDA. PCT. COM 100 UND.	PCT.	100	109,06
20.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	PCT.	150	145,06
21.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 24 X 34 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND	PCT.	130	110,1
22.	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, CX. COM 12 UNIDADES.	CX.	70	40,10
23.	EXTRATOR GRAMPOS ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA.	UND.	100	9,49
24.	FITA ADESIVA - CEFOLANTE TRANSPARENTE, MONOFSE, MULTIUSO 19MM X 30MM.	ROLO	250	5,00
25.	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 12 M. CAIXA COM 6 UND.	CX.	50	64,15
26.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, PARA 110 FOLHAS. TIPO: MESA, 9/14 COR: PRETO	UND.	150	55,10
27.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6	CX.	300	10,10
28.	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA 24 X 24 CM, RESITENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UND.	PCT.	900	4,80
29.	KIT TALHER (GARFO+FACA) BRANCO, 16CM PCT COM 50 UND.	PCT.	45	39,27
30.	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	150	20,60
31.	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2 CX. C/ 144 UND.	CX.	150	65,00
32.	LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA, MODELO 6 COM 50 FOLHAS, FORMATO 220 X 320 MM, CAPA PAPELÃO, COR PRETO.	UND.	70	33,60
33.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	UND.	80	20,10
34.	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M², (MIOLO) PAPEL APERGAMINHADO, APLICAÇÃO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NÚMERO PÁGINAS: 100, DIMENSÕES: OFICIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO PARA DUAS ASSINATURAS	UND.	50	30,90
35.	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 23 CM, LARGURA: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS, COR, VERDE.	UND.	70	42,50
36.	PALITO DE DENTE MADEIRA CX COM 100 UND.	CX.	50	2,50
37.	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M², COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT.	200	60,02
38.	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	CX.	30	365,00
39.	PAPEL-TOALHA DESCARTÁVEL, BOBINA, 200 M, 20 CM, PCT C/ 6 UND.	PCT.	100	90,66
40.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	UND.	700	4,90
41.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (350X3X235MM) COR, AZUL	UND.	350	4,95
42.	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	UND.	500	36,21
43.	PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ZÍPER PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 227 A 240 MM, TIPO: MALOTE.	UND.	300	22,90
44.	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO DE PLÁSTICO LINHA BRANCA, DIMENSÕES 25 CM DIÂMETRO, EMBALAGEM COM 10 UND.	PCT.	150	11,00
45.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (MÉDIA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PCT.	65	15,80
46.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PALITO) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PCT.	65	15,80
47.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PEQUENA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PCT.	65	15,80
48.	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	UND.	250	2,50
49.	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL; TAMANHO: 21 - 22 CM; LÂMINA DE AÇO INOX; CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND.	50	12,85

LOTE 02
SUPRIMENTO DE INFORMATICA

EMPRESA: W R DE PAULA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QT**	**VALOR UND**
1	BATERIA 12V 18AH NOBREAK	UND	15	500,00
2	BATERIA 12V 5AH NOBREAK	UND	15	230,00
3	CABO DE REDE CAT.5 CAIXA 305 METROS	CX	8	1.448,31
4	CARTUCHO CILINDRO, REFERÊNCIA CILINDRO: CILINDRO DR 2340, COR: PRETO, TIPO: ORGINAL NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RCICLDO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA BROTHER.	UND	40	325,00
5	CARTUCHO CILINDRO, REFERÊNCIA CILINDRO: CILINDRO DR 3302, COR: PRETO, TIPO: ORGINAL NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RCICLDO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA BROTHER.	UND	40	320,00
6	CARTUCHO CILINDRO, REFERÊNCIA CILINDRO: CILINDRO DR 3442, COR: PRETO, TIPO: ORGINAL NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RCICLDO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA BROTHER.	UND	40	299,94

7	CARTUCHO TONER HP, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL CB435A CB436A CC3884 CE285A 435A 436A 285A 35A, 85A, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP.	UND	50	104,00
8	CARTUCHO TONER LASERJET HP CF226X, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP COMPATÍVEL HP COLOR LASERJET PRO M252DW; HP COLOR LASERJET PRO M252N; MULTIFUNCÕES HP COLOR LASERJET PRO M277DW; MULTIFUNÇÕES HP COLOR LASERJET PRO M277N.	UND	20	240,00
9	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: C331DN, COR: AMARELO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA OKI. REDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS.	UND	10	144,00
10	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: C331DN, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA OKI. REDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS.	UND	10	144,00
11	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 1665, ML1660, ML1860, SCX3200, SCX3217. RENDIMENTI MÉDIO DE 1.500 CÓPIAS, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA SAMSUNG.	UND	30	90,00
12	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 1060 LASE JET/DCP1612/ DCP1512/ DCP1617NW/ HL1112/ HL1202/ HL1212W: IMPRESSORA BROTHER.	UND	40	300,00
13	CARTUCHO DE TONER PRETO 006R04403NO, UTILIZADO NOS SEGUINTES MODELOS: XEROX B225, B230, B235. TONER COM RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER XEROX DE EXCELENTE QUALIDADE E DESEMPENHO. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	790,00
14	CILINDRO B230 B225 B235 | 013R00691NO 013R00691NOI |ORIGINAL 12K UNIDADE DE IMAGEM XEROX B230, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: XEROX B230 B225 B235, COM RENDIMENTO DE 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. UNIDADE FOTOCONDUTORA DE EXCELENTE QUALIDADE E DESEMPENHO.	UND	10	1.030,00
15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W (230W REAL) 20+4 PINOS, FREQÜÊNCIA: 60/50HZ, VENTILADOR POSTERIOR, CONECTORES: 2 CONECTORES ATA / IDE, 2 CONECTOR SATA 1CONECTOR DE FLOPPY, 1 CONECTOR P4 (12V+12V), 1 CONECTOR 20+4 PINOS VOLTAGEM 110V/220V (BIVOLT)	UND	20	540,00
16	FONTE DE ENERGIA ATX 250 watts	UND	15	250,00
17	LICENÇA ANTI VIRUS PARA 10 COMPUTADORES	UND	20	495,00
18	LICENÇA DE OFFICE 2016 PRO PLUS	UND	13	501,33
19	MEMORIA DDR4 8 GB 2400MHZ	UND	10	290,00
20	MOUSE SEM FIO – PRETO COM TEXTURA EMBORRACHADA E VELOCIDADE DE 1200 DPI, O MOUSE SEM FIO PRETO PODERÁ SER UTILIZADO TRANQUILAMENTE POR HORAS SEM QUALQUER DIFICULDADE. POSSUI FORMAS ANATÔMICAS, TECNOLOGIA DE 2.4 GHZ E ALCANCE DE ATÉ 10 METROS SEM FIO. CARACTERÍSTICAS WIRELESS (S/ FIO) COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC SCROLL SIM CARACTERÍSTICAS GERAIS - TECNOLOGIA 2.4GHZ 1200 DPI PLUG & PLAY DESIGN ANATÔMICO ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) ÓPTICO SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE CONEXÃO USB RESOLUÇÃO 1200 COR PRETO TENSÃO/VOLTAGEM PILHAS GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4 GHZ MO212 PRETO 1 MINI RECEPTOR DIMENSÕES MOUSE SEM FIO – PRETO ALTURA 9,70 CENTÍMETROS LARGURA5,90 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 3,40 CENTÍMETROS PESO 80,00 GRAMAS	UND	30	80,00
21	PEN DRIVER 16GB	UND	20	47,00
22	PEN DRIVER 32GB	UND	30	55,00
23	PEN DRIVER 64GB	UND	20	90,00
24	PLACA DE REDE 100MBPS. POSSUI LED INDICADOR PARA STATUS DA INTERNET PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES. COMPILAÇÃO COM IEEE 802.3 / IEEE 802.3U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRÃO) SUPORTE A BUS UNIVERSAL 3.3V. SUPORTA CONEXÃO 10 / 100 MBPS EM HALF E FULL DUPLEX. OPERAÇÃO EM 32-BITS 33MHZ PARA SERVIDORES E WORKSTATIONS N-WAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIAÇÃO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE. INSTALAÇÃO PLUG E PLAY E CONECTOR RJ45.	UND	20	180,00
25	PLACA MÃE ATX LGA 1200, SOM VIDEO E REDE SUPORTE ATE 16 GB DE MEMORIA	UND	8	1.525,71
26	REFIL DE TINTA PIGMENTO, REFERÊNCIA - GI 16 C - CIANO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÕ: IMPRESSORA CANOM GX7010. FRASCO COM: 135 ML.	FRASCO 40		300,00
27	REFIL DE TINTA PIGMENTO, REFERÊNCIA - GI 16 M - MAGENTA, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÕ: IMPRESSORA CANOM GX7010. FRASCO COM: 135 ML.	FRASCO 40		300,00
28	REFIL DE TINTA PIGMENTO, REFERÊNCIA - GI 16 Y - AMARELO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÕ: IMPRESSORA CANOM GX7010. FRASCO COM: 135 ML.	FRASCO 40		300,00
29	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 BK, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	FRASCO 40		90,00
30	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 C, COR: CIANO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	FRASCO 40		90,00
31	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 M, COR: MAGENTA, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM 70 ML.	FRASCO 40		90,00
32	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 Y, COR: AMARELO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	FRASCO 40		90,00
33	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: T544/L3150/L3250 COR: AMARELO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. L3150 FRASCO COM: 70 ML.	FRASCO 40		90,00
34	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: T544/L3150/L3250 COR: CIANO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON.L3150 FRASCO COM: 70 ML.	FRASCO 40		90,00
35	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: T544/L3150/L3250 COR: MAGENTA, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. L3150 FRASCO COM 70 ML.	FRASCO 40		90,00
36	**KIT 4 REFIL PARA EPSON T504 L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 TINTA COLOR**	FRASCO 20		370,00
37	ROTEADOR COM 3 ANTENAS, O ROTEADOR WIRELESS 450MBPS É UM DISPOSITIVO COMBINADO DE CONEXÃO DE REDE CABEADA/WIRELESS PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA REQUISITOS DE REDE DOMÉSTICA, ESCRITÓRIOS E PEQUENOS NEGÓCIOS. COM TECNOLOGIA MIMO, O ROTEADOR OFERECE UM DESEMPENHO WIRELESS AVANÇADO E EXCEPCIONAL, TORNANDO-O IDEAL PARA STREAMING DE VÍDEO, VOIP E JOGOS ONLINE. NO MAIS, O BOTÃO WPS EM SEU ELEGANTE EXTERIOR GARANTE CRIPTOGRAFIAS WPA2, PROTEGENDO A REDE CONTRA INVASÕES. CUMPRINDO COM O PADRÃO IEEE 802.11N, O ROTEADOR PODE ESTABELECER UMA REDE WIRELESS E OBTER ATÉ 18X A VELOCIDADE E 6X A GAMA DE PRODUTOS CONVENCIONAIS 11G. ALÉM DISSO, COM TAXAS DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 450MBPS, ELE MOSTRA HABILIDADES EXCELENTES AO ATENUAR A PERDA DE DADOS EM LONGAS DISTÂNCIAS E ATRAVÉS DE OBSTÁCULOS EM UM PEQUENO ESCRITÓRIO OU GRANDE APARTAMENTO, MESMO EM UM EDIFÍCIO DE AÇO E CONCRETO. ACIMA DE TUDO, VOCÊ PODE FACILMENTE PEGAR A REDE WIRELESS DURANTE A CONEXÃO DE LONGA DISTÂNCIA ONDE OS PRODUTOS 11G NÃO PODEM. O ROTEADOR TEM A VELOCIDADE PARA TRABALHAR SEM PROBLEMAS COM QUASE QUALQUER APLICAÇÃO INTENSIVA DE LARGURA DE BANDA, INCLUINDO VOIP, HD STREAMING OU JOGOS ONLINE, SEM ATRASOS. USANDO SUA PODEROSA TECNOLOGIA N, O ROTEADOR TAMBÉM É CAPAZ DE REDUZIR A PERDA DE DADOS EM LONGAS DISTÂNCIAS E ATRAVÉS DE OBSTÁCULOS TRANSFORMANDO SUA CASA E ATÉ MESMO SEU QUINTAL EM UM GRANDE HOTSPOT.	UND	10	72,00
38	SSD 120GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	UND	15	280,00
39	SSD 240GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	UND	15	385,00
40	SSD 480 GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s	UND	15	460,00
41	SWUITS 12 PORTAS. RECURSOS DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD, IEEE 802.3X, IEEE 802.1D, 802.1S IEEE, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1P. INTERFACE: 12 SLOTS SFP 1000MBPS 4 10/100 / 1000MBPS RJ45 (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX) 1 PORTA CONSOLE. NETWORK MEDIA: 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX / 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU SUPERIOR A CABO (MÁXIMO 100M) 1000BASE-X: MMF, SMF. FAN QUANTIDADE: FANLESS. DIMENSÕES (W X D X H): 17,3 × 10,2 × 1,7 POL. (440 × 260 × 44 MM) DE MONTAGEM EM RACK DE 19 POLEGADAS CAIXA DE AÇO, 1U ALTURA. CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 15.2W (220V / 50 HZ). FONTE DE ENERGIA: 100-240 V CA, 50/60 HZ.	UND	10	1.420.00
42	TECLADO PS2 ABNT2 PRETO MULTIMIDIA, COM FIO.	UND	20	85,00
43	TECLADO SEM FIO, MINI BLUETOOTH – PRETO O TECLADO É IDEAL PARA SEU TRABALHO E ENTRETENIMENTO. SEM FIO, COM MINI BLUETOOTH E DESIGN INOVADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS - SEM FIO - MINI BLUETOOTH - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR PRETO GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 TECLADO SEM FIO DIMENSÕES TECLADO SEM FIO, MINI BLUETOOTH – PRETO ALTURA12,00 CENTIMETROS LARGURA29,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 2,00 CENTIMETROS PESO375,00 GRAMAS	UND	20	200,00
44	UNIDADE DE FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER L2700DW COMPLETO ORIGINAL	UND	4	1.400,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipixuna – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO FREDSON RAMOS DA SILVA
Secretário Geral da Câmara

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara de Ipixuna

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:140BD193

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.567.578,03	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.567.578,03	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.225.000,00	3.531.580,83	3.531.578,03	3.488.915,33	3.488.915,33	2,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.885.000,00	2.118.391,60	2.118.391,60	2.118.391,60	2.118.391,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.340.000,00	1.413.189,23	1.413.186,43	1.370.523,73	1.370.523,73	2,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	161.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	161.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.386.000,00	3.567.580,83	3.567.578,03	3.524.915,33	3.524.915,33	2,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.386.000,00	3.567.580,83	3.567.578,03	3.524.915,33	3.524.915,33	2,80
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.386.000,00	3.567.580,83	3.567.578,03	3.524.915,33	3.524.915,33	2,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.228,00	1.228,00	1.228,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.228,00	1.228,00	1.228,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.228,00	1.228,00	1.228,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			

DESPESAS CORRENTES	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:9F06054F

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)						
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.567.578,03	3.261.085,96
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.567.578,03	3.261.085,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		3.567.578,03	3.261.208,67	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	11,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.567.578,03	3.261.208,67	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	11,61
REPASSE RECEBIDO		3.567.578,03	3.261.208,67	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	11,61
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		882.507,58	567.356,26	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		836.185,44	628.436,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		42.662,70	1.228,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.228,00	59.992,24
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		42.662,70	1.228,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.228,00	39.328,36
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		833.221,36	557.673,81	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	20.663,88
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		183.256,06	165.260,48	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		827.933,92	558.294,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		238.741,96	123.482,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		183.237,09	165.975,48
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		640,24	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		238.838,80	123.387,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		410.583,10	268.930,05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		640,24	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	1,28	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		405.217,79	268.930,05
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.623,52	8.454,45	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	1,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	97,66			7.023,52	10.149,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.623,52	8.356,79	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
				VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		400,00	1.792,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		3.365,45	64.334,58	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.623,52	8.356,79
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		49.687,59	3.365,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		3.365,45	64.334,58	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		49.687,59	3.365,45
CONTA ÚNICA		3.365,45	64.334,58	CONTA ÚNICA		49.687,59	3.365,45
TOTAL		4.453.451,06	3.892.899,51	TOTAL		4.453.451,06	3.892.899,51

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:2F81AC42

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)				
A) QUADRO PRINCIPAL				ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI				
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			929.775,39	877.900,56	PASSIVO CIRCULANTE			7.787,08	2.499,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			49.687,59	3.365,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,07	0,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			49.687,59	3.365,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			0,07	0,07
CONTA ÚNICA		F	49.687,59	3.365,45	FORNECEDORES NACIONAIS		F	0,07	0,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			874.014,30	873.614,30	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			7.787,01	2.499,57

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			874.014,30	873.614,30					
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	873.479,48	873.079,48	VALORES RESTITUÍVEIS			7.787,01	2.499,57
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	534,82	534,82	CONSIGNAÇÕES		F	7.787,01	2.499,57
FAMÍLIA PAGO					TOTAL PASSIVO			7.787,08	2.499,64
ESTOQUES			6.073,50	920,81					
ALMOXARIFADO			6.073,50	920,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	0,00	347,65	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	0,00	46,88	PATRIMÔNIO LIQUIDO			1.716.148,68	1.647.732,87
OUTROS - ALMOXARIFADO		P	6.073,50	526,28	RESULTADOS ACUMULADOS			1.716.148,68	1.647.732,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			794.160,37	772.331,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			1.716.148,68	1.647.732,87
IMOBILIZADO			794.160,37	772.331,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			68.415,81	-58.427,65
BENS MOVEIS			282.438,00	246.438,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.647.732,87	1.706.160,52
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	41.914,11	41.914,11					
BENS DE INFORMÁTICA		P	38.267,51	38.267,51	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.716.148,68	1.647.732,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	123.718,73	87.718,73	TOTAL			1.723.935,76	1.650.232,51
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	15.730,65	15.730,65					
VEÍCULOS		P	62.807,00	62.807,00					
BENS IMÓVEIS			685.714,22	685.714,22					
BENS DE USO ESPECIAL		P	685.714,22	685.714,22					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-173.991,85	-159.820,27					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-173.991,85	-159.820,27					
TOTAL			1.723.935,76	1.650.232,51					

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 | Dezembro(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		923.701,89	876.979,75	PASSIVO FINANCEIRO (7.787,08)+RP não Proc.(42.662,70)		50.449,78	3.727,64
ATIVO PERMANENTE		800.233,87	773.252,76	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.673.485,98	1.646.504,87

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 | Dezembro(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		125.336,64	5.428,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		125.336,64	5.428,00
				TOTAL		125.336,64	5.428,00

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:F4CFEF46

PODER LEGISLATIVO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 | Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.567.578,03	3.261.208,67	PESSOAL E ENCARGOS		2.118.391,60	1.734.622,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.567.578,03	3.261.208,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.871.630,17	1.484.713,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	100,00	ENCARGOS PATRONAIS		240.668,35	142.987,88
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		6.093,08	106.920,71
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	100,00				
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.567.578,03	3.261.308,67			1.377.930,24	1.578.919,41
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		320.079,40	790.501,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	58.427,65	SERVIÇOS		1.043.679,26	774.674,15
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		14.171,58	13.743,49
TOTAL		3.567.578,03	3.319.736,32	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		2.273,78	3.938,89
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		2.273,78	3.938,89
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	11,61
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	11,61
				TRIBUTÁRIAS		566,60	2.244,32
				CONTRIBUIÇÕES		566,60	2.244,32
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.499.162,22	3.319.736,32

				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		68.415,81	0,00
				TOTAL		3.567.578,03	3.319.736,32

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	*CINTHIA TORRES DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		36.000,00	17.336,00
INVESTIMENTOS		36.000,00	17.336,00

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	*CINTHIA TORRES DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
Vereador Presidente	Gerente Financeiro (A)	Contadora CRC 016256/O-5
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:27F6A4C0

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	865,81	94.623,35	41.900,51	
Disponibilidade de Caixa	865,81	94.623,35	41.900,51	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.365,45	134.664,67	49.687,59	
(-) Restos a Pagar Processados	0,07	0,07	0,07	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.499,57	40.041,25	7.787,01	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-865,81	-94.623,35	-41.900,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	
(art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	0,00	0,00	0,00	
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	0,00	0,00	0,00	
<120%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.228,00	1.228,00	42.662,70	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	*CINTHIA TORRES DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30
Presidente	Gerente Financeiro	Contadora CRC 016256/O-5

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:AF7637E8

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	*CINTHIA TORRES DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30
Presidente	Gerente Financeiro	Contadora CRC 016256/O-5

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:E1E0CB98

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	*CINTHIA TORRES DE SOUZA*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30
Presidente	Gerente Financeiro	Contadora CRC 016256/O-5

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:47C15C9D

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	42.662,70	-762,19

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:A6D1728D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2026 – PMA/SEMAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (TECNÓLOGOS), COMPROVADAMENTE CARENTES, FORA DO DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com apoio e atuação da Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro, instituída pelo Decreto nº 0224/2025-GP/PMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 206/2025, torna pública a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, FORA DO DOMICÍLIO, DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM**, nos termos do Edital nº 001/2026 – PMA/SEMAS, publicado no dia 11 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 4.043, ano XVII, com o código identificador 62B88F0E, e da Errata nº 002 do Edital nº 001/2026 – PMA/SEMAS, publicada no dia 20 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 4.049, ano XVII, com o código identificador 35BA0117.

Eventuais recursos administrativos, exclusivamente em face deste Resultado Preliminar, poderão ser interpostos pelos(as) candidatos(as), conforme o cronograma, junto à Comissão de Avaliação, por escrito e devidamente justificado, nos dias 03 e 04 de março de 2026. O recurso consiste no envio um requerimento endereçado a Comissão de Avaliação, a ser protocolado na sala reservada para o expediente desta, localizada na sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Amaturá, situado na Rua Bemvinda Alves, nº 494, Bairro Santa Etelvina, Amaturá/AM, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h, na seguinte forma:

Título: Pedido de reconsideração – nome do(a) candidato(a).
Corpo do requerimento: Texto do(a) candidato(a) constando o nome completo, número de inscrição e justificativa que embase o recurso solicitado a Comissão de Avaliação, com anexos, caso seja pertinente.

Após a análise dos recursos, nos dias 05 e 06 de março de 2026, o Resultado Final, com a homologação será divulgado no dia 07 de março de 2026.

Assim sendo, divulga-se abaixo o resultado preliminar:

ORDEM ALFABÉTICA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
01	023	Alcy Firmino da Silva Junyor	APROVADO	
02	053	Alex Pinheiro da Silva Júnior	APROVADO	
03	044	Aline Jacaúna Castelo Branco	APROVADO	
04	018	Alinny da Costa Andrade	APROVADO	
05	051	Amberlane Ramos de Oliveira	APROVADO	
06	025	Ana Kellen dos Santos Simões	APROVADO	
07	030	Andressa Michele Ramires Lluceno	APROVADO	
08	032	Arcílio Miliano Francisco	APROVADO	
09	016	Cilimar Carvalho Bicharra	APROVADO	
10	047	Cindy Jamilly Castilla dos Santos	APROVADO	
11	054	Cristóvão Rodrigues Figueiredo	APROVADO	
12	017	Dalton Ferreira do Vale	APROVADO	
13	010	Deise Lopes Ramos	APROVADO	
14	037	Eduardo Ramires Simão	APROVADO	
15	052	Enoque Clarindo Santana	APROVADO	
16	028	Érica Hellen Franco de Souza	APROVADO	
17	013	Francisco Rojas Ataíde	APROVADO	
18	033	Gabriel Franco Bicharra	APROVADO	
19	040	Geanne Montalvão Araújo	APROVADO	
20	009	Jailson da Silva Rabelo	APROVADO	
21	008	Jakson Silva Rabelo	APROVADO	
22	039	Jhonison Maurício da Silva	APROVADO	
23	055	Josibias Morais Simão	APROVADO	
24	002	Keila Rubem Silveira	APROVADO	
25	005	Letícia Victória Luceno Castro	APROVADO	
26	041	Luedia Morais Rubem	APROVADO	
27	029	Marcos Vinícios dos Santos Souza	APROVADO	
28	050	Maria Luiza Maceda de Lima	APROVADO	
29	034	Marta da Costa Guimarães	APROVADO	
30	021	Mateus Rubem dos Santos	APROVADO	
31	015	Matheus Pereira dos Santos	APROVADO	
32	012	Max Reis Ataíde	APROVADO	
33	014	Micael Kellison Morais Esteves	APROVADO	
34	026	Michelle Morais Cobos	APROVADO	
35	027	Michely Lucas Ramos	APROVADO	
36	036	Nayara dos Santos Chota	APROVADO	
37	046	Neuzinha Carlos Carvalho	APROVADO	
38	022	Nicolas Rubem Melo	APROVADO	
39	006	Paulo Braga Silveira Júnior	APROVADO	
40	031	Rainara Franco Aguiar	APROVADO	
41	003	Raíssa de Souza Mafra	APROVADO	
42	004	Rayane de Souza Mafra	APROVADO	
43	049	Rian Israel Reis de Holanda	APROVADO	
44	011	Ronny Melo Basto	APROVADO	
45	019	Rosivaldo Rabelo Cassiano	APROVADO	
46	043	Saíra Jacaúna Elias	APROVADO	
47	020	Samella Reina dos Santos	APROVADO	
48	048	Silvane dos Santos Gomes	APROVADO	
49	001	Vanderson Ferreira do Vale	APROVADO	
50	038	Wanderley Carvalho	APROVADO	

ORDEM ALFABÉTICA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
01	035	Flaviane Serpa Rojas	DESAPROVADO	Requisito VII do art. 12 não cumprida
02	024	Leicilene dos Santos Souza	DESAPROVADO	Requisito IV do art. 8º não cumprida
03	007	Marciel Guimarães Batalha	DESAPROVADO	Requisito X do art. 12 não cumprida
04	045	Paula dos Reis Guimarães	DESAPROVADO	Requisito VI do art. 12 não cumprida
05	042	Roclylane Lima Belém	DESAPROVADO	Requisito IV do art. 8º não cumprida

ORDEM ALFABÉTICA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
01	xxx	Adriano Franco Braga	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
02	xxx	Ana Cléia Mafra Manoel	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
03	xxx	Ana Flávia Rodrigues Morais Mariano	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
04	xxx	Astrid Garcia Tenazor	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
05	xxx	Bruno Rabelo Rubem	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
06	xxx	Camila dos Santos Castro	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
07	xxx	Cleidiane Santana de Holanda	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
08	xxx	Dandaha Gabrielly Rabelo Pinto	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
09	xxx	David Franco Simão	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
10	xxx	Edvani Ribeiro da Costa	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
11	xxx	Felipe Souza dos Santos	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
12	xxx	Genilson Batista Bento	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
13	xxx	Gilkson Morais Chamy	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
14	xxx	Gilvana Filipe Carvalho	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
15	xxx	Iohana Ramires Simão	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
16	xxx	Ítalo Gabriel Sampaio Catique	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
17	xxx	Izabela Isidoro Balieiro	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
18	xxx	Jailson Rabelo Jacaúna	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
19	xxx	Joel Tertuliano Francisco	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
20	xxx	Kerolly Maria Bernardo Simão	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
21	xxx	Manuela Benedita da Cunha	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
22	xxx	Manuela da Costa de Lima	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
23	xxx	Marcilene Carvalho Adão	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
24	xxx	Maxlin da Costa Castro	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
25	xxx	Natalye Moreira Almeida	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
26	xxx	Robson Lopez	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
27	xxx	Sabrina Costódio Figueiredo	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
28	xxx	Shakira Folgosa dos Santos	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
29	xxx	Silbenia Faustino da Silva	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
30	xxx	Solange Souza	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
31	xxx	Suelem da Silva Jacaúna	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
32	xxx	Talia Benedita da Cunha	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido
33	xxx	Thiago Gomes Monteiro	DESCLASSIFICADO	Requisito II do art. 10º não cumprido

Amaturá/AM, 02 de março de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

JAILSON FRANCO AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social de Amaturá/AM – SEMAS

JOHN RAIRO VARGAS ORTEGA
Presidente da Comissão de Avaliação do Auxílio Financeiro, conforme o Decreto nº 0224/2025-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 02 de março de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:0E4ED06B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E ZONA URBANA 2026

RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E ZONA URBANA 2026

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA COMUNIDADE: BARARUÁ I – MÉDIO RIO				
PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA-01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1102026	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	01/09/1985	30
2º	0732026	MAYSA ALMEIDA SALES	21/02/1986	30
3º	0632026	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	08/12/1984	25
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS - 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0522026	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	30/09/1988	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA - 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1122026	VERONICA SILVA DE SOUZA	22/09/1994	32
2º	0332026	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	16/07/1976	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA- 01 VAGA				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	1212026	GILMARA DE SOUZA MARTINS	29/07/1986	30
2º	0282026	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	15/09/1994	30
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA				
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO **zzzAn**				

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA COMUNIDADE: PATAUÁ II – MÉDIO RIO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0932026	THAINAN DE S. GARCIA OLIVEIRA	16/06/2001	13

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES COMUNIDADE: JACAREZINHO – MÉDIO RIO

PROFESSOR - 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA- 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0022026	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	09/06/1992	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA- 1 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO FERREIRA LEITE COMUNIDADE: MAMUAL/BAIXO RIO

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO COMUNIDADE: NOVA CANAÃ/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL-MUTIETAPA-01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0302026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32
2º	0062026	LARIÇÁ BIÉ DE OLIVEIRA	25/01/1990	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO CIENCIAS -01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0532026	VANDERLI EMÍDIO DO NASCIMNETO	27/10/1976	25

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO EDUCAÇÃO FISICA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0262026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32
2º	1322026	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	12/08/1972	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTÓRIA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1072026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	28/02/1996	30
2º	1372026	NISTIANE DA SILVA BARBOSA	02/04/1986	15

PROFESSOR – 6º AO 9º LÍNGUA INGLESA – 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0242026	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	28/05/1981	32
2º	0372026	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	04/011/1992	30

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR- 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1062026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1312026	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	12/08/1972	32
2º	0352026	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	08/09/1980	32
3º	0672026	SARAH RAMALHO LIMEIRA	01/11/1999	32
4º	0942026	THAINAN DE S. GARCIA OLIVEIRA	16/06/2001	09
5º	0592026	ANGELINA KAROLINE T. LOUREIRO	04/01/1997	05

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIENCIAS -01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0322026	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	13/07/1987	30
2º	0542026	VANDERLI EMÍDIO DO NASCIMENTO	27/10/1976	25

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
INTERPRETE DE LIBRAS - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0072026	ANDRÉIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 04 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1052026	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	30/03/1979	27
2º	0852026	ELDINEIA ARAÚJO NUNES	25/07/1988	18

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
EDUCAÇÃO FÍSICA - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0442026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32
2º	0052026	LARIÇÁ BIÉ DE OLIVEIRA	25/01/1990	27

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0272026	NATALIANA MACIEL DE MATOS	24/02/1993	32
2º	1112026	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	01/09/1985	30
3º	0652026	ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	11/06/1988	27
4º	0092026	MARIA NICOLE SILVA PEREIRA	16/03/2004	16

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO HISTORIA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1082026	LUCINEIDE LOPES MESQUITA	1082026	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA INGLESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1222026	BRUNA ALEXSANDER E. DA SILVA	06/01/1994	32

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0292026	RUTILENE MORAES PINTO	21/06/1983	32
2º	0682026	CARLOS LUANDRE DE S. PEDROSA	01/11/1999	32
3º	1022026	ALINE BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	25/06/1993	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1032026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32
2º	0252026	VALDEMIR SALOME DE MATOS	28/05/1981	32
3º	0362026	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	04/11/1992	30

CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRATAVARES
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ/ARARAS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0792026	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	20/11/1976	32
2º	0122026	JOEL RODRIGUES DA SILVA	12/05/1999	32
3º	0782026	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	01/03/1976	30
4º	0762026	VAGNER AUGUSTO A. DE LIMA	22/05/1994	17
5º	0472026	ADRIANA AMORIM DE VASCONCELOS	17/08/1985	15

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ/ARARAS

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) – 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0012026	SEMARA L. DA ENCARNAÇÃO TAVARES	20/02/1981	32
2º	0102026	JONATAS DA SILVA	06/08/1993	32
3º	0602026	ANGELINA KAROLINE T. LOUREIRO	04/01/1997	05

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 04 VAGAS

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
COMUNIDADE: SAMAÚMA II/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0862026	EDIMAYRA DA SILVA AMORIM	11/11/1989	32
2º	0802026	ATILIO PINHEIRO MATOS	18/09/1977	30
3º	0502026	MARLENE MESQUITA SOARES	05/10/1988	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES
COMUNIDADE: SAMAÚMA I/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – CICLO – 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL (MULTIETAPA) - 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0812026	ATILIO PINHEIRO MATOS	18/09/1977	30

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 02 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	0492026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1012026	JESSIANE AMORIM DE SOUZA	15/11/1994	32

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DE CAAPIRANGA

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA – 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LINGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1362026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32
2º	0892026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	05/08/1989	32
3º	1032026	ALINE BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	25/06/1993	30

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1392026	SANDREANNE SAUNIER BARRETO	13/03/1978	32
2º	1002026	JESSIANE AMORIM DE SOUZA	15/11/1994	32

CMEI ALBERTINA FERREIRA LIMA
COMUNIDADE: SEDE

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 06 VAGAS

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	1352026	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	04/02/1986	32
2º	0392026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1993	32
3º	0662026	SARA RAMALHO LIMEIRA	01/11/1999	32
4º	0082026	ANDREIA ARRUDA DE SOUZA	21/09/1993	29
5º	0882026	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	05/08/1989	17

6º	0182026	ANA KETLEN LIMA BASTOS	09/02/2000	11

ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE **COMUNIDADE:** SEDE				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 02 VAGAS**				
NÃO OUVE CANDIDATO CLASSIFICADO				
ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO **COMUNIDADE:** SEDE				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 04 VAGAS**				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0162026	VALCILENE PEREIRA MACENA	14/02/1973	32
2º	0432026	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	09/11/1977	32
3º	0422026	GREICE ANNE MATOS LEITE	18/08/1989	32
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA **COMUNIDADE:** PATAUÁ/LAGO DE CAAPIRANGA				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 02 VAGAS**				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0402026	BRUNA MARQUES DE CESAR	22/11/1995	32
1º	0402026	TAINARA AMORIM TORRES	05/07/1997	17
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO **COMUNIDADE:** DOMINGUINHOS-MÉDIO RIO				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR – 01 VAGA**				
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1º	0722026	EDINELZA SANTOS DA SILVA	16/10/1986	32

VAGAS PCD
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 VAGA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
CRECHE VALDENORA NOGUEIRA TAVARES COMUNIDADE: SÃO JOSÉ-ARARAS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 VAGA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Caapiranga, 03 de março de 2026

MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Caapiranga
Portaria Nº 005/2025/PMC/GAP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:8FB821B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) COMPLEMENTAR Nº 001/2025

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)
COMPLEMENTAR Nº 001/2025

Processo administrativo nº 001/2025

O **MUNICIPIO DE CAREIRO, ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 04.332.995/0001-49, com sede na Av. Mário Jorge Guedes da Silva, por meio do Sra. **MARA ALVES DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1646281-5, expedido pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 777.571.572-34, Prefeita Municipal, no pleno exercício do mandato e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.465/17, art. 38 e 87 do Decreto Executivo Federal nº 9.310/1, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, Para fins de declarar aprovado o projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado, informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO	**Vila do Samaúma – Etapa 01**
LOCALIZAÇÃO	Vila do Samaúma, Acesso km 78, BR-319, situado na Zona e Perímetro Urbano de Careiro/AM.
MODALIDADE DE REURB	Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REUB-S) e específico (REURB-E).
RESPONSABILIDADE DAS OBRAS	Conforme Termo de Compromisso e Cronograma, vinculado ao NUIC Vila do Samaúma Etapa 01.
ORIGEM REGISTRAL	Matricula nº 6.982, livro 2, fichas 01-06 – NUIC Vila do Samaúma Etapa 01 – R.I. Careiro/AM.

Identificação do lote específico regularizado	**Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)**	**Valor do lote**	**Classif. Individual**	**Direito real Outorgado**
Quadra: 2 **Lote: 07** **Área: 450,75 m²** **Inscrição Cadastral: 00.00.002.007.015** **Matrícula: 6989** **(C.R.I. Careiro)**	**Daniela Coelho dos Santos**, brasileira, maior e capaz, autônoma, nascida em 08/06/1992, natural de Careiro/AM, filha de Raimunda Costa Santos e Ademar Coelho dos Santos, portadora do Registro Geral/CPF nº 021.463.512-09, divorciada, conforme averbado na certidão de casamento nº 004457 01 55 2013 2 00079 037 0011200 08, da 4º Registro Civil das pessoas naturais de Manaus/AM, residente e domiciliada na Rua Natal, s/n, Vila do Samaúma, Careiro/AM.	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**	**REURB S**	**Legitimação Fundiária** Propriedade de lote.
Quadra: 5 **Lote: 01** **Área: 252,36 m²** **Inscrição Cadastral: 00.00.05.001.015**	**RITA DE CASSIA PEREIRA LIMA**, brasileira, maior e capaz, professora, nascida em 06/12/1976, natural de Careiro/AM, filha de Maria Beatriz Pereira de Lima e Donizete Ferreira de Lima, portadora da carteira de Identidade (RG) nº 1288162-7 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 613699182-91, casada sob regime da comunhão parcial de bens, aos 24/05/2019, conforme certidão de casamento	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**	**REURB-E**	**Legitimação Fundiária** Propriedade de lote.

Matrícula: 7005 **(C.R.I. Careiro)**	expedida em 24/05/2019, pelo 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Careiro/AM, sob a matrícula de nº 004820 01 55 2019 2 00019 061 0002000 08, com **MARIO JORGE MACEDO DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, pescador, nascido em 17/08/1979, natural de Careiro/AM, filho de Raimunda Macedo da Silva e Jorge Nonato Cordeiro da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 1917245-1 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 961.945.022-15, residentes e domiciliados na Rua Alcides Lopes, s/n, Vila do Samaúma, Careiro/AM.			
Quadra: 7 **Lote: 03** **Área: 200,29 m²** **Inscrição Cadastral: 00.00.007.003.015** **Matrícula: 7026** **(C.R.I. Careiro)**	**FRANCISCO CARLOS AQUINO DA COSTA,** brasileiro, maior e capaz, professor, nascido em 10/08/1966, natural de Careiro/AM, filho de Francisco Solano da Costa e Alzira Aquino da Costa, portador da Cédula de identidade Registro Geral – CPF nº 284.183.012-87, divorciado, conforme averbado na certidão de casamento nº 2175, folha 237, livro B-19 do 1º Cartório de Registro Civil de Careiro/AM, residente e domiciliados na Rua 1º de Maio, s/n, Vila do Samaúma, Careiro/AM.	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**	**REURB-E**	**Legitimação Fundiária** Propriedade de lote.
Quadra: 8 **Lote: 014** **Área: 142,73 m²** **Inscrição Cadastral: 00.00.008.014.015** **Matrícula: 7042** **(C.R.I. Careiro)**	**ANTONIA ALZIRA RABELO DE OLIVEIRA,** brasileira, maior e capaz, aposentada, nascida em 03/08/1940, natural de Careiro/AM, filha de Pedro Rabelo Vieira e Maria Rodrigues da Silva, portadora da carteira de Identidade (RG) nº 1402086-6 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 655.824.542-68, viúva, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, s/n, Vila do Samaúma, Careiro/AM.	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**	**REURB S**	**Legitimação Fundiária** Propriedade de lote.
Quadra: 10 **Lote: 06** **Área: 140,61 m²** **Inscrição Cadastral: 00.00.010.006.015** **Matrícula: 7049** **(C.R.I. Careiro)**	**LUCILENE BRAZ DE OLIVEIRA ,** brasileira, maior e capaz, aposentada, nascida em 14/06/1959, natural de Careiro/AM, filha de Maria Anunciação Braz de Oliveira e Lucas Gomes de Oliveira, portadora da carteira de Identidade (RG) nº 0454050-6 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 580.301.582-20, divorciada, conforme averbado na certidão de casamento nº 0048200155 1982 2 00018 025 0000757 15 do Único Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Careiro/AM, residente e domiciliados na Rua 1º de Maio, s/n, Vila do Samaúma, Careiro/AM.	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**	**REURB S**	**Legitimação Fundiária** Propriedade de lote.

Os beneficiados ficam cientificados que apenas poderão gozar das beneses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 22/2024.
1. O presente instrumento é parte intergrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.
2. Conforme 5º, do art. 36, da Lei Federal nº 13.465/17, foi dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia em razão do responsável técnico ser servidor público municipal.

CAREIRO/AM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO LEITE SILVA
Presidente Comissão REURB

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:316A6EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 0001/2026-SEMED, torna público o resultado FINAL. A classificação foi realizada por área de acordo com o EDITAL Nº. 001/2026, ANEXO XIV – QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS E REMUNERAÇÃO. Já o desempate foi realizado de acordo com o item 13.1.

PEDAGOGO
Especialidade: assessoramento pedagógico

ÁREA: URBANA Ampla concorrência 02 (duas) Vagas	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026019	ALZICLEIA FRANÇA PINHEIRO	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
2º.	2026016	MARCOS RAMOS DE LIMA	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
3º.	2026005	MARIA NELCY RIBEIRO SILVA	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
4º.	2026027	FRANCISCA COSTA DE SOUZA	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
5º.	2026022	SILVERIA RIOS CARVALHO	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
6º.	2026011	MONICA CELIA JESUS NASCIMENTO RODRIGUES	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
7º.	2026013	BIANCA RAPHAELLY VIEIRA DE CASTRO	SEDE	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Ampla concorrência 08 (oito) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSISIFCAÇÃO
1º.	2026008	GENI PINHEIRO RAMOS	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
2º.	2026012	MANOEL DE SOUZA GOMES	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
3º.	2026021	LUANDERSON FERREIRA BENICIO	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO

4º.	2026004	LUCIENE DOS SANTOS ESTALD	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
5º.	2026001	MARIA EDUARDA PIMENTEL MEDEIROS	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
6º.	2026024	MARIA GLAUCILENE QUEIROZ MORAES	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
7º.	2026007	JULIA DA SILVEIRA SEVERINO	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
8º.	2026006	SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA BATISTA	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
9º.	2026020	JOELMA SOUZA DE MELO	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
10º.	2026001	ALTACINEI LIMA DA SILVA	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
11º.	2026003	LORENA DA SILVA LIMA	BR	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA RURAL: JANAUACÁ Ampla concorrência 05 (cinco) Vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSISIFCAÇÃO
1º.	2026015	LORENA COSTA MACENA	JANAUACÁ	PEDAGOGO	REDE MUN.ENS.	APROVADO
2º.	2026002	ANDREIA MONTEIRO DA SILVA	JANAUACÁ	PEDAGOGO	REDE MUN.ENS.	APROVADO
3º.	2026023	DORINEI BENTES DE ARAÚJO	JANAUACÁ	PEDAGOGO	REDE MUN.ENS.	APROVADO
4º.	2026014	JAQUELINE SOARES	JANAUACÁ	PEDAGOGO	REDE MUN.ENS.	APROVADO

ÁREA RURAL: MAMORI I E II

ÁREA RURAL – MAMORI I Ampla concorrência 01 (uma) Vaga	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

ÁREA RURAL – MAMORI II Ampla concorrência 01 (uma) Vaga	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSISIFCAÇÃO
1º.	2026025	MARIA JULIANA BARBOSA TORRES	MAMORI I	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
2º.	2026009	CAMILA ALBUQUERQUE DE SOUZA	MAMORI II	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	APROVADO
3º.	2026017	BRUNA CASCAES MAIA	MAMORI II	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
4º.	2026018	LORENA LIMA GUEDES	MAMORI I	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA
5º.	2026010	ELIZABETE ALECRIM DE ARAUJO	MAMORI I	PEDAGOGO	REDE MUN. ENS.	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR MUNICIPAL
Especialidade: Ensino Fundamental Séries Iniciais e EJA 1º Segmento
ÁREA: URBANA

Área: URBANA Ampla concorrência 00 (zero) vaga de acordo com o Anexo XIV	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

Nº	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSISIFCAÇÃO
1º.	20260083	KATIA MARIA CONRADO DE SOUZA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/PORT	CADASTRO RESERVA
2º.	20260063	RAIMUNDA NONATA VIEIRA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/GEOG	CADASTRO RESERVA
3º.	20260066	MARIA CINELANDIA DE ANDRADE LEAL	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
4º.	20260075	IRANIR DA SILVA ALMEIDA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
5º.	20260090	RAIMUNDO ALVANIR MEIRELES VIANA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUN.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
6º.	2026117	MARIZA VOLACRES MOREIRA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
7º.	20260119	MARLENE PINHEIRO DANTAS	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
8º.	20260017	SUANES-LEI VIEIRA CASTRO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/HIST	CADASTRO RESERVA
9º.	2026114	JEANE DA SILVA SANTOS	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
10º.	2026103	TELMA CORREA CUNHA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
11º.	2026116	FERNANDA MONTENEGRO DE SOUZA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
12º.	2026108	EDNA NORONHA DE PAULA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
13º.	20260042	FRANCISCA CATIA PEREIRA DE MELO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
14º.	20260045	ELIZARMINA DE MENEZES FERREIRA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUN.I	CADASTRO RESERVA
15º.	2026009	DILCINEIA JOSÉ CAMPOS RIBEIRO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
16º.	20260050	LENA LÚCIA DE JESUS MENDES	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
17º.	20260044	EDILENE DA SILVA PRADO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
18º.	20260035	MARIA DE FÁTIMA BALBINO FERREIRA	SEDE	PROFESSORA	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
19º.	20260089	ERIAVALDO COUTINHO AGUIAR	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
20º.	20260015	ANTONIO SOUZA ABREU	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
21º.	20260028	VIVALDO MARQUES CONRADO	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
22º.	20260093	CARLA VASCONCELOS GOMES RODRIGUES	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ED.FIS	CADASTRO RESERVA
23º.	20260034	DANIEL EMERSON NASCIMENTO SILVA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
24º.	20260096	YARA DE SOUZA BENICIO	SEDE	ROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
25º.	20260055	ANDREIA BARBOSA DE SOUZA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
26º.	20260081	ELAINE DA SILVA BARBOSA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
27º.	20260095	TATIANA PEREIRA PADILHA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
28º.	2026024	MARIA THALIA ARAÚJO ALMEIDA CARIOCA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ED.FIS	CADASTRO RESERVA

29º.	2026115	MARINALDA LIRA FERREIRA	SEDE	PROFESSORA	EJA/ 1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
30º.	20260039	JOSIANE FERREIRA DUARTE	SEDE	PROFESSORA	EJA/ 1ºSEGMENTO/MAT	CADASTRO RESERVA
31º.	2026111	EVANA QUEIROZ DA COSTA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
32º.	20260082	CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
33º.	20260061	ADRIANE DA SILVA COELHO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA
34º.	2026113	KAMILA RODRIGUES FONTE	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
35º.	20260062	ELIANE SOUZA DOS SANTOS LOZA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
36º.	20260094	JOSÉ GERALDO DE AQUINO DE OLANDA JUNIOR	SEDE	PROFESSOR	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
37º.	2026104	WALLACY BRUNO DE SOUZA LEITE	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
38º.	2026109	MARIA IZABEL CARNEIRO NEVES NETA	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Professor de Língua Portuguesa 05(cinco) vagas Professor de Matemática 07(sete) vagas Professor de Área Específica 24(vinte e quatro) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

Nº	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260036	JOSÉ ELITO MORAIS CATIVO	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I/HIST	**APROVADO**
2º.	2026008	MARCELO RODRIGUES NEVES	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
3º.	20260064	ZELIANE SILVA DE SOUZA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/PORT	**APROVADO**
4º.	20260067	EVELYN MARTINS TAVARES	BR 319	PROFESSORA	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
5º.	20260096	MARIA RENATA MARTINS PINHEIRO	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
6º.	20260085	MARCOS BINDA DE SOUZA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
7º.	2026112	INGRID MARIA SILVA DE LIMA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
8º.	2026004	IRINEIDE DA SILVA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
9º.	20260046	LAZARO ANDRADE PACHECO	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
10º.	20260026	ROSANGELA MACIEL CASTRO	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	**APROVADO**
11º.	20260037	LUCIANO REGO TAVARES	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
12º.	20260079	JHON ANDERSON DA SILVA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
13º.	20260058	MAGNA ALZENIRA MAGNO	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
14º.	2026002	REBECA DA SILVA COSTA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
15º.	2026106	WYLESON ANSELMO DA SILVA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND. I	CADASTRO RESERVA
16º.	20260072	RAIMUNDO NONATO MOTA HEVERTON	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
17º.	2026107	VALDETE VIEIRA FELIZARDO	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
18º.	20260026	ELIELSON ROCHA DE LIMA	BR 319	PROFESSOR	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
19º.	20260043	MIKAEL OLIVEIRA DE SOUZA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
20º.	20260097	MARIA LUCIA PALHETA PAZ	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
21º.	2026005	JOCILENE JUSTINO LINHARES	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
22º.	20260077	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PAZ	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
23º.	2026007	RISELMA DE SOUZA DA SILVA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
24º.	20260038	LUCIANE LIMA DE SOUZA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
25º.	20260048	ISABELLA MARTINS ALVES	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
26º.	20260074	ELIUDE DA SILVA MEDEIROS	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP	**APROVADO**
27º.	20260076	JOSÉ NILSON SANTOS DE VASCONCELOS	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
28º.	20260052	HELENA MARTINS DE ANDRADE	BR 319	PROFESSORA	ESN.FUND.I	CADASTRO RESERVA
29º.	20260080	ANDREIA DA SILVA DEODATO	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
30º.	20260044	GISLANIA DA SILVA FERREIRA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
31º.	202618	LEIDIANE DA SILVA COUTINHO	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
32º.	2026105	HENRIQUE HERCULANO DA SILVA	BR 319	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
33º.	20260088	MARTA SILVA DOS SANTOS LIMA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
34º.	202600100	YASMIM NOGUEIRA SILVA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
35º.	20260030	LUCIANA DA COSTA REATRE	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
36º.	20260067	GILCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
37º.	20260056	SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
38º.	20260092	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	BR 319	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Professor de Língua Portuguesa 04(quatro) vagas Professor de Matemática 03(três) vagas Professor de Área Específica 15(quinze) vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

Nº	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260049	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
2º.	20260057	VANDO GUERREIRO DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSOR	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
3º.	20260065	SINAMOR SILVEIRA LEAL	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
4º.	20260025	CLAUDIA DA SILVA E SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
5º.	20260070	ERICA MILLER DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
6º.	20260069	RIZOLANGE DE OLIVEIRA CARVALHO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
7º.	20260110	LETICIA ARAUJO CANAVARRO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
8º.	20260013	ERICA DA SILVA GOLVIM	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
9º.	20260068	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
10º.	20260051	HUGO JUNIOR MACEDO DA SILVA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
11º.	20260073	GESSICA DE OLIVEIRA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
12º.	20260047	MARIA DA CONCEIÇÃO O. DE LIMA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
13º.	20260053	ELIAIDA DE SOUZA FERREIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA

14º.	20260033	FRANCISCA ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
15º.	2026101	LUCIANE CORREIA CARDDOSO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
16º.	20260059	MARILIA DE SOUZA FERREIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
17º.	20260022	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA ROCHA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
18º.	20260078	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
19º.	20260060	FRANCINETE DE SOUZA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
20º.	20260019	MANUELDA BARRETO VALENTE	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
21º.	20260040	LINDOMARA LARANJA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	EJA/1ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
22º.	20260010	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
23º.	20260086	MAGNO ALVES DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
24º.	20260031	DANIELE LABORDA VIEIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
25º.	20260091	FRANCISCO EMERSON PEREIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
26º.	20260054	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
27º.	2026001	THAIS COELHO VALENTIN	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
28º.	20260026	LARISSA MARIA OLIVEIRA ANDRADE	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I/ÁREA ESP.	APROVADO
29º.	20260029	NOEMI RABELO DE OLIVEIRA PERES	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
30º.	20260061	LEILIANE DA COSTA FERREIRA MAQUINÉ	JANAUACÁ	PROFESSORA	EJA/2º. SEGMENTO	CADASTRO RESERVA
31º.	20260020	GLEISE MELISSA VIEIRA DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Professor de Língua Portuguesa 02(duas) vagas Professor de Matemática 03 (três) vagas Professor de Área Específica 13 (treze) vagas	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

Nº	INCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260032	DOMINGOS DA SILVA CARDOSO	194.052.432-68	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
2º.	20260087	SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS	788.058.302-59	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
3º.	202091	EDSON MAICENA DA SILVA	801.483.952-87	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA
4º.	20260027	JOSEIR RIBEIRO MESQUITA	935453042 - 72	PROFESSOR	ENS.FUND.I	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Professor de Língua Portuguesa 03(três) vagas Professor de Matemática 02(dois) vagas Professor de Área Específica 13(treze) vagas	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

Nº	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260071	ANDREZA SOUZA DA SILVA	MAMORI II	PROFESSORA	ENS.FUND. I	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR MUNICIPAL
Especialidade: Ensino Fundamental Séries Finais e EJA 2º Segmento

ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Ampla concorrência 00 (zero) vaga de acordo com o Anexo XIV	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260071	FERNANDA DE OLIVEIRA PORTO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.II/GEOG	CADASTRO RESERVA
2º.	20260073	CLEANDRO FARIAS MACEDO	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
3º.	20260031	SILVIA PEREIRA CARDOSO	SEDE	PROFESSORA	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
4º.	20260200	LUCAS PINHEIRO CHUNIA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.II/PORT	CADASTRO RESERVA
5º.	20260065	KATIA ROSÂNIA DA COSTA MACIEL	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.II/CIEN	CADASTRO RESERVA
6º.	20260	SORAIA DA SILVA PICANÇO	SEDE	PROFESSORA	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
7º.	20260027	ESDRAS NUNES PEREIRA	SEDE	PROFESSOR	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
8º.	20260035	JOEL CONRADO DE SOUZA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND. II/ÁREA ESPEC	CADASTRO RESERVA
9º.	20260047	RAYLANY FEITOSA GOMES	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	CADASTRO RESERVA
10º.	20260020	SOLANGE BRASIL NASCIMENTO	SEDE	PROFESSORA	ENS.FUND.II/HIST	CADASTRO RESERVA
11º.	20260081	ANDRÉ VIEIRA LIMA	SEDE	PROFESSOR	ENS.FUND.II/GEOG	CADASTRO RESERVA

RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Professor de Língua Portuguesa 05(cinco) vagas Professor de Matemática 07(sete) vagas Professor de Área Específica 24(vinte e quatro) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260055	RAYRILENE DE CÁSSIA ROSAS DE CASTRO	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ PORT	APROVADO
2º.	20260201	IZAIAS COUTINHO DE SOUZA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/ PORT	APROVADO
3º.	20260072	MARIA ANTONIA TORRES DE OLIVEIRA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
4º.	20260093	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MESQUITA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
5º.	20260056	IVANEIA ANDRADE PACHECO	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
6º.	2026007	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
7º.	20260039	DALETE CORDEIRO BERNARDO DA SILVA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
8º.	2020060	IVANEIDE ANDRADE PACHECO DE CASTRO	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP.	APROVADO
9º.	20260094	ISLEIDE SILVA FARIAS	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
10º.	20260080	VANUSA CASSIANO MAIA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.I/PORT	APROVADO

11º.	20260027	JOÃO REIS MEDEIROS FILHO	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
12º.	20260076	SILENE DA SILVA MARTINS	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
13º.	20260050	LUCIANA VILA AMANCIO	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/ÁREA ESP.	APROVADO
14º.	20260044	CELENE REIS DOS SANTOS	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
15º.	20260049	JANDERSON MAIA DE SOUZA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
16º.	20260082	SERGIO MANUEL PEREIRA BATISTA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
17º.	20260033	NUNES COSTA LEITE	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
18º.	20260117	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE SOARES	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ AREAS ESP.	APROVADO
19º.	20260051	OZELITA CARDOSO GURGEL	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
20º.	2026002	ANTONIO FRANCISCO B. GONÇALVES	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
21º.	20260079	VALDILENE GOMES PEREIRA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT.	CADASTRO RESERVA
22º.	20260087	ALDILANE SALDANHA DE LIMA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
23º.	2026005	SUZANE ARAUJO DOS SANTOS	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	CADASTRO RESERVA
24º.	20260030	NILTON SIMAS FROTA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
25º.	20260202	MARIA JAINE LAERTE DA SILVA MEIRELES	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
26º.	20260075	ELSON DA SILVA SOUZA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	CADASTRO RESERVA
27º.	20260069	KAMILA DE OLIVEIRA DANTAS	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP.	APROVADO
28º.	20260052	ORMAR CRISTIANO DA SILVA MENDES	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
29º.	20260043	ADRIANO DE ARAUJO VIANA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	CADASTRO RESERVA
30º.	20260038	JÓ FONTES DE SOUZA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
31º.	20260017	ISAC MAGALHÃES DE MARIA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/GEOG	CADASTRO RESERVA
32º.	20260046	LELDSON RAMOS COLAÇO	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/AREAS ESP.	APROVADO
33º.	20260115	DIEGO DE SOUZA BARROS	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/HIST	APROVADO
34º.	20260068	WARLLEN BATISTA DA SILVA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
35º.	20260203	DAVID ANTONIO SILVA DE FRANÇA	BR319	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	CADASTRO RESERVA
36º.	20260013	NATALIA DIAS ESQUERDA	BR319	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP.	APROVADO

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Professor de Língua Portuguesa 04(quatro) vagas Professor de Matemática 03(três) vagas Professor de Área Específica 15(quinze) vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260083	LUCI CORDEIRO DE LIMA FONSECA	JANAUACÁ	PROFSSORA	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
2º.	20260090	DIONISIA PUCU DE OLIVEIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
3º.	20260095	ELISANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/GEOG	APROVADO
4º.	20260064	ANDREZA VARRELA FEITOSA	JANAUACÁ	PROFESSORA	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
5º.	20260062	ADRIANE CORDEIRO DE CARVALHO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
6º.	20260011	NAYRA GUEDES DOS SANTOS OLIVEIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
7º.	20260010	GILMARA DIAS DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSOR	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA
8º.	20260084	ROBERTO SOUZA TAVARES	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
9º.	20260013	CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II/GEOG	APROVADO
10º.	20260119	LEIDIANE OLIVEIRA MACEDO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ED.FIS	APROVADO
11º.	20260098	GLEBER JULIO PEREIRA DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
12º.	20260091	RUAN DE LIMA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
13º.	20260088	LEONETE DA SILVA SOUZA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ED.FIS	APROVADO
14º.	20260716	CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
15º.	20260037	ADRIANO MENDES DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II	CADASTRO RESERVA
16º.	20260085	KETHELEN OLIVEIRA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/CIEN	APROVADO
17º.	20260058	VALDENIZIA PEDROSA DA SILVA	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
18º.	20260070	DANIEL VIEIRA ROSA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
19º.	20260077	ISAIAS VIEIRA ROSA	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
20º.	20260074	REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/HIST	APROVADO
21º.	20260016	ARLISON JULIO ALMEIDA PINTO	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
22º.	20260025	ARMINDO JOSÉ RODRIGUES	JANAUACÁ	PROFESSOR	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
23º.	20260022	ADRIA LAIANNA PIRES SANTOS	JANAUACÁ	PROFESSORA	ENS.FUND.II/ÁREA ESP	APROVADO
24º.	20260204	ANDRÉ ALVES DE SOUZA BEZERRA	JANAUACÁ	PROFESSORA	EJA/2ºSEGMENTO	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Professor de Língua Portuguesa 02(duas) vagas Professor de Matemática 03 (três) vagas Professor de Área Específica 13 (treze) vagas	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260016	ALCICLÉIA LIRA DOS SANTOS	MAMORI I	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
2º.	20260040	DOULORES BARBOSA DE SOUZA	MAMORI I	PROFESSORA	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Professor de Língua Portuguesa 03(três) vagas Professor de Matemática 02(dois) vagas Professor de Área Específica 13(treze) vagas	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º	20260028	ODAIR JOSÉ VIANA DE SOUZA	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
2º	20260086	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/PORT	APROVAD O
3º	20260057	FLÁVIA OLIVEIRA NOGUEIRA	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
4º	20260041	SINELVANIA MAIA CASCAIS	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/GEOG	APROVADO
5º	2026008	CLAUDENEY DA COSTA FIGUEIREDO	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/MAT	APROVADO
6º	202600100	RENATO DA COSTA SOUZA	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/PORT	APROVADO
7º	20260045	TAYNA DOS SANTOS MONTENEGRO	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/ÁREA ESP.	APROVADO
8º	20260092	ROSINALDO LIRA DO NASCIMENTO	MAMORI II	PROF.	ENS.FUND.II/MAT	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR MUNICIPAL
Especialidade: Educação Infantil - Maternal
ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Professor de Educação Infantil 08 (oito) vagas	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260130	RODINELE DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
2º.	2026109	ELIZANGELA PEREIRA VASCONCELOS	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
3º.	20260075	ALRIANE NASCIMENTO RIBEIRO	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
4º.	2026004	JESSICA OLIVEIRA DA FONSECA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
5º.	20260026	WALCINETE DIAS GOES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
6º.	20260069	NEYLA AMANDA MEIRELES SARAIVA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
7º.	20260059	LÍDIA DA SILVA LIMA	SEDE	PROFº.ED.INFAN.	MATERNAL	APROVADO
8º.	20260029	IRYS MAYKELLY RICARTE COSTA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
9º.	20260024	AZZIZA DA SILVA DE PAULA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
10º.	20260074	KEILLIANY SILVA DE CASTRO	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
11º.	2026115	ANA CLAUDIA CORREA LIMA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
12º.	20260064	LEILA OLIVEIRA FERNANDES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
13º.	20260104	CRISTIANY DE SOUZA OLIVEIRA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
14º.	20260055	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
15º.	20260054	NIRLENE ENCARNAÇÃO DE MENEZES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
16º.	20260031	MIRIAN PINHEIRO LIMA DOS SANTOS	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
17º.	202600467	KELIANE COSTA DE SOUZA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
18º.	20260014	FERNANDA BARBOSA SANTIAGO	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
19º.	2026007	THAYARA CORREA CUNHA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
20º.	20260087	JULIANA MESQUITA DE LIMA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
21º.	20260095	LETICIA FERREIRA SOUZA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
22º.	20260061	MAIYARA DOS SANTOS SILVA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
23º.	2026122	JERCILENE CHAVES ALVES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
24º.	20260084	ESTER LEITE DA SILVA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
25º.	20260046	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
26º.	20260038	MARIA ARLETE SANTOS	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
27º.	2026113	LUCICLEIA XAVIER DO NASCIMENTO PUCU	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
28º.	2026127	BRUNA MATOS RODRIGUES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
29º.	2026121	RHAYANE LUIZA DE JESUS QUINTANIA LOPES	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA
30º.	20260111	JOICE DUQUE DA SILVA	SEDE	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Professor de Educação Infantil 12 (Doze) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260131	MARIA AUXILIADORA COSTA DE OLIVEIRA	BR319	PROFº ED.INFANT.	MATERNAL	APROVADO
2º.	2026086	DALCICLEIDE MORAIS DE SOUZA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
3º.	2026087	DAUCILEIDE MORAES DE SOUZA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
4º.	2026083	ANDREY CRUZ DE LIRA	BR 319	PROFº.ED.I NFANT.	MATERNAL	APROVADO
5º.	20260060	MARIA ALDENORA MORAES CAVALCANTE	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
6º.	20260037	ROSIMAR CONRADO DE SOUZA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
7º.	20260057	ADRIANA GUERREIRO PANTOJA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
8º.	2026123	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
9º.	20260129	FRANCILEIDE NOGUEIRA DE LIMA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
10º.	20260036	KAREN PRISCILA SANTOS DE LIMA	BR 319	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Professor de Educação Infantil 06 (seis) vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026003	FRANCIANY PAIVA DE MESQUITA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANT.	MATERNAL	APROVADO
2º.	20260053	KELEM OLIVEIRA DOS SANTOS	JANAUACÁ	PROFº.ED.INFANT.	MATERNAL	APROVADO

3º.	2026008	NAYARA SILVA CARDENES	JANAUACÁ	PROFº.ED.INFANT.	MATERNAL	APROVADO
4º.	20260088	KARLA EMANUELLY OLIVEIRA GOMES	JANAUACÁ	PROFº.ED.INFANT.	MATERNAL	APROVADO
5º.	2026114	DEIZIANE DOS SANTOS VICENTE	JANAUACÁ	PROFº.ED.INFANT.	MATERNAL	APROVADO

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Professor de Educação Infantil 02 (duas) vagas	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260070	DARLEM LEAAL RIBEIRO	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	MATERNAL	APROVADO
2º.	2026092	MISY LENY MAIA RIBEIRO	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	MATERNAL	APROVADO

PROFESSOR MUNICIPAL
Especialidade: Educação Infantil – pré-escolar
ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Professor de Educação Infantil 07 (sete) vagas	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260063	SIMONE SANTOS DA SILVA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
2º.	20260082	PAMELA AGUIAR OLIVEIRA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
3º.	20260034	MARIA MICILENE TORRES	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
4º.	20260048	ROSENILDA PINHEIRO DE LIRA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
5º.	20260072	LITA ROSA FERNANDES DOS SANTOS	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
6º.	20260036	MARIA MIRIAM DA SILVA GUIMARÃES	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
7º.	20260027	GRACIVETE LIMA DA COSTA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
8º.	20260103	ROSIANE FREITAS DE LIRA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
9º.	2026003	IOLAN SOUZA DOS SANTOS	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
10º.	20260110	MARIA CINTIA CARDOSO RIBEIRO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
11º.	20260083	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS LEAL	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
12º.	20260016	JANDECI UCHOA BRITO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
13º.	20260067	NEIRE LUCIA CARDOSO DO NASCIMENTO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
14º.	20260078	REGINA ALVES DOS SANTOS	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
15º.	20260080	ELISANDRA WILLENA SOUZA MOURA DO VALE	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
16º.	20260065	SANDY LUCAS DOS SANTOS	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
17º.	20260071	CATIA LOPES DA SILVA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
18º.	2026119	KAMILLE FRANÇA DE SOUZA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
19º.	2026096	EDNA VILACORTE GOMES	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
20º.	20260076	ARIANE CARLA MEIRELES VIANA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
21º.	20260107	LETÍCIA GARCIA DA SILVA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
22º.	20260019	THAISE LEITE DA SILVA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
23º.	20260081	CAMILA SOUZA DA SILVA COSTA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
24º.	20260096	FRANCIVALDO EUGENIO DE CASTRO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
25º.	20260058	ELIZANGELA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
26º.	2026095	MARCILANE REGIS GUIMARÃES	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
27º.	20260079	ROZANA OLIVEIRA RIBEIRO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
28º.	2026120	VANESSA ALVES FREIRE	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
29º.	20260018	FABIANA MIRANDA DE SOUZA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
30º.	2026112	ADRIANE DA SILVA ARAUJO	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
31º.	20260032	DARIANE VIEIRA BRAGA	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
32º.	2026009	ANGELICA PIMENTEL	SEDE	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Professor de Educação Infantil 12 (Doze) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026006	MARIA ROSÁRIO ARAÚJO DE JESUS	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
2º.	20260090	FERNANDA DE MOURA MARTINS	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
3º.	20260099	REGIANE BARBOSA DE LIMA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
4º.	20260084	LUZIA TEIXEIRA MACIEL BATISTA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
5º.	2026118	ROSIANE FERNANDES DE SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
6º.	2026116	JOELEM SOUZA E SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
7º.	2026117	MARILIA CASTRO DE SOUZA MAIA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
8º.	20260040	ALESSANDRA DE LIMA SILVA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
9º.	20260093	ALDENORA MACHADO DA SILVA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
10º.	2026085	FRANCIMARA TORRES DE PAULA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
11º.	2026125	TACIANA PINHEIRO ALENCAR	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
12º.	20260041	MARIA LUANNY OLIVEIRA DE AGUIAR	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
13º.	20260012	AMANDA DE SOUZA SILVA XAVIER	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
14º.	20260022	ADRIANA MELGUEIRO PADRON	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
15º.	20260051	PAULA MACEDO DE SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
16º.	2026082	LUCILENE DOS SANTOS ESTALD	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
17º.	2026084	ALDA PAIVA PEDROSO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
18º.	20260047	LUCINEIDE DA SILVA TAVEIRA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**

19º.	20260085	MARIA DAS DORES DA SILVA TENÓRIO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
20º.	20260050	DAIANE LIRA REGO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
21º.	20260017	HUDISON OLIVEIRA DA SILVA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
22º.	20260023	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
23º.	20260011	MONICK DAYANE ALMEIDA DA SILVA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
24º.	20260100	CRISTIANE ARAUJO DE CASTRO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
25º.	20260039	FLÁVIA VASCONCELOS DE SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
26º.	20260010	DORA PIMENTELPINHEIRO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
27º.	20260030	REGINALDO BARBOSA DE LIMA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
28º.	2026088	JUCIANE SOUZA DE LIMA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
29º.	20260091	LAINARA TAVEIRA DE LIMA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
30º.	20260056	MICHELE SILVA DA COSTA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
31º.	20260062	LUCIANA LEITE DE CASTRO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
32º.	20260091	JOEL MAIA DE SOUZA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
33º.	20260097	NADILENE DA SILVA MARTINS	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
34º.	20260092	RAQUEL ELIZZABETH CRISTINA ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
35º.	2026094	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
36º.	2026097	MARCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
37º.	20260068	FRANCIMARA SILVA NUNES	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
38º.	20260043	SUZANA DE VASCONCELOS TAVEIRA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
39º.	20260013	REGILENE PIMENTEL DOS SANTOS CASTILHO	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
40º.	20260128	RAIMUNDA MEIRELES CUNHA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**
41º.	2026093	LIALÚ SILVA DA SILVA	BR	PROFºED.INFANT.	PRÉ-ESCOLAR	**CADASTRO RESERVA**

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Professor de Educação Infantil 06 (seis) vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026005	MARIA ERICA AMORIM GOMES	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
2º.	20260086	KEITH DA SILVA PEREIRA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
3º.	20260089	LUANE DA COSTA MACENA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
4º.	20260094	ELIANE SOUZA DE FIGUEIREDO	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
5º.	20260101	DIANA ALVES DANTAS	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
6º.	2026002	KELLY MACIEL DA SILVA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	APROVADO
7º.	20260052	DENILZA DOS SANTOS VICENTE	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA
8º.	20260025	GUIOMAR DA SILVA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA
9º.	20260049	VALDENIRA DA SILVA MOTA	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA
10º.	20260066	TALINA VITORIA DE JESUS ARAUJO	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA
11º.	20260095	SHEILA DA SILVA RODRIGUES	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA
12º.	202600100	JORDANA DE SOUZA RABELO	JANAUACÁ	PROFº.ED. INFANTIL	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Professor de Educação Infantil 02 (duas) vagas	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260021	CELIA MACENA DA SILVA FERREIRA	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
2º.	20260105	RAIMUNDA CARDOSO DUARTE	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
3º.	2026089	MARILIA DA SILVA FREITAS	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
4º.	20260035	WADSON WILLAS AGUIAR CORDEIRO	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
5º.	20260102	CRISTINA MIRANDA DE LIMA	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
6º.	20260106	ROBERTA NUNES DOS SANTOS	MAMORI I	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Professor de Educação Infantil 07 (sete) vagas	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	20260042	VANESSA DOS SANTOS LIRA	MAMORI II	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
2º.	20260015	KEROLLY SILVA DA SILVA	MAMORI II	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO
3º.	20260045	MAGNA DAIANE NERES DA SILVA	MAMORI II	PROFº.ED.INFAN	PRÉ-ESCOLAR	APROVADO

PROFESSOR MUNICIPAL
Especialidade: Educação especial – Sala de Recursos

ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Sala de Recurso 02 (duas) Vagas	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026015	ROSANA CORDEIRO DE CARVALHO	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
2º.	2026026	MARILENE DA SILVA GOMES	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
3º.	2026017	KATIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
4º.	20260028	ROSILEIA RAMOS DE SOUZA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
5º.	2026010	MARCIA PIRES LIMA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
6º.	2026002	LUCICLEIDE FERNANDES DA SILVA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
7º.	2026032	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
8º.	2026003	ODERLANIA CAVALCANTE DE COSTA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
9º.	2026023	FRANCISCA ROSSA PEREIRA DE MELO	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
10º.	2026002	MIIRTES DE LIMA GOMES	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
11º.	2026031	JULIIO CESAR RAMOS DE MOURA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
12º.	2026025	DEBORA BARROSO DA SILVA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
13º.	2026033	CINTIA REANE VELOSO DE ARAUO SILVA	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
14º.	2026014	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
15º	2026016	MARIA IZOMAR CONRADO MONTEIRO	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
16º	2026018	RAIMUNDO RODRIGUES BRASIL	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
17º	2026019	CLEICIELY GUIMARÃES LAGO	SEDE	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Sala de Recurso 03 (três) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 1 3020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026030	SALVELINA COELHO LIMA	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
2º.	2026027	DEJACI FELIX PEREIRA	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
3º.	2026024	NOELMA FARIAS DE OLIVEIRA	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
4º.	2026013	OSIANE DA SILVA MARTINS	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
5º.	2026001	VALDEIZE DA SILVA MENEZES	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA
6º.	2026021	LUCINEIDE DE SOUZA MEDEIROS	BR 319	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA RURAL Sala de Recurso 02 (duas) Vagas	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidorio de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalem II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026020	RAISSA DE OLIVEIRA PRAIA MACEDO	JANAUACA	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
2º.	2026029	ALINE VIEIRA ROSA	JANAUACA	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	APROVADO
3º.	2026028	LUCINEIA DA SILVA BARROS	JANAUACÁ	PROFESSOR	SALA DE RECURSOS	CADASTRO RESERVA

SECRETÁRIO ESCOLAR
ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Secretário Escolar 00 (zero) vaga de acordo com o Anexo XIV	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	2026003	MIKAELA DE LIMA RAMOS	SEDE	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
2º	2026033	RONDINEIA DA SILVA PEREIRA	SEDE	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Secretário Escolar 04 (quatro) vagas	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026005	LIENE CASTRO ASSIS	BR 319	SEC. ESCOLAR	APROVADO
2º.	2026008	DAMARES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	BR 319	SEC. ESCOLAR	APROVADO
3º.	2026010	CAROLINA RIBEIRO ALVES	BR 319	SEC. ESCOLAR	APROVADO
4º.	2026002	FERNANDA GABRIELA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	BR 319	SEC. ESCOLAR	APROVADO

5º.	2026009	LUENE LORENA PEREIRA DA SILVA	BR 319	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Secretário Escolar 01 (uma) vaga	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026030	TALITA LIMA GOMES	JANAUCÁ	SEC. ESCOLAR	APROVADO
2º.	2026027	RAIMUNDA ROSIANE GOMES MACHADO	JANAUCÁ	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
3º.	2026001	KARINA DE SOUZA JORGE	JANAUCÁ	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
4º.	2026007	TASSIA DENISIA PEDROSA SILVA	JANAUCÁ	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Secretario escolar 00 (zero) vaga de acordo com o Anexo XIV	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026006	EMERSON SILVA DE CARVALHO	MAMORI I	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA
2º.	2026004	BEATRIZ DA MACENA GONZAGA	MAMORI I	SEC. ESCOLAR	CADASTRO RESERVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Auxiliar administrativo 25 (vinte e cinco) vagas - ampla concorrência Auxiliar administrativo 03 (três) vagas - PCD	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026057	JOELMA DE OLIVEIRA FRANCO ALMEIDA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
2º.	2026256	KAMILA CARVALHO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
3º.	2026012	ANGELINA CORDEIRO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
4º.	2026184	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
5º.	2026286	JULIANA CARDOSO DE MENEZES	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
6º.	2026002	PAULA CAROLINE SOUZA COLARES	SEDE	AUX.ADMINIST.	APROVADO
7º.	2026266	ANA CAROLINA DA SILVA ALBINO	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
8º.	2026055	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
9º.	2026109	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
10º.	2026268	KARINA BRAGA DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
11º.	2026112	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
12º.	2026033	LIZARB ARIELY PONTES DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
13º.	2026053	BRUNA CAROLINA PEREIRA DE FREITAS	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
14º.	2026166	MARCELO DANTAS DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
15º.	2026336	KAIO CARVALHO DA SILVA	SEDE	AUX.ADMNIST.	APROVADO
16º.	2026061	QUELIANE GUIMARÃES LEITE BERNARDO	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
17º.	2026287	TENISON CARLOS SILVA DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
18º.	2026270	ELIANA HILDEBRANDO LOPES	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
19º.	2026095	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
20º.	2026004	ELISANGELA GUIMARÃES DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
21º.	2026046	LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
22º.	2026065	HELENA COSTA LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
23º.	2026311	SUAMIR FARIAS MAQUINE	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
24º.	2026022	MEIRE DE OLIVEIRA DA COSTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
25º.	2026227	NATALIENE LIMA DO CARMO	SEDE	AUX. ADMINIST.	APROVADO
26º.	2026010	KAMILLA VELLOZO ALMEIDA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
27º.	2026260	NAFTALY GUIMARÃES DIAS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
28º.	2026297	LORIZA BATISTA FERREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
29º.	2026076	GRAZIELA RODRIGUES COSTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
30º.	2026259	AGLAILTON DA SILVA MACENA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
31º.	2026147	LORENA GOMES VASCONCELOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
32º.	2026232	THAIS RAQUEL LIMA DO CARMO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
33º.	2026304	LISMAYLEM ANSELMO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
34º.	2026264	KARINI CORREA CUNHA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
35º.	2026298	FRANCIMARA COSTA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
36º.	2026021	JOICY OLIVEIRA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
37º.	2026007	SARA JESSICA OLIVEIRA LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
38º.	2026261	GLEICIANE DA SILVA MACENA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
39º.	2026005	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
40º.	2026099	MAYZA LIMA DE ALMEIDA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
41º.	2026328	GABRIELLY SOUZA PEREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
42º.	2026245	ANDRESSA DA SILVA RAMOS LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
43º.	2026145	TAYNA DOS SANTOS RIBEIRO	SEDE	AUX.ADMINIST	CADASTRO RESERVA
44º.	2026039	DANIELE DA SILVA CASTRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
45º.	2026144	ALIMIR SOUZA DA COSTA FILHO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
46º.	2026020	GEIZIANE SANTOS DA SILVA	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
47º.	2026023	RAYNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
48º.	2026242	HUDSON GOMES RODRIGUES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
49º.	2026186	KLICIA RIBEIRO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

50º.	2026098	NATHALIA DO CARMO BARBOSA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
51º.	2026316	KAMILA DA SILVA ALBINO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
52º.	2026052	FABIO JUNIOR MENEZES DOS SANTOS	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
53º.	2026238	JOÃO VICTOR CORREA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
54º.	2026018	KASSIANE SILVA DE PAULA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
55º.	20206295	RAYLIANE BRAGA DE FREITAS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
56º.	20260175	WENDELL BRITO FERREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
57º.	2026331	WANESSA DA SILVA TEIXEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
58º.	2026262	AURILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
59º.	2026094	SANDRA MARIA MAQUINÉ DA SILVA E SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
60º.	2026282	SOCORRO MONTALVÃO DE CASTRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
61º.	2026290	LEANDRO CARDOSO DUARTE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
62º.	2026303	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
63º.	2026008	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
64º.	2026237	ALEX SANDRA SOTERO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
65º.	2026281	CLEONICE VIEIRA ROCHA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
66º.	2026067	ELIANE COSTA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
67º.	2026122	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
68º.	20260140	ERICA ANDRADE DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
69º.	2026148	AMANDA GOMES VASCONCELOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
70º.	2026218	CRISTIANE MELGUEIRO DE QUEIROZ	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
71º.	2026097	MAIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
72º.	2026009	BRUNA FERREIRO MONTEIRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
73º.	2026016	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
74º.	2026315	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
75º.	2026267	FERNANDA CASTRO DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
76º.	2026047	FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
77º.	2026045	LEICIANE DA SILVA FONTE COSTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
78º.	2026013	ELIANE GOMES DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
79º.	2026244	AMANDA BEZERRA DE MOURA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
80º.	2026257	BRUNA BRITO DE MOURA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
81º.	2026283	NATALIA BORGES DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
82º.	2026110	ROBERTA GOMES DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
83º.	2026291	RUAN CARVALHO MARQUES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
84º.	2026278	RODRIGO MARQUES DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
85º.	2026134	ARIANE NASCIMENTO DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
86º.	2026142	CAROLINE DA SILVA ALBINO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
87º.	2026224	SARAH SOARES LUSTOSA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
88º.	2026247	BIANCA VILHENA CARDOSO	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
89º.	2026277	ANA KAREM SILVA DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
90º.	2026318	KASSIANY KELLY DA COSTA LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
91º.	2026326	JÉSSIKA SOUZA DE OLIVEIRA	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
92º.	2026044	TISSYANE ARAÚJO CONRADO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
93º.	2026053	EDUARADA DE MENEZES SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
94º.	2026054	BEATRIZ VILACREZ GARCEZ	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
95º.	2026031	SAMUEL DE ARAUJO FERREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
96º.	2026221	LEANDRO SILVA DE BRITO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
97º.	2026279	ISSACAR QUEIROZ LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
98º.	2026258	JONATA CARDOSO LEITE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
99º.	2026034	SOPHIA CASTRO DE OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
100º.	2026096	PATRICIA DOS SANTOS MELO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
101º.	2026218	ELIAS BASTOS MENDES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
102º.	2026050	EDINELZA CARDOSO SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
103º.	2026161	ERDILANE DA SILVEIRA SALGADO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
104º.	2026168	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
105º.	2026060	ERICA LIRA FERREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
106º.	2026310	MIRIAN GONÇALVES DE LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
107º.	2026186	WELITON FERNANDES SILVA NASCIMENTO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
108º.	2026064	ANA KÉZIA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
109º.	2026317	LETICIA PINHEIRO CHUNIA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
110º.	2026324	MARIANE DE NAZARÉ BATISTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
111º.	20260107	JAIANA DA SILVA MOURA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
112º.	2026006	VERA LÚCIA DE SOUZA DA SILVA MENDONÇA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
113º.	2026312	SILVANIA SILVA DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
114º.	2026017	JAQUELINE FONSECA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
115º.	2026280	JANILSON QUEIROZ DE LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
116º.	2026272	THAILA KESSIA DA SILVA LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
117º.	2026157	SIDIANE COORDEIRO DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
118º.	2026091	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
119º.	2026071	LORRANE DE SOUZA GOMES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
120º.	2026108	VICTO MANUEL REBELO VASCONCELOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
121º.	2026300	ALICE COSTA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
122º.	2026302	ANA CAROLINA DA SILVA E SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
123º.	2026269	LAYZA OLIVEIRA VILLAR DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
124º.	2026193	RAYANE DE SOUZA NOGUEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
125º.	2026329	BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
126º.	2026025	KAMILA DA SILVA OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
127º.	2026252	MIRIAN TAVARES PRADO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
128º.	2026037	LUDIMILA MONTENEGRO SOARES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
129º.	2026319	VALDENICE PINHEIRO DA COSTA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
130º.	2026275	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS	SEDE	AUX.ADMNIST.	CADASTRO RESERVA
131º.	2026236	ESTER DUARTE ALMEIDA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
132º.	2026251	ZENEIDE BATISTA TAVARES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
133º.	2026217	KATIA MARIA COSTA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
134º.	2026274	NILCE DE SOUZA ALVES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
135º.	2026155	JULIANA QUINTELO DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
136º.	2026350	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA	SEDE	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
137º.	2026163	LISBETH HUAMAN VILACREZ	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
138º.	202606	BERKIS LEITE DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

139º.	2026285	DIONATAS SABOIA PARENTE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
140º.	20260138	ANA CLAUDIA MONTENEGRO DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
141º.	2026219	MATEUS PINHEIRO CHUNIA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
142º.	2026289	HEVELYN CRISTINA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
143º.	2026313	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
144º.	2026082	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA MARIANO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
145º.	2026217	NATALLY LIMA SERPA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
146º.	2026123	VANESSA RIBEIRO DE BRITO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
147º.	202638	ELZA AVELINO BRANDÃO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
148º.	2026288	ABISAQUE DA SILVA LAGO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
149º.	2026284	ELIAS MACIEL DE CASTRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
150º.	2026241	LAIANA DA SILVA CARVALHO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
151º.	2026035	LENIZE DA SILVA FONTES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
152º.	2026213	CRISTIANE SILVA DA ROCHA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
153º.	2026212	ANA CAROLINA MAR DE OLIVEIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
154º.	2026276	YRLANA DIAS DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
155º.	2026011	CAMILA DE MELO GARCIA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
156º.	2026151	LUCAS ESMERALDO MARQUES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
157º.	2026333	OSEIAS MENDES SIMÕES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
158º.	2026220	WILLIAM MELO CASCAES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
159º.	2026070	FILIPE EDSON DE CASTRO FRANCO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
160º.	2026136	NAYDHYANNY COSTA LIMA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
161º.	2026139	RITA BATISTA GONÇALVES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
162º.	2026239	MARIA VITORIA CRUZ DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
163º.	2026219	RICKELMIS MELO DA SILVA	SEDE	AUX.ADMNIST.	CADASTRO RESERVA
164º.	2026149	EVELLYN DE SOUZA SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
165º.	2026014	RYANE VALE DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
166º.	2026046	MARIA EDUARDA MOURA DE FREITAS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
167º.	2026058	MAICON DA SILVA MACIEL	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
168º.	2026111	FELIPE GABRIEL CUNHA DE ASSIS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
169º.	2026250	RICHARDSON VALENTIN DE ANDRADE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
170º.	2026072	RAFAEL SILVA DE SOUZA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
171º.	2026696	HEITOR MENEZES DE MOURA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
172º.	2026273	NAELLEN ALVES DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
173º.	2026330	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
174º.	2026325	PAOLA KATRINE GUIMARÃES DOS SANTOS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
175º.	2026321	MIRELLA MEDEIROS MONTEIRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
176º.	2026271	PAOLA ANDRADE DE ANDRADE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
177º.	2026164	MARIA HELENA SILVA DE ASSIS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
178º.	2026208	PAULO OLIVER DA SILVA PINHEIRO	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
179º.	2026019	MIKAELY SILVA DE FREITAS	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
180º.	20260143	HILLARY VITORIA RABELO LOPES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
181º.	2026314	KAUE DA SILVA E SILVA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
182º.	2026292	LARYSSA NUNES PEREIRA	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
183º	2026063	FRANCENILDA MARTINS VALETIM ANDRADE	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
184ª	2026026	MARIANE ANDRADE ROTH	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
185º	2026323	LIDIANE SARAIVA FERNANDES	SEDE	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Auxiliar administrativo 17 (dezessete) vagas - ampla concorrência Auxiliar administrativo 02 (duas) vagas - PCD	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLASSIF.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026206	ALESSANDRA SERRÃO FERREIRA DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
2º.	2026029	MARIA MARLEIDE GONÇALVES DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
3º.	2026083	PAMELA PINHEIRO SENA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
4º.	2026040	JHONATAS LIMA BARBOSA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
5º.	2026075	CLETEN DE LIMA AQUINO	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
6º.	2026079	GEOVANA CASTILHO BARBOSA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
7º.	2026230	SAMIRA PINHEIRO DE SOUZA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
8º.	2926114	IGO DE SOUZA MELO	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
9º.	2926197	MARIA GAMA PEREIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
10º.	2026203	CARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
11º.	2026059	MARILENE LEARTE DE ALMEIDA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
12º.	2026228	ANA BEATRIZ DA SILVA ALFAIA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
13º.	2026019	MADSON SANTOS MARTINS	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
14º.	2026118	MARIA OSMARINA COSTA DIAS	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
15º.	2026153	FRANCISCA GARCIAS FARIAS	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
16º.	2026125	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	APROVADO
17º.	2026196	SILVA PINHEIRO DE MENEZES	BR 320	AUX. ADMINIST.	APROVADO
18º.	2026081	MARCIA NUNES PIMENTEL DE AZEVEDO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
19º.	2026141	FRANCINEIDE MENDES CAVALCANTE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
20º.	2026119	ANA REGINA DE CASTRO AMORIM	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
21º.	2026180	PATRICIO GUEDES DA SILVA	BR 320	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
22º.	2026153	MARIANE PAULINO PINHEIRO	BR 321	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
23º.	2026178	DIENIFER PIMENTEL ARAUJO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
24º.	2026179	ELANE PIMENTEL ARAUJO PINHEIRO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
25º.	2026322	LUCIELLY PASSOS DE DUTRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
26º.	2026027	DAIANA MONTEIRO FELIX	BR319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
27º.	2026229	MILENA DE OLIVEIRA CAMPOS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
28º.	2026120	CASSIANE DE SOUSA MARTINS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
29º.	2026106	EULLER ANDRADE DE SOUZA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

30º.	2026211	MARIA EDUARDA SARMENTO DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
31º.	2026021	TALITA LIMA BARBOSA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
32º.	2026185	FABIO MACIEL DE LIMA	BR 322	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
33º.	2026115	ANGELA VITORIA PINHEIRO LIMA	BR 323	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
34º.	2026171	JANE SANTOS DE ANDRADE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
35º.	2026187	JULIANA SILVEIRA SEVERINO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
36º.	2026191	LARISSA TAVEIRA DE LIMA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
37º.	2026051	RAYANE GOMES LIMA	BR 321	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
38º.	2026030	MARCILENE DA SILVA E SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
39º.	2026183	ANA CAROLINA PIMENTEL DE SOUZA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
40º.	2026200	LUANA MARTINS ANDRADE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
41º.	2026158	JOÃO VICTOR E ARAUJO RIBEIRO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
42º.	2026195	RAIANE SARAIVA DE LIMA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
43º.	2026222	FRANCISCO IAGO GOMES GONÇALVES	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
44º.	2026086	CYNDY MONTEIRO DA ROCHA	BR 320	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
45º.	2026172	EMILY VICTORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
46º.	2026118	MARCOS ANTONIO DE LIMA FIGUEREDO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
47º.	2026209	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
48º.	2026216	RUTE FURTADO DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
49º.	2026194	VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA NOGUEIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
50º.	2026069	MEURY MONTEIRO CORDEIRO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
51º.	2026036	TAMMY GABRIEIFELIX LIMA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
52º.	2026174	LIDIA DA SILVA ABUQUERQUE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
53º.	2026105	LUCAS DE OLIVEIRA QUEIROEZ	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
54º.	2026015	MYLENA KETELLEN DA SILVA DE ARAUJO	BR 320	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
55º.	2026320	LEIDIANE FARIAS LIMA	BR 321	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
56º.	2026077	LARISSA LVHY CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
57º.	2026168	ADRIELE COSTA DE LIMA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
58º.	2026204	LUANE SOUZA DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
59º.	20260173	KELLRY SANTOS DA SILVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
60º.	2026165	ALEX COSTA DE LIMA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
61º.	2026190	MARIA CLARA DA SILVA SARAIVA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
62º.	2026332	MARIANE MELO GOMES	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
63º.	2026182	THANIA MARIA COELHO DOS SAMTOS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
64º.	2026042	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	BR 320	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
65º.	2026151	MILENA RIBEIRO NASCIMENTO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
66º.	2026205	TAINÁ DE OLIVEIRA PERES	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
67º.	2026170	ZELIA SILVA DOS SANTOS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
68º.	2026093	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	BR 321	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
69º.	2026154	YANE CAROLINE LIMA DE ALMEIDA	BR 321	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
70º.	2026048	JUAN CERDEIRA MORAS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
71º.	2026020	MARIA DE JESUS SOUZA DOS ANJOS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
72º.	2026207	LUAN ANDRADE AGDO	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
73º.	2026080	ARIANE MONIQUE PIMENTEL CAUACHE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
74º.	2026199	FABIANE VASCONCELOS DA CRUZ	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
75º.	2026068	EDUARDA MELGUEIRO DOS SANTOS	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
76º.	2026205	LARISSA MARINHO DE ALEXANDRE	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
77º.	2026087	VITORIA SANTOS TAVEIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
78º.	2026043	DENIZE MARQUES SALAZAR	BR319	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
79º.	2026201	GRACILENE LIMA DA SILVA	BR 320	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
80º.	2026086	MARCELLANE SANCHES SALES	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
81º.	2026056	ZENAIDE PAULA PEREIRA	BR 319	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
82º.	2026152	LARISSA MARINHO DE SOUZA	BR319	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Auxiliar administrativo 14 (quatorze) vagas - ampla concorrência Auxiliar administrativo 02 (duas) vagas - PCD	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidório de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalém II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026001	MIRIENE DOS SANTOS PEREIRA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
2º.	20260176	IZARITA DE SOUZA BARBOSA LIMA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
3º.	2026102	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
4º.	2026003	THAIS NASCIMENTO DA SILVA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
5º.	2026079	NAYANDRA SILVA CARDENIS	JANAUACA	AUX.ADMINIST	APROVADO
6º.	2026119	WEYCSLA SULLIVAN FARIAS DE OLIVEIRA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
7º.	2026032	RUTH ANJO NEGREIRO	JANAUACA	AUX.ADMINISTR.	APROVADO
8º.	2026113	JOSÉ ROSA MAQUINÉ	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
9º.	2026130	MAIARA DE OLIVEIRA SALES	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
10º.	2026085	SAMUEL SANTANA MACEDO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
11º.	2026054	MIKELINI MARCELA PUCU DE LIMA BRAGA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
12º.	2026117	YNGRET LUCIANE SOUZA DOS SANTOS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
13º.	2026249	THAIS DA SILVA MOREIRA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
14º.	2026126	IZAENE DA SILVA MARQUES	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	APROVADO
15º.	2026121	RAIANE SERAFIM DA COSTA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
16º.	2026103	LAIZA DE CARVALHO OVIDIO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
17º.	2026074	LUIZ HENRIQUE TIQUIÊ DE SOUZA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
18º.	2026028	GEYSA DIAS DOS SANTOS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
19º.	2026085	KARINE DOS PRAZERES SANTOS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
20º.	2026192	MICAELLE BARRETO DE CARVALHO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
21º.	20260044	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

22º.	2026087	EDILEIA DIAS DA SILVA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
23º.	2026127	DEBORA CRISTINA FERREIRA LIMA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
24º.	2026309	FRANCIELY MAQUINÉ DE JESUS DOS SANTOS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
25º.	2026088	THAYANA DA SILVA E SILVA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
26º.	2026132	THAYNARA BASTOS GOMES	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
27º.	2026120	RAFAELA BRAGA ROSA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
28º.	2026167	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
29º.	2026294	DANIEL AZEVEDO DO NASCIMENTO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
30º.	2026129	RENATO DE LIMA SILVA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
31º.	2026177	CRISTIENE VITORIA FERNANDES VICENTE	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
32º.	2026188	KATIA MARIA CARVALHO BARROS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
33º.	2026128	DANIVAN RODRIGUES PINHEIRO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
34º.	2026024	JANAINA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	JANAUACA	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
35º.	2026189	LUANA OLIVEIRA DE SOUZA	JANAUACÁ	AUX.ADMINIST	CADASTRO RESERVA
36º.	2026307	JESSICA FEITOSA DE LIMA	JANAUACÁ	AUX.ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
37º.	202663	ESTEFANI SILVA DO NASCIMENTO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
38º.	2026301	LAIS LIRA MATA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
39º.	2026073	OZIVANE SANTOS FERREIRA DE CASTRO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
40º.	2026100	GLAUCILANDIA MIRANDA VALENTE	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
41º.	2026116	KAROLAINE SOUZA LIMA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
42º.	2026089	SARAH SANTOS DA SILVA	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
43º.	2026101	ANA CAROLINE RODRIGUES MEDEIROS SANTOS	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
44º.	2026293	CAIO BATISTA MACEDO	JANAUACÁ	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Auxiliar administrativo 08 (oito) vagas - ampla concorrência	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026215	SANDERLANE PEREIRA LIMA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
2º.	2026225	RENIELE RAMOS VIEIRA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
3º.	2026092	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
4º.	2026202	TATIANE FELIX SILVA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
5º.	2026146	PEDRO ARAUJO GUEDES	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
6º.	2026133	TAMARA FARIAS DE ARAUJO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
7º.	2026131	RICARDO DA SILVA MONTEIRO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
8º.	2026255	LUCIELISOARES DA SILVA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	APROVADO
9º.	2026240	AMANDA DUARTE RIBEIRO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
10º.	2026248	CARLA VITORIA MORAIS CORREIA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
11º.	2026214	MARIA DE FATIMA LIMA DIAS	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
12º.	2026134	DANIELE DE CASTRO LIMA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
13º.	2026198	KARINY NASCIMENTO CHAVES	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
14º.	2026090	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
15º.	2026156	DAIANE FEITOSA DOS SANTOS	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
16º.	2020233	ELISSANDRA DE OLIVEIRA LEITE	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
17º.	2026169	RONIELE PEREIRA LIMA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
18º.	2026210	ADRIANA SIMÃO RODRIGUES	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
19º.	2026041	ANA MARA DOS SANTOS LIMA	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
20º.	2026223	AMANDA SIMÃO RODRIGUES	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
21º.	2026133	TAMARA FARIAS DE ARAUJO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
22º.	2026235	MARCOS ANTONIO GALUCIO SARNETO FILHO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
23º.	2026226	RIVELINO JUNIOR LEMO RIBEIRO	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA
24º.	2026137	EDECEU SILVA DOS SANTOS	MAMORI I	AUX. ADMINIST.	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Auxiliar administrativo 13 (treze) vagas - ampla concorrência Auxiliar administrativo 02 (duas) vagas - PCD	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026160	MATHEUS DOS ANJOS DE LIMA	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO
2º.	2026104	MANUELLE MAIA DE SOUZA	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO
3º.	2026253	FRANCINEIDE SOUZA SÁ	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO
4º.	2026159	LUANA MAIA PEREIRA	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO
5º.	2026118	MARCO ANTONIO DE LIMA FIGUEIREDO	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO
6º.	2026152	WEVERSON CASCAIS DE MEIRELES	MAMORI II	AUX. ADMINIST.	APROVADO

VIGIA
ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Vigia 06 (seis) vagas	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLASSIF.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026003	JAIR NOGUEIRA DA SILVA	SEDE	VIGIA	APROVADO
2º.	2026100	EDILSON LINO PORFIRIO	SEDE	VIGIA	APROVADO
3º.	2026071	ALDEMIR FERREIRA MESQUITA	SEDE	VIGIA	APROVADO
4º.	2026116	DÁRIO MAGALHÃES REGO	SEDE	VIGIA	APROVADO
5º.	2026053	RENATO GUIMARÃES DA SILVA	SEDE	VIGIA	APROVADO

6º.	2026127	BRENDO ALBINO FLOR	SEDE	VIGIA	APROVADO
7º.	2026039	ADEMIR JACINTO NOGUEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
8º.	2026111	RAIMUNDO NONATO RAMOS	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
9º.	2026114	DANIEL VIANA DE OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
10º.	2026112	VALQUIMAR SILVA DE PAULA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
11º.	2026208	SULLYVAN VIANA NUNES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
12º.	2026162	ROSIANE SILVA DE PAULA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
13º.	2026184	MARIVALDO TEIXEIRA FELIX	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
14º.	2026139	RILDER JUNIOR DA COSTA VIANA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
15º.	2026027	MARCLEI DE LIMA GOMES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
16º.	2026112	WILLIAN ARAUJO AZEVEDO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026103	ADRIANO COUTINHO DE SOUZA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
18º.	2026037	LUCAS QUEIROZ CARVALHO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026122	RAUL GOMES DE OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026080	DORACI LIRA DE OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026142	IVANEIDE BASTO RIBEIRO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
22º.	2026194	RUI GUILHERME GUIMARÃES BRANCHES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
23º.	2026048	FELIPE ALVES DE LIMA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
24º.	2026195	MIRIAN SOUZA GUIMARÃES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
25º.	2026148	LUAN DE ARAUJO LOPES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
26º.	2026128	BRUNA KETLEN RODRIGUES DE CARVALHO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
27º.	2026151	ANDSON NASCIMENTO DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
28º.	2026120	LEONARDO VIEIRA DE MORAES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
29º.	2026067	DANIEL COSTA DE AQUINO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
30º.	2026032	ADRIELE DUARTE SANTANA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
31º.	2026064	MARCOS DA SILVA SOUZA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
32º.	2026149	GABRIEL CAUÃ GONÇALVES GADELHA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
33º.	2026190	RAIMUNDO VALDEMIR SABOIA GOUVEIA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
34º.	2026086	GILCINDO VIANA DE ARAUJO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
35º.	2026121	EGILDO SILVA CAVALCANTE FILHO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
36º.	2026207	ANDRÉ PINHEIRO VIANA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
37º.	2026159	ZILDOMAR TUISSIMA FELIX	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
38º.	2026119	MARCELO BEZERRA FARIAS	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
39º.	2026028	FRANCISCO DE ASSIS	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
40º.	2026051	LEVI CARDOSO SALGADO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
41º.	2026125	JOSINEY GUIMARÃES DE SOUZA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
42º.	2026118	MARIO JORGE MAGALHÃES BARBOSA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
43º.	2026135	KLINSMAN MAGNO FARIAS PINHEIRO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
44º.	2026166	BRUNO DA SILVA PEREIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
45º.	2026115	GEANDERSON MARTINS DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
46º.	2026038	ALAN LIMA DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
47º.	2026042	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
48º.	2026131	SANGELA FREITAS ROCHA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
49º.	2026133	CAIO NASCIMENTO CASTRO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
50º.	2026157	DIEGO DA SILVA SANTOS	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
51º.	2026128	ANGELO BREVES DOS SANTOS	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
52º.	2026073	ERICK BRANDÃO BORGES	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
53º.	2026044	ANTÔNIO GUILHERME MARQUES DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
54º.	2026094	BRENO SILVA DE LIMA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
55º.	2026144	JAMES BRAYON OLIVEIRA DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
56º.	2026069	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
57º.	2026155	ROGER MOTA DE OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
58º.	2026043	WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
59º.	2026150	EDUARDO REIS DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
60º.	2026196	RIAN CARLOS MELO DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
61º.	2026124	TIAGO FELIPE COELHO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
62º.	2026097	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
63º.	2026158	SERGIO ALUISIO COSTA FERREIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
64º.	2026156	PEDRO HENRIQUE CASTRO OLIVEIRA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
65º.	2026090	RAIMUNDA SOUZA VILLAR DA SILVA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
66º.	2026123	JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA
67º.	2026161	DANIEL HIAGO GADELHA FELICIO	SEDE	VIGIA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Vigia 15 (quinze) vagas - ampla concorrência Vigia 01 (uma) vaga - PCD	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLASSIF.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026135	CARLOS ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA	BR 319	VIGIA	APROVADO
2º.	2026075	JOÃO SILVA DE SOUZA	BR 319	VIGIA	APROVADO
3º.	2026068	VALDECY FERREIRA GOMES	BR 319	VIGIA	APROVADO
4º.	2026166	KENEDY DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	APROVADO
5º.	2026137	JOSÉ RENATO GONÇALVES DA SILVA E SOUZA	BR 319	VIGIA	APROVADO
6º.	2026199	ANTONIO JOSÉ COSTA LIMA	BR 319	VIGIA	APROVADO
7º.	2026121	JANDER RODRIGUES ALFAIA	BR 319	VIGIA	APROVADO
8º.	2026081	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA	BR 319	VIGIA	APROVADO
9º.	2026165	EVERSON JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	APROVADO
10º.	2026074	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	APROVADO
11º.	2026021	JOÃO LAÇAIVA DE MORAES	BR 319	VIGIA	APROVADO
12º.	2026124	RONALDO RÉGIS GUIMARÃES	BR 319	VIGIA	APROVADO
13º.	2026134	DIEGO COSTA DA SILVA	BR 319	VIGIA	APROVADO
14º.	2026025	MARCOS AURELIO SOUZA DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	APROVADO

15º.	2026010	VANDERLAN TAVARES MENDES	BR 319	VIGIA	APROVADO
16º.	2026143	JOEL MORAIS DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026020	ERIVAN DE OLIVEIRA SIMÕES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
18º.	2026036	VALDENEY RODRIGUES DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026023	REGINALDO SANTOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026152	LUIZ FELIPE GOMES RIBEIRO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026017	ADRIANO ALEGRIA DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
22º.	2026033	ADAIL COSTA DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
23º.	2026031	ANTONIO INATELMINO MEIRELES GOMES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
24º.	2026138	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
25º.	2026153	FRANCIENE DA SILVA SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
26º.	2026015	MARIEL RODRIGUES DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
27º.	2026177	MOISÉS PEREIRA DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
28º.	2026052	FRANCISCO BARBOSA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
29º.	2026046	LUCIANO SILVA DE ANDRADE	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
30º.	20283	ADAUTO DE SOUZA MELO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
31º.	2026171	DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
32º.	2026117	ADONIAS DE ANDRADE TAVEIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
33º.	2026063	WENDELL CRISTIANO SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
34º.	2026172	HERBESON GONÇALVES DAS NEVES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
35º.	2026083	ANTÔNIO FIGUEIRA SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
36º.	2026013	GERSON PIMENTEL DA COSTA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
37º.	2026140	VENÂNCIO DA PAZ DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
38º.	2026179	FELIPE ARAUJO CARVALHO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
39º.	2026030	THIAGO ALVES DE LIMA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
40º.	2026154	CHARLES ABRAÃO ROCHA MEDEIROS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
41º.	2026152	EDUARDO TEIXEIRA NERY	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
42º.	2026198	ALBERTO DE SOUZA BARBOSA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
43º.	2026181	GILSON PEREIRA DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
44º.	20250	VANDENOR DE OLIVEIRA SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
45º.	2026050	ZILDOMAR GUIMARÃES SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
46º.	202612	JOZINEI DE SOUZA CARNEIRO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
47º.	2026117	AMOS COUTINHO DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
48º.	2026018	NAYARA DE ALMEIDA ALVES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
49º.	2026091	FATIMA CARVALHO RIBEIRO DE PAULA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
50º.	2026129	ATENOR AQUILINODE PAULA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
51º.	2026136	JOCICLEI GONÇALVES DA SILVA SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
52º.	2026140	JULIANO SILVA DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
53º.	2026132	MARCOS PAULO SANTOS MARTINS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
54º.	2026168	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
55º.	2026085	RAILSON RIBEIRO DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
56º.	2026026	LUIZ MIGUEL DA SILVA COSTA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
57º.	2026047	JEAN CASCAES COUTINHO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
58º.	2026131	DAVID MENDONÇA NUNES JUNIOR	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
59º.	2026078	JONATHAN CAETANO DA COSTA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
60º.	2026011	ECIVALDO XAVIER DE QUEIROZ	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
61º.	2026175	JOSÉ COSTA DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
62º.	2026008	FRANCISCO CARLOS PORFIRO DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
63º.	2026082	JAIME MATA DOS ANJOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
64º.	2026134	AMÓS ALBURQUERQUE	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
65º.	2026170	ANTÔNIO NUNENS DE MORAES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
66º.	2026057	JONATAS CARIDADE MAQUINÉ	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
67º.	2026178	WALLACE ANDRADE DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
68º.	2026092	FRANKLYN PINHEIRO DE OLIVEIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
69º.	2026167	RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
70º.	2026125	ZEDIVAN GUIMARAES CAVALCANTE	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
71º.	2026188	MARCOS PAULO FERNANDES DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
72º.	2026156	JOÃO BATISTA DE ARAUJO SOFIA SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
73º.	2026072	DELMA BARBOZA DE SOUZA DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
74º.	2026153	LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
75º.	2026005	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
76º.	2026130	TAILAN DE SOUZA RIBEIRO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
77º.	2026191	LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
78º.	2026138	JOSÉ JÚLIO COSTA RAMALHO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
79º.	2026114	DANLEY ANDRADE DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
80º.	2026106	KAIO DO SILVA BARROS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
81º.	2026154	GILBERTO BEZERRA FULTER	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
82º.	2026160	MATEUS HENRIQUE DA FONSECA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
83º.	2026102	ALEX ROCHA DOS SANTOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
84º.	2026004	JULIO CESAR FERNANDES RIBEIRO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
85º.	2026160	FABIANO SOARES DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
86º.	2026087	ALTEMIR VASCONCELOS SILVA NUNES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
87º.	2026079	YAGO DA SILVEIRA NEVES	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
88º.	2026157	CRISTIAN SOUZA DE LIMA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
89º.	2026146	RIQUELME DA SILVA COSTA BULCÃO	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
90º.	2026098	ANTONIO REGIVAL FERREIRA DE SOUSA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
91º.	2026169	OSVALDO ALBUQUERQUE DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
92º.	2026180	CLAUDIOMAR FERREIRA DA COSTA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
93º.	2026146	JOSIEL PARENTE DOS ANJOS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
94º.	2026061	GIVANILDO ALMEIDA DA SILVA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
95º.	2026118	PATRICIO FREITAS DE MORAIS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
96º.	2026210	ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
97º.	2026176	VALDECY SILVA DA COSTA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
98º.	2026151	LUANILSON MOURAIS DE SOUZA	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
99º.	2026193	MARIO JORGE LOPES DE FREITAS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA
100º.	2026193	MARIO JORGE LOPES DE FREITAS	BR 319	VIGIA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Vigia 10 (dez) vagas - ampla concorrência	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidorio de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalem II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026113	NAGIBE GOMES OVIDIO	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
2º.	2026192	THIAGO OLIVEIRA VASCONCELOS	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
3º.	2026110	ALDARLEY DA SILVA MOREIRA	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
4º.	2026104	JOSE AUGUSTO DE SOUZA BRAGA	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
5º.	2026126	ANDRÉ MACEDO DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
6º.	2026185	NATANAEL FREITAS MEDEIROS	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
7º.	2026098	ANTONIO REGIVAL FERREIRA DE SOUSA	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
8º.	20286	EDILSON MENEZES CORDEIRO	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
9º.	2026120	ANDERSON FERREIRA DE LIMA	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
10º.	2026021	JOÃO LACAIVA DE MORAES	JANAUACÁ	VIGIA	APROVADO
11º.	2026159	MILAS OLIVEIRA PUCU	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
12º.	2026095	ANTONIO BERNADES DA CRUZ	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
13º.	2026147	PAULO VANDERLEI DOS ANJOS COSTA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
14º.	2026141	JORGE LIMA LEAL	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
15º.	2026066	MARCOS DE SOUZA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
16º.	2026119	ELIONAY DE SOUZA CORDEIRO	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026129	ADRISON FIGUEIREDO DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
18º.	2026099	JOSE PAULO MARTINS DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026204	CLEITON DE SOUZA ARAUJO	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026143	DANIEL PEREIRA DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026142	FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
22º.	2026106	KAIO DA SILVA BARROS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
23º.	2026148	LUAN DA COSTA MACENA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
24º.	2026105	ABRAÃO HENRIQUE DE CARVALHO RABELO	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
25º.	2026034	FLEDSON RALITON COSTA OLIVEIRA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
26º.	2026070	FRANCISCO TEIXEIRA BRASIL	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
27º.	2026035	MARLEY SIQUEIRA DOS SANTOS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
28º.	2026116	ESTELA DOS SANTOS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
29º.	2026108	DANIEL MOÇAMBIQUE FERREIRA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
30º.	2026002	DANIELE ALVES RIBEIRO	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
31º.	2026136	RANGEL CORDEIRO AGUIAR	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
32º.	2026132	ELIEL SOUZA DE SALES	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
33º.	2026107	DEIVISSON SOUZA DE SALES	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
34º.	2026149	JAIR VASCONCELOS MORAES	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
35º.	2026029	JOFRE ANJOS NEGREIROS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
36º.	2026024	ADRIANO OLIVEIRA DE LIMA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
37º.	2026101	LAILSON FERREIRA DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
38º.	2026123	LUCIANO JOSE DA COSTA REIS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
39º.	2026127	FRANK VINÍCIUS NICE DA SILVA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
40º.	2026122	GUSTAVO FORLAN BINA DE ARAUJO	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
41º.	2026163	VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA
42º.	2026158	RENAN FARIAS DA COSTA	JANAUACÁ	VIGIA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Vigia 05 (cinco) vagas - ampla concorrência	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLASSIF	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026060	CILAS BARROS DE AGUIAR	MAMORI I	VIGIA	APROVADO
2º.	2026041	MANOEL MAURICIO ENCARNAÇÃO DE MENEZES	MAMORI I	VIGIA	APROVADO
3º.	2026014	LUCIANO RIBEIRO MESQUITA	MAMORI I	VIGIA	APROVADO
4º.	2026062	JEAN LIMA DA SILVA	MAMORI I	VIGIA	APROVADO
5º.	2026007	ADEMIR MIRANDA DE LIMA	MAMORI I	VIGIA	APROVADO
6º.	2026059	FRANCINEI DE SOUZA SALLES	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
7º.	2026055	IZAQUEL MAIA RIBEIRO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
8º.	2026016	REGIVAN GOMES DA SILVA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
9º.	2026019	ALAN BATISTA DA SILVA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
10º.	2026152	PAMELA RODRIGUES RABELO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
11º.	2026065	LEANDRE DOS SANTOS SOARES	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
12º.	2026084	JORGE LUIZ DA SILVA CORRÊA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
13º.	2026187	VALDINEI CAVALCANTE DE LIMA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
14º.	2026111	RENATO SOARES DA SILVA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
15º.	2026133	SANDERLEY PEREIRA LIMA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
16º.	2026205	LUCAS SANTOS DE CASTRO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026040	JOEL RONALD DE SOUZA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
18º.	2026056	WESLEY AZEVEDO PEREIRA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026197	IZEQUIEL SILVA RIBEIRO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026226	RIVELINO JUNIOR LIMA RIBEIRO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026045	CLAUDEMIR CHAVES DE SOUZA JUNIOR	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
22º.	2026022	CLAUDIO MARCIO SOARES DO NASCIMENTO	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA
23º.	2026076	VALDEMIR RAMOS DA SILVA	MAMORI I	VIGIA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Vigia 08 (oito) vagas - ampla concorrência	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	DEMAIS CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026206	GUSTAVO SOUZA SALANOVA	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
2º.	2026113	MAGNO DOS SANTOS SALANOVA	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
3º.	2026203	PEDRO DE MEDEIROS	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
4º.	2026093	DEIVIDE FEITOSA MESQUITA	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
5º.	2026006	VANDERCI ALBUQUERQUE GOMES	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
6º.	20226182	JOÃO CARLOS SANTOS DOS SANTOS	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
7º.	2026001	GILMAR MARTINS DE CARVALHO	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
8º.	2026145	CLAUDEMIR GOMES DE FREITAS	MAMORI II	VIGIA	APROVADO
9º.	2026139	ALVARO DOS SANTOS LIRA NETO	MAMORI II	VIGIA	CADASTRO RESERVA
10º.	2026009	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	MAMORI II	VIGIA	CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA

ÁREA: URBANA

ÁREA: RURAL Merendeira 05 (cinco) vagas - ampla concorrência Merendeira 01 (uma) vaga - PCD	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026055	ROSALIA OLIVEIRA DA COSTA	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
2º.	2026076	GISELE FERREIRA LIMA	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
3º.	2026059	MARIA DA NATIVIDADE DIAS RIBEIRO	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
4º.	2026035	RUTE SÁ DE HOLANDA	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
5º.	2026060	ELIANA FONSECA MATIAS	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
6º.	2026011	ROSIMEIRE CRAVEIRO DA SILVA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
7º.	2026018	REGIANE FERREIRA NUNES	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
8º.	2026037	RAQUEL REIS DA SILVA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
9º.	2026012	JESSICA LIMA ASSIS	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
10º.	2026010	MAXELENE LUCAS CALDEIRA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
11º.	2026065	NAIARA SILVA DA SILVA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
12º.	2026026	DALILA BATISTA DE FRANÇA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
13º.	2026074	OSMARINA MACEDO DE SOUZA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
14º.	2026036	MARLENE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO SOUZA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
15º.	2026032	RITA COMES DE SOUZA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
16º.	2026016	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026041	MARLENE COSTA DE CARVALHO	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
18º.	2026066	DEISYANE GONÇALVES FERREIRA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026042	PATRICIA RIBEIRO DE BRITO	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026072	EDNA RUFINO BATISTA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026048	MEIREJANE GOMES DA SILVA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
22º.	2026056	ALINE MASCARENHAS VIEIRA	SEDE	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Merendeira 17 (dezessete) vagas - ampla concorrência Merendeira 02 (duas) vagas - PCD	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLASS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026004	FRANCISCA TORRES MARTINS	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
2º.	2026046	SHEILA ANDRADE DA SILVA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
3º.	2026061	CLARINHA FIGUEIRA DOS SANTOS	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
4º.	2026020	ROSIMARY JULIO DE SOUZA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
5º.	2026007	ROSANA ALEGRIA DOS SANTOS	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
6º.	2026026	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
7º.	2026064	ANDELEUZA LEAL DA SILVA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
8º.	2026071	RICHADSON MICHEL GONÇALVES MAIA	SEDE	MERENDEIRA	APROVADO
9º.	2026027	DELZA JACQUEMINOUTH DOS SANTOS	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
10º.	2026019	NATHALY ANDREINA RODRIGUEZ HERNANDEZ	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
11º.	2026031	ROSINA ANGELICA DA COSTA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
12º.	2026022	ANA CLAUDIA DA COSTA PICANSO	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
13º.	2026068	SILVANA PATRICIA PEREIRA DE BRITO	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
14º.	2026033	EURIDES DOS SANTOS LIMA	BR	MERENDEIRA	APROVADO

			319		
15º.	2026019	ANETE MAQUINÉ DE CASTRO	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
16º.	2026017	RONIELY FERNANDES DE OLIVEIRA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
17º.	2026014	FRANCISCO CÉLIO LIRA FERREIRA	BR 319	MERENDEIRA	APROVADO
18º.	2026002	INDAYARA KAROLAYNE LEMOS DE SOUSA	BR 319	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
19º.	2026002	INDAYARA KALORAYNE LEMOS DE SOUZA	BR 319	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
20º.	2026003	SARAH DOS SANTOS LIMA	BR 319	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
21º.	2026028	REBECA VITORIA DE LIMA SOUZA	BR 319	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Merendeira 13 (treze) vagas - ampla concorrência	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidorio de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalem II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026057	EUZINETE SANTAREM DOS SANTOS	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
2º.	2026047	ROSENILDA DE MOURA SILVA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
3º.	2026005	MARIA BERNADETE TIQUÊ DOS SANTOS	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
4º.	2026039	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
5º.	2026049	IVANILDE REIS DA SILVA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
6º.	2026051	VANDERLEIA OLIVIO DUARTE	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
7º.	2026062	SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS	JANAUACÁ	MERENDEIRA	**APROVADO**
8º.	2026045	CLEONICE MIRANDA DE CASTRO	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
9º.	2026052	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
10º.	2026050	RUBIANY PUCU BRAGA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
11º.	2026009	MARIA CRISTINA BARRETO DA SILVA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
12º.	2026021	RAIMUNDO SHALON FERNANDES VICENTE	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
13º.	2026034	NADIA DA SILVA AZEDO	JANAUACÁ	MERENDEIRA	APROVADO
14º.	2026025	MARINA DA SILVA BARBOSA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
15º.	2026024	JARNEIDE HELLEN DOS ANJOS DE MORAES	JANAUACÁ	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
16º.	2026023	JAMILY DA COSTA SILVA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA
17º.	2026053	RAILA FREITAS FERREIRA	JANAUACÁ	MERENDEIRA	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Merendeira 10 (dez) vagas - ampla concorrência	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026054	GRACIMAR DOS SANTOS GOMES	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO
2º.	2026015	CRISTINA DA SILVA DE LIMA	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO
3º.	2026006	SUZILEY LEITE DOS SANTOS	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO
4º.	2026043	THELMA DOS PRAZERES ROSAS	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO
5º.	2026075	ELANE SANTOS DE SOUZA	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO
6º.	2026067	SIMARA RAMOS DA SILVA	MAMAORI I	MERENDEIRA	APROVADO

ÁREA RURAL: MAMORI II

ÁREA RURAL – MAMORI II Merendeira 10 (dez) vagas - ampla concorrência	13057880 Escola Municipal 22 de Setembro 13020315 Escola Municipal Francisco Candido de Brito 13120204 Escola Municipal Indígena Alice dos Santos 13106031 Escola Municipal Indígena Maria do Carmo 13084720 Escola Municipal Indígena Tiradentes 13062743 Escola Municipal Jose Francisco Maia 13084755 Escola Municipal Manoel Batista Maia 13088769 Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026044	VALDENORA BRANDÃO DA SILVA	MAMORI II	MERENDEIRA	APROVADO
2º.	2026058	GILZA MARIA PONTES SILVA	MAMORI II	MERENDEIRA	APROVADO
3º.	2026038	ELINE NERES MAQUINÉ SANTOS	MAMORI II	MERENDEIRA	APROVADO
4º.	2026040	ELISANGELA DOS SANTOS CAMPOS	MAMORI II	MERENDEIRA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ÁREA: URBANA

ÁREA: URBANA Auxiliar de Serviço Gerais 05 (cinco) vagas - ampla concorrência Auxiliar de Serviço Gerais 03 (três) vagas - PCD	13081918 – Centro Educacional João Lobo 13106414 – Creche Deuza Maria 13100742 – Centro Municipal Educacional Raimunda da Costa Villar 13094742 – Escola Municipal Daniel Conrado

CLASSIF.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026066	Maria Alciene Pereira Alves	Sede	Aux. Serv. Gerais	APROVADO
2º.	2026078	Sheila Coutinho Reis	Sede	Aux. Serv. Gerais	APROVADO
3º.	2026168	Joscicleia Nogueira dos Santos	Sede	Aux. Serv. Gerais	APROVADO
4º.	2026114	Elizangela de Lima Ramos	Sede	Aux. Serv. Gerais	APROVADO
5º.	2026194	Liz Caroline Rodrigues Macena	Sede	Aux. Serv. Gerais	APROVADO
6º.	2026061	Valdenira dos Santos Silveira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
7º.	2026134	Débora dos Santos Barbosa	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
8º.	2026104	Alcione Pinheiro de Menezes	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
9º.	2026063	Maria da Conceição Duarte Vieira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
10º.	2026197	Vanessa Araújo De Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
11º.	2026055	Sebastiana Giissele da Silva Mesquita	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
12º.	2026176	Erilce Santana Leal	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
13º.	2026101	Sonia Tinoco Ferreira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
14º.	2026172	Maria Florentina Guimarães Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
15º.	2026123	Tatiane Gomes Barbosa	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
16º.	2026167	Ezequias Maciel de Castro	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
17º.	2026189	Alcineia Lesse de Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
18º.	2026027	Marcilene Cordeiro de Lima	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
19º.	2026191	Eliane Paula Lira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
20º.	2026017	Maria do Socorro Silva de Azevedo	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
21º.	2026016	Alcilane Vinhote da Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
22º.	2026117	Simone Alves Barroso	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
23º.	2026174	Olímpio Souza da Silva Neto	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
24º.	20261182	Maria Fernanda Zaguri Braga	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
25º.	2026095	Maristela Medeiros de Vasconcelos	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
26º.	202600	Michael Rodrigues da Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
27º.	2026211	Raimunda Valcacer Gonçalves	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
28º.	202642	Andreia Bezerra Girão	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
29º.	2026065	Edna Gomes Barbosa	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
30º.	2026212	Juliana Rodrigues Macena	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
31º.	2026056	Anderson Coutinho Gomes	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
32º.	2026222	Rosana Gonçalves dos Santos	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
33º.	2026041	Fabiana Andrade de Oliveira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
34º.	2026072	Josefa Felix Montenegro	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
35º.	2026059	Maria Karolina Fernandes Viana	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
36º.	2026064	Wigllesiane Lopes Araújo	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
37º.	2026196	Sebastiana Martins da Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
38º.	2026190	Luciele Silva da Encarnação	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
39º.	202683	Raquel Pinheiro Viana	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
40º.	2026157	Francimeire Miranda Rabelo	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
41º.	2026105	Claudia Maria Miranda da Conceição	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
42º.	2026079	Otaiane Silva Queiroz	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
43º.	2026051	Raquel maciel de Castro	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
44º.	2026018	Raimunda das Chagas Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
45º.	2026033	Marilda Ferreira de Paula	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
46º.	2026003	Nataly Mendes Garcez	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
47º.	2026012	Albi Costa Leite	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
48º.	2026022	Evellen Soares Lima	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
49º.	2026028	Alcineide de Souza Costa	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
50º.	2026009	Maciely Brandão de Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
51º.	2026004	Patrícia Lélis Batista	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
52º.	2026195	Ana Kellyde Souza Feitosa	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
53º.	2026057	Jeane Nascimento de Lima	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
54º.	202612	Luana Ferreira da Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
55º.	2026097	Ayrton Ricardo Guedes Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
56º.	2026045	Ana Jéssica Assis de Lima	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
57º.	2026207	Marcos Augusto Gomes Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
58º.	2026200	Rita de Cássia Santos de Lima	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
59º.	2026215	Miqueias Santos de Oliveira	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
60º.	2026221	**Nadia Silva da Costa**	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
61º.	2026203	Debora do Nascimento Brasil	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
62º.	202616	Maria de Nazaré Pinheiro dos Santos	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
63º.	2026036	Sebastina Dias de Souza	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
64º.	2026160	Elen Batista da Silva	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA
65º.	2026191	Maria Assunção Alves Freire	Sede	Aux. Serv. Gerais	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá

ÁREA RURAL - Estrada de Autazes, vicinais, BR 319, Distrito do Purupuru e Araçá Auxiliar de Serviço Gerais 20 (vinte) vagas - ampla concorrência Auxiliar de Serviço Gerais 02 (duas) vagas - PCD	13088750 Escola Municipal 08 de Março 13057839 Escola Municipal Afonso de Souza 13110306 Escola Municipal Ancelmo Batista da Silveira 13120000 Escola Municipal Antônia Oliveira da Silva 13069772 Escola Municipal Antônio Pacheco 13076833 Escola Municipal Aureliana Alves de Lima 13081900 Escola Municipal Fred Fernandes da Silva 13059254 Escola Municipal Izaias Pereira de Oliveira 13081888 Escola Municipal José Salvador Braga	13081926 Escola Municipal Manoel Lopes Filho 13057774 Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Souza 13108077 Escola Municipal Maria de Moura Dias 13062735 Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano 13020889 Escola Municipal Santo Antônio II 13096800 Escola Municipal São João 13020528 Escola Municipal São José II 13020609 Escola Municipal São Sebastião

CLAS.	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026083	FRANCISCO BRASIL CORREA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
2º.	2026109	RAIMUNDA NONATA BEZERRA DE SOUZA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
3º.	2026127	GEOVANA DO NASCIMENTO SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
4º.	2026043	SIDINEY MARTINS DE MENEZES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
5º.	2026125	DANIELLY NOGUEIRA DE SOUZA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
6º.	2026110	JOSÉ FARIAS ALMEIDA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
7º.	2026039	BEIBE AZEVEDO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
8º.	2026108	EVANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO

9º.	2026161	MARIA ARLETE SILVA DE LIMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
10º.	2026111	ALDENIR SOUZA DE AGUIAR	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
11º.	2026144	MARLETE MARTINS DAS NEVES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
12º.	2026115	NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
13º.	2026047	MARILENE NOGUEIRA RIBEIRO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
14º.	2026150	ROSANILDA ALBUQUERQUE VEIGA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
15º.	2026142	NERICA SOMBRA LOPES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
16º.	2026046	ELISETE DE PAULA MARTINS	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
17º.	2026076	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
18º.	2026100	FRANCIANE FERREIRA ALVES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
19º.	2026201	ANTÔNIO DÊNIS MENEZES MONTEIRO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
20º.	2026014	MARIA CLAUDENORA TEIXEIRA DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	APROVADO
21º.	2026002	MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
22º.	2026198	FABIANA NUNES DA ROCHA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
23º.	2026131	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
24º.	2026162	ROSELY DA SILVA NOGUEIRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
25º.	2026206	ROZANA LIMA DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
26º.	2026154	ANTÔNIA ROSA DA SILVA PASCOA MONTEIRO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
27º.	2026084	MAIKON BATISTA DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
28º.	2026208	FERNANDO CAETANO DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
29º.	2026073	DIANA DA SILVA ALVES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
30º.	2026143	MATIAS SILVA E SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
31º.	2026204	MARIA TEREZA PINHEIRO PINTO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
32º.	2026156	SAMIRA DA SILVA NOGUEIRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
33º.	2026031	GREICE DA SILVA ASSUNÇÃO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
34º.	2026146	ADRIA MELGUEIRO PADRON	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
35º.	2026047	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
36º.	2026170	JOSIMARA CLARICE DE SOUZA TOBAR	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
37º.	2026130	RAMILA SALGADO DO CARMO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
38º.	2026034	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BRAGA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
39º.	2026067	GILMAR CORRÊA DE OLIVEIRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
40º.	2026023	RUTH MARTINS DE ANDRADE	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
41º.	2026124	JOSÉ ALBERTO DINELLE LIMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
42º.	2026062	MARIA ODETE SOUZA DE SOUZA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
43º.	2026148	CLEBER CORREA AMAZONAS	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
44º.	2026075	IVANEIDE PIMENTEL COSTA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
45º.	2026205	MARILLYS ARAUJO ALVES	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
46º.	2026074	ANTONIA EDINEIDE PIMENTEL COSTA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
47º.	2026171	JÉSSICA LUANA PRATA DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
48º.	2026159	MARILENE PEREIRA DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
49º.	2026093	PRISCILAN FERREIRA DOS SANTOS	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
50º.	2026010	ÍRIS DA SILVA RAMOS	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
51º	2026082	ACELINO DA SILVA SOMBRA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
52º	2026102	VANESSA MIRANDA DE SOUZA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
53º	2026038	ANY MEIRE FRAZÃO INHUMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
54º	2026024	DIANA ARAÚJO DE SOUZA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
55º	2026007	ANA CRISTINA NUNES DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
56º	2026155	KAYRA LETÍCIA CORREA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
57º	2026126	LENO ESTALD REPOLHO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
58º	2026139	MAIZA SILVA DE LIMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
59º	2026166	ALDENEY RODRIGUES DA SILVA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
60º	2026158	LUCINETE PEREIRA LIMA	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA
61º	2026164	ELITON MELO DO NASCIMENTO	BR	AUX.SERVISO GERAIS	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: JANAUACÁ

ÁREA: RURAL Auxiliar de Serviço Gerais 11 (onze) vagas - ampla concorrência Auxiliar de Serviço Gerais 02 (duas) vagas - PCD	13067010 Escola Municipal Arthur Menezes de Oliveira 13059734 Escola Municipal Ayrton Senna da Silva 13080920 Escola Municipal Francisca Paula da Silva Oliveira 13067028 Escola Municipal Izidorio de Paula 13062727 Escola Municipal Mário Jorge Guedes da Silva 13059297 Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima II 13067079 Escola Municipal Nova Jerusalem II 13057685 Escola Municipal Santa Maria I 13057847 Escola Municipal São Francisco IV 13020455 Escola Municipal São Francisco VI

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º	2026129	NILCELI DO VALE PEREIRA DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
2º	2026088	ERIDANNE DE SOUZA PARDO	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
3º	2026133	IZAENE ARAUJO BRAGA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
4º	2026132	JANIELE FERREIRA DE LIMA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
5º	2026140	IZABEL AUGUSTO LOSANO	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
6º	2026090	CONCEIÇÃO GOLVIM DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
7º	2026121	MARIZA DA SILVA OLIVEIRA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
8º	2026044	KATIA DE OLIVEIRA ALBINO	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
9º	2026081	ELIZANDRA CORDEIRO DE SOUZA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
10º	2026001	GEANE SILVA DA COSTA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
11º	2026069	LUZINETE DOS PRAZERES SANTOS	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	APROVADO
12º	2026005	FABIULA PAIVA PEREIRA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
13º	2026068	LEANDRO DOS REIS	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
14º	2026165	HELTON GOMES DA ROCHA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
15º	202602	FRANK MACEDO CANAVARRO	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
16º	2026099	ADEILTON OLIVEIRA DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
17º	2026029	SAVIANA CORDEIRO PUCU	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
18º	2026134	DEBORA DOS SANTOS BARBOSA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
19º	2026092	EDUARDA DUARTE DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
20º	2026214	RICHARD MILLER RIBEIRO DA COSTA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
21º	2026135	JOSÉ VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA

22º	2026136	NATANAEL MACEDO PEREIRA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
23º	2026113	MARIA JULIANA FREITA DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
24º	2026116	JEFERSON DOS SANTOS PANTOJA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
25º	2026040	EZEQUIEL DOS ANJOS RODRIGUES	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
26º	2026137	MARCOS MATHEUS OLIVEIRA LACERDA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
27º	2026098	LEIDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
28º	2026145	JESSIANE CARVALHO DOS SANTOS	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
29º	2026138	THAISSA PINTO SANTOS	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
30º	2026141	BEATRIZ BARROS CRUZ	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
31º	2026049	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
32º	2026088	KETLEN BRAGA ROSA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
33º	2026128	MARCOS SILVA DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
34º	2026122	EMILLY DOS SANTOS NASCIMENTO	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
35º	2026011	GEAN SILVA E SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
36º	2026022	EVELLEN SOARES LIMA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
37º	2026060	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE LIMA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA
38º	2026096	VITORIA DUARTE DA SILVA	JANAUACA	AUX. SERVIÇO GERAIS	CADASTRO RESERVA

ÁREA RURAL: MAMORI I

ÁREA RURAL – MAMORI I Auxiliar de Serviço Gerais 08 (oito) vagas - ampla concorrência Auxiliar de Serviço Gerais 02 (duas) vagas - PCD	13059408 Escola Municipal Divino Espirito Santo III 13020331 Escola Municipal Lori 13072595 Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre 13020579 Escola Municipal São Pedro I 13090615 Escola Municipal São Raimundo

CLASS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º.	2026149	JULIANA SOUZA E SOUZA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
2º.	2026030	ERICO DA COSTA SOUZA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
3º.	2026058	ISRAEL LIMA BATISTA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
4º.	2026180	ANTONIO NETO DA SILVA MARQUES	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
5º.	2026169	DORIANE DOS SANTOS REIS	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
6º.	2026107	MIRIAN COLARES DE FREITAS	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
7º.	2026163	JUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
8º.	2026071	MANOEL DO NASCIMENTO MONTENEGRO	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	APROVADO
9º.	2026048	GEICIELE LIMA DA SILVA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
10º.	2026106	ELIVETE COLARES DE FREITAS	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
11º.	2026080	HONORIO GUEDES DE NAZARÉ	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
12º.	2026103	NISSIA AMARAL DE FARIAS	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
13º.	2026213	SIMONE DUARTE SANTANA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
14º.	2026209	YARA DE AGUIAR COSTA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
15º.	2026149	JULIANA SOUZA E SOUZA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA
16º.	2026030	ERICO DA COSTA SOUZA	MAMORI I	AUX. SERV. GERAIS	CADASTRO RESERVA

NUTRICIONISTA

01 (uma) vaga para nutricionista de acordo com o ANEXO XIV

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º	2026030	ANTONIA LUZIA MENEZES DE FARIAS	SEDE	NUTRICIONISTA	REDE MUN.EDUC.	**APROVADA**

CLASSIF	INCRIÇÃO	**NOME**	**ÁREA**	**CARGO**	**MODALIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
2º	2026063	DÉSSICA KAROLAINY AGUIAR DOS SANTOS	SEDE	NUTRICIONISTA	REDE MUN.EDUC.	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026033	LUCIANA SANCHES VASCONCELOS	SEDE	NUTRICIONISTA	REDE MUN.EDUC.	**CADASTRO RESERVA**

PSICÓLOGO

01 (uma) vaga para psicólogo de acordo com o ANEXO XIV

CLASSIF	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1º	2026014	ISABELA YASMIM PACHECO E SOUZA	SEDE	PSICOLOGO	REDE MUN ENSINO	**APROVADA**

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

01 (uma) vaga para motorista de veículos pesados de acordo com o ANEXO XIV

CLAS	INCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1º	2026060	JOSÉ SOLIVAN SILVA DOS SANTOS	273.850.352-72	SEDE	MOTORISTA	**APROVADO**

CLASSIF	INCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2º	2026061	EZEQUIAS RODRIGUES GARCIA	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
3º	2026066	LUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
4º	2026062	DANIEL SIMÕES DE CARVALHO	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
5º	2026057	NAFIS ALVES DA CUNHA	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
6º	2026065	FRANCIVALDO NASCIMENTO DE ANDRADE	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
7º	2026058	OZEAS DA CRUZ FERREIRA	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
8º	2026144	WILLIAN RAMOS FEITOSA	JANAUACÁ	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
9º	2026064	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	BR	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
10º	2026059	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	BR	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**
11º	2026063	ANTONIO LUIZ JANUÁRIO DE LIMA	SEDE	MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**

Careiro/AM,02 de março de 2026.

EMERSON DE SOUZA GARCIA
Secretário Municipal de Educação e Desporto
Portaria Nº 907 De 05 De Agosto De 2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:8FF7B0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

ERRATA

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026 que "TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS, NOS SEGUINTES TERMOS:**"**
No Artigo 01º:
Onde se lê: Ficamconfirmadas a divulgação da relação dos inscritos dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição	Local
1	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	ACS	02	04	20260204	201	ADELIA BENDAHAM
2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	ACS	02	09	20260209	56	ADELIA BENDAHAM
3	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	ACS	06	08	20260608	55	SANTA HELENA
4	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	ACS	02	04	20260204	48	ADELIA BENDAHAM
5	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	ACS	02	04	20260404	03	ADELIA BENDAHAM
6	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	ACS	04	05	20260405	107	JOANA PINHEIRO
7	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	ACS	03	01	20260301	140	TEODORO LUIZ
8	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	ACS	14	02	20261402	177	DEODORO
9	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	ACS	06	08	20260608	128	SANTA HELENA
10	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	ACS	09	08	20260908	110	JOSIAS LIRA
11	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	ACS	05	04	20260504	196	DEUZIVANA
12	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	ACS	04	07	20260407	105	JOANA PINHEIRO
13	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	ACS	10	01	20261001	114	ARTUR VIRIGILIO
14	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	ACS	06	05	20260605	24	SANTA HELENA
15	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	ACS	04	09	20260409	106	JOANA PINHEIRO
16	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	ACS	12	022	20261202	117	BOA ESPERANÇA
17	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	ACS	11	07	20261107	35	R. CAVALCANTE
18	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	ACS	09	02	20260902	64	JOSIAS LIRA
19	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	ACS	11	05	20261105	01	R. CAVALCANTE
20	AROLDO BRASIL DE CASTRO	49305484204	ACS	05	07	20260507	20	DEUZIVANA
21	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	ACS	04	06	20260406	47	JOANA PINHEIRO
22	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	ACS	03	07	20260307	39	TEODORO LUIZ
23	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	ACS	07	08	20260708	172	EZEQUIEL PINTO
24	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	ACS	05	07	20260507	07	DEUZIVANA
25	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	ACS	05	02	20260502	45	DEUZIVANA
26	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	ACS	13	06	20261306	186	JOANA CARVALHO
27	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	ACS	04	05	20260405	119	JOANA PINHEIRO
28	CILENE MACENA LEITE	57479984200	ACS	02	02	20260202	53	ADELIA BENDAHAM
29	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	ACS	04	04	20260404	157	JOANA PINHEIRO
30	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	ACS	02	07	20260207	29	ADELIA BENDAHAM
31	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	ACS	17	02	20261702	6	JORGE ROQUE
32	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	ACS	03	01	20260301	68	TEODORO LUIZ
33	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	ACS	05	04	20260504	41	DEUZIVANA
34	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	ACS	13	03	20261303	171	JOANA CARVALHO
35	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	ACS	10	03	20261003	204	ARTUR VIRIGILIO
36	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	ACS	09	01	20260901	85	JOSIAS LIRA
37	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	ACS	02	03	20260203	50	ADELIA BENDAHAM
38	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	ACS	13	04	20261304	145	JOANA CARVALHO
39	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	ACS	03	02	20260302	94	TEODORO LUIZ
40	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	ACS	03	01	20260301	166	TEODORO LUIZ
41	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	ACS	12	02	20261202	82	BOA ESPERANÇA
42	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	ACS	09	08	20260908	33	JOSIAS LIRA
43	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	ACS	03	02	20260302	187	TEODORO LUIZ
44	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	ACS	11	11	20261107	214	R. CAVALCANTE
45	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	ACS	12	02	20261202	89	BOA ESPERANÇA
46	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	ACS	02	07	20260207	51	ADELIA BENDAHAM
47	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	ACS	07	08	20260708	167	EZEQUIEL PINTO
48	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	ACS	04	05	20260405	202	JOANA PINHEIRO
49	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	ACS	09	03	20260903	156	JOSIAS LIRA
50	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	ACS	17	02	20261702	135	JORGE ROQUE
51	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	ACS	02	04	20260204	104	ADELIA BENDAHAM
52	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	ACS	07	13	20260713	11	EZEQUIEL PINTO
53	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	ACS	07	04	20260704	190	EZEQUIEL PINTO
54	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	ACS	02	07	20260207	174	ADELIA BENDAHAM
55	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	ACS	03	07	20260307	04	TEODORO LUIZ
56	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	ACS	10	03	20261003	78	ARTUR VIRIGILIO
57	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	ACS	03	02	20260302	91	TEODORO LUIZ
58	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	ACS	04	06	20260406	15	JOANA PINHEIRO
59	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	ACS	04	04	20260404	21	JOANA PINHEIRO
60	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	ACS	10	03	20261003	142	ARTUR VIRIGILIO
61	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	ACS	07	11	20260711	112	EZEQUIEL PINTO
62	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	ACS	14	03	20261403	221	DEODORO
63	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	ACS	11	07	20261107	103	R. CAVALCANTE
64	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	ACS	04	09	20260409	120	JOANA PINHEIRO
65	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	ACS	04	04	20260406	5	JOANA PINHEIRO
66	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	ACS	04	12	20260412	38	JOANA PINHEIRO

67	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	ACS	02	04	20260204	115	ADELIA BENDAHAM
68	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	ACS	04	12	20260412	40	JOANA PINHEIRO
69	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	ACS	12	07	20261207	86	BOA ESPERANÇA
70	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	ACS	14	02	20261402	150	DEODORO
71	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	ACS	10	08	20261008	205	ARTUR VIRIGILIO
72	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	ACS	10	07	20261007	32	ARTUR VIRIGILIO
73	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	ACS	03	01	20260301	34	TEODORO LUIZ
74	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	ACS	07	02	20260702	10	EZEQUIEL PINTO
75	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	ACS	02	04	20260204	203	ADELIA BENDAHAM
76	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	ACS	10	08	20261008	23	ARTUR VIRIGILIO
77	IDEUMA TEIXEIRA GIRAO MEDEIROS	02751650279	ACS	11	05	20261105	42	R. CAVALCANTE
78	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	ACS	09	01	20260901	90	JOSIAS LIRA
79	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	ACS	05	04	20260504	44	DEUZIVANA
80	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	ACS	11	10	2026110	98	R. CAVALCANTE
81	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	ACS	06	05	20260605	116	SANTA HELENA
82	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	ACS	07	12	20260712	152	EZEQUIEL PINTO
83	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	ACS	07	05	20260705	66	EZEQUIEL PINTO
84	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	ACS	04	12	20260412	16	JOANA PINHEIRO
85	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	ACS	10	07	20261007	113	ARTUR VIRIGILIO
86	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	ACS	14	06	20261406	130	DEODORO
87	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	ACS	09	08	20260908	162	JOSIAS LIRA
88	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	ACS	07	08	20260708	27	EZEQUIEL PINTO
89	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	ACS	04	05	20260405	137	JOANA PINHEIRO
90	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	ACS	02	02	20260202	175	ADELIA BENDAHAM
91	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	ACS	07	07	20260707	158	EZEQUIEL PINTO
92	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	ACS	05	02	20260502	216	DEUZIVANA
93	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	ACS	09	03	20260903	57	JOSIAS LIRA
94	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	ACS	05	02	20260502	160	DEUZIVANA
95	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	ACS	05	07	20260507	219	DEUZIVANA
96	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	ACS	09	06	20260906	59	JOSIAS LIRA
97	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	ACS	02	07	20260207	155	ADELIA BENDAHAM
98	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	ACS	05	08	20260508	75	DEUZIVANA
99	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	ACS	11	05	20261105	80	R. CAVALCANTE
100	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	ACS	05	02	20260502	69	DEUZIVANA
101	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	ACS	17	02	20261702	125	JORGE ROQUE
102	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	ACS	07	10	20260710	99	EZEQUIEL PINTO
103	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	ACS	13	01	20261301	206	JOANA CARVALHO
104	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	ACS	12	01	20261201	83	BOA ESPERANÇA
105	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	ACS	03	02	20260302	209	TEODORO LUIZ
106	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	ACS	07	07	20260707	180	EZEQUIEL PINTO
107	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	ACS	05	02	20260502	70	DEUZIVANA
108	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	ACS	02	07	20260207	81	ADELIA BENDAHAM
109	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	ACS	05	04	20260504	09	DEUZIVANA
110	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	ACS	03	07	20260207	192	TEODORO LUIZ
111	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	ACS	03	02	20260302	143	TEODORO LUIZ
112	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	ACS	11	05	20261105	168	R. CAVALCANTE
113	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	ACS	03	06	20260306	180	TEODORO LUIZ
114	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	ACS	04	04	20260404	13	JOANA PINHEIRO
115	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	ACS	09	10	20260910	134	JOSIAS LIRA
116	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	ACS	07	05	20260705	67	EZEQUIEL PINTO
117	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	ACS	13	04	20261304	198	JOANA CARVALHO
118	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	ACS	12	08	20261208	84	BOA ESPERANÇA
119	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	ACS	14	06	20261406	185	DEODORO
120	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	ACS	12	03	20261203	131	BOA ESPERANÇA
121	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	ACS	11	07	20261107	197	R. CAVALCANTE
122	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	ACS	05	04	20260504	37	DEUZIVANA
123	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	ACS	02	06	20260206	52	ADELIA BENDAHAM
124	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	ACS	09	02	20260902	74	JOSIAS LIRA
125	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	ACS	14	03	20261403	163	DEODORO
126	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	ACS	04	04	20260404	207	JOANA PINHEIRO
127	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	ACS	09	02	20260902	153	JOSIAS LIRA
128	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	ACS	07	03	20260703	49	EZEQUIEL PINTO
129	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	ACS	03	07	20260307	08	TEODORO LUIZ
130	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	ACS	03	01	20260301	71	TEODORO LUIZ
131	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	ACS	03	06	20260306	92	TEODORO LUIZ
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	ACS	04	07	20260407	2	JOANA PINHEIRO
133	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	ACS	10	03	20261003	100	ARTUR VIRIGILIO
134	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	ACS	03	01	20260301	144	TEODORO LUIZ
135	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	ACS	11	05	20261105	194	R. CAVALCANTE
136	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	ACS	09	10	20260910	108	JOSIAS LIRA
137	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	ACS	03	01	20260301	183	TEODORO LUIZ
138	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	ACS	03	02	20260302	169	TEODORO LUIZ
139	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	ACS	04	04	20260404	176	JOANA PINHEIRO
140	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	ACS	09	08	20260908	111	JOSIAS LIRA
141	MILANE REIS MARTINS	85180718287	ACS	11	07	20261107	188	R. CAVALCANTE
142	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	ACS	07	08	20260708	17	EZEQUIEL PINTO
143	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	ACS	07	12	20260712	132	EZEQUIEL PINTO
144	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	ACS	13	03	20261303	76	JOANA CARVALHO
145	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	ACS	10	08	20261008	189	ARTUR VIRIGILIO
146	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	ACS	07	04	20260704	25	EZEQUIEL PINTO
147	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	ACS	02	08	20260208	54	ADELIA BENDAHAM
148	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	ACS	13	03	20261303	14	JOANA CARVALHO
149	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	ACS	17	02	20261702	164	JORGE ROQUE
150	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	ACS	07	10	20260710	19	EZEQUIEL PINTO
151	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	ACS	11	05	20261105	222	R. CAVALCANTE
152	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	ACS	02	07	20260207	127	ADELIA BENDAHAM
153	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	ACS	11	05	20261105	212	R. CAVALCANTE
154	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	ACS	09	10	20260910	79	JOSIAS LIRA
155	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	ACS	13	04	20261304	159	JOANA CARVALHO

156	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	ACS	05	04	20260504	95	DEUZIVANA
157	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	ACS	14	04	20261404	151	DEODORO
158	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	ACS	07	09	20260709	18	EZEQUIEL PINTO
159	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	ACS	12	03	20261203	77	BOA ESPERANÇA
160	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	ACS	14	04	20261404	63	DEODORO
161	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	ACS	06	07	20260607	118	SANTA HELENA
162	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	ACS	17	02	20261702	31	JORGE ROQUE
163	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	ACS	09	08	20260908	61	JOSIAS LIRA
164	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	ACS	07	11	20260711	28	EZEQUIEL PINTO
165	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	ACS	03	01	20260301	199	TEODORO LUIZ
166	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	ACS	09	08	20260908	109	JOSIAS LIRA
167	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	ACS	12	07	20261207	62	BOA ESPERANÇA
168	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	ACS	05	07	20260507	12	DEUZIVANA
169	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	ACS	05	08	20260508	161	DEUZIVANA
170	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	ACS	11	05	20261105	96	R. CAVALCANTE
171	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	ACS	13	01	20261301	170	JOANA CARVALHO
172	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	ACS	04	05	20260405	138	JOANA PINHEIRO
173	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	ACS	11	05	20261105	88	R. CAVALCANTE
174	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	ACS	13	01	20261301	65	JOANA CARVALHO
175	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	ACS	03	06	20260306	93	TEODORO LUIZ
176	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	ACS	10	04	20261004	123	ARTUR VIRIGILIO
177	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	ACS	03	01	20260301	191	TEODORO LUIZ
178	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	ACS	07	03	20260703	30	EZEQUIEL PINTO
179	SUZIANE SENSA DA SILVA	01712156217	ACS	04	13	20260413	46	JOANA PINHEIRO
180	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	ACS	07	09	20260709	133	EZEQUIEL PINTO
181	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	ACS	12	07	20261207	72	BOA ESPERANÇA
182	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	ACS	11	05	20261105	213	R. CAVALCANTE
183	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	ACS	03	06	20260306	147	TEODORO LUIZ
184	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	ACS	10	03	20261003	210	ARTUR VIRIGILIO
185	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	ACS	11	05	20261105	146	R. CAVALCANTE
186	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	ACS	07	11	20260711	129	EZEQUIEL PINTO
187	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	ACS	04	09	20260409	149	JOANA PINHEIRO
188	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	ACS	11	05	20261105	215	R. CAVALCANTE
189	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	ACS	10	08	20261008	211	ARTUR VIRIGILIO
190	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	ACS	04	05	20260405	124	JOANA PINHEIRO
191	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	ACS	14	02	20261402	173	DEODORO
192	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	ACS	04	05	20260405	126	JOANA PINHEIRO
193	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	ACS	12	06	20261206	87	BOA ESPERANÇA
194	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	ACS	07	03	20260703	178	EZEQUIEL PINTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	ACE	Rural	5	20260201	122
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	ACE	Rural	5	20260201	73
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	ACE	Urbana	5	20260201	154
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	ACE	Urbana	5	20260201	136
5	DELCIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	ACE	Urbana	5	20260201	220
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	ACE	Urbana	5	20260201	97
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	ACE	Urbana	5	20260201	181
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	ACE	Urbana	5	20260201	208
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	ACE	Urbana	5	20260201	22
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	ACE	Urbana	5	20260201	141
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	ACE	Urbana	5	20260201	102
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	ACE	Urbana	5	20260201	193
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	ACE	Urbana	5	20260201	165
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	ACE	Urbana	5	20260201	148
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	ACE	Urbana	5	20260201	200
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	ACE	Urbana	5	20260201	101
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	ACE	Urbana	5	20260201	182
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	ACE	Rural	5	20260201	58
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	ACE	Urbana	5	20260201	217
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	ACE	Rural	5	20260201	60
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	ACE	Urbana	5	20260201	179
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	ACE	Urbana	5	20260201	139
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	ACE	Urbana	5	20260201	26
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	ACE	Urbana	5	20260201	43
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	ACE	Urbana	5	20260201	195
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	ACE	Urbana	5	20260201	36

Leia- se: Ficamconfirmadas a divulgação da relação dos inscritos dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição	Local
1	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	ACS	02	04	20260204	201	ADELIA BENDAHAM
2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	ACS	02	09	20260209	56	ADELIA BENDAHAM
3	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	ACS	06	08	20260608	55	SANTA HELENA
4	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	ACS	02	04	20260204	48	ADELIA BENDAHAM
5	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	ACS	02	04	20260404	03	ADELIA BENDAHAM
6	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	ACS	04	05	20260405	107	JOANA PINHEIRO
7	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	ACS	03	01	20260301	140	TEODORO LUIZ
8	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	ACS	14	02	20261402	177	DEODORO
9	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	ACS	06	08	20260608	128	SANTA HELENA
10	ALCIRENE DE SOUZA	02963761244	ACS	09	08	20260908	110	JOSIAS LIRA

	RODRIGUES							
11	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	ACS	05	04	20260504	196	DEUZIVANA
12	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	ACS	04	07	20260407	105	JOANA PINHEIRO
13	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	ACS	10	01	20261001	114	ARTUR VIRIGILIO
14	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	ACS	06	05	20260605	24	SANTA HELENA
15	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	ACS	04	09	20260409	106	JOANA PINHEIRO
16	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	ACS	12	022	20261202	117	BOA ESPERANÇA
17	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	ACS	11	07	20261107	35	R. CAVALCANTE
18	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	ACS	09	02	20260902	64	JOSIAS LIRA
19	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	ACS	11	05	20261105	01	R. CAVALCANTE
20	AROLDO BRASIL DE CASTRO	49305484204	ACS	05	07	20260507	20	DEUZIVANA
21	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	ACS	04	06	20260406	47	JOANA PINHEIRO
22	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	ACS	03	07	20260307	39	TEODORO LUIZ
23	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	ACS	07	08	20260708	172	EZEQUIEL PINTO
24	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	ACS	05	07	20260507	07	DEUZIVANA
25	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	ACS	05	02	20260502	45	DEUZIVANA
26	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	ACS	13	06	20261306	186	JOANA CARVALHO
27	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	ACS	04	05	20260405	119	JOANA PINHEIRO
28	CILENE MACENA LEITE	57479984200	ACS	02	02	20260202	53	ADELIA BENDAHAM
29	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	ACS	04	04	20260404	157	JOANA PINHEIRO
30	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	ACS	02	07	20260207	29	ADELIA BENDAHAM
31	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	ACS	17	02	20261702	6	JORGE ROQUE
32	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	ACS	03	01	20260301	68	TEODORO LUIZ
33	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	ACS	05	04	20260504	41	DEUZIVANA
34	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	ACS	13	03	20261303	171	JOANA CARVALHO
35	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	ACS	10	03	20261003	204	ARTUR VIRIGILIO
36	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	ACS	09	01	20260901	85	JOSIAS LIRA
37	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	ACS	02	03	20260203	50	ADELIA BENDAHAM
38	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	ACS	13	04	20261304	145	JOANA CARVALHO
39	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	ACS	03	02	20260302	94	TEODORO LUIZ
40	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	ACS	03	01	20260301	166	TEODORO LUIZ
41	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	ACS	12	02	20261202	82	BOA ESPERANÇA
42	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	ACS	09	08	20260908	33	JOSIAS LIRA
43	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	ACS	03	02	20260302	187	TEODORO LUIZ
44	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	ACS	11	11	20261107	214	R. CAVALCANTE
45	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	ACS	12	02	20261202	89	BOA ESPERANÇA
46	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	ACS	02	07	20260207	51	ADELIA BENDAHAM
47	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	ACS	07	08	20260708	167	EZEQUIEL PINTO
48	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	ACS	04	05	20260405	202	JOANA PINHEIRO
49	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	ACS	09	03	20260903	156	JOSIAS LIRA
50	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	ACS	17	02	20261702	135	JORGE ROQUE
51	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	ACS	02	04	20260204	104	ADELIA BENDAHAM
52	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	ACS	07	13	20260713	11	EZEQUIEL PINTO
53	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	ACS	07	04	20260704	190	EZEQUIEL PINTO
54	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	ACS	02	07	20260207	174	ADELIA BENDAHAM
55	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	ACS	03	07	20260307	04	TEODORO LUIZ
56	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	ACS	10	03	20261003	78	ARTUR VIRIGILIO
57	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	ACS	03	02	20260302	91	TEODORO LUIZ
58	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	ACS	04	06	20260406	15	JOANA PINHEIRO
59	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	ACS	04	04	20260404	21	JOANA PINHEIRO
60	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	ACS	10	03	20261003	142	ARTUR VIRIGILIO
61	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	ACS	07	11	20260711	112	EZEQUIEL PINTO
62	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	ACS	14	03	20261403	221	DEODORO
63	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	ACS	11	07	20261107	103	R. CAVALCANTE
64	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	ACS	04	09	20260409	120	JOANA PINHEIRO
65	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	ACS	04	04	20260406	5	JOANA PINHEIRO
66	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	ACS	04	12	20260412	38	JOANA PINHEIRO
67	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	ACS	02	04	20260204	115	ADELIA BENDAHAM
68	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	ACS	04	12	20260412	40	JOANA PINHEIRO
69	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	ACS	12	07	20261207	86	BOA ESPERANÇA

70	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	ACS	14	02	20261402	150	DEODORO
71	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	ACS	10	08	20261008	205	ARTUR VIRIGILIO
72	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	ACS	10	07	20261007	32	ARTUR VIRIGILIO
73	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	ACS	03	01	20260301	34	TEODORO LUIZ
74	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	ACS	07	02	20260702	10	EZEQUIEL PINTO
75	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	ACS	02	04	20260204	203	ADELIA BENDAHAM
76	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	ACS	10	08	20261008	23	ARTUR VIRIGILIO
77	IDEUMA TEIXEIRA GIRAO MEDEIROS	02751650279	ACS	11	05	20261105	42	R. CAVALCANTE
78	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	ACS	09	01	20260901	90	JOSIAS LIRA
79	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	ACS	05	04	20260504	44	DEUZIVANA
80	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	ACS	11	10	2026110	98	R. CAVALCANTE
81	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	ACS	06	05	20260605	116	SANTA HELENA
82	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	ACS	07	12	20260712	152	EZEQUIEL PINTO
83	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	ACS	07	05	20260705	66	EZEQUIEL PINTO
84	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	ACS	04	12	20260412	16	JOANA PINHEIRO
85	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	ACS	10	07	20261007	113	ARTUR VIRIGILIO
86	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	ACS	14	06	20261406	130	DEODORO
87	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	ACS	09	08	20260908	162	JOSIAS LIRA
88	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	ACS	07	08	20260708	27	EZEQUIEL PINTO
89	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	ACS	04	05	20260405	137	JOANA PINHEIRO
90	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	ACS	02	02	20260202	175	ADELIA BENDAHAM
91	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	ACS	07	07	20260707	158	EZEQUIEL PINTO
92	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	ACS	05	02	20260502	216	DEUZIVANA
93	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	ACS	09	03	20260903	57	JOSIAS LIRA
94	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	ACS	05	02	20260502	160	DEUZIVANA
95	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	ACS	05	07	20260507	219	DEUZIVANA
96	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	ACS	09	06	20260906	59	JOSIAS LIRA
97	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	ACS	02	07	20260207	155	ADELIA BENDAHAM
98	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	ACS	05	08	20260508	75	DEUZIVANA
99	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	ACS	11	05	20261105	80	R. CAVALCANTE
100	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	ACS	05	02	20260502	69	DEUZIVANA
101	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	ACS	17	02	20261702	125	JORGE ROQUE
102	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	ACS	07	10	20260710	99	EZEQUIEL PINTO
103	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	ACS	13	01	20261301	206	JOANA CARVALHO
104	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	ACS	12	01	20261201	83	BOA ESPERANÇA
105	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	ACS	03	02	20260302	209	TEODORO LUIZ
106	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	ACS	07	07	20260707	180	EZEQUIEL PINTO
107	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	ACS	05	02	20260502	70	DEUZIVANA
108	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	ACS	02	07	20260207	81	ADELIA BENDAHAM
109	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	ACS	05	04	20260504	09	DEUZIVANA
110	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	ACS	03	07	20260207	192	TEODORO LUIZ
111	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	ACS	03	02	20260302	143	TEODORO LUIZ
112	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	ACS	11	05	20261105	168	R. CAVALCANTE
113	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	ACS	03	06	20260306	180	TEODORO LUIZ
114	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	ACS	04	04	20260404	13	JOANA PINHEIRO
115	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	ACS	09	10	20260910	134	JOSIAS LIRA
116	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	ACS	07	05	20260705	67	EZEQUIEL PINTO
117	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	ACS	13	04	20261304	198	JOANA CARVALHO
118	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	ACS	12	08	20261208	84	BOA ESPERANÇA
119	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	ACS	14	06	20261406	185	DEODORO
120	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	ACS	12	03	20261203	131	BOA ESPERANÇA
121	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	ACS	11	07	20261107	197	R. CAVALCANTE
122	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	ACS	05	04	20260504	37	DEUZIVANA
123	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	ACS	02	06	20260206	52	ADELIA BENDAHAM
124	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	ACS	09	02	20260902	74	JOSIAS LIRA
125	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	ACS	14	03	20261403	163	DEODORO
126	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	ACS	04	04	20260404	207	JOANA PINHEIRO
127	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	ACS	09	02	20260902	153	JOSIAS LIRA
128	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	ACS	07	03	20260703	49	EZEQUIEL PINTO
129	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	ACS	03	07	20260307	08	TEODORO LUIZ

130	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	ACS	03	01	20260301	71	TEODORO LUIZ
131	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	ACS	03	06	20260306	92	TEODORO LUIZ
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	ACS	04	07	20260407	2	JOANA PINHEIRO
133	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	ACS	10	03	20261003	100	ARTUR VIRIGILIO
134	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	ACS	03	01	20260301	144	TEODORO LUIZ
135	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	ACS	11	05	20261105	194	R. CAVALCANTE
136	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	ACS	09	10	20260910	108	JOSIAS LIRA
137	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	ACS	03	01	20260301	183	TEODORO LUIZ
138	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	ACS	03	02	20260302	169	TEODORO LUIZ
139	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	ACS	04	04	20260404	176	JOANA PINHEIRO
140	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	ACS	09	08	20260908	111	JOSIAS LIRA
141	MILANE REIS MARTINS	85180718287	ACS	11	07	20261107	188	R. CAVALCANTE
142	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	ACS	07	08	20260708	17	EZEQUIEL PINTO
143	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	ACS	07	12	20260712	132	EZEQUIEL PINTO
144	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	ACS	13	03	20261303	76	JOANA CARVALHO
145	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	ACS	10	08	20261008	189	ARTUR VIRIGILIO
146	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	ACS	07	04	20260704	25	EZEQUIEL PINTO
147	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	ACS	02	08	20260208	54	ADELIA BENDAHAM
148	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	ACS	13	03	20261303	14	JOANA CARVALHO
149	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	ACS	17	02	20261702	164	JORGE ROQUE
150	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	ACS	07	10	20260710	19	EZEQUIEL PINTO
151	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	ACS	11	05	20261105	222	R. CAVALCANTE
152	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	ACS	02	07	20260207	127	ADELIA BENDAHAM
153	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	ACS	11	05	20261105	212	R. CAVALCANTE
154	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	ACS	09	10	20260910	79	JOSIAS LIRA
155	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	ACS	13	04	20261304	159	JOANA CARVALHO
156	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	ACS	05	04	20260504	95	DEUZIVANA
157	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	ACS	14	04	20261404	151	DEODORO
158	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	ACS	07	09	20260709	18	EZEQUIEL PINTO
159	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	ACS	12	03	20261203	77	BOA ESPERANÇA
160	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	ACS	14	04	20261404	63	DEODORO
161	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	ACS	06	07	20260607	118	SANTA HELENA
162	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	ACS	17	02	20261702	31	JORGE ROQUE
163	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	ACS	09	08	20260908	61	JOSIAS LIRA
164	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	ACS	07	11	20260711	28	EZEQUIEL PINTO
165	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	ACS	03	01	20260301	199	TEODORO LUIZ
166	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	ACS	09	08	20260908	109	JOSIAS LIRA
167	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	ACS	12	07	20261207	62	BOA ESPERANÇA
168	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	ACS	05	07	20260507	12	DEUZIVANA
169	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	ACS	05	08	20260508	161	DEUZIVANA
170	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	ACS	11	05	20261105	96	R. CAVALCANTE
171	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	ACS	13	01	20261301	170	JOANA CARVALHO
172	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	ACS	04	05	20260405	138	JOANA PINHEIRO
173	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	ACS	11	05	20261105	88	R. CAVALCANTE
174	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	ACS	13	01	20261301	65	JOANA CARVALHO
175	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	ACS	03	06	20260306	93	TEODORO LUIZ
176	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	ACS	10	04	20261004	123	ARTUR VIRIGILIO
177	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	ACS	03	01	20260301	191	TEODORO LUIZ
178	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	ACS	07	03	20260703	30	EZEQUIEL PINTO
179	SUZIANE SENSA DA SILVA	01712156217	ACS	04	13	20260413	46	JOANA PINHEIRO
180	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	ACS	07	09	20260709	133	EZEQUIEL PINTO
181	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	ACS	12	07	20261207	72	BOA ESPERANÇA
182	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	ACS	11	05	20261105	213	R. CAVALCANTE
183	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	ACS	03	06	20260306	147	TEODORO LUIZ
184	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	ACS	10	03	20261003	210	ARTUR VIRIGILIO
185	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	ACS	11	05	20261105	146	R. CAVALCANTE
186	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	ACS	07	11	20260711	129	EZEQUIEL PINTO
187	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	ACS	04	09	20260409	149	JOANA PINHEIRO
188	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	ACS	11	05	20261105	215	R. CAVALCANTE
189	VANDERLEI ALBUQUERQUE	03293169236	ACS	10	08	20261008	211	ARTUR VIRIGILIO

	GOMES							
190	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	ACS	04	05	20260405	124	JOANA PINHEIRO
191	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	ACS	14	02	20261402	173	DEODORO
192	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	ACS	04	05	20260405	126	JOANA PINHEIRO
193	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	ACS	12	06	20261206	87	BOA ESPERANÇA
194	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	ACS	07	03	20260703	178	EZEQUIEL PINTO
195	HARIANY HOLANDA MASSULO	05729077297	ACS	11	05	20261105	225	RAIMUNDO CAVALCANTE
196	JONATA CARDOSO LEITE	06713665217	ACS	11	05	20261105	224	RAIMUNDO CAVALCANTE
197	EMLLY CUNHA DE SOUZA NASCIMENTO	06669494254	ACS	03	06	20261105	223	TEODORO
198	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	01418791229	ACS	13	01	20261301	218	JOANA CARVALHO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	ACE	Rural	5	20260201	122
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	ACE	Rural	5	20260201	73
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	ACE	Urbana	5	20260201	154
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	ACE	Urbana	5	20260201	136
5	DELCIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	ACE	Urbana	5	20260201	220
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	ACE	Urbana	5	20260201	97
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	ACE	Urbana	5	20260201	181
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	ACE	Urbana	5	20260201	208
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	ACE	Urbana	5	20260201	22
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	ACE	Urbana	5	20260201	141
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	ACE	Urbana	5	20260201	102
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	ACE	Urbana	5	20260201	193
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	ACE	Urbana	5	20260201	165
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	ACE	Urbana	5	20260201	148
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	ACE	Urbana	5	20260201	200
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	ACE	Urbana	5	20260201	101
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	ACE	Urbana	5	20260201	182
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	ACE	Rural	5	20260201	58
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	ACE	Urbana	5	20260201	217
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	ACE	Rural	5	20260201	60
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	ACE	Urbana	5	20260201	179
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	ACE	Urbana	5	20260201	139
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	ACE	Urbana	5	20260201	26
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	ACE	Urbana	5	20260201	43
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	ACE	Urbana	5	20260201	195
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	ACE	Urbana	5	20260201	36
27	CLAUDIO HOSANO SOARES DOS SANTOS	90195132220	ACE	Urbana	5	20260201	227
28	JOZIEL VIEIRA DE MORAIS	02883199230	ACE	Urbana	5	20260201	226

Careiro/AM, 02 de Março de 2026

NAYARA REGO DE LUNA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:79BAA5D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

ERRATA

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026 que "TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO DAS INCRIÇÕES, NOS SEGUINTES TERMOS:**"**
No Artigo 01º:
Onde se lê:
Art. 1º Ficam**DEFERIDAS** (confirmadas) as inscrições dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Situação
1.	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	DEFERIDO
2.	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	DEFERIDO
3.	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	DEFERIDO
4.	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	DEFERIDO
5.	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	DEFERIDO
6.	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	DEFERIDO
7.	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	DEFERIDO
8.	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	DEFERIDO
9.	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	DEFERIDO
10.	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	DEFERIDO
11.	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	DEFERIDO
12.	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	DEFERIDO
13.	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	DEFERIDO

14.	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	DEFERIDO
15.	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	DEFERIDO
16.	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	DEFERIDO
17.	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	DEFERIDO
18.	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	DEFERIDO
19.	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	DEFERIDO
20.	AROLDO BRASIL DE CASTRO	49305484204	DEFERIDO
21.	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	DEFERIDO
22.	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	DEFERIDO
23.	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	DEFERIDO
24.	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	DEFERIDO
25.	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	DEFERIDO
26.	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	DEFERIDO
27.	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	DEFERIDO
28.	CILENE MACENA LEITE	57479984200	DEFERIDO
29.	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	DEFERIDO
30.	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	DEFERIDO
31.	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	DEFERIDO
32.	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	DEFERIDO
33.	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	DEFERIDO
34.	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	DEFERIDO
35.	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	DEFERIDO
36.	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	DEFERIDO
37.	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	DEFERIDO
38.	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	DEFERIDO
39.	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	DEFERIDO
40.	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	DEFERIDO
41.	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	DEFERIDO
42.	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	DEFERIDO
43.	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	DEFERIDO
44.	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	DEFERIDO
45.	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	DEFERIDO
46.	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	DEFERIDO
47.	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	DEFERIDO
48.	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	DEFERIDO
49.	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	DEFERIDO
50.	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	DEFERIDO
51.	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	DEFERIDO
52.	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	DEFERIDO
53.	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	DEFERIDO
54.	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	DEFERIDO
55.	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	DEFERIDO
56.	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	DEFERIDO
57.	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	DEFERIDO
58.	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	DEFERIDO
59.	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	DEFERIDO
60.	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	DEFERIDO
61.	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	DEFERIDO
62.	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	DEFERIDO
63.	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	DEFERIDO
64.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	DEFERIDO
65.	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	DEFERIDO
66.	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	DEFERIDO
67.	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	DEFERIDO
68.	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	DEFERIDO
69.	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	DEFERIDO
70.	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	DEFERIDO
71.	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	DEFERIDO
72.	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	DEFERIDO
73.	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	DEFERIDO
74.	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	DEFERIDO
75.	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	DEFERIDO
76.	HARIANY HOLANDA MASSULO	05729077297	DEFERIDO
77.	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	DEFERIDO
78.	IDEUMA TEIXEIRA GIRAO MEDEIROS	02751650279	DEFERIDO
79.	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	DEFERIDO
80.	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	DEFERIDO
81.	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	DEFERIDO
82.	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	DEFERIDO
83.	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	DEFERIDO
84.	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	DEFERIDO
85.	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	DEFERIDO
86.	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	DEFERIDO
87.	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	DEFERIDO
88.	JONATA CARDOSO LEITE	06713665217	DEFERIDO
89.	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	DEFERIDO
90.	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	DEFERIDO
91.	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	DEFERIDO
92.	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	DEFERIDO
93.	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	DEFERIDO
94.	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	DEFERIDO
95.	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	DEFERIDO
96.	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	DEFERIDO
97.	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	DEFERIDO
98.	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	DEFERIDO
99.	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	DEFERIDO
100.	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	DEFERIDO
101.	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	DEFERIDO
102.	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	DEFERIDO

103.	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	DEFERIDO
104.	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	DEFERIDO
105.	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	DEFERIDO
106.	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	DEFERIDO
107.	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	DEFERIDO
108.	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	DEFERIDO
109.	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	DEFERIDO
110.	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	DEFERIDO
111.	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	DEFERIDO
112.	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	DEFERIDO
113.	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	DEFERIDO
114.	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	DEFERIDO
115.	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	DEFERIDO
116.	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	DEFERIDO
117.	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	DEFERIDO
118.	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	DEFERIDO
119.	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	DEFERIDO
120.	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	DEFERIDO
121.	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	DEFERIDO
122.	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	DEFERIDO
123.	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	DEFERIDO
124.	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	DEFERIDO
125.	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	DEFERIDO
126.	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	DEFERIDO
127.	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	DEFERIDO
128.	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	DEFERIDO
129.	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	DEFERIDO
130.	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	DEFERIDO
131.	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	DEFERIDO
132.	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	DEFERIDO
133.	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	DEFERIDO
134.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	DEFERIDO
135.	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	DEFERIDO
136.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	DEFERIDO
137.	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	DEFERIDO
138.	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	DEFERIDO
139.	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	DEFERIDO
140.	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	DEFERIDO
141.	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	DEFERIDO
142.	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	DEFERIDO
143.	MILANE REIS MARTINS	85180718287	DEFERIDO
144.	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	DEFERIDO
145.	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	DEFERIDO
146.	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	DEFERIDO
147.	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	DEFERIDO
148.	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	DEFERIDO
149.	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	DEFERIDO
150.	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	DEFERIDO
151.	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	DEFERIDO
152.	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	DEFERIDO
153.	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	DEFERIDO
154.	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	DEFERIDO
155.	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	DEFERIDO
156.	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	DEFERIDO
157.	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	DEFERIDO
158.	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	DEFERIDO
159.	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	DEFERIDO
160.	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	DEFERIDO
161.	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	DEFERIDO
162.	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	DEFERIDO
163.	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	DEFERIDO
164.	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	DEFERIDO
165.	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	DEFERIDO
166.	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	DEFERIDO
167.	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	DEFERIDO
168.	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	DEFERIDO
169.	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	DEFERIDO
170.	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	DEFERIDO
171.	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	DEFERIDO
172.	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	DEFERIDO
173.	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	DEFERIDO
174.	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	DEFERIDO
175.	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	DEFERIDO
176.	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	DEFERIDO
177.	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	DEFERIDO
178.	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	DEFERIDO
179.	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	DEFERIDO
180.	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	DEFERIDO
181.	SUZIANE SENSA DA SILVA	01712156217	DEFERIDO
182.	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	DEFERIDO
183.	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	DEFERIDO
184.	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	DEFERIDO
185.	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	DEFERIDO
186.	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	DEFERIDO
187.	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	DEFERIDO
188.	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	DEFERIDO
189.	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	DEFERIDO
190.	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	DEFERIDO
191.	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	DEFERIDO

192.	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	DEFERIDO
193.	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	DEFERIDO
194.	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	DEFERIDO
195.	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	DEFERIDO
196.	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	DEFERIDO
197.	EMILLY CUNHA DE SOUZA NASCIMENTO	06669494254	DEFERIDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Situação
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	DEFERIDO
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	DEFERIDO
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	DEFERIDO
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	DEFERIDO
5	DELCIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	DEFERIDO
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	DEFERIDO
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	DEFERIDO
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	DEFERIDO
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	DEFERIDO
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	DEFERIDO
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	DEFERIDO
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	DEFERIDO
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	DEFERIDO
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	DEFERIDO
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	DEFERIDO
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	DEFERIDO
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	DEFERIDO
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	DEFERIDO
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	DEFERIDO
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	DEFERIDO
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	DEFERIDO
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	DEFERIDO
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	DEFERIDO
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	DEFERIDO
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	DEFERIDO
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	DEFERIDO
27	CLAUDIO HOSANO SOARES DOS SANTOS	90195132220	DEFERIDO
28	JOZIEL VIEIRA DE MORAIS	02883199230	DEFERIDO

Leia- se:

Art. 1º Ficam**DEFERIDAS** (confirmadas) as inscrições dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Situação
1.	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	DEFERIDO
2.	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	DEFERIDO
3.	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	DEFERIDO
4.	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	DEFERIDO
5.	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	DEFERIDO
6.	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	DEFERIDO
7.	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	DEFERIDO
8.	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	DEFERIDO
9.	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	DEFERIDO
10.	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	DEFERIDO
11.	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	DEFERIDO
12.	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	DEFERIDO
13.	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	DEFERIDO
14.	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	DEFERIDO
15.	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	DEFERIDO
16.	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	DEFERIDO
17.	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	DEFERIDO
18.	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	DEFERIDO
19.	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	DEFERIDO
20.	AROLDO BRASIL DE CASTRO	49305484204	DEFERIDO
21.	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	DEFERIDO
22.	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	DEFERIDO
23.	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	DEFERIDO
24.	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	DEFERIDO
25.	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	DEFERIDO
26.	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	DEFERIDO
27.	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	DEFERIDO
28.	CILENE MACENA LEITE	57479984200	DEFERIDO
29.	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	DEFERIDO
30.	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	DEFERIDO
31.	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	DEFERIDO
32.	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	DEFERIDO
33.	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	DEFERIDO
34.	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	DEFERIDO
35.	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	DEFERIDO
36.	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	DEFERIDO
37.	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	DEFERIDO
38.	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	DEFERIDO
39.	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	DEFERIDO
40.	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	DEFERIDO
41.	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	DEFERIDO
42.	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	DEFERIDO
43.	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	DEFERIDO

44.	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	DEFERIDO
45.	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	DEFERIDO
46.	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	DEFERIDO
47.	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	DEFERIDO
48.	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	DEFERIDO
49.	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	DEFERIDO
50.	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	DEFERIDO
51.	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	DEFERIDO
52.	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	DEFERIDO
53.	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	DEFERIDO
54.	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	DEFERIDO
55.	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	DEFERIDO
56.	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	DEFERIDO
57.	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	DEFERIDO
58.	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	DEFERIDO
59.	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	DEFERIDO
60.	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	DEFERIDO
61.	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	DEFERIDO
62.	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	DEFERIDO
63.	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	DEFERIDO
64.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	DEFERIDO
65.	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	DEFERIDO
66.	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	DEFERIDO
67.	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	DEFERIDO
68.	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	DEFERIDO
69.	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	DEFERIDO
70.	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	DEFERIDO
71.	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	DEFERIDO
72.	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	DEFERIDO
73.	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	DEFERIDO
74.	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	DEFERIDO
75.	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	DEFERIDO
76.	HARIANY HOLANDA MASSULO	05729077297	DEFERIDO
77.	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	DEFERIDO
78.	IDEUMA TEIXEIRA GIRAO MEDEIROS	02751650279	DEFERIDO
79.	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	DEFERIDO
80.	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	DEFERIDO
81.	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	DEFERIDO
82.	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	DEFERIDO
83.	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	DEFERIDO
84.	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	DEFERIDO
85.	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	DEFERIDO
86.	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	DEFERIDO
87.	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	DEFERIDO
88.	JONATA CARDOSO LEITE	06713665217	DEFERIDO
89.	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	DEFERIDO
90.	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	DEFERIDO
91.	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	DEFERIDO
92.	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	DEFERIDO
93.	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	DEFERIDO
94.	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	DEFERIDO
95.	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	DEFERIDO
96.	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	DEFERIDO
97.	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	DEFERIDO
98.	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	DEFERIDO
99.	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	DEFERIDO
100.	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	DEFERIDO
101.	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	DEFERIDO
102.	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	DEFERIDO
103.	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	DEFERIDO
104.	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	DEFERIDO
105.	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	DEFERIDO
106.	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	DEFERIDO
107.	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	DEFERIDO
108.	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	DEFERIDO
109.	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	DEFERIDO
110.	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	DEFERIDO
111.	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	DEFERIDO
112.	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	DEFERIDO
113.	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	DEFERIDO
114.	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	DEFERIDO
115.	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	DEFERIDO
116.	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	DEFERIDO
117.	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	DEFERIDO
118.	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	DEFERIDO
119.	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	DEFERIDO
120.	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	DEFERIDO
121.	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	DEFERIDO
122.	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	DEFERIDO
123.	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	DEFERIDO
124.	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	DEFERIDO
125.	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	DEFERIDO
126.	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	DEFERIDO
127.	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	DEFERIDO
128.	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	DEFERIDO
129.	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	DEFERIDO
130.	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	DEFERIDO
131.	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	DEFERIDO
132.	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	DEFERIDO

133.	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	DEFERIDO
134.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	DEFERIDO
135.	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	DEFERIDO
136.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	DEFERIDO
137.	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	DEFERIDO
138.	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	DEFERIDO
139.	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	DEFERIDO
140.	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	DEFERIDO
141.	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	DEFERIDO
142.	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	DEFERIDO
143.	MILANE REIS MARTINS	85180718287	DEFERIDO
144.	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	DEFERIDO
145.	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	DEFERIDO
146.	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	DEFERIDO
147.	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	DEFERIDO
148.	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	DEFERIDO
149.	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	DEFERIDO
150.	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	DEFERIDO
151.	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	DEFERIDO
152.	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	DEFERIDO
153.	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	DEFERIDO
154.	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	DEFERIDO
155.	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	DEFERIDO
156.	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	DEFERIDO
157.	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	DEFERIDO
158.	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	DEFERIDO
159.	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	DEFERIDO
160.	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	DEFERIDO
161.	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	DEFERIDO
162.	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	DEFERIDO
163.	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	DEFERIDO
164.	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	DEFERIDO
165.	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	DEFERIDO
166.	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	DEFERIDO
167.	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	DEFERIDO
168.	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	DEFERIDO
169.	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	DEFERIDO
170.	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	DEFERIDO
171.	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	DEFERIDO
172.	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	DEFERIDO
173.	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	DEFERIDO
174.	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	DEFERIDO
175.	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	DEFERIDO
176.	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	DEFERIDO
177.	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	DEFERIDO
178.	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	DEFERIDO
179.	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	DEFERIDO
180.	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	DEFERIDO
181.	SUZIANE SENSA DA SILVA	01712156217	DEFERIDO
182.	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	DEFERIDO
183.	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	DEFERIDO
184.	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	DEFERIDO
185.	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	DEFERIDO
186.	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	DEFERIDO
187.	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	DEFERIDO
188.	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	DEFERIDO
189.	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	DEFERIDO
190.	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	DEFERIDO
191.	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	DEFERIDO
192.	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	DEFERIDO
193.	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	DEFERIDO
194.	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	DEFERIDO
195.	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	DEFERIDO
196.	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	DEFERIDO
197.	EMILLY CUNHA DE SOUZA NASCIMENTO	06669494254	DEFERIDO
198.	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	01418791229	DEFERIDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS – ACE

Nº	Nome	CPF	Situação
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	DEFERIDO
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	DEFERIDO
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	DEFERIDO
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	DEFERIDO
5	DELCIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	DEFERIDO
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	DEFERIDO
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	DEFERIDO
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	DEFERIDO
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	DEFERIDO
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	DEFERIDO
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	DEFERIDO
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	DEFERIDO
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	DEFERIDO
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	DEFERIDO
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	DEFERIDO
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	DEFERIDO
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	DEFERIDO
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	DEFERIDO

19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	DEFERIDO
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	DEFERIDO
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	DEFERIDO
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	DEFERIDO
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	DEFERIDO
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	DEFERIDO
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	DEFERIDO
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	DEFERIDO
27	CLAUDIO HOSANO SOARES DOS SANTOS	90195132220	DEFERIDO
28	JOZIEL VIEIRA DE MORAIS	02883199230	DEFERIDO

Careiro/AM, 02 de Março de 2026

NAYARA REGO DE LUNA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:C43BA1CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

Ata de Registro de Preço nº **012/2026.** Pregão Eletrônico nº **002/2026.** Objeto: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis, destinados a atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Município de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: **27/02/2026**. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários conforme abaixo:

Licitante: **GEISA GOMES DA SILVA**, CNPJ sob nº 16.981.984/0001-79;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
1	UND	Armário Alto com 2 portas de abrir, com chaves, em madeira MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 1,60m x 0,80m x 0,40m (AxLxP); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordas em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	30	R$ 799,00
4	UND	Armário Alto, em chapa de de aço nº 26; 02 portas, com chaves; 04 prateleiras reguláveis; pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,98m x 0,90m x0, 40 m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 1.199,00
5	UND	Armário de parede, em aço com 03 portas. Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5 a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão. Cor branca.	20	R$ 549,00
6	UND	Armário para Vestiário, em chapa de aço nº 26, com 16 compartimentos individualizados, com dispositivo para colocação de cadeados, com sapatas niveladoras, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com tratamento anti-ferruginoso, medindo aproximadamente 1,90m x 0,96 m x 0,40m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 1.672,00
7	UND	Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 24, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x0,60 m; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 1.265,00
8	UND	Cadeira de escritório modelo Presidente, em cor preta, com design ergonômico, ajustável e projetada para uso prolongado em ambientes corporativos e administrativos. Estrutura e Acabamento: Base em nylon de alta resistência com acabamento preto, equipada com rodízios de poliuretano para movimentação silenciosa e proteção do piso; Suporte estrutural de aço reforçado, garantindo durabilidade e resistência à carga; Dimensões: Largura total do assento de 50 cm, profundidade de 48 cm e altura total ajustável de 110 cm a 120 cm. Assento e Encosto: Encosto alto com revestimento em tecido mesh respirável, promovendo ventilação e conforto térmico, ideal para períodos extensos de uso; Assento acolchoado com espuma de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³), revestido em couro sintético preto de fácil limpeza e alta durabilidade; Dimensões do encosto: Altura de 70 cm, largura de 50 cm, proporcionando suporte completo para as costas, incluindo apoio cervical. Ajustes e Funcionalidades: Regulagem de altura: Sistema de elevação a gás classe 3, permitindo ajuste suave da altura do assento entre 45 cm e 55 cm em relação ao solo; Mecanismo de inclinação: Função relax com trava e ajuste de tensão, permitindo inclinação de até 120º, garantindo conforto em diferentes posições de trabalho; Apoios de braço: Fixos e acolchoados com revestimento em material de fácil limpeza, posicionados para oferecer suporte ergonômico aos braços durante o uso. Suporta carga máxima de até 150 kg, em conformidade com normas de segurança para uso contínuo em ambiente de trabalho. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação, em conformidade com a norma ABNT NBR 13962.	10	R$ 799,00
9	UND	Cadeira Escolar Universitária Fixa com Prancheta em Polipropileno, Peso Suportado: 110kg, cor: verde, Material da Base: Tubo de aço carbono, Base Fixa 4 Pés, Base com Pintura Eletrostática, Sapatas Plásticas, Prancheta em Polímero termoplástico (polipropileno).	1.000	R$ 122,00
10	UND	Cadeira Fixa, sem braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada; dimensões aproximadas: assento, 415 x 385mm(larg x prof), encosto, 370 x 250mm (larg x alt), ambos com 40mm de espessura, revestida em tecido polipropileno na cor verde, base com 4 pés tipo palito, com sapatas em polipropileno, estrutura tubular pintada em epóxi preto.	400	R$ 139,00
11	UND	Cadeira Giratória para Digitador Executiva, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano com 40mm de espessura, nas seguintes dimensões aproximadas: assento 480mm x 460mm (largura X profundidade), encosto 430mm X 400mm (largura X altura) revestido em tecido polipropileno na cor verde, base giratória com regulagem de altura a gás, com braços reguláveis, capa em polipropileno, dotada de 05 (cinco) hastes de aço, com rodízios duplos de nylon; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; com certificação da ABNT.	300	R$ 441,00
12	UND	Cadeira Plástico sem braços: Material: Polipropileno, empilháveis, Cor predominante: Branco, Altura: 88,8cm, Largura: 42,5cm, Comprimento: 51,2cm, Peso máximo suportado 182 kg, e proteção contra raios UV. Certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT.	2.000	R$ 49,00
13	UND	Cadeiras plásticas com braços, empilháveis, confeccionadas em polipropileno na cor branca, para uso em áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Codajás. As cadeiras devem possuir dimensões de 88,8 cm de altura, 42,5 cm de largura e 51,2 cm de comprimento, com capacidade de suportar até 182 kg. As cadeiras devem ser certificadas pelo INMETRO, atender às normas da ABNT e contar com proteção contra raios UV, assegurando durabilidade e resistência às intempéries.	1.000	R$ 51,00
14	UND	Caixa térmica de grande capacidade. Capacidade e Dimensões: Capacidade volumétrica: 142 litros; Dimensões externas: Comprimento de 105 cm, largura de 45 cm, altura de 45 cm. Material e Estrutura: Estrutura em polietileno de alta densidade, resistente a impactos e intempéries, com revestimento para resistência ao desgaste; Isolamento térmico em espuma de poliuretano, oferecendo alta eficiência na conservação de temperatura interna, ideal para manter bebidas e alimentos frios por longos períodos; Desempenho Térmico: Capacidade de retenção térmica para manter a temperatura interna fria por até 5 dias, mesmo em condições de temperatura externa elevada (até 32ºC); Design com vedação eficiente que reduz a troca de calor com o ambiente externo, garantindo a eficiência térmica. Tampa e Bocal: Tampa articulada e reforçada com vedação hermética para garantir o fechamento seguro e evitar vazamento de ar frio; deve possuir dobradiças de alta resistência que proporcionam fácil abertura e durabilidade em uso contínuo; Sistema de dreno embutido para escoamento de líquidos, permitindo o esvaziamento rápido e facilitando a limpeza. Alças laterais reforçadas e ergonômicas, projetadas para facilitar o transporte. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	15	R$ 600,00
17	UND	Conjunto aluno composto por mesa e cadeira ajustadas para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m - CJA-06. Mesa: Tampo em madeira MDP, espessura de 18 mm, revestido em laminado melamínico cinza (0,8 mm) na face superior e contraplaca fenólica (0,6 mm) na face	500	R$ 299,00

		inferior; Dimensões: 450 mm de largura, 600 mm de comprimento e espessura final de 19,4 mm (tolerância de 2 mm em largura e comprimento, e /- 0,6 mm em espessura); Bordas em PVC texturizado verde, de 22 mm de largura e 3 mm de espessura (/- 0,5 mm); Estrutura em aço carbono laminado a frio com tubos oblongos (29 mm x 58 mm) e travessa superior curva (Ø 31,75 mm). Pés circulares com diâmetro de 38 mm, tudo em chapa 16 (1,5 mm); Fixações: tampo com porcas M6 e parafusos de Ø 6 mm (47 mm de comprimento), porta-livros fixado com rebites de 4 mm (comprimento de 10 mm); Cadeira: Assento e encosto anatômicos de polipropileno verde, com gravação do símbolo de reciclagem. Alternativamente, em compensado anatômico moldado com sete lâminas de 1,5 mm, revestimento melamínico (superior) e lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm (inferior); Dimensões finais: assento de 9,7 mm a 12 mm de espessura e encosto entre 9,6 mm e 12,1 mm; Estrutura tubular em aço carbono (Ø 20,7 mm) com chapa 14 (1,9 mm); Fixação: rebites de Ø 4,8 mm, comprimento de 12 mm (assento e encosto injetados) ou 19 mm para assento e 22 mm para encosto.		
18	UND	Conjunto de 03 lixeiras para Coleta Seletiva, confeccionadas em polietileno, resistente às variações climáticas e intempéries, extremamente resistentes a impactos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, componentes metálicos com tratamento anticorrosivo, capacidade individual de 50 litros, montadas sobre estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso na cor preta. As lixeiras deverão ser nas cores: Azul: Papel e papelão; Vermelho: Plástico; Verde: Vidro. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	30	R$ 525,00
20	UND	Conjunto escolar infantil - CJA 01: Mesa: Tampo: em polipropileno injetado, de canto arredondado, com bordas de segurança. Estrutura: em tubo de aço carbono com pintura epóxi e sapatas plásticas niveladoras. Altura total: 520 mm. Largura: 600 mm. Profundidade: 400 mm. Peso aproximado: 4,5 kg. Cadeira: Assento e encosto: em polipropileno copolímero, injetado, de cor sólida. Estrutura: em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Pés: com ponteiras de polietileno. Altura total: 570 mm. Altura do assento: 310 mm. Largura do assento: 310 mm. Profundidade do assento: 300 mm. Largura total: 355 mm. Peso aproximado: 2,3 kg. Normas aplicáveis: ABNT NBR 14006. Certificação IMMETRO.	500	R$ 294,00
21	UND	Conjunto Escolar professor CJP-01: Mesa: Tampo em MDF ou MDP, espessura: 18 mm. Revestimento superior: Informações Adicionais: de acordo com o Termo de Referência	500	R$ 439,00
24	UND	Escada Extensível - Rebitada em Fibra com 29 Degraus 9m. Escada extensível rebitada degraus em alumínio tipo redondo, Longarinas em formato U fabricadas em FIBRA DE VIDRO, Escada possui ainda conjunto de corda e roldana anti-trava Sapata de borracha Cinta em tira de nylon e borracha e conjunto de catraca. Degraus: 29. Altura aberta: 9m. Altura fechada: 5,15m. Peso: 29kg.	10	R$ 2.351,00
25	UND	Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 (Alt x larg x prof), na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Referência: Similar ou Superior a MARCA: W3 / MODELO: EBS DUPLA	50	R$ 1.945,00
26	UND	Estante, em chapa de aço nº 26 e coluna chapa nº 20, perfil 35 x 35mm, medindo aproximadamente 1,98m x 0,92m x 0,30m (A x L x P), pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; com capacidade para suportar aproximadamente 60 Kg. 5 prateleira uniformemente distribuídos, removíveis e reguláveis; garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 369,00
27	UND	Garrafa térmica com capacidade de 10 litros, ideal para armazenamento e transporte de líquidos frios ou quentes. Capacidade e Dimensões: Capacidade volumétrica: 10 litros; Dimensões: Altura de 51 cm, diâmetro de 27 cm; Peso: Aproximadamente 1,8 kg, facilitando o transporte e manuseio. Material e Estrutura: Estrutura externa e tampa em polipropileno de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência a impactos; Ampola interna de vidro temperado para isolamento térmico eficiente, proporcionando retenção de temperatura por períodos prolongados; Acabamento externo na cor verde, com camada UV para proteção da cor e resistência ao desbotamento. Capacidade de retenção térmica: Líquidos quentes: Até 6 horas com eficiência térmica; Líquidos frios: Até 10 horas com eficiência térmica. Tampa e Bocal: Tampa de rosca com vedação eficiente, evitando vazamentos; Bocal com diâmetro adequado para enchimento rápido e fácil. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	30	R$ 185,00
28	UND	Gaveteiro volante com 4 gavetas, medindo 0,46 x 0,54 x 0,67 (comprimento x profundidade x altura); fabricado com tampo 25mm de espessura, corpo, gavetas e frente confeccionados em MDP de 15mm, revestidos em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Acabamento dos bordos em Fita de PVC de 1mm com acabamento texturizado. Fundo em peça única confeccionado em MDF de 6mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Gavetas internas em MDP com corrediças com roldanas de nylon. Fechadura frontal com travamento simultâneo; com rodízios duplos de 55mm com giro de 360º. garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 514,00
29	UND	Longarina com 4 assentos individuais, projetada para ambientes de recepção e áreas de espera de uso contínuo, oferecendo praticidade e resistência. Produto fabricado com estrutura metálica e assentos em polipropileno colorido, indicado para locais de médio e alto fluxo. Estrutura e Acabamento: Estrutura tubular em aço carbono de alta resistência com acabamento em pintura epóxi-pó, garantindo durabilidade e resistência à corrosão; Base com pés de apoio emborrachados antiderrapantes, proporcionando estabilidade e proteção ao piso; Dimensões gerais da longarina: Comprimento total de 200 cm, profundidade de 55 cm e altura total de 80 cm; Assentos e Encostos: Assentos e encostos fabricados em polipropileno de alta densidade e fácil higienização, na cor verde; Dimensões de cada assento: Largura de 45 cm e profundidade de 42 cm, com altura de encosto de 40 cm para conforto do usuário; Design anatômico que oferece apoio lombar, adequado para uso prolongado. Capacidade de Peso: Suporte de carga: mínimo de 120 kg por assento, conforme normas de resistência para uso coletivo. Modelo sem braços, proporcionando maior flexibilidade de uso e adaptabilidade a diferentes espaços; Fixação entre assentos reforçada com parafusos de aço galvanizado para garantir estabilidade e durabilidade em uso intensivo. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação, de acordo com as normas vigentes (ABNT NBR 13962).	20	R$ 509,00
30	UND	Longarina modelo Diretor, com 5 lugares e braços, fabricada em estrutura metálica reforçada, revestida em tecido de alta resistência nas cores verde e preto. Estrutura e Acabamento: Estrutura principal em aço carbono tubular de alta resistência, soldada e tratada com pintura eletrostática a pó, na cor preta, para maior durabilidade e resistência à corrosão; Base metálica com pés niveladores e sapatas de borracha para melhor adaptação ao solo e evitar deslizamentos; Dimensões gerais da longarina: Comprimento total de 300 cm, profundidade de 60 cm e altura total de 90 cm. Assentos e Encostos: Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³) para maior conforto e durabilidade; Revestimento em tecido de poliéster resistente a abrasão, anti-chamas e de fácil manutenção, com coloração padrão verde na face de assento e encosto, com detalhes em preto nas laterais; Largura individual de cada assento: 50 cm; profundidade do assento: 45 cm; altura do encosto: 50 cm. Braços: Braços fixos nas extremidades e entre cada assento, fabricados em polipropileno com acabamento texturizado, proporcionando maior conforto; Altura dos braços: 20 cm em relação ao assento. Capacidade de Peso: Suporte de carga: mínimo de 130 kg por assento. Acabamentos de Fixação e Montagem: Fixação reforçada com parafusos de aço zincado e componentes antidesgaste para suportar o uso contínuo; Sistema de montagem simples, com ferragens inclusas e manual técnico para instalação. Com certificações às normas de ergonomia e segurança da NR-17; Certificação ISO 9001 para controle de qualidade na fabricação. Garantia mínima de 5 anos para defeitos de fabricação, conforme as normas de segurança e qualidade ABNT NBR 13962 e NBR 10152.	100	R$ 1.309,00
32	UND	Mesa Refeitório Infantil com 2 Bancos com Encosto 8 Lugares: Tampo da mesa: Material: MDF ou MDP de espessura nominal 15-18 mm. Revestimento: fórmica ou laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado ou liso, cor a definir. Borda: fita de PVC ou perfil protegido, espessura de borda de cerca de 3-4 mm; perfil arredondado ou chanfrado para evitar cantos vivos. Encosto e assento dos bancos: Material: MDF/MDP com espessura compatível (15-18 mm) ou material similar resistente (compensado anatômico, se previsto). Revestimento igual ao da mesa (fórmica ou laminado) para uniformidade. Bordas dos encostos e assentos com proteção (perfil PVC ou canaletas, etc.). Estrutura metálica: Tubos de aço carbono, seções retangulares ou oblongas (ex: 50 30 mm ou similar) com espessura de chapa adequada (ex: 1,2 mm ou conforme edital). Solda: solda MIG/TIG ou equivalente, com bom acabamento e sem rebarbas. Tratamento anticorrosivo: decapagem, fosfatização ou outro; pintura eletrostática epóxi ou pó, acabamento resistente. Pés metálicos fixos; sapatas niveladoras em plástico ou borracha para evitar dano ao piso. Se bancos com encosto fixo, base robusta para sustentação do encosto.	50	R$ 799,00
34	UND	Mesa de Plástico: Material: Polipropileno, quadradas, empilháveis, com estrutura em polietileno injetado de alta resistência (HDPE), Cor: Branca, Comprimento: 700mm, Largura: 700mm, Altura: 710mm, Peso Suportado: 30Kg, Furo no meio aproximadamente 30mm. Certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT.	250	R$ 74,00
40	UND	Quadro branco, com armação em alumínio, para pincel, medindo 350cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	100	R$ 1.000,00
41	UND	Quadro flanelógrafo, feltro verde, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 150cm x 120cm. Garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	50	R$ 162,00
42	UND	Sofá de 3 lugares, ideal para compor ambientes de recepção, salas de espera e espaços corporativos. Estrutura e Acabamento: Estrutura interna reforçada em madeira de eucalipto tratado, de alta resistência e durabilidade, para suportar uso contínuo em ambientes públicos; Base metálica em aço inoxidável com acabamento polido, resistente à corrosão e desgastes; Comprimento de 200 cm, profundidade de 90 cm e altura total de 85 cm. Assento e Encosto: Assento acolchoado com espuma de alta densidade (mínimo de 33 kg/m³), garantindo conforto duradouro e ergonomia adequada para períodos de espera; Encosto em espuma de densidade média, proporcionando apoio confortável para as costas, com altura ideal para suporte lombar; Revestimento em tecido premium ou courino, cor preta. Braços e Apoio: Braços fixos com acolchoamento adicional, oferecendo suporte lateral confortável e ergonomicamente correto; Estrutura de apoio firme, proporcionando estabilidade aos usuários durante o uso prolongado. Suporta até 350 kg distribuídos. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação, em conformidade com as normas ABNT NBR 13962 para mobiliário.	10	R$ 1.099,00
43	UND	Tenda sanfonada articulado com dimensões de 3x3 metros. Estrutura articulada e dobrável em aço reforçado, permitindo montagem e desmontagem rápida e prática. Estrutura e Material: Estrutura em aço reforçado, tratada com pintura epóxi para resistência à corrosão, ideal para suportar condições climáticas adversas; Articulações sanfonadas, proporcionando montagem rápida e fácil, sem necessidade de ferramentas adicionais; Pés com ajuste de altura, equipados com sapatas de borracha antiderrapante para maior estabilidade; Dimensões: 3 metros x 3 metros, com altura ajustável até 2,5 metros. Cobertura: Cobertura em poliéster 300D, com revestimento em PVC, proporcionando impermeabilidade e proteção UV (resistência a raios solares e leve proteção contra chuvas); Costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência ao uso prolongado em ambientes externos; Cor verde; Sistema de Fixação: Deve incluir estacas e cordas para fixação adicional em terrenos macios, aumentando a segurança e estabilidade da estrutura; Base dos pés com furos para parafusos ou pinos de fixação em pisos duros, garantindo resistência ao vento. Peso e Portabilidade: Peso total de aproximadamente 10 kg, fácil de transportar e armazenar; deve acompanhar bolsa de transporte em poliéster com alças reforçadas, facilitando o transporte e o armazenamento quando desmontada. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	60	R$ 549,00

Licitante: **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ sob nº 84.499.755/0001-72;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado

				P. Unit
2	UND	Armário porta arquivo fixo - 4 gavetas MDF 15mm. Com quatro gavetas amplas e suporte para pasta suspensa. Trilho telescópico. Com chave de travamento das gavetas garantindo mais privacidade e segurança. Dimensões 153,5x50x45cm.	30	R$ 730,00
3	UND	Armário Alto tipo Estante, em madeira MDP de, no mínimo, 18mm de espessura, tipo estante e 2 portas com chaves na parte inferior e aberto na parte superior; revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, cor a ser definida quando da solicitação do pedido; medida aproximada: 1,60m x 0,80m x 0,40m (A x L x P); rodapé em madeira com sapatas niveladoras; bordos em fita PVC de 1mm; fundo em peça única, confeccionado em MDP de 6mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	50	R$ 820,00
31	UND	Mesa Acessível FNDE MA-02: Tampo Material: MDP ou MDF com espessura de 18 mm. Face superior: laminado melamínico de alta pressão (HPL), espessura 0,8 mm, acabamento texturizado, cor cinza. Face inferior: chapa de balanceamento / contra placa fenólica, 0,6 mm. Bordas do tampo: Fita de borda termoplástica extrudada (PVC / PP / PE), largura 22 mm espessura 3 mm, cor azul. Colagem com adesivo hot melt. Resistência mínima ao arrancamento: 70 N. Cantos arredondados para segurança. Estrutura metálica: Montantes verticais travessa longitudinal: tubo de aço carbono laminado a frio, seção oblonga 29 58 mm, espessura de chapa 1,5 mm (CH-16). Travessa superior: tubo circular diâmetro Ø 31,75 mm (1¼), chapa 1,5 mm, curvado em C. Pés: tubo circular Ø 38 mm, chapa 1,5 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, cor azul, injetadas, isentas de cargas minerais, com símbolo de reciclagem, identificador do polímero, datador de mês/ano de fabricação, identificação modelo FDE-FNDE e nome do fabricante no molde. Tratamento antiferruginoso: em câmara de névoa salina, resistência mínima (em alguns casos 300 horas). Pintura: tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, cor cinza, acabamento brilhante, espessura mínima de 40 µm (microns).	50	R$ 520,00

Licitante: **ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº 51.237.294/0001-00;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
15	UND	Caixa térmica em isopor (poliestireno expandido - EPS) com capacidade de 100 litros, Capacidade e Dimensões: Dimensões externas: Comprimento de 80 cm, largura de 40 cm e altura de 45 cm; Peso aproximado: 1,5 kg. Material e Estrutura: Fabricada em poliestireno expandido (EPS) de alta densidade, com espessura suficiente para conservação térmica, oferecendo resistência ao impacto leve e boa capacidade de isolamento; Estrutura rígida e leve, projetada para minimizar a troca térmica com o ambiente externo; Desempenho Térmico: Capacidade de retenção térmica para conservar a temperatura de gelo e bebidas frias por até 24 horas em ambientes moderados; Vedação por encaixe na tampa, permitindo fechamento seguro e reduzindo o fluxo de ar externo; Tampa removível em poliestireno expandido com encaixe preciso para conservação térmica eficaz; Design simples e funcional, sem alças, permitindo empilhamento seguro quando vazia. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	15	R$ 221,00
19	UND	Conjunto de 05 lixeiras para Coleta Seletiva, confeccionadas em polietileno, resistente às variações climáticas e intempéries, extremamente resistentes a impactos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, componentes metálicos com tratamento anticorrosivo, capacidade individual de 50 litros, montadas sobre estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso na cor preta. As lixeiras deverão ser nas cores: Azul: Papel e papelão; Vermelho: Plástico; Verde: Vidro; Amarelo: Metal; Marrom: Lixo orgânico. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	30	R$ 1.140,00

Licitante: **M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ sob nº 10.212.168/0001-14;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
16	UND	Caixa térmica em isopor (poliestireno expandido - EPS) com capacidade de 50 litros, Capacidade e Dimensões: Dimensões externas: Comprimento de 60 cm, largura de 35 cm e altura de 35 cm; Peso aproximado: 1 kg. Material e Estrutura: Fabricada em poliestireno expandido (EPS) de alta densidade, com espessura suficiente para conservação térmica, oferecendo resistência ao impacto leve e boa capacidade de isolamento; Estrutura rígida e leve, projetada para minimizar a troca térmica com o ambiente externo; Desempenho Térmico: Capacidade de retenção térmica para conservar a temperatura de gelo e bebidas frias por até 24 horas em ambientes moderados; Vedação por encaixe na tampa, permitindo fechamento seguro e reduzindo o fluxo de ar externo; Tampa removível em poliestireno expandido com encaixe preciso para conservação térmica eficaz; Design simples e funcional, sem alças, permitindo empilhamento seguro quando vazia. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	15	R$ 100,00

Licitante: **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**, CNPJ sob nº 24.361.223/0001-42;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
33	UND	Mesa de escritório de MDP 15mm, oferecendo resistência básica. Com tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180 em toda a extensão da mesa. Possui gaveteiro fixo com 2 gavetas, com corrediças telescópicas e chaveamento para maior segurança. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Cor padrão: branca ou cinza. Dimensões da mesa principal: 75x120x60cm (AxLxP). Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.	100	R$ 550,00
36	UND	Mesa em forma de L, composta de: 1 Mesa medindo 1,50 x 0,60 x 0,75 m, 1 mesa medindo 1,20 x 0,60 x 0,75 m, 1 conexão medindo 0,60 x 0,60 m. Ambas com tampos e painéis em MDP de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida quando da solicitação do pedido; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	30	R$ 850,00
37	UND	Mesa gaveteiro com 3 gavetas, estrutura em tamburato de M, revestimento em BP que oferece maior resistência e uniformidade em cores, tampo em MDF 44MM, painel frontal (saia) duplo em MDF tamburato 44mm, gaveteiro fixo, com 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa com corrediças telescópicas, chaveamento total nas gavetas, sapata niveladora de altura, cor conforme solicitação do contratante, medidas: 1,70cm x 0,70cm x 0,75cm (P x L x A) Mesa Auxiliar medidas 0,90X0,42x 0,75. Garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	50	R$ 850,00
38	UND	Mesa para refeitório 04 lugares, material tampo mdf, revestimento tampo laminado melamínico, espessura 30 mm, altura 0,78 m, acabamento bordas cantos arredondados, material estrutura aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura pintura eletrostática a pó, comprimento 1,20 m, largura 0,80 cm, características adicionais: 4 bancos conjugados.	30	R$ 945,00
39	UND	Mesa para refeitório 08 lugares. Tampo tipo retangular com cantos arredondados. Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces. Informações Adicionais: de acordo com o Termo de Referência	50	R$ 1.400,00

Licitante: **A.I.G. COMERCIAL LTDA,** CNPJ sob nº 02.532.283/0001-48;

Item	UND	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇAO TÉCNICA	QTD	Licitado P. Unit
35	UND	Mesa Reunião Retangular: Tampo e frontal: MDF 15mm revestido em BP. Acabamento: Bordas em PVC. Estrutura: Tubo de aço 20x20 e 20x40mm, pintura epóxi-pó na cor cinza. Dimensões 270x74x120cm.	30	R$ 1.223,33

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 5 de Setembro, 592 – Centro – Codajás- Amazonas**.**

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:C9EA0112

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, torna público o pedido de cotação dos produtos relacionados, visando conhecer os preços praticados no mercado.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

LOTE	SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.	Unid de medida	Hora mês/ plantão	qtd mês	QTD TOTAL 12 MESES	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA						
1	Médico atenção básica	MÊS	80	12	960		
2	Médico Pediatra	MÊS	80	12	960		
3	Médico Ginecologista/Obstetra	MÊS	160	12	2880		
4	Médico Ortopedista	MÊS	80	12	960		
5	Médico Cardiologista	MÊS	80	12	960		
6	Médico Urologista	MÊS	80	12	960		
7	Médico Mastologista	MÊS	80	12	960		
8	Médico Neurologista	MÊS	80	12	960		
	VALOR TOTAL						
	LOTE 2 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
9	Médico Cirurgião Geral 24h	MÊS	31	12	372		
10	Médico Anestesiologista plantão 24h	MÊS	31	12	372		
11	Médico Ginecologista/Obstetra plantão 24h	MÊS	31	12	372		
12	Médico Clínico plantão 12h	MÊS	110	12	1320		
13	Médico Pediatra/Neonatologista 24h	MÊS	31	12	372		

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail**: fonteboalicita.2528@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias.**

Fonte Boa, 02 de março de 2026

LASSIE CAVALCANTE
Agente de Planejamento

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:11AC1C53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
RESULTADO DE RECURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 13, de 02 de janeiro de 2026, e objetivando a organização do retorno das aulas no Município de Itacoatiara e, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado de recursos do Processo Seletivo Simplificado 01/2026/SEMED para contratação temporária de professores;

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
879	ADSON SERRÃO MARTINS	DEFERIDO
771	ALDECIR MENDES BATISTA	DEFERIDO
134	ALDEIZA REIS MONTEIRO	DEFERIDO
238	ALECINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
146	ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA	DEFERIDO
293	ANA FONSECA MORENO	DEFERIDO
108	ANA LUCIA PALHETA MENDONCA	DEFERIDO
468	ANA MARIA NUNES XAVIER	DEFERIDO
275	ANDREZA DA SILVA CONCEICAO	DEFERIDO
722	ANDREZZA DE OLIVEIRA CORREA	DEFERIDO
111	ARLEANE CASTRO DA SILVA	DEFERIDO
158	CARLOS AUGUSTO BARROS	DEFERIDO
168	CLEUSIMARA RIBEIRO LOPES	DEFERIDO
83	CRISTINA MARTINS DA CRUZ	DEFERIDO
419	DALVAN MOREIRA SANCHES	DEFERIDO
487	DERMIVAL LELIS DA FONSECA NETO	DEFERIDO
405	EDEN DE JESUS GONÇALVES AMORIM PEREIRA	DEFERIDO
195	EDILENE DA SILVA LEAL	DEFERIDO
644	EDIVANIA DIAS DA COSTA	DEFERIDO

151	EDNELZA MENDES PEREIRA	DEFERIDO
611	EDNEY FRANCISCO DACIO PERDIGAO	DEFERIDO
246	ELANE ROCHA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
359	ELIESYR SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
131	ELINELSON AZEVEDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
770	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
914	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
176	FABIANI DA COSTA CRUZ	DEFERIDO
160	FRANCILENE BENTES DA SILVA	DEFERIDO
696	FRANCINY MORAES FERREIRA	DEFERIDO
790	GELCIRETE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
664	GESSICA CARLA MORAES REIS	DEFERIDO
618	JAMILY GAMA RODRIGUES	DEFERIDO
695	JANILDES REIS DE SOUZA	DEFERIDO
725	JILCILENE DA CRUZ SOUZA	DEFERIDO
619	JOANILDES DA SILVA MONTEIRO CRAME	DEFERIDO
892	JOEL AFONSO RODRIGUES	DEFERIDO
371	JORGE WILLIAN DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
443	JULIANNY GONÇALVES AMORIM	DEFERIDO
395	KARDEC DE SOUZA CAMPOS	DEFERIDO
602	KENUBIA BRASIL BARAUNA	DEFERIDO
792	LAIS IURI DA SILVA MELO	DEFERIDO
389	LIDIOMAR MONTEIRO FREIRE	DEFERIDO
329	LUAN DA SILVA FARIAS	DEFERIDO
351	LUCIANA DA SILVA ZANY DE AZEVEDO	DEFERIDO
537	LUZINETE MOREIRA VIDINHA	DEFERIDO
343	MARIA ELISANGELA CARDOSO RODRIGUES	DEFERIDO
489	MARIA LENI CERDEIRA FRANÇA	DEFERIDO
438	MARIA MARIZETE AMARAL DE SOUZA	DEFERIDO
166	MARY MEDEIROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
290	NILCE LENE TORRES DE LIMA	DEFERIDO
259	NILMARA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
289	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	DEFERIDO
752	OSVALDO MARQUES DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO
801	RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
264	RAYANA BARRETO LIRA	DEFERIDO
570	REGIANE LIRA DE PALMA	DEFERIDO
849	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
403	ROLENE MAARA BOTELHO DE LIMA	DEFERIDO
123	ROSA INES QUINTINO DE LIRA	DEFERIDO
133	ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
513	ROSIANE VALENCIA MOREIRA	DEFERIDO
856	SAMIA ANDRADE DE SOUZA LYRA	DEFERIDO
533	SARA DE ARAUJO MORAES	DEFERIDO
1	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA BANDEIRA	DEFERIDO
192	VALMA REIS MOTA	DEFERIDO
305	VICTOR PEREIRA NUNES	DEFERIDO
352	WILCIANE SILVA DA COSTA	DEFERIDO
514	ANA PAULA CRUZ CERDEIRA	INDEFERIDO
291	ANTÔNIO DA SILVA ZANES	INDEFERIDO
283	CLAUDEMARA MENEZES DE SOUZA	INDEFERIDO
326	CLEOMAR DOS SANTOS CRUZ	INDEFERIDO
93	CRISTOVAO FERREIRA LUCAS	INDEFERIDO
10	DOMINGOS SOARES BATISTA	INDEFERIDO
412	EDILENA MONTEIRO PACHECO	INDEFERIDO
186	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	INDEFERIDO
206	ELIZABETHY TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
317	ELIZOMAR MEDEIROS BARBOSA	INDEFERIDO
684	ERIVAN FONSECA BATISTA	INDEFERIDO
706	JANICE NEGREIROS DE MELO	INDEFERIDO
328	JAQUELINE MENDES DA SILVA	INDEFERIDO
652	JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA CRAME	INDEFERIDO
381	JULIANA VICTORIA PEREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO
101	MARIA ERIKA BRAGA BARROSO	INDEFERIDO
107	MARLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
330	RAIMUNDA CRISTIENE VIEIRA BARROS	INDEFERIDO
321	RAIMUNDA MARIA MARINHO NEVES	INDEFERIDO
253	RONALDO DOS PRAZERES PEREIRA	INDEFERIDO
500	ROSILANE DA SILVA BRUNO	INDEFERIDO
18	SIMONY MENDONÇA GOMES	INDEFERIDO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itacoatiara, 02 de março de 2026.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 13 De 02 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:1615DF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 13, de 02 de janeiro de 2026, e objetivando a organização do retorno das aulas no Município de Itacoatiara e, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2026/SEMED para contratação temporária de professores;
II – DETERMINAR que o processo de CONVOCAÇÃO, consequentemente a CONTRATAÇÃO se concretizarão em razão da necessidade da Administração Pública e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, não tendo a administração dever de contratar todos os candidatos classificados e do cadastro reserva, em conformidade com o item 13.3 do edital.

ZONA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	807	ALESSON MARTINS NEVES	57,48	CLASSIFICADO
2	352	WILCIANE SILVA DA COSTA	55,35	CLASSIFICADO
3	491	WENDELL FELIPE LIMA DE SOUZA	54,72	CLASSIFICADO
4	211	ARMESON FRANK DA SILVA ZACARIAS	54,6	CLASSIFICADO
5	788	KELEN FREITAS DE ARAUJO SOARES	54,35	CADASTRO RESERVA
6	221	EDILZA DE LIMA CURSINO	53,95	CADASTRO RESERVA
7	85	GURGETE OLIVEIRA CAIADO	53,59	CADASTRO RESERVA
8	387	ELIONILSON ALVARENGA DE ALMEIDA	49,85	CADASTRO RESERVA
9	611	EDNEY FRANCISCO DACIO PERDIGAO	48,32	CADASTRO RESERVA
10	508	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	45,78	CADASTRO RESERVA
11	275	ANDREZA DA SILVA CONCEICAO	45,17	CADASTRO RESERVA
12	199	EVANDRO DOS ANJOS BATISTA	44,85	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO I - 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	235	MIKAELE ALMEIDA DE MENDONÇA	54,15	CLASSIFICADO
2	552	ELIDIANE AZEVEDO DA SILVA	47,41	CLASSIFICADO
3	233	SUZIMARA DE SOUZA GUIMARAES	47,28	CLASSIFICADO
4	306	PATRICIA SOUZA DA SILVA	46,13	CLASSIFICADO
5	612	LUCILDE GOIS FONSECA	45,04	CLASSIFICADO
6	402	KATELLEN CRISTINY CORREIA LIMA	43,46	CLASSIFICADO
7	765	MARIA ELINEIA FREIRES DE SOUZA	43,33	CLASSIFICADO
8	225	JOELMA NOGUEIRA DA SILVA LIMA	42,6	CLASSIFICADO
9	220	LEUDES LIMA SOUZA	40,58	CADASTRO RESERVA
10	556	VIVIANA UCHOA DE SOUZA	40,16	CADASTRO RESERVA
11	404	ELIANA DE SOUZA CRAVEIRO	39,55	CADASTRO RESERVA
12	86	VALCICLEIA SOUZA LIBERATO	38,33	CADASTRO RESERVA
13	328	JAQUELINE MENDES DA SILVA	36,44	CADASTRO RESERVA
14	139	TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	34,72	CADASTRO RESERVA
15	9	IRAILTON DOS SANTOS BARROS	34,04	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO I – CIÊNCIAS NATURAIS				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	560	ESAU SANTOS RODRIGUES	50,76	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO I – CIÊNCIAS NATURAIS				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	36	ALEANDRA CRISTINA DA SILVA LOPES	41,76	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO I – GEOGRAFIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	581	MARINILDA DOS SANTOS CAVALCANTE	44,11	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO I – HISTÓRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	400	ELEZA GARCIA FROEZ	43,72	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO I – LÍNGUA INGLESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	628	CLEIDIANA DA SILVA CHAGAS	43,43	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO I – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	32	THAIANA FROES LIMA	48,09	CLASSIFICADO
2	562	ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	44,32	CLASSIFICADO
3	80	MALUENA GARCIA FROEZ	36,24	CLASSIFICADO
4	908	THIAGO DE LIMA BARRETO	28,4	CADASTRO RESERVA
5	289	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	27,5	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO I – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	230	NARA DA SILVA E SILVA	50,61	CLASSIFICADO
2	89	GLAUCIA ALVES PIRES	48,84	CLASSIFICADO
3	227	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS	48,83	CLASSIFICADO
4	379	OZENOR DE JESUS NERES	46,2	CLASSIFICADO
5	407	SELMA CASTRO DE LIMA DE PAULO	28,07	CADASTRO RESERVA
6	182	MARLUCE GARCIA FROEZ	27,5	CADASTRO RESERVA
7	87	ROSANA NASCIMENTO DE SOUZA	27,5	CADASTRO RESERVA
8	207	MARCELA DE SOUZA COSTA	21,25	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	632	EDNA DA SILVA GONÇALVES	59,77	CLASSIFICADO
2	21	DAYANA AZEVEDO DE LIMA	57,43	CLASSIFICADO
3	251	CAREN CRUZ AUZIER	57,26	CLASSIFICADO
4	51	CRISTIANE DE SOUZA SILVA ROQUE	54,18	CLASSIFICADO
5	15	ANA PAULA ASSUNÇÃO NERIS	54,01	CLASSIFICADO
6	583	ELANE AMARO MENDONÇA	52,58	CLASSIFICADO
7	64	MARLUCIA DE ARAUJO MELO	51,3	CLASSIFICADO
8	125	GLEICIMARA SOARES DE SOUZA	50,04	CLASSIFICADO
9	585	MARIJANE SOARES SOUZA	49,26	CLASSIFICADO
10	629	JAIANNE MARQUES DACIO	48,13	CLASSIFICADO
11	638	NARA CHEILA DRUMOND ALVES	47,47	CLASSIFICADO
12	241	NILDETTE PEREIRA REGO	46,16	CLASSIFICADO
13	587	ERICA DESTERRO AMARO MENDONÇA	45,43	CADASTRO RESERVA
14	116	EUNICE MARIA PALHETA MENDONCA	44,97	CADASTRO RESERVA
15	604	ELIZIA MARTINS MORAES	44,86	CADASTRO RESERVA
16	65	MARILIA DA SILVEIRA DE ARAUJO	44,8	CADASTRO RESERVA
17	62	MARIVONE DO CARMO DE LIMA	42,63	CADASTRO RESERVA
18	578	MARIA DE FATIMA ARAUJO OLIVEIRA	42,3	CADASTRO RESERVA
19	11	NATIMA NARA NEVES ASSUNÇÃO	39,3	CADASTRO RESERVA
20	30	ORILENE DA SILVA CARVALHO	39,19	CADASTRO RESERVA
21	41	VANIA TRINDADE DOS SANTOS	37,31	CADASTRO RESERVA
22	222	LUCIANE ALVES CORDEIRO	36,55	CADASTRO RESERVA
23	121	VERA LUCIA DA SILVA FIGUEIREDO	34,28	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – CIÊNCIAS NATURAIS				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	247	ELINE CRUZ AUZIER	57,09	CLASSIFICADO
2	48	SILVANA BEZERRA FERREIRA	36,09	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	579	NOELENE SILVA DE LIMA	47,3	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO II – GEOGRAFIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	622	IANA CAXIAS ALVES	52,24	CLASSIFICADO
2	569	TIAGO HELDO MOURA DE OLIVEIRA	50,96	CLASSIFICADO
3	573	LAURIMAR PANTOJA DA SILVA	35	CADASTRO RESERVA
4	592	KENIA DE SOUZA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	15	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – HISTÓRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	574	MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA	48,8	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO II – INGLES				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	138	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BARRETO	54,78	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	742	HENDE RODRIGUES VERCOSA	50,47	CLASSIFICADO
2	641	CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	49,54	CLASSIFICADO
3	104	GILBERSON LEAL DA SILVA	41,03	CLASSIFICADO
4	711	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	35,43	CLASSIFICADO
5	52	MARCELA NOBRE DE CRISTO	32,78	CADASTRO RESERVA
6	775	GUIBSON ALZIER DOS SANTOS	27,5	CADASTRO RESERVA
7	318	WESLEY ZANY DOS SANTOS	22,5	CADASTRO RESERVA
8	660	ERICA DA SILVA FIGUEIREDO DE ARAUJO	22,5	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO II – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	25	MIRANILDA DOS SANTOS LUCAS	48,65	CLASSIFICADO
2	571	ROSEBERG CABRAL DA COSTA	44,81	CLASSIFICADO
3	66	SUZANETH RODRIGUES DE MELO	44,41	CLASSIFICADO
4	740	JOELICY SANTUNES RODRIGUES	40,15	CLASSIFICADO
5	205	MARIA IRLANE LEAL NOGUEIRA	38,9	CADASTRO RESERVA
6	56	VANIA LUCIA DA SILVA DUARTE	25	CADASTRO RESERVA
7	460	ROSEMIRA FONSECA DA SILVA	22,5	CADASTRO RESERVA
8	553	DARA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	22,5	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO III – 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	856	SAMIA ANDRADE DE SOUZA LYRA	57,83	CLASSIFICADO
2	168	CLEUSIMARA RIBEIRO LOPES	53,39	CLASSIFICADO
3	136	JANE GONÇALVES NASCIMENTO	51,56	CADASTRO RESERVA
4	91	RAIMUNDA CRISTINE BATISTA DOS SANTOS	48,82	CADASTRO RESERVA
5	131	ELINELSON AZEVEDO DO NASCIMENTO	44,69	CADASTRO RESERVA
6	678	MIRELLE ESTELITA BEZERRA MACIEL	41,08	CADASTRO RESERVA
7	584	ROSIANE LIRA DE PALMA	40,44	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO III – HISTÓRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	810	VILMA QUINTINO DE LIRA	46,41	CLASSIFICADO

2	214	EDUARDO VINICIO DIAS SILVA	44,63	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO III – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	386	ERICA RODRIGUES GIL	47,47	CLASSIFICADO
2	111	ARLEANE CASTRO DA SILVA	41,01	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO III – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	819	JUSARAH ANDRADE FRANÇA	47,28	CLASSIFICADO
2	790	GELCIRETE MONTEIRO DA SILVA	41,7	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO IV – 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	337	DENIVALDA DA SILVA XAVIER	59,18	CLASSIFICADO
2	55	TAMIRES BARBOSA PINHEIRO	58,16	CLASSIFICADO
3	758	ADRIENE MENDONÇA DE ASSUNCAO	50,65	CLASSIFICADO
4	430	ESDRA COSTA DE ALBUQUERQUE	48,23	CLASSIFICADO
5	12	MARIA CRISTILANE DA SILVA DE SOUZA	46,64	CLASSIFICADO
6	281	GILLIARD RODRIGUES BARBOSA	44,03	CLASSIFICADO
7	468	ANA MARIA NUNES XAVIER	43,81	CLASSIFICADO
8	73	CARLA CARDOSO FIGUEIREDO	43,38	CLASSIFICADO
9	137	LUZIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	42,48	CLASSIFICADO
10	33	VALDENIZA DE MACEDO BARBOSA	41,59	CLASSIFICADO
11	40	CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	41,38	CLASSIFICADO
12	428	VERONICA DA SILVA RODRIGUES	40,16	CLASSIFICADO
13	426	FERNANDA SIQUEIRA CHANTEL	38,62	CLASSIFICADO
14	652	JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA CRAME	38,04	CLASSIFICADO
15	469	LUZIANE SERRAO MONTEIRO	36,43	CLASSIFICADO
16	47	KEIZZY FARIAS MARQUES	35,3	CLASSIFICADO
17	259	NILMARA DOS SANTOS COSTA	35	CLASSIFICADO
18	385	ALBERTIZA BARBOSA MORAES	33,78	CLASSIFICADO
19	119	MARIVONE NOGUEIRA FARIAS	33,69	CADASTRO RESERVA
20	177	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	33,61	CADASTRO RESERVA
21	466	WALDEANE MONTEIRO DA SILVA	31,97	CADASTRO RESERVA
22	128	ALEILSON BARROSO VIEIRA	30,53	CADASTRO RESERVA
23	502	SEBASTIANA DE NAZARE BARBOSA GOMES	27,875	CADASTRO RESERVA
24	68	FRANCIANE PADILHA QUINTINO	27,5	CADASTRO RESERVA
25	38	RAIMUNDA LOPES DE LIMA	22,5	CADASTRO RESERVA
26	803	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	22,5	CADASTRO RESERVA
27	304	ELIANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22,5	CADASTRO RESERVA
28	3	JAIDA XAVIER DA COSTA	22,5	CADASTRO RESERVA
29	859	ESTER DOS SANTOS LIMA	22,5	CADASTRO RESERVA
30	160	FRANCILENE BENTES DA SILVA	21,25	CADASTRO RESERVA
31	619	JOANILDES DA SILVA MONTEIRO CRAME	20,18	CADASTRO RESERVA
32	755	ERIVELTO DE SOUZA LIMA	20	CADASTRO RESERVA
33	97	MARIA DO CARMO PEREIRA AMORIM	20	CADASTRO RESERVA
34	134	ALDEIZA REIS MONTEIRO	20	CADASTRO RESERVA
35	57	NOSCARINA DE FREITAS DOS SANTOS	20	CADASTRO RESERVA
36	472	ROSILDA HENRIQUE DE SOUZA	20	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO IV – CIÊNCIAS				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	605	RENNAN JEAN BATISTA DOS SANTOS	43,37	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO IV – GEOGRAFIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	774	ELIENE SILVA MAQUINÉ	52,39	APTO

ZONA RURAL – POLO IV – HISTÓRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	429	RENATO DA SILVA PINTO	48,56	CLASSIFICADO
2	390	LUCIENE MENDONCA MENDES	40,52	CLASSIFICADO
3	905	ADRIANA CASTRO DE OLIVEIRA	38,47	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO IV – LÍNGUA INGLESA
Sem inscrições

ZONA RURAL – POLO IV – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	547	ANDRESSA CRUZ FARIAS	43,24	CLASSIFICADO
2	383	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	34,05	CLASSIFICADO
3	353	PEDRINA DO SOCORRO PERRONE PEIXOTO	27,5	CLASSIFICADO
4	419	DALVAN MOREIRA SANCHES	25	CLASSIFICADO
5	915	TAMILES MONTEIRO DE AMORIM	22,5	CLASSIFICADO
6	92	JAIR MEDEIROS	18,75	CADASTRO RESERVA
7	382	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	18,75	CADASTRO RESERVA
8	862	CHARLISSON WESLLEY AMORIM SANTOS	12,5	CADASTRO RESERVA
9	857	LUCIANA AZEVEDO DO NASCIMENTO	10	CADASTRO RESERVA
10	850	FRANCA DE OLIVEIRA MONTEIRO	8,75	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO IV – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	791	EVELYN KAROLYNE DA SILVA BARBOSA	56,08	CLASSIFICADO
2	245	CARILA FRANCISCA DE CAMPOS AMARAL	46,35	CLASSIFICADO

3	389	LIDIOMAR MONTEIRO FREIRE	42,3	CLASSIFICADO
4	662	DAETE CARDOSO VIDINHA	42,1	CLASSIFICADO
5	437	VALDEIR RODRIGUES BELEM	34,35	CLASSIFICADO
6	201	ZENAIDE RODRIGUES PINHEIRO	33	CADASTRO RESERVA
7	369	ELIGELSON MENDONCA ALVES	29,68	CADASTRO RESERVA
8	904	JANCIMARA CURSINO DA SILVA	27,68	CADASTRO RESERVA
9	67	ANA RUTE MENDES MARTINS	22,5	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – 1º ANO 5º				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	643	KAIQUE RODRIGUES PEREIRA	60,15	CLASSIFICADO
2	815	MARIA OLIVEIRA PEREIRA	59,21	CLASSIFICADO
3	523	NARICELIA PEREIRA LOPES	58,93	CLASSIFICADO
4	855	KELIANE PICANCO DE MATOS	56,24	CLASSIFICADO
5	836	ROSANGELA CORSINO DA SILVA	55,38	CLASSIFICADO
6	392	KATIANE FREIRE SERRÃO	54,48	CLASSIFICADO
7	174	CAMILA FROEZ GRANA	53,81	CLASSIFICADO
8	176	FABIANI DA COSTA CRUZ	53,62	CLASSIFICADO
9	264	RAYANA BARRETO LIRA	52,79	CLASSIFICADO
10	900	ALDERLENE LIMA DE SOUZA	52,095	CLASSIFICADO
11	192	VALMA REIS MOTA	51,97	CLASSIFICADO
12	243	JUNIA PEREIRA DOS SANTOS	51,08	CLASSIFICADO
13	35	CLAUDIANE DA SILVA PINTO	50,98	CLASSIFICADO
14	776	NELCIMARA REBOUCAS MORTAGUA	50,33	CLASSIFICADO
15	454	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	49,56	CLASSIFICADO
16	90	JAQUELINE CHAGAS VIANA	49,48	CLASSIFICADO
17	659	MOISES JORGE DA SILVA DE AQUINO	49,33	CLASSIFICADO
18	5	SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES	49,11	CLASSIFICADO
19	193	LUCIMARA ARAÚJO TRAVASSO	48,04	CLASSIFICADO
20	279	PATRICIA CAXIAS DA SILVA	47,43	CLASSIFICADO
21	381	JULIANA VICTORIA PEREIRA OLIVEIRA	47,15	CLASSIFICADO
22	860	STEFANE RAMOS ALVES	46,99	CLASSIFICADO
23	189	CLAUDIENE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	46,96	CADASTRO RESERVA
24	63	ELIETE TOBAR GRANGEIRO	46,41	CADASTRO RESERVA
25	324	EDMAR DE JESUS DA SILVA	46,31	CADASTRO RESERVA
26	133	ROSANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	46,14	CADASTRO RESERVA
27	436	SUELY MAQUINE CRUZ	46,1	CADASTRO RESERVA
28	150	VIANILDES GOMES DE LIMA	46,1	CADASTRO RESERVA
29	403	ROLENE MAARA BOTELHO DE LIMA	46,05	CADASTRO RESERVA
30	323	MARIZA MARINHO NEVES RABELO	46,04	CADASTRO RESERVA
31	311	KADMA PALHETA DA SILVA	45,82	CADASTRO RESERVA
32	681	CLEUCIELMA BARBOSA BELEM	45,38	CADASTRO RESERVA
33	363	JOCILENE VIEIRA LIRA	45,3	CADASTRO RESERVA
34	34	SONGELA MARIA PEREIRA DA CRUZ	45,04	CADASTRO RESERVA
35	531	LAURA MARIA DOS ANJOS PAZ	44,81	CADASTRO RESERVA
36	866	CINTIA REJANE VELOSO DE ARAUJO SILVA	44,71	CADASTRO RESERVA
37	737	LENIZA DA SILVA BORGES	44,53	CADASTRO RESERVA
38	195	EDILENE DA SILVA LEAL	44,48	CADASTRO RESERVA
39	37	QUIDICE MARINHO DA SILVA	44,46	CADASTRO RESERVA
40	450	ZELITA ALVES BARBOSA	44,04	CADASTRO RESERVA
41	75	CLAUDIMARA DA SILVA PINTO	43,22	CADASTRO RESERVA
42	453	POLLYANNA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	43	CADASTRO RESERVA
43	778	FRANCISMAIRA IPY PANTOJA	42,71	CADASTRO RESERVA
44	88	SIMONI ICO SOARES	42,66	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – CIÊNCIAS NATURAIS				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	702	KEYLA FREITAS SERRAO	66,16	CLASSIFICADO
2	792	LAIS IURI DA SILVA MELO	62,19	CADASTRO RESERVA
3	226	PRISCILA DA CUNHA PAES PEREIRA	52,84	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	799	KELDA FREITAS SENA	54,98	APTO

ZONA RURAL – POLO V – GEOGRAFIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	95	MARLEICY PENA FILGUEIRA	48,84	CLASSIFICADO
2	507	GLEICE SOUZA ABREU CAMPOS	43,88	CLASSIFICADO
3	897	ELISSANDRA RIBEIRO DE FREITAS	43,08	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – HISTÓRIA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	616	FABRIZIA RAIMUNDA REIS ALVES	57,27	CLASSIFICADO
2	564	ANA PAULA GAMA RODRIGUES	52,15	CLASSIFICADO
3	887	ROBERTO OLIVEIRA DO AMARAL FILHO	47,22	CADASTRO RESERVA
4	751	JESSICA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	45,71	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – LÍNGUA INGLESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	299	DENILSON VALERIANO DA SILVA	38,59	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO V – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	533	SARA DE ARAUJO MORAES	51,7	CLASSIFICADO
2	395	KARDEC DE SOUZA CAMPOS	50,35	CLASSIFICADO

3	26	ROSILENE CARVALHO DE ALMEIDA	49,34	CLASSIFICADO
4	913	JEAN MICHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	48,22	CLASSIFICADO
5	867	CLEIDE DAIANE AMORIM DE SOUZA	48,1	CLASSIFICADO
6	175	MARIA DE NAZARE LEAL NOGUEIRA	47,24	CLASSIFICADO
7	752	OSVALDO MARQUES DOS SANTOS FILHO	46,07	CADASTRO RESERVA
8	212	ANA PATRICIA GENTIL FERREIRA	46,05	CADASTRO RESERVA
9	145	FRANCELINO PEREIRA DE MELO FILHO	45,7	CADASTRO RESERVA
10	31	FRANCISCA LEITE DE FREITAS	45,51	CADASTRO RESERVA
11	474	JOSELIA GOES DA FONSECA	45,3	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	331	RISOLETE FONSECA MORARES	56,79	CLASSIFICADO
2	530	RAFAELA LAFAETE LIMEIRA DE SOUZA	52,15	CLASSIFICADO
3	438	MARIA MARIZETE AMARAL DE SOUZA	51,97	CLASSIFICADO
4	39	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	50,71	CLASSIFICADO
5	99	KERZI ANNE DE SOUZA ROMAO	48,22	CLASSIFICADO
6	512	JHONATAS CAVALCANTE FEITOSA	45,15	CADASTRO RESERVA
7	313	CLEUDIVAN DE ARAUJO SOUZA	43,71	CADASTRO RESERVA
8	422	ADRIANA FERNANDES RABELO	40,05	CADASTRO RESERVA
9	715	DAVI BARROSO LIMA	39,21	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V INDÍGENA – 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	163	SUZETE DIAS DA SILVA	37,13	CLASSIFICADO
2	700	MAURO DA SILVA PACHECO	23,75	CLASSIFICADO
3	727	TAYANE BATISTA ARAUJO	22,5	CLASSIFICADO
4	529	GRACA MARIA DA SILVA BRUNO	12,5	CADASTRO RESERVA
5	494	PATRICIA DE SOUZA GOMES	11,25	CADASTRO RESERVA
6	127	MARCIA DOS SANTOS AMAZONAS	11,25	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO V INDÍGENA – CIÊNCIA DA NATUREZA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	602	KENUBIA BRASIL BARAUNA	39,12	CLASSIFICADO
2	158	CARLOS AUGUSTO BARROS	7,5	CLASSIFICADO

ZONA RURAL – POLO V INDÍGENA – CIÊNCIA DA NATUREZA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	261	LUCIANE SILVA DE SALES	16,25	CLASSIFICADO
2	427	AMERICO JOSE AFONSO JUNIOR	2,5	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO VI – 1º AO 5º ANO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	793	MARINALVA NOGUEIRA CORREIA	52,43	CLASSIFICADO
2	515	JANE PEREIRA DA SILVA	38,88	CLASSIFICADO
3	490	WALMA PINHEIRO UELON	36,9	CLASSIFICADO
4	657	CASIANY FERREIRA CORREA BARROSO	35,56	CLASSIFICADO
5	188	NATALIA DA SILVA SIQUEIRA	34,38	CADASTRO RESERVA
6	510	MARIVANIA DE QUEIROZ LEMOS	32,28	CADASTRO RESERVA
7	61	GERUZA DA PAIXAO DA COSTA RUZO	30,54	CADASTRO RESERVA
8	670	MARIA JOSEANY SILVA DE LIMA	26,25	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO VI – GEOGRAFIA
Sem inscrição

ZONA RURAL – POLO VI – HISTÓRIA
Sem inscrição

ZONA RURAL – POLO VI – MATEMÁTICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	528	ELDA MARTINS FERREIRA	32,11	CLASSIFICADO
2	240	VALCIVANDA VIANA MOREIRA	22,5	CADASTRO RESERVA
3	470	SAMUEL DOS SANTOS SANCHES	11,25	CADASTRO RESERVA

ZONA RURAL – POLO VI – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1	297	ANDREA MARTINS CORREA	28,57	CLASSIFICADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itacoatiara, 02 de março de 2026.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 13 De 02 De Janeiro De 2026

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:EB5F37CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SAAE DE MAUES				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.044.823,04	-62.560,96
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	11.463,32	-38.536,68
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	11.463,32	-38.536,68
RECEITA DE SERVIÇOS	3.057.384,00	3.057.384,00	3.033.359,72	-24.024,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.057.384,00	3.057.384,00	3.033.359,72	-24.024,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.044.823,04	-62.560,96
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.044.823,04	-62.560,96
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.044.823,04	-62.560,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID	***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***	***LOURDES REIS LAURIA***
Diretor Presidente	Diretor Da Div.Administ.E Finanças	Contadora
872.823.302-63	314.401.422-20	CRC/AM 002004/0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.226.000,00	2.568.467,00	2.492.384,90	2.491.804,90	2.491.804,90	76.082,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.000,00	1.408.460,00	1.403.566,94	1.403.566,94	1.403.566,94	4.893,06
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	21.000,00	5.754,00	5.753,36	5.753,36	5.753,36	0,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.000,00	1.154.253,00	1.083.064,60	1.082.484,60	1.082.484,60	71.188,40
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	881.384,00	538.917,00	535.395,76	535.395,76	535.395,76	3.521,24
INVESTIMENTOS	619.331,65	483.277,65	479.757,58	479.757,58	479.757,58	3.520,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.052,35	55.639,35	55.638,18	55.638,18	55.638,18	1,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.027.780,66	3.027.200,66	3.027.200,66	79.603,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.027.780,66	3.027.200,66	3.027.200,66	79.603,34
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	17.042,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.107.384,00	3.107.384,00	3.044.823,04	3.027.200,66	3.027.200,66	79.603,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	7.911,90	77.352,61	6.812,44	6.812,44	78.452,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.911,90	429,28	0,00	0,00	8.341,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	76.923,33	6.812,44	6.812,44	70.110,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.911,90	77.352,61	6.812,44	6.812,44	78.452,07	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID	*ALCEANO RIBEIRO ROCHA*	*LOURDES REIS LAURIA*
Diretor Presidente	Diretor Da Div.Administ.E Finanças	Contadora
872.823.302-63	314.401.422-20	CRC/AM 002004/0

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:DAEB79A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SAAE DE MAUES							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025				DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**3.044.823,04**	**2.820.816,04**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.027.780,66**	**2.923.288,54**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.044.823,04	2.820.816,04	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.027.780,66	2.923.288,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**52.000,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**224.571,22**	**175.886,33**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	52.000,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		6.812,44	35.682,88
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		6.812,44	29.742,88
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**224.103,60**	**222.794,22**	RP PROCESSADO PAGO		0,00	5.940,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		580,00	77.352,61	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		200.651,67	140.203,45
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	77.352,61	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	130.438,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		580,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		97.790,20	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		209.635,76	145.441,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		30.397,52	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	135.353,95	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		72.463,95	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		98.115,92	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	9.765,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		36.888,74	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		17.107,11	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		74.631,10	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.941,98	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	10.087,66	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		8.688,33	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		13.887,84	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		6.476,80	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		7.410,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**19.516,18**	**2.941,42**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		6.477,84	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		19.516,18	2.941,42
				CAIXA		806,71	2.941,42
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.941,42**	**6.506,03**	CONTA ÚNICA		16.113,78	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.941,42	6.506,03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		2.595,69	0,00
CAIXA		0,00	6.506,03	**TOTAL**		**3.271.868,06**	**3.102.116,29**
CONTA ÚNICA		2.460,56	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		480,86	0,00				
TOTAL		**3.271.868,06**	**3.102.116,29**				

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID	*ALCEANO RIBEIRO ROCHA*	*LOURDES REIS LAURIA*
Diretor Presidente	Diretor Da Div.Administ.E Finanças	Contadora
872.823.302-63	314.401.422-20	CRC/AM 002004/0

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:0163B07F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SAAE DE MAUES									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)								
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES								
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**412.955,49**	**384.425,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**46.919,07**	**367.710,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**19.516,18**	**2.941,42**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**0,00**	**92.690,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**19.516,18**	**2.941,42**	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**				
CAIXA		F	806,71	0,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**0,00**	**92.690,26**
CONTA ÚNICA		F	16.113,78	2.460,56	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	0,00	10.792,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	2.595,69	480,86	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F	0,00	81.897,73
					EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			**0,00**	**150.761,28**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**384.703,31**	**381.484,04**	**FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			**0,00**	**150.761,28**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**384.703,31**	**381.484,04**	FINANCIAMENTOS INTERNOS		F	0,00	150.761,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	375.297,32	373.355,34	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A**	**CURTO**		**46.919,07**	**124.259,41**
CRÉDITOS A RECEBER POR		F	6.107,80	4.829,47	**PRAZO**				

REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO									
					VALORES RESTITUÍVEIS			**46.919,07**	**124.259,41**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		F	3.298,19	3.299,23	CONSIGNAÇÕES		F	46.919,07	124.259,41
					PASSIVO NAO-CIRCULANTE			**186.890,15**	**4.712.295,15**
ESTOQUES			**8.736,00**	**0,00**					
ALMOXARIFADO			**8.736,00**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**186.890,15**	**1.889.707,48**
MATERIAL DE CONSUMO		P	8.736,00	0,00	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**186.890,15**	**1.889.707,48**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**3.910.034,07**	**3.023.193,10**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		P	186.890,15	242.528,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**2.690.407,05**	**2.262.259,72**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		P	0,00	1.647.179,15
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**2.690.407,05**	**2.262.259,72**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**2.822.587,67**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	2.690.407,05	211.831,19	**FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO**			**0,00**	**2.822.587,67**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	0,00	2.050.428,53	FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	0,00	2.822.587,67
IMOBILIZADO			**1.219.627,02**	**760.933,38**	**TOTAL PASSIVO**			**233.809,22**	**5.080.006,10**
BENS MOVEIS			**1.764.587,62**	**1.284.830,04**					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	1.177.152,12	733.270,12	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
BENS DE INFORMÁTICA		P	17.750,00	10.250,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	82.515,58	54.140,00					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	50.493,40	50.493,40	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**4.089.180,34**	**-1.672.387,54**
					RESULTADOS ACUMULADOS			**4.089.180,34**	**-1.672.387,54**
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	436.676,52	436.676,52					
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			**4.089.180,34**	**-1.672.387,54**
BENS IMÓVEIS			**187.113,14**	**187.113,14**					
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				
BENS DE USO COMUM DO POVO		P	12.600,00	12.600,00				5.582.553,19	487.268,11
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P	94.513,14	94.513,14				-1.672.387,54	-2.034.451,32
					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
INSTALAÇÕES		P	80.000,00	80.000,00				179.014,69	-125.204,33
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-732.073,74**	**-711.009,80**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**4.089.180,34**	**-1.672.387,54**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-732.073,74	-711.009,80					
					TOTAL			**4.322.989,56**	**3.407.618,56**
TOTAL			**4.322.989,56**	**3.407.618,56**					

SAAE DE MAUES							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		404.219,49	384.425,46	PASSIVO FINANCEIRO (46.919,07)+RP não Proc.(580,00)		47.499,07	452.975,46
ATIVO PERMANENTE		3.918.770,07	3.023.193,10	PASSIVO PERMANENTE		186.890,15	4.712.295,15
				SALDO PATRIMONIAL		4.088.600,34	-1.757.652,05
CRISTIANO FIGUEIREDO SAID		***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***		***LOURDES REIS LAURIA***			
Diretor Presidente		Diretor da Div.Administ.e Finanças		Contadora			
872.823.302-63		314.401.422-20		CRC/AM 002004/0			

SAAE DE MAUES							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**385.267,36**	**3.814.635,69**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		385.267,36	3.814.635,69
				TOTAL		**385.267,36**	**3.814.635,69**
CRISTIANO FIGUEIREDO SAID			***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***	***LOURDES REIS LAURIA***			
Diretor Presidente			Diretor da Div.administ.e Finanças	Contadora			
872.823.302-63			314.401.422-20	CRC/AM 002004/0			

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:B9D73EC7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SAAE DE MAUES	
ANEXO^15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**904.751,90**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.403.566,94**	**1.069.142,79**
TAXAS		0,00	904.751,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.128.276,39	751.875,73
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**3.320.796,73**	**2.448.628,74**	ENCARGOS PATRONAIS		242.698,24	185.392,84
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.320.796,73	2.448.628,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		32.592,31	131.874,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**152.173,64**	**110.540,48**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**1.068.165,41**	**1.288.018,79**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		140.710,32	109.021,95	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		597.793,76	355.984,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		11.463,32	1.518,53	SERVIÇOS		449.307,71	804.872,28
FINANCEIRAS				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		21.063,94	127.162,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**52.000,00**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**11.016,73**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	52.000,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		5.753,36	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**21.980,28**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		5.263,37	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	21.980,28				
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		**0,00**	**144.619,09**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**4.620.528,10**	**0,00**	**PASSIVOS**			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.620.528,10	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	144.619,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**8.093.498,47**	**3.537.901,40**	**TRIBUTÁRIAS**		**28.196,20**	**0,00**
				CONTRIBUIÇÕES		28.196,20	0,00
TOTAL		**8.093.498,47**	**3.537.901,40**				
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**548.852,62**
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	548.852,62
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.510.945,28**	**3.050.633,29**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.582.553,19**	**487.268,11**
				TOTAL		**8.093.498,47**	**3.537.901,40**

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID	***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***	***LOURDES REIS LAURIA***
Diretor Presidente	Diretor Da Div.Administ.E Finanças	Contadora
872.823.302-63	314.401.422-20	CRC/AM 002004/0

SAAE DE MAUES			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**479.757,58**	**0,00**
INVESTIMENTOS		479.757,58	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**55.638,18**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		55.638,18	0,00

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID	***ALCEANO RIBEIRO ROCHA***	***LOURDES REIS LAURIA***
Diretor Presidente	Diretor Da Div.Administ.E Finanças	Contadora
872.823.302-63	314.401.422-20	CRC/AM 002004/0

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:C6FCDB47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM.		
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
REGÊNCIA	LEI Nº 14.133/2021.	03/03/2026	05/03/2026

O Município de Nhamundá/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNJP sob o nº 04.283.578/0001-53 com sede na Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Cep 69.140-000, Nhamundá/AM, solicita de empresas interessadas e do ramo, o envio de cotação de preços para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante das empresas interessadas, e enviadas digitalizadas em até **03 (três) dias úteis** para o e-mail: cpl@nhamunda.am.gov.br, ou entregues das 07:30 as 13:30 na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Cep 69.140-000, Nhamundá/AM.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNT
01	PRENSA ENFARDADEIRA (Para materiais recicláveis – papelão, plásticos, etc.) com capacidade para 35 TONELADAS, atendendo integralmente as normas NR12, com fornecimento de laudo técnico, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registro em RT e acompanhamento de perito especializado, com frete incluso: Motor TRIFÁSICO de 15 cv, Voltagem – Trifásica 220/380/440 volts	UN	01	R$
02	BALANÇA PLATAFORMA – BALANÇA 1000KGx200g PLAT 1,00x1,00M - BATERIA e RS232	UN	01	R$

03	CAMINHÃO leve com carroceria aberta em aço, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 130 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, novo, ano de fabricação corrente, cor branca, tração 4x2, direção hidráulica ou similar, transmissão manual ou automática, ar-condicionado de fábrica, PBT MÍNIMO LEGAL de 3.400 kg, carga útil técnica mínima de 1.300 kg. Acompanhado: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES.	UN	01	R$
04	MESA DE TRIAGEM PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS, estrutura de aço ou ferro, com medidas, Comprimento de 3m, largura de 1m, altura de trabalho ergonômica de 0,80m a 0,90m.Projetada para suportar a separação manual de recicláveis (PET, PEAD, papel, metal).	UN	01	R$
05	TRICICLO DE CARGA MOTORIZADO 150CC, à Gasolina, tração traseira, Câmbio: Manual De 5 Marchas Com Reversor, PartidaElétrica, PainelDigital, Chassi reforçado para cargas pesada.	UN	01	R$
06	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 1,60 X 60 Pés Em Aço Cinza	UN	04	R$
07	MEGAFONE COM MICROFONE DE MÃO 25W SK66 – CSR, Cone com proteção de borracha na borda; Controle de volume; Microfone de mão com controle de volume; Botão Liga/Desliga; Botão com som musical; Som de alerta (Sirene); Entrada USB; Alcance máximo: 600mts; Potência: 25W; Utiliza 8 pilhas, não inclusas; Dimensões (D x C): 230,00 x 340,00mm; Peso: 1,3kg.	UN	01	R$
08	VENTILADOR DE PAREDE TURBO Com 6 Pás Vf42 Estrutura Preto Pás Preto Diâmetro 50 Cm Material Das Pás Plástico, 110volts.	UN	01	R$
09	Cadeira Executiva Ergonômica-1910 backsysten Nr17 da ABNT com regulagem de Braço - Cor Preto	UN	04	R$
10	Cadeira Secretaria Giratoria Sem Braço	UN	08	R$
11	Estante De Aço Multiuso 40cm 6 Prateleiras Cinza	UN	02	R$
12	Armário de Aço 2 Portas com Prateleira 90 C/ Chaves Cinza	UN	02	R$
13	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18MIL BTUS	UN	02	R$

Nhamundá, 02 de março de 2026.

MOISES HOLANDA DA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:85ED8D47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 5 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO-EMTU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	239.100,00	239.100,00	290.730,68	51.630,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.000,00	142.000,00	173.123,21	31.123,21
Taxas	142.000,00	142.000,00	173.123,21	31.123,21
RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	42.000,59	41.900,59
Valores Mobiliários	100,00	100,00	42.000,59	41.900,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.000,00	97.000,00	75.606,88	-21.393,12
Multas administrativas, contratuais e judiciais	97.000,00	97.000,00	75.606,88	-21.393,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	239.100,00	239.100,00	290.730,68	51.630,68
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	239.100,00	239.100,00	290.730,68	51.630,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.605.972,78	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	239.100,00	239.100,00	1.896.703,46	51.630,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.256.400,00	2.256.400,00	1.760.874,08	1.740.050,16	1.736.181,94	495.525,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.194.300,00	1.298.353,00	1.102.925,41	1.082.968,79	1.082.968,79	195.427,59
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	6.000,00	5.800,03	5.800,03	5.800,03	199,97

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057.100,00	952.047,00	652.148,64	651.281,34	647.413,12	299.898,36
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	682.700,00	682.700,00	135.829,38	135.829,38	135.829,38	546.870,62
INVESTIMENTOS	662.700,00	662.700,00	117.749,22	117.749,22	117.749,22	544.950,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	18.080,16	18.080,16	18.080,16	1.919,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.939.100,00	2.939.100,00	1.896.703,46	1.875.879,54	1.872.011,32	1.042.396,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.939.100,00	2.939.100,00	1.896.703,46	1.875.879,54	1.872.011,32	1.042.396,54
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.939.100,00	2.939.100,00	1.896.703,46	1.875.879,54	1.872.011,32	1.042.396,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	219,90	219,90	219,90	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	219,90	219,90	219,90	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	219,90	219,90	219,90	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.236,84	0,00	0,00	1.216,75	20,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,09	0,00	0,00	0,00	20,09
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216,75	0,00	0,00	1.216,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.236,84	0,00	0,00	1.216,75	20,09

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:8A43E0A6

EMTU
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 5 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO-EMTU							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**290.730,68**	**265.320,81**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.896.703,46**	**2.272.758,60**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		290.730,68	265.320,81	RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.896.703,46	2.272.758,60
				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**125.280,11**	**113.118,97**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**2.161.526,31**	**1.998.617,10**				
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		219,90	9.163,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2.161.526,31	1.998.617,10				
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		219,90	9.163,69
REPASSE RECEBIDO		2.161.526,31	1.998.617,10	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		119.847,13	96.056,23
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		70.500,32	74.144,25
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**145.651,03**	**106.246,25**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		47.254,89	21.911,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		24.692,14	219,90	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.091,92	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		20.823,92	219,90	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		5.213,08	7.899,05
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.868,22	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.688,75	7.040,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		117.891,93	98.678,43	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		524,33	858,22
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		70.946,47	71.471,00				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		44.853,54	27.207,43	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**588.378,74**	**12.454,29**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.091,92	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		588.378,74	12.454,29
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		3.066,96	7.347,92	CONTA ÚNICA		58.731,97	235,95
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.542,63	6.429,88	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		529.646,77	12.218,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		524,33	918,04	**TOTAL**		**2.610.362,31**	**2.398.331,86**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**12.454,29**	**28.147,70**				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		12.454,29	28.147,70				
CONTA ÚNICA		235,95	28.147,70				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		12.218,34	0,00				
TOTAL		**2.610.362,31**	**2.398.331,86**				

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:63E950B3

EMTU
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)								
A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 5 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO-EMTU									
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**604.720,18**	**26.058,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**34.642,35**	**17.516,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**588.378,74**	**12.454,29**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**19.976,71**	**20,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**588.378,74**	**12.454,29**					
CONTA ÚNICA		F	58.731,97	235,95	**PESSOAL A PAGAR**			**19.976,71**	**20,09**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	529.646,77	12.218,34	PESSOAL A PAGAR		F	20,09	20,09
					OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL		F	19.956,62	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**15.521,57**	**13.604,32**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**3.868,22**	**1.216,75**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**15.521,57**	**13.604,32**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**3.868,22**	**1.216,75**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	15.161,17	13.015,05	FORNECEDORES NACIONAIS		F	3.868,22	1.216,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	229,20	458,07	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO**			**10.797,42**	**16.279,82**
FAMÍLIA PAGO					**PRAZO**				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		F	131,20	131,20	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**10.797,42**	**16.279,82**
					CONSIGNAÇÕES		F	10.797,42	16.279,82
ESTOQUES			**819,87**	**0,00**					
					PASSIVO NAO-CIRCULANTE			**22.039,74**	**40.119,90**
ALMOXARIFADO			**819,87**	**0,00**					
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	819,87	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**5.105,90**	**11.232,98**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**209.298,68**	**116.129,77**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**5.105,90**	**11.232,98**
IMOBILIZADO			**209.298,68**	**116.129,77**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		P	5.105,90	11.232,98
BENS MOVEIS			**363.932,74**	**246.183,52**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**			**16.933,84**	**28.886,92**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	128.321,35	55.493,74	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**			**16.933,84**	**28.886,92**
BENS DE INFORMÁTICA		P	84.082,02	67.465,77	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		P	16.933,84	28.886,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	71.386,27	50.664,66	**TOTAL PASSIVO**			**56.682,09**	**57.636,56**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P	14.266,40	6.682,65	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				

VEÍCULOS		P	62.595,00	62.595,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	3.281,70	3.281,70	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-154.634,06**	**-130.053,75**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**757.336,77**	**84.551,82**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-154.634,06	-130.053,75	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**757.336,77**	**84.551,82**
TOTAL			**814.018,86**	**142.188,38**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**757.336,77**	**84.551,82**
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		669.486,62	-2.165,88
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		84.551,82	84.309,28
					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.298,33	2.408,42
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**757.336,77**	**84.551,82**
					TOTAL		**814.018,86**	**142.188,38**

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		603.900,31	26.058,61	PASSIVO FINANCEIRO (34.642,35)+RP não Proc.(867,30)		35.509,65	17.736,56
ATIVO PERMANENTE		210.118,55	116.129,77	PASSIVO PERMANENTE		22.039,74	40.119,90
				SALDO PATRIMONIAL		756.469,47	84.331,92

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**47.216,26**	**46.529,40**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		47.216,26	46.529,40
				TOTAL		**47.216,26**	**46.529,40**

NILTON FRANCISCO DE LIMA	***FERNANDA MOREIRA LOBATO***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente	992.783.162-53	Contadora
374.432.323-49	Gerente Admnistrativ	CRC AM 7.905

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:3F802A28

EMTU
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**173.123,21**	**144.512,10**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**1.102.925,41**	**1.174.431,61**
TAXAS		173.123,21	144.512,10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		858.981,81	806.524,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**42.000,59**	**769,25**	ENCARGOS PATRONAIS		217.526,33	265.131,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		42.000,59	769,25	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		26.417,27	102.776,11
FINANCEIRAS				PESSOAL E ENCARGOS			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.161.526,31**	**1.998.617,10**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**672.900,53**	**1.085.102,04**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.161.526,31	1.998.617,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		292.973,24	356.423,31
				SERVIÇOS		355.346,98	708.243,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		**1.216,75**	**0,06**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		24.580,31	20.434,84
PASSIVOS							
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.216,75	0,06	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**5.931,07**	**4.546,50**
				JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.800,03	3.923,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**75.606,88**	**120.039,46**				
				OBTIDOS			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		75.606,88	120.039,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		131,04	622,59
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**2.453.473,74**	**2.263.937,97**	FINANCEIRAS			
				TRIBUTÁRIAS		**2.230,11**	**2.023,70**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**2.165,88**	CONTRIBUIÇÕES		2.230,11	2.023,70
TOTAL		**2.453.473,74**	**2.266.103,85**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**		**1.783.987,12**	**2.266.103,85**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**669.486,62**	**0,00**
				TOTAL		**2.453.473,74**	**2.266.103,85**

Empresa Munic. de Transporte Urbano Presidente Figueiredo	
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**117.749,22**	**29.520,76**
INVESTIMENTOS		117.749,22	29.520,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**18.080,16**	**18.677,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		18.080,16	18.677,90

Publicado por:
Socorro Souza da Silva
Código Identificador:523E482E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**.

EMPRESA VENCEDORA: **DM DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ; **32.280.735/0001-02**, estabelecida na Rua: Kako Caminha nº 166, CEP. 69.025-310, Bairro Presidente Vargas – Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Vl. Unit.
1	Atestado médico /75g/ 100x1/ frente	BL	500	9,20
2	ADESIVO - ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	M²	250	144,00
3	ADESIVO PERFURADO - ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS	M²	250	150,00
4	Autorização de internação hospitalar	BL	500	16,45
5	Aviso de operação	BL	500	20,00
10	Capa de Carnê, alvará de funcionamento, em papel couche 150gr impressão 4/4 cores formato aberto 42x10cm, acabamento com janela faca especial.	UND	1000	2,90
11	Capa de Carnê, IPTU. Em papel couche 150gr impressão 4/4 cores formato aberto 42x10cm acabamento com janela faca especial.	UND	1000	2,90
12	CARIMBO, Tipo Madeira, Tamanho: 40x7,5 mm	UND	100	59,90
13	CARIMBO, Tipo: Automático; Almofada: tinta preta; Tamanho: 19x46mm.	UND	100	69,00
14	CARIMBO, Tipo: Automático; Almofada: tinta preta; Tamanho: 45x60mm.	UND	100	99,00
15	CARIMBO, Tipo: Automático; Almofada: tinta preta; Tamanho: 65x50mm	UND	100	99,00
17	Cartão de gestante	UND	500	2,99
19	Cartão de vacinação - sec. mun. saúde de vacina (controle)	UND	500	2,99
21	CARTAZ A3 EM PAPEL SULFITE 75G NO TAMANHIO A3 COM IMPRESSÃO A LASER.	UND	2000	2,89
22	Contra raiva em cultura de células vero /75g/ 100x1/frente	BL	500	14,90
24	CRACHÁ EM PVC 0,84 MN, MEDINDO 55X86MN 4X4 IMPRESSO FRENTE E VERSO, SEM TARJA MAGNÉTICA.	UND	200	14,99
25	Criação e impressão de adesivo, (tamanhos diversos), colorido 4x0, vinil brilho ou fosco., com material fornecido pela contratada.	M²	3000	69,90
26	Criação e impressão de faixa e banner, (tamanho diversos), colorido 4x0, lona brilhante 340g, acabamento com corte, banguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	M²	2000	69,90
27	Declaração de educação infantil	BL	500	20,29
28	Declaração de notas parciais e frequência	BL	500	20,84
29	Declaração fundamental.	BL	500	8,27
30	Dengue - boletim-diário visita casa a casa	UND	500	7,92
31	Diário de classe (6º ao 9º ano) ensino fundamental	UND	500	30,00
32	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) educação indígena	UND	500	32,00
33	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) educação no campo	UND	500	32,00
34	Diário de classe anos iniciais (1º ao 5º ano) ensino fundamental	UND	500	30,00
35	Diário de classe de educação infantil	UND	500	30,00
36	Diário de classe educação física (1º ao 9º ano) ensino fundamental	UND	500	30,00
37	Diário de classe, EJA 1º segmento (1º ao 5º ano)	UND	500	30,00
38	Diário de classe, EJA 1º segmento (6º ao 9º ano)	UND	500	30,00
39	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	2000	4,49
40	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	2000	4,49
41	Envelope saco, grafiti, com impressão em policromia, medindo, 26 x 36 cm (personalizado)	UND	2000	4,29
42	EQUIPAMENTO ESPORTIVO CALÇÃO E CAMISA TECIDO 100% POLIÉSTER OFICIAL DA KANXA, PERSONALIZADO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL	Und	2000	70,19
46	Ficha cadastro SISVAN	BL	500	20,84
47	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético /75g/100x1/ frente	BL	500	20,84
48	Ficha de acompanhamento individual /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
49	Ficha de admissão do recém nascido	BL	500	20,84
50	Ficha de admissão do recém nascido, pos parto e parto imediato	BL	500	20,84
51	Ficha de atendimento de emergência	BL	500	20,84
52	Ficha de cadastro de gestante - ministério da saúde /75g/100x1/frente	BL	500	20,84
53	Ficha de cadastro e acampamento nutricional do sisvan frente	BL	500	20,84
54	Ficha de controle de contato	BL	500	20,84
55	Ficha de controle de contatos	BL	500	20,84
56	Ficha de emergência	BL	500	20,84
57	Ficha de encaminhamento de pacientes para soroterapia.	BL	500	20,84
58	Ficha de inf. óbitos (nascidos mortos ou - de 01 ano)/75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
59	Ficha de informação de óbito /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
60	Ficha de nascido vivo /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
61	Ficha de nível superior /75g100x1 frente e verso	BL	500	20,84
62	Ficha de nível superior complementar /75g/100x1 frente e verso	BL	500	20,84
63	Ficha de notificação de óbitos e nascidos - fvs /75g/100x14 frente	BL	500	20,84
64	Ficha de notificação negativa para sarampo/ 75g/100x14 frente	BL	500	20,84

65	Ficha de notificação/investigação aids (frente e verso) /75g /100x1	BL	500	20,84
66	Ficha de prevenção incapacidade oficial 2016	BL	500	20,84
67	Ficha de registro diária no sis pre natal	BL	500	20,84
68	Ficha individual de aluno ensino fundamental /eja - - 1º seg.	BL	500	20,84
69	Ficha individual de aluno ensino fundamental /eja - - 2º seg.	BL	500	20,84
70	Ficha individual do aluno da educação infantil	BL	500	20,84
71	Ficha individual do aluno do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	BL	500	20,84
72	Ficha individual do aluno do 6º ao 9º ano do ensino fundamental	BL	500	20,84
73	Ficha mapa de acompanhamento diário	BL	500	20,84
74	Ficha marcadores alimentar	BL	500	20,84
75	Filha de admissão da gestante	BL	500	20,84
76	Filha de atendimento antirábico humano	BL	500	20,84
79	Folha disseminadoras	BL	500	20,84
80	Formulário de solicitação de ambulância	BL	500	20,84
81	Formulário para avaliação neurológia simplificada frente/verso	BL	500	20,84
82	Guia de transferência.	BL	500	20,84
83	Hemograma completo /urina e as/ parasitologia EPF	BL	500	20,84
84	Laboratório	BL	500	20,84
85	Laboratório resultado de exames	BL	500	20,84
86	Laudo médico para de - carga viral do hiv/75g/100x1/ frente	BL	500	20,84
87	Laudo médico para emissão de APAC /75g/ 100x1/frente	BL	500	20,84
88	Laudo médico para emissão de apac-tcd4/cd8 /75g/ 100x1/frente	BL	500	20,84
89	Laudo p/ solicitação de internação / autorização hospitalar 100x1	BL	500	20,84
90	LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL - ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA OU ILHÓS, MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	M²	1000	179,00
91	Mapa de acompanhamento do estado nutricional	BL	500	20,84
92	Mapa de acompanhamento do estado nutricional	BL	500	20,84
93	Mapa de atendimento ambulatorial profis,=. nível superior /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
94	Mapa de controle diário de temperatura/75g/100x1/frente	BL	500	20,84
95	Mapa de pesagem mensal de criança de 0 a 05 anos (frente e verso)/75g/ 100x1	BL	500	20,84
96	Marcadores de consumo alimentar	BL	500	20,84
97	Movimento mensal de insumos - seringas e agulhas /75g /100x1/ frente	BL	500	20,84
98	Notificação de casos de malária /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
99	Panfletos/75g/poligromia/30x21cm/ frente e verso	UND	500	2,99
100	Pasta canguru papel triplex 300 gr com fechamento automático laminação brilho ou fosco formato aberto 46x65cm, impressão 4/0 cores.	UND	500	9,39
101	Pasta capa de processo, f, papel 180g, tamanho: 32,7cmx46,5cm, dobrado em forma de pasta	UND	500	4,49
102	Placa de patrimônio (tombo), material alumínio 4/0 cores Material: Alumínio Dimensões: 5 cm x 2 cm Fixação: adesiva de alta resistência (ou conforme padrão do órgão) Aplicação: identificação e controle patrimonial de bens móveis e equipamentos	UND	4000	4,00
103	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA - EM INOX - IMPRESSÃO EM PROCESSO CORROSIVO, MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS. Dimensões: 30 cm x 20 cm; Espessura: 0,8 mm (ou equivalente técnico); Material: Aço inox escovado; Processo de impressão: Corrosão química (gravação permanente); Fixação: Sistema de fixação embutido ou parafusado (sem emendas aparentes) Instalação: Inclusa; Fornecimento: Material + mão de obra + instalação; Aplicação: Sinalização interna institucional (setores, salas, ambientes administrativos e operacionais)	UND	500	120,00
104	Planilha de casos de diarreia /75g/100x1 frente	BL	500	20,84
105	Pneumocócica conjugada 7v/75g/100x1/frente	BL	500	20,84
106	Prescrição e avaliação medida 100x1	BL	500	20,84
107	prescrição medida a relatório de enfermagem ALCON 100x1	BL	500	20,84
108	Prog. de controle de febre amarela e dengue-PCFAD (frente e verso)75g/100x1	BL	500	20,84
109	Programa de a.c de sáude-pacs "ficha d" (frente e verso)/75g/ 100x1	BL	500	20,84
110	Programa de assist. a mulher /75g/100x1/frente	BL	500	20,84
111	Programa de assist. a mulher -/75g/100x2/frente	BL	500	20,84
112	Programa nacional de suplementação e ferro/75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
113	Prontuário - sus (frente e verso) 75g/100x1	BL	500	17,99
114	Receita para medicamentos controlados	BL	500	14,99
115	Receituário médico	BL	500	9,4
116	Recibo de medicamento anti retroviral	BL	500	20,84
117	Registro diário ACE	BL	500	20,84
118	Registro diário ACS	BL	500	20,84
119	Registro diário de serviço ante vetorial ace frente e verso	BL	500	20,84
120	Relatório de atividade do programa de controle de hanseníase	BL	500	20,84
121	Relatório de atividade do programa de controle de hanseníase	BL	500	20,84
122	Relatório de atividade do programa de controle de hanseníase	BL	500	20,84
123	Requisição - VDRL	BL	500	20,84
124	Requisição tipo sanguineo - VDRL	BL	500	20,84
125	Resumo de boletim de campo e laboratório - lira a/75g/100x1/frente	BL	500	20,84
126	Resumo de exames hiv/sífilis/75g/100x1/ f/ 2 na folha	BL	500	20,84
127	Resumo de trabalho de campo	BL	500	20,84
128	Resumo diário do serviço anti vetorial frente e verso	BL	500	20,84
129	Resumo mensal de laboratório 75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
130	Resumo mensl de revisão de laminas /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
131	Resumo semanal de serviço anti verotial frente e verso	BL	500	20,84
132	Secretaria municipal de saúde de ficha de atendimento de emergência	BL	500	20,84
133	Semana epidemiológica de instalação / controle vetorial da dengue e febre amarela	BL	500	20,84
134	Semana epidemiológica de registro de óbitos /75g/100x1 frente	BL	500	20,84
135	Serviços de Encardenação	UND	1000	14,59
136	Serviços de Reprografia Copia Colorida	UND	20000	1,49
137	Serviços de Reprografia Copia Preto e Branco	UND	20000	0,44
138	Sistema de informação de atenção básica "ficha a" (frente e verso)/75g/100x1	BL	500	20,84
139	Sistema de informação de controle de vetor /75g/ 100x1/ frente	BL	500	20,84
140	Sistema de v. alimentar e nutricional - 5 anos ou masis (frente e verso)/75g/100x1	BL	500	20,84
141	Sistema de v. alimentar e nutricional - menos de 5 anos (frente e verso)/75g/100x1	BL	500	20,84
142	Solicitação de componentes sanguíneos 100x1	BL	500	20,84
143	Solicitação de exames	BL	500	9,40
144	Solicitação de parecer do especialista, 100 fls	BL	500	20,84
145	Termo de referência/contra referência /75g/100x1	BL	500	20,84
146	Teste fonodiólogo	BL	500	20,84

EMPRESA VENCEDORA: **EMBACOM LTDA,** inscrita no CNPJ: **47.156.456/0001-09,** estabelecida na Rua: do Caetes, nº 55, sala 109, Bairro de Iguaçu, CEP: 35.162-038, cidade de Ipatinga/MG, foi vencedora dos itens tipo menor preço;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Vl. Unit.
16	Cartão de criança feminino/masculino frente e verso	UND	500	3,00
23	CORDÃO PARA CRACHÁ EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MEDINDO 850MN DE COMPRIMENTO POR 20MN DE LARGURA, COM PRENDEDOR DE JACARÉ.	UND	200	15,00

EMPRESA VENCEDORA: **EPA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA,** inscrita no CNPJ: **41.912.556/0001-31,** estabelecida na Rua: Alexandre Magno, nº 727, sala 02 andar 02, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-723, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Vl. Unit.
6	Camisetas.: com impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho P.	UND	500	30,50
7	Camisetas: com impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho G.	UND	500	30,30
8	Camisetas: com impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho GG.	UND	500	34,20
9	Camisetas: com impressão da programação visual do evento a ser definida. Tamanho M.	UND	500	54,90

EMPRESA VENCEDORA: **KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 16.943.709/0001-60**,** estabelecida na Rua: Monte Castelo, nº 646, Conjunto Japiinlandia sala 02, Bairro Japim, CEP: 69.078-510, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Vl. Unit.
18	Cartão de mulher (planejamento familiar) 180g/21x26cm/frente e verso	UND	500	10,00
20	Cartão de vacinação do adulto/ 180g/ 10x19cm/ frente e verso	BL	500	30,00
77	Folders formato 15x21cm impressão 4/4 cores papel couche 115gr	UND	8000	2,50
78	Folders formato a4 impressão 4/4 cores papel couche 115gr	UND	8000	6,50

EMPRESA VENCEDORA L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.981.565/0001-07, estabelecida na Rua: Promecio, nº 855, Bairro Vila da Prata, CEP: 69.030-510, cidade de Manaus/AM, foi vencedora dos itens tipo menor preço, adjudicando os referidos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Vl. Unit.
43	FARDAMENTO ESCOLAR CALÇA EM TECICO TACTEL E CAMISA EM TECIDO 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	Und	4000	66,40
44	FARDAMENTO ESCOLAR CALÇA EM TECIDO HELANCA E CAMISA EM TECIDO 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	Und	4000	76,00
45	FARDAMENTO ESCOLAR SHORT EM TECIDO POLIESTER E CAMISA EM TECIDO 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	Und	4000	66,40

A ATA integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, localizada na Rua Danilo Correa, s/n Centro, Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de março de 2026.

JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Mu

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:91E89F6E



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	49.687,59	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.687,52	42.662,70	0,00	7.024,82
Recursos Não Vinculados de Impostos	49.687,59	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.687,52	42.662,70	0,00	7.024,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,01	0,00	-7.787,01	0,00	0,00	-7.787,01
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,01	0,00	-7.787,01	0,00	0,00	-7.787,01
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	49.687,59	0,07	0,00	0,00	7.787,01	0,00	41.900,51	42.662,70	0,00	-762,19

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:1DF85349

PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	123.054,22	181.308,57	165.808,10	145.871,73	181.722,95	216.880,58	182.936,70	165.690,51	164.516,59	147.001,80	166.277,01	277.322,84	2.118.391,60	0,00
Pessoal Ativo	123.054,22	181.308,57	165.808,10	145.871,73	181.722,95	216.880,58	182.936,70	165.690,51	164.516,59	147.001,80	166.277,01	277.322,84	2.118.391,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.054,22	146.293,40	146.816,27	145.871,73	144.573,00	216.880,58	146.091,00	147.166,25	146.091,00	147.001,80	147.609,00	220.275,00	1.877.723,25	0,00
Obrigações Patronais	0,00	35.015,17	18.991,83	0,00	37.149,95	0,00	36.845,70	18.524,26	18.425,59	0,00	18.668,01	57.047,84	240.668,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	725,27	1.298,73	0,00	2.993,83	0,00	1.075,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	725,27	1.298,73	0,00	2.993,83	0,00	1.075,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	123.054,22	181.308,57	165.082,83	144.573,00	181.722,95	213.886,75	182.936,70	164.615,26	164.516,59	147.001,80	166.277,01	277.322,84	2.112.298,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.347.432,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	129.347.432,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.112.298,52	1,63
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.760.845,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.372.803,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.984.761,36	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
6%	13,56%	7,56%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)									0,00			
DTP em 2021 (X) (%)									0,00			
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)									0,00			
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)									0,00			
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA	***CINTHIA TORRES DE SOUZA***	***ADELAIDE RONNAU DA SILVA***
624.074.222-87	755.895.592-00	230.926.702-30
Presidente	Gerente Financeiro	Contadora CRC 016256/O-5

Publicado por:
Janciane Negreiro Ferreira
Código Identificador:ACE776C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL 2 QUADRIMESTRAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.108.830,90	9.179.023,02	14.491.925,01	9.311.657,23	8.470.739,35	9.928.380,86	8.876.445,41	11.208.726,51	11.404.404,93	11.464.165,08	12.397.898,68	11.697.318,41	127.539.515,39	666.499,14
Pessoal Ativo	8.862.121,17	8.932.313,29	14.248.199,22	8.821.517,51	8.215.927,52	9.676.741,62	8.622.496,38	10.956.317,34	11.155.512,04	11.225.034,81	12.132.574,21	11.440.372,84	124.289.127,95	666.499,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.842.516,71	8.917.910,45	13.510.799,07	8.794.635,62	7.829.942,98	8.387.101,41	8.140.113,16	9.643.377,37	10.386.831,22	10.423.941,16	10.950.695,35	10.797.948,67	116.625.813,17	0,00
Obrigações Patronais	19.604,46	14.402,84	737.400,15	26.881,89	385.984,54	1.289.640,21	482.383,22	1.312.939,97	768.680,82	801.093,65	1.181.878,86	642.424,17	7.663.314,78	666.499,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	246.709,73	246.709,73	243.725,79	490.139,72	254.811,83	251.639,24	253.949,03	252.409,17	248.892,89	239.130,27	265.324,47	256.945,57	3.250.387,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	191.193,27	191.193,27	191.481,69	382.963,38	200.425,70	197.253,11	217.546,28	-17.983,38	194.506,76	184.744,14	204.082,19	184.701,83	2.322.108,24	0,00
Pensões	55.516,46	55.516,46	52.244,10	107.176,34	54.386,13	54.386,13	36.402,75	270.392,55	54.386,13	54.386,13	61.242,28	72.243,74	928.279,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	514.368,43	623.416,99	421.696,53	0,00	910.751,78	1.088.819,30	667.894,60	652.147,18	650.668,23	644.309,97	700.374,45	676.717,19	7.551.164,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.451,81	1.451,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	254.811,83	251.639,24	253.949,03	252.409,17	248.892,89	239.130,27	265.324,47	256.945,57	2.023.102,47	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	277.693,28	283.278,52	266.303,19	0,00	516.085,95	598.598,00	287.947,73	282.466,06	279.312,00	281.943,20	297.528,00	288.420,00	3.659.575,93	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial	235.223,34	338.686,66	155.393,34	0,00	139.854,00	238.582,06	125.997,84	117.271,95	122.463,34	123.236,50	137.521,98	131.351,62	1.865.582,63	0,00

do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.594.462,47	8.555.606,03	14.070.228,48	9.311.657,23	7.559.987,57	8.839.561,56	8.208.550,81	10.556.579,33	10.753.736,70	10.819.855,11	11.697.524,23	11.020.601,22	119.988.350,74	666.499,14

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	201.511.111,04	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.456.720,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	196.554.391,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	120.654.849,88	61,38
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	106.139.371,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.832.402,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	95.525.434,04	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.992.055,38	7.143.228,29	6.540.938,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.680.476,10	3.831.649,01	3.229.358,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	203.483,46	-102.171,23	0,00
Internos	0,00	203.483,46	-102.171,23	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.680.476,10	3.628.165,55	3.331.530,11	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.311.579,28	3.311.579,28	3.311.579,28	0,00

DEDUÇÕES (II)	-11.757.875,02	3.475.592,79	-1.377.839,91	0,00
Disponibilidade de Caixa	-11.757.875,02	3.475.592,79	-1.377.839,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	30.030.723,03	26.993.869,86	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.986.851,11	2.715.350,46	2.702.235,34	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.251,15	23.839.779,78	25.669.474,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.749.930,40	3.667.635,50	7.918.778,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.528.657,60	196.102.365,66	201.511.111,04	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	184.528.657,60	196.102.365,66	200.011.111,04	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,25	3,64	3,27	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,62	1,87	3,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	221.434.389,12	235.322.838,79	240.013.333,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	199.290.950,21	211.790.554,91	216.011.999,92	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	84.431.209,16	84.431.209,16	0,00
RP Não-Processados	5.189.081,52	3.948.861,73	3.668.575,50	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**											
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do primeiro período seguinte**			**Exercício do segundo período seguinte**			**Exercício do terceiro período seguinte**		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro período seguinte**			**Segundo período seguinte**			**Terceiro período seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i-a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	184.528.657,60	196.102.365,66	201.511.111,04	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	184.528.657,60	196.102.365,66	200.011.111,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	40.596.304,67	43.142.520,45	44.002.444,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	36.536.674,20	38.828.268,41	39.602.199,99	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	13.322,90
Interna	0,00	13.322,90
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	13.322,90
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	13.322,90

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	201.511.111,04	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	200.011.111,04	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.322,90	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	32.001.777,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.801.599,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.000.777,77	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	201.511.111,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	200.011.111,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	196.554.391,04

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-

Despesa Total com Pessoal - DTP	120.654.849,88	61,38
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	106.139.371,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	100.832.402,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	95.525.434,05	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	7.918.778,07	3,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	240.013.333,25	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.002.444,43	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	13.322,90	0,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	32.001.777,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.000.777,77	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2025.12.22 11:41:50 VET
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.12.22 11:44:58 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:90D9C3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GERAL FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.674.214,16	8.770.842,82	9.346.388,67	10.192.093,96	9.108.830,90	9.179.023,02	14.491.925,01	9.311.657,23	8.470.739,35	9.928.380,86	8.876.445,41	11.208.726,51	117.559.267,90	666.499,14
Pessoal Ativo	8.418.737,81	8.516.900,06	9.094.277,12	9.941.838,90	8.862.121,17	8.932.313,29	14.248.199,22	8.821.517,51	8.215.927,52	9.676.741,62	8.622.496,38	10.956.317,34	114.307.387,94	666.499,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.737.462,12	8.243.896,67	9.074.305,03	8.989.560,77	8.842.516,71	8.917.910,45	13.510.799,07	8.794.635,62	7.829.942,98	8.387.101,41	8.140.113,16	9.643.377,37	108.111.621,36	0,00
Obrigações Patronais	681.275,69	273.003,39	19.972,09	952.278,13	19.604,46	14.402,84	737.400,15	26.881,89	385.984,54	1.289.640,21	482.383,22	1.312.939,97	6.195.766,58	666.499,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.476,35	253.942,76	252.111,55	250.255,06	246.709,73	246.709,73	243.725,79	490.139,72	254.811,83	251.639,24	253.949,03	252.409,17	3.251.879,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	200.265,93	198.732,34	196.595,09	194.738,60	191.193,27	191.193,27	191.481,69	382.963,38	200.425,70	197.253,11	217.546,28	-17.983,38	2.344.405,28	0,00
Pensões	55.210,42	55.210,42	55.516,46	55.516,46	55.516,46	55.516,46	52.244,10	107.176,34	54.386,13	54.386,13	36.402,75	270.392,55	907.474,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	391.742,01	408.926,84	414.838,60	419.736,24	514.368,43	623.416,99	421.696,53	0,00	654.213,37	834.234,62	412.390,03	398.290,21	5.493.853,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	4.451,81	1.451,81	1.451,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.355,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	255.289,60	271.103,97	262.820,27	262.632,00	277.693,28	283.278,52	266.303,19	0,00	516.085,95	598.598,00	287.947,73	282.466,06	3.564.218,57	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	136.452,41	137.822,87	152.018,33	152.652,43	235.223,34	338.686,66	155.393,34	0,00	138.127,42	235.636,62	124.442,30	115.824,15	1.922.279,87	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.282.472,15	8.361.915,98	8.931.550,07	9.772.357,72	8.594.462,47	8.555.606,03	14.070.228,48	9.311.657,23	7.816.525,98	9.094.146,24	8.464.055,38	10.810.436,30	112.065.414,03	666.499,14

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	196.102.365,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.354.984,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	192.747.381,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	112.731.913,17	58,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	104.083.586,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	98.879.406,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.675.227,49	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.992.055,38	7.143.228,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.680.476,10	3.831.649,01	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	203.483,46	0,00	0,00
Internos	0,00	203.483,46	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.680.476,10	3.628.165,55	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.311.579,28	3.311.579,28	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-11.757.875,02	3.475.592,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-11.757.875,02	3.475.592,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	30.030.723,03	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.986.851,11	2.715.350,46	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.251,15	23.839.779,78	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.749.930,40	3.667.635,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	184.528.657,60	196.102.365,66	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	184.528.657,60	196.102.365,66	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,25	3,64	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,62	1,87	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	221.434.389,12	235.322.838,79	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	199.290.950,21	211.790.554,91	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	84.431.209,16	0,00	0,00
RP Não-Processados	5.189.081,52	3.948.861,73	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	184.528.657,60	196.102.365,66	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	184.528.657,60	196.102.365,66	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	40.596.304,67	43.142.520,45	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	36.536.674,20	38.828.268,41	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	13.322,90	13.322,90
Interna	13.322,90	13.322,90
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	13.322,90	13.322,90
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	13.322,90	13.322,90

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.102.365,66	

(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	196.102.365,66	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.322,90	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.376.378,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	28.238.740,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.727.165,60	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	196.102.365,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	196.102.365,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	192.747.381,66

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	112.731.913,17	58,49
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	104.083.586,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	98.879.406,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	93.675.227,49	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	3.667.635,50	1,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	235.322.838,79	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.142.520,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	13.322,90	0,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.376.378,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.727.165,60	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2025.10.02 12:54:29 VET
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.10.02 12:58:08 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:A68BA323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO OÇAMENTÁRIA BIMESTRAL 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.093.062,77	154.093.062,77	31.710.316,95	20,58	70.830.929,92	45,97	83.262.132,85
RECEITAS CORRENTES	153.703.162,16	153.703.162,16	31.444.716,95	20,46	70.565.329,92	45,91	83.137.832,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.488.615,35	3.488.615,35	1.934.021,39	55,44	2.697.533,42	77,32	791.081,93
Impostos	2.538.846,89	2.538.846,89	1.028.207,94	40,50	1.448.084,18	57,04	1.090.762,71
Taxas	45.182,09	45.182,09	642.390,16	1.421,78	685.952,98	1.518,20	-640.770,89
Contribuição de Melhoria	904.586,37	904.586,37	263.423,29	29,12	563.496,26	62,29	341.090,11
CONTRIBUIÇÕES	2.905.415,11	2.905.415,11	340.357,21	11,71	583.034,98	20,07	2.322.380,13
Contribuições Sociais	2.905.415,11	2.905.415,11	340.357,21	11,71	583.034,98	20,07	2.322.380,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.446.684,57	2.446.684,57	1.613.087,42	65,93	2.730.153,72	111,59	-283.469,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.446.684,57	2.446.684,57	1.613.087,42	65,93	2.730.153,72	111,59	-283.469,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	897.904,67	897.904,67	184.918,28	20,59	293.005,21	32,63	604.899,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	897.904,67	897.904,67	184.918,28	20,59	293.005,21	32,63	604.899,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.964.542,46	143.964.542,46	27.372.332,65	19,01	64.261.602,59	44,64	79.702.939,87
Transferências da União e de suas Entidades	72.463.213,24	72.463.213,24	16.067.738,29	22,17	41.115.356,56	56,74	31.347.856,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.570.751,79	33.570.751,79	2.921.587,67	8,70	5.206.707,23	15,51	28.364.044,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.930.577,43	37.930.577,43	8.383.006,69	22,10	17.939.538,80	47,30	19.991.038,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	265.600,00	68,12	265.600,00	68,12	124.300,61

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	265.600,00	68,12	265.600,00	68,12	124.300,61
Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	265.600,00	166,00	265.600,00	166,00	-105.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.900,61	229.900,61	0,00	0,00	0,00	0,00	229.900,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.618.612,44	72,78	2.882.603,79	129,62	-658.678,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.316.988,43	156.316.988,43	33.328.929,39	21,32	73.713.533,71	47,16	82.603.454,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	156.316.988,43	156.316.988,43	33.328.929,39	21,32	73.713.533,71	47,16	82.603.454,72
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	156.316.988,43	156.316.988,43	33.328.929,39	21,32	73.713.533,71	47,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	156.231.362,35	168.981.944,28	43.430.923,44	86.611.739,91	82.370.204,37	28.871.790,95	53.453.389,40	115.528.554,88	49.156.440,29	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	138.277.056,10	154.396.692,53	40.945.008,71	81.899.736,28	72.496.956,25	28.279.876,40	52.303.418,20	102.093.274,33	48.006.469,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.684.485,25	95.477.809,30	31.827.061,93	58.529.603,34	36.948.205,96	18.886.100,41	35.989.631,66	59.488.177,64	34.161.127,96	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.232,79	700.255,32	110,24	643.303,70	56.951,62	49.428,69	149.961,28	550.294,04	149.961,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.569.338,06	58.218.627,91	9.117.836,54	22.726.829,24	35.491.798,67	9.344.347,30	16.163.825,26	42.054.802,65	13.695.379,85	
DESPESAS DE CAPITAL	15.883.456,48	12.514.401,98	2.485.914,73	4.712.003,63	7.802.398,35	591.914,55	1.149.971,20	11.364.430,78	1.149.971,20	
INVESTIMENTOS	14.932.890,99	10.828.399,63	2.485.914,73	3.191.318,36	7.637.081,27	477.364,73	808.168,23	10.020.231,40	808.168,23	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.565,49	1.686.002,35	0,00	1.520.685,27	165.317,08	114.549,82	341.802,97	1.344.199,38	341.802,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.070.849,77	2.070.849,77			2.070.849,77			2.070.849,77		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	2.359.188,78	3.321.356,68	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.316.988,43	174.662.489,74	45.200.508,31	90.396.547,46	84.265.942,28	30.501.196,38	56.774.746,08	117.887.743,66	52.477.796,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.316.988,43	174.662.489,74	45.200.508,31	90.396.547,46	84.265.942,28	30.501.196,38	56.774.746,08	117.887.743,66	52.477.796,97	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			16.938.787,63		21.235.736,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.316.988,43	174.662.489,74	45.200.508,31	90.396.547,46		30.501.196,38	73.713.533,71		73.713.533,71	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.618.612,44	72,78	2.882.603,79	129,62	-658.678,13
RECEITAS CORRENTES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.618.612,44	72,78	2.882.603,79	129,62	-658.678,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.618.612,44	72,78	2.882.603,79	129,62	-658.678,13
Contribuições Sociais	2.223.925,66	2.223.925,66	1.618.612,44	72,78	2.882.603,79	129,62	-658.678,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						**SALDO (a-c)**
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	2.359.188,78	3.321.356,68	
DESPESAS CORRENTES	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	2.359.188,78	3.321.356,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	2.359.188,78	3.321.356,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.231.362,35	168.981.944,28	43.430.923,44	86.611.739,91	95,81	82.370.204,37	28.871.790,95	53.453.389,40	94,15	115.528.554,88	
Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	190.870,10	2.642.036,52	2,92	1.862.370,51	605.825,51	1.142.152,64	2,01	3.362.254,39	
Ação Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	190.870,10	2.642.036,52	2,92	1.862.370,51	605.825,51	1.142.152,64	2,01	3.362.254,39	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.375.708,88	16.340.722,48	4.979.659,15	13.431.595,08	14,86	2.909.127,40	4.064.740,39	7.163.952,76	12,62	9.176.769,72	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.990.708,88	13.949.495,33	3.903.797,68	11.484.973,56	12,71	2.464.521,77	3.066.195,47	5.600.086,55	9,86	8.349.408,78	
Administração Financeira	2.322.000,00	2.078.986,60	988.917,72	1.727.809,32	1,91	351.177,28	938.609,02	1.450.004,51	2,55	628.982,09	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	63.000,00	57.500,00		48.000,00	0,05	9.500,00				57.500,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções		254.740,55	86.943,75	170.812,20	0,19	83.928,35	59.935,90	113.861,70	0,20	140.878,85	
Defesa Nacional	547.186,11	19.376,61				19.376,61				19.376,61	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções	547.186,11	19.376,61				19.376,61				19.376,61	
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.324.444,46	3.251.439,32	653.542,14	1.611.310,43	1,78	1.640.128,89	520.747,89	1.031.932,92	1,82	2.219.506,40	
Assistência ao Idoso	126.000,00	101.000,00				101.000,00				101.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	189.000,00	39.166,66	80.816,66	0,09	108.183,34	25.833,33	54.983,33	0,10	134.016,67	
Assistência Comunitária	1.241.444,46	1.241.444,46	332.691,70	716.322,19	0,79	525.122,27	224.228,83	434.278,05	0,76	807.166,41	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FU08 - Administração Geral	1.672.000,00	1.719.994,86	281.683,78	814.171,58	0,90	905.823,28	270.685,73	542.671,54	0,96	1.177.323,32	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.740.974,64	6.720.974,64	569.097,53	1.212.948,54	1,34	5.508.026,10	575.560,53	1.141.855,54	2,01	5.579.119,10	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.740.974,64	6.720.974,64	569.097,53	1.212.948,54	1,34	5.508.026,10	575.560,53	1.141.855,54	2,01	5.579.119,10	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	40.990.528,46	50.175.368,88	9.893.901,63	20.980.843,59	23,21	29.194.525,29	5.670.663,14	13.167.505,09	23,19	37.007.863,79	
Atenção Básica	8.548.291,31	18.765.304,89	7.073.475,31	14.731.690,31	16,30	4.033.614,58	3.797.471,57	8.859.884,63	15,61	9.905.420,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.565.968,08	4.603.421,83	1.587.833,40	3.587.737,34	3,97	1.015.684,49	1.044.748,70	2.580.544,59	4,55	2.022.877,24	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	204.128,00	173.128,00				173.128,00				173.128,00	
Vigilância Epidemiológica	3.099.299,79	2.657.277,17	843.721,26	1.757.330,32	1,94	899.946,85	570.413,79	1.196.075,12	2,11	1.461.202,05	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.572.841,28	23.976.236,99	388.871,66	904.085,62	1,00	23.072.151,37	258.029,08	531.000,75	0,94	23.445.236,24	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	79.867.422,80	75.072.983,28	24.299.693,21	41.716.448,96	46,15	33.356.534,32	15.428.484,08	26.441.721,49	46,57	48.631.261,79	
Ensino Fundamental	63.878.567,55	62.898.610,44	19.883.031,29	35.108.783,24	38,84	27.789.827,20	13.038.709,49	22.958.555,61	40,44	39.940.054,83	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	469.000,00	369.000,00				369.000,00				369.000,00	
Ensino Superior	768.000,00	234.000,00				234.000,00				234.000,00	
Educação Infantil	9.314.440,11	9.488.440,11	4.133.905,85	5.885.938,76	6,51	3.602.501,35	2.154.004,30	3.035.766,51	5,35	6.452.673,60	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	103.000,00	103.000,00				103.000,00				103.000,00	
Educação Básica		265.166,65				265.166,65				265.166,65	
FU12 - Administração Geral	5.334.415,14	1.714.766,08	282.756,07	721.726,96	0,80	993.039,12	235.770,29	447.399,37	0,79	1.267.366,71	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	836.000,00	1.142.257,36	229.079,56	451.420,33	0,50	690.837,03	148.015,26	307.114,26	0,54	835.143,10	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	836.000,00	1.142.257,36	229.079,56	451.420,33	0,50	690.837,03	148.015,26	307.114,26	0,54	835.143,10	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.605.192,09	4.927.035,57	1.546.252,23	2.736.589,67	3,03	2.190.445,90	1.218.543,22	1.897.874,97	3,34	3.029.160,60	
Infra-Estrutura Urbana	1.295.692,09	765.937,38		139.060,77	0,15	626.876,61		84.039,13	0,15	681.898,25	
Serviços Urbanos	92.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.217.500,00	4.111.098,19	1.546.252,23	2.597.528,90	2,87	1.513.569,29	1.218.543,22	1.813.835,84	3,19	2.297.262,35	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.204.904,67	1.154.904,67	235.816,46	315.599,29	0,35	839.305,38	132.283,11	204.632,30	0,36	950.272,37	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	897.904,67	897.904,67	235.816,46	315.599,29	0,35	582.305,38	132.283,11	204.632,30	0,36	693.272,37	
FU17 - Demais Subfunções	307.000,00	257.000,00				257.000,00				257.000,00	
Gestão Ambiental	73.000,00	938.826,17	347.753,45	641.871,33	0,71	296.954,84	221.888,58	415.925,32	0,73	522.900,85	
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	3.826,17				3.826,17				3.826,17	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	53.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		885.000,00	340.033,30	634.151,18	0,70	250.848,82	221.888,58	415.925,32	0,73	469.074,68	
FU18 - Demais Subfunções		50.000,00	7.720,15	7.720,15	0,01	42.279,85				50.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.540.000,00	1.422.367,50	400.147,62	723.175,22	0,80	699.192,28	236.007,80	449.871,40	0,79	972.496,10	
Abastecimento	53.000,00	53.000,00				53.000,00				53.000,00	
Extensão Rural	243.000,00	193.000,00				193.000,00				193.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.244.000,00	1.176.367,50	400.147,62	723.175,22	0,80	453.192,28	236.007,80	449.871,40	0,79	726.496,10	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**

FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	289.000,00	289.000,00				289.000,00				289.000,00	
Transporte Aéreo	57.000,00	57.000,00				57.000,00				57.000,00	
Transporte Rodoviário	232.000,00	232.000,00				232.000,00				232.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.111.743,44	951.431,00	85.110,36	147.900,95	0,16	803.530,05	49.031,44	88.850,71	0,16	862.580,29	
Desporto de Rendimento	257.437,36	292.437,36				292.437,36				292.437,36	
Desporto Comunitário	172.608,28	314.231,44	55.602,36	90.328,55	0,10	223.902,89	29.359,44	50.950,31	0,09	263.281,13	
Lazer	681.697,80	344.762,20	29.508,00	57.572,40	0,06	287.189,80	19.672,00	37.900,40	0,07	306.861,80	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.070.849,77	2.070.849,77				2.070.849,77				2.070.849,77	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	4,19	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	5,85	2.359.188,78	
TOTAL (III) = (I + II)	156.316.988,43	174.662.489,74	45.200.508,31	90.396.547,46	100,00	84.265.942,28	30.501.196,38	56.774.746,08	100,00	117.887.743,66	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	5.680.545,46	1.769.584,87	3.784.807,55	4,19	1.895.737,91	1.629.405,43	3.321.356,68	5,85	2.359.188,78	
Legislativa		150.000,00		150.000,00	0,17		32.832,87	58.442,69	0,10	91.557,31	
Ação Legislativa		150.000,00		150.000,00	0,17		32.832,87	58.442,69	0,10	91.557,31	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											

FU03 - Demais Subfunções											
Administração	85.626,08	1.510.545,46	469.854,79	862.252,35	0,95	648.293,11	296.842,48	689.240,04	1,21	821.305,42	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	85.626,08	1.510.545,46	469.854,79	862.252,35	0,95	648.293,11	296.842,48	689.240,04	1,21	821.305,42	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social		20.000,00	2.350,31	6.705,95	0,01	13.294,05	2.350,31	6.705,95	0,01	13.294,05	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário		20.000,00	2.350,31	6.705,95	0,01	13.294,05	2.350,31	6.705,95	0,01	13.294,05	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											

Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		4.000.000,00	1.297.379,77	2.765.849,25	3,06	1.234.150,75	1.297.379,77	2.566.968,00	4,52	1.433.032,00	
Ensino Fundamental		3.000.000,00	1.232.922,45	2.638.072,07	2,92	361.927,93	1.232.922,45	2.439.190,82	4,30	560.809,18	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil		1.000.000,00	64.457,32	127.777,18	0,14	872.222,82	64.457,32	127.777,18	0,23	872.222,82	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											

FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											

Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	18.401.088,47	14.735.351,74	16.120.904,09	15.716.033,86	15.023.791,72	15.168.472,37	17.086.791,04	22.068.299,01	23.724.771,91	17.174.626,02	16.165.808,65	16.982.928,17	208.368.867,05	162.236.163,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.011.439,07	918.047,58	563.897,96	987.369,50	941.542,53	973.881,86	467.607,91	1.843.648,40	269.407,16	494.104,87	432.528,63	1.501.492,76	10.404.968,23	3.488.615,35
IPTU	174,63	2.819,76	8.832,45	4.169,35	2.489,92	12.182,67	3.735,90	3.721,24	2.604,37	1.680,55	0,00	9.215,61	51.626,45	48.618,26
ISS	73.825,10	108.322,93	106.196,15	135.231,08	108.924,71	125.773,38	104.150,90	164.336,63	40.545,69	80.217,01	44.319,34	101.140,80	1.192.983,72	1.528.842,22
ITBI	0,00	0,00	1.804,10	11.000,00	0,00	3.945,18	1.200,00	1.800,00	800,00	120,00	0,00	2.028,55	22.697,83	26.718,14
IRRF	797.488,27	677.006,24	322.198,32	703.247,94	695.472,90	689.291,63	204.163,77	1.513.677,78	70.386,76	223.521,86	262.197,89	609.305,75	6.767.959,11	934.668,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.951,07	129.898,65	124.866,94	133.721,13	134.655,00	142.689,00	154.357,34	160.112,75	155.070,34	188.565,45	126.011,40	779.802,05	2.369.701,12	949.768,46
Contribuições	389.869,79	180.789,69	4.046,96	3.637,64	3.637,64	221.800,61	142.821,48	7.683,72	4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	1.537.322,51	2.905.415,11
Receita Patrimonial	552.598,16	608.122,40	521.254,01	531.549,40	276.271,50	335.942,44	289.921,36	259.300,80	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	6.105.113,79	2.446.684,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.046,92	47.410,65	72.112,07	58.238,76	50.196,55	49.624,19	83.543,21	61.007,70	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	3.205.333,77	2.446.684,57
Outras Receitas Patrimoniais	499.551,24	560.711,75	449.141,94	473.310,64	226.074,95	286.318,25	206.378,15	198.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899.780,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	57.196,46	67.310,95	82.938,83	70.364,81	54.332,73	70.796,96	83.134,13	77.142,74	58.378,62	49.708,31	74.745,60	110.172,68	856.222,82	897.904,67
Transferências Correntes	16.389.984,99	12.961.081,12	14.948.766,33	14.123.112,51	13.748.007,32	13.566.050,50	16.103.306,16	19.880.316,98	22.726.726,91	15.941.327,99	14.854.156,83	14.222.195,69	189.465.033,33	152.497.543,35
Cota-Parte do FPM	2.567.971,70	2.746.857,09	2.963.576,08	2.312.505,26	2.408.150,58	2.014.380,38	2.575.067,21	4.145.104,95	2.599.121,98	3.482.369,16	2.863.058,68	2.915.608,10	33.593.771,17	29.660.172,38
Cota-Parte do ICMS	1.380.549,38	1.158.705,76	1.389.188,27	1.263.570,45	1.589.168,33	1.291.136,64	1.357.802,36	1.521.904,14	1.442.914,85	1.350.169,81	1.398.796,61	1.321.550,77	16.465.457,37	15.031.809,18
Cota-Parte do IPVA	11.227,83	7.786,52	14.723,83	8.689,63	5.038,58	4.401,64	4.718,81	2.413,98	6.254,42	5.249,78	6.986,87	5.799,48	83.291,37	27.010,15
Cota-Parte do ITR	375,04	51,47	191,03	107,51	337,87	1.211,49	418,12	68,36	408,95	87,46	6,86	21,12	3.285,28	5.402,03
Transferências da LC nº 61/1989	2.786,05	3.528,06	3.960,56	4.274,23	3.574,83	5.002,45	3.589,47	4.042,77	3.876,96	3.472,18	4.005,33	4.266,49	46.379,38	81.760,43
Transferências do FUNDEB	7.914.115,28	7.303.802,69	6.545.002,01	7.976.062,57	7.377.039,66	8.418.413,88	8.144.654,71	8.614.639,57	15.311.267,58	7.957.544,26	7.508.538,66	7.466.254,75	100.537.335,62	66.566.597,25
Outras Transferências Correntes	4.512.959,71	1.740.349,53	4.032.124,55	2.557.902,86	2.364.697,47	1.831.504,02	4.017.055,48	5.592.143,21	3.362.882,17	3.142.435,34	3.072.763,82	2.508.694,98	38.735.513,14	41.124.791,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	793.816,14	784.438,15	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	1.418.521,92	1.510.172,42	1.528.573,49	1.839.796,20	12.266.501,39	13.050.049,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	583.034,98	2.905.415,11
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.228,98	304.002,63	543.790,60	780.202,01	2.231.224,22	1.611.633,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	793.816,14	784.438,15	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	810.515,35	968.269,61	854.570,77	849.449,10	9.452.242,19	8.533.000,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.607.272,33	13.950.913,59	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	196.102.365,66	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.607.272,33	13.950.913,59	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	196.102.365,66	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários	234.392,00	251.336,00	251.336,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	508.320,00	303.600,00	242.880,00	273.240,00	273.240,00	3.354.984,00	2.930.000,00

de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	17.372.880,33	13.699.577,59	15.233.004,76	14.743.165,28	14.071.372,15	14.250.320,03	16.043.414,97	20.675.535,83	22.002.649,99	15.421.573,60	14.363.995,16	14.869.891,97	192.747.381,66	146.256.113,18

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.714.713,98	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	0,00
Ativo	2.000.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.714.713,98	0,00
Ativo	1.714.713,98	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.714.713,98	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.714.713,98	1.012.809,27	1.012.809,27	1.012.809,27	
Aposentadorias	1.514.713,98	597.241,71	597.241,71	597.241,71	
Pensões por Morte	2.200.000,00	415.567,56	415.567,56	415.567,56	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.714.713,98	1.012.809,27	1.012.809,27	1.012.809,27	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	-1.012.809,27	-1.012.809,27	-1.012.809,27	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.857,63
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.752.114,22
Investimentos e Aplicações	41.785.272,37
Outros Bens e Direitos	80.163.927,24

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.026.260,66	5.696.862,99
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.026.260,66	5.696.862,99

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.677.260,66	206.845,22	135.752,22	135.752,22	
Pessoal e Encargos Sociais	1.983.829,20	106.854,90	106.854,90	106.854,90	
Demais Despesas Correntes	693.431,46	99.990,32	28.897,32	28.897,32	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.026.260,66	206.845,22	135.752,22	135.752,22	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	5.490.017,77	5.561.110,77	5.561.110,77	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL

Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.350,03
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.186.113,18	67.751.070,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.488.615,35	2.697.533,42
IPTU	48.618,26	13.500,53
ISS	1.528.842,22	266.222,84
ITBI	26.718,14	2.948,55
IRRF	934.668,27	1.165.412,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	949.768,46	1.249.449,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	835.050,70	498.929,50
Aplicações Financeiras (II)	835.050,70	498.929,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	143.964.542,46	64.261.602,59
Cota-Parte do FPM	24.164.663,54	9.488.126,47
Cota-Parte do ICMS	12.025.447,34	4.410.745,64
Cota-Parte do IPVA	21.608,12	19.432,60
Cota-Parte do ITR	4.321,63	419,54
Transferências da LC nº 61/1989	57.112,65	12.496,78
Transferências do FUNDEB	66.566.597,25	38.243.605,25
Outras Transferências Correntes	41.124.791,93	12.086.776,31

Demais Receitas Correntes	897.904,67	293.005,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	897.904,67	293.005,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	148.351.062,48	67.252.141,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.129.340,77	3.465.638,77
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.611.633,87	2.231.224,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	389.900,61	265.600,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	389.900,61	265.600,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	389.900,61	265.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	389.900,61	265.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	153.870.303,86	70.983.379,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.740.963,09	67.517.741,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2025					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	153.685.263,35	84.464.889,34	54.476.213,39	50.179.264,28	122.330,61	1.193.082,51	1.156.017,30
Pessoal e Encargos Sociais	95.459.811,58	61.194.746,72	38.191.324,17	36.362.820,47	0,00	666.499,14	666.499,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	700.255,32	643.303,70	149.961,28	149.961,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.525.196,45	22.626.838,92	16.134.927,94	13.666.482,53	122.330,61	526.583,37	489.518,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	152.985.008,03	83.821.585,64	54.326.252,11	50.029.303,00	122.330,61	1.193.082,51	1.156.017,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.391.974,64	1.219.654,49	1.148.561,49	1.148.561,49	0,00	29.280,99	29.280,99
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.165.401,98	4.712.003,63	1.149.971,20	1.149.971,20	114.800,14	41.954,52	41.954,52
Investimentos	10.479.399,63	3.191.318,36	808.168,23	808.168,23	114.800,14	41.954,52	41.954,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.686.002,35	1.520.685,27	341.802,97	341.802,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.479.399,63	3.191.318,36	808.168,23	808.168,23	114.800,14	41.954,52	41.954,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.070.849,77						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	172.276.232,07	88.232.558,49	56.282.981,83	51.986.032,72	237.130,75	1.264.318,02	1.227.252,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	165.535.257,43	87.012.904,00	55.134.420,34	50.837.471,23	237.130,75	1.235.037,03	1.197.971,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR

Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	17.532.963,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	15.245.167,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	498.929,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	849.715,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.894.381,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.992.055,38	7.143.228,29
DEDUÇÕES (XL)	-11.757.800,69	3.475.592,79
Disponibilidade de Caixa	-11.757.800,69	3.475.592,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	30.030.723,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.986.851,10	2.715.350,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.176,83	23.839.779,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.749.856,07	3.667.635,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	14.082.220,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-271.500,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	1.083.661,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	14.894.381,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.245.167,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.718,99	2.194.456,53	237.130,75	0,00	2.702.044,77	1.358.162,65	3.206.166,32	597.818,88	560.753,67	0,00	4.003.575,30	6.705.620,07
PODER EXECUTIVO	744.718,99	2.194.456,53	237.130,75	0,00	2.702.044,77	1.358.162,65	3.206.166,32	597.818,88	560.753,67	0,00	4.003.575,30	6.705.620,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	744.718,99	2.194.456,53	237.130,75	0,00	2.702.044,77	1.358.162,65	3.872.665,46	1.264.318,02	1.227.252,81	0,00	4.003.575,30	6.705.620,07

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra									
	Poder/Órgão Intra									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos				Inscritos					Saldo Total L = (e

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	+ k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE**
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	156.316.988,43
Previsão Atualizada	156.316.988,43
Receitas Realizadas	73.713.533,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	156.316.988,43
Dotação Atualizada	174.662.489,74
Despesas Empenhadas	90.396.547,46
Despesas Liquidadas	56.774.746,08
Despesas Pagas	52.477.796,97
Superávit Orçamentário	16.938.787,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	90.396.547,46
Despesas Liquidadas	56.774.746,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	196.102.365,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	196.102.365,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	192.747.381,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.012.809,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.012.809,27
Despesas Previdenciárias Pagas	1.012.809,27
Resultado Previdenciário	-1.012.809,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	15.245.167,42	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	14.082.220,57	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.939.175,52	0,00	237.130,75	2.702.044,77
Poder Executivo	2.939.175,52	0,00	237.130,75	2.702.044,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.230.828,11	0,00	1.227.252,81	4.003.575,30
Poder Executivo	5.230.828,11	0,00	1.227.252,81	4.003.575,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.170.003,63	0,00	1.464.383,56	6.705.620,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	-23,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.280.995,52	70,00	53,88
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	3.163.418,29	0,00	25,99
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	651.026,26	15,00	5,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.712.003,63	7.802.398,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.855.160,56	15,00	20,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2025.10.02 12:38:44 VET

Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.10.02 12:56:19 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:74E4C6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.093.062,77	154.093.062,77	39.120.612,97	25,39	39.120.612,97	25,39	114.972.449,80
RECEITAS CORRENTES	153.703.162,16	153.703.162,16	39.120.612,97	25,45	39.120.612,97	25,45	114.582.549,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.488.615,35	3.488.615,35	763.512,03	21,89	763.512,03	21,89	2.725.103,32
Impostos	2.538.846,89	2.538.846,89	419.876,24	16,54	419.876,24	16,54	2.118.970,65
Taxas	45.182,09	45.182,09	43.562,82	96,42	43.562,82	96,42	1.619,27
Contribuição de Melhoria	904.586,37	904.586,37	300.072,97	33,17	300.072,97	33,17	604.513,40
CONTRIBUIÇÕES	2.905.415,11	2.905.415,11	242.677,77	8,35	242.677,77	8,35	2.662.737,34
Contribuições Sociais	2.905.415,11	2.905.415,11	242.677,77	8,35	242.677,77	8,35	2.662.737,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.446.684,57	2.446.684,57	1.117.066,30	45,66	1.117.066,30	45,66	1.329.618,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.446.684,57	2.446.684,57	1.117.066,30	45,66	1.117.066,30	45,66	1.329.618,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	897.904,67	897.904,67	108.086,93	12,04	108.086,93	12,04	789.817,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	897.904,67	897.904,67	108.086,93	12,04	108.086,93	12,04	789.817,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.964.542,46	143.964.542,46	36.889.269,94	25,62	36.889.269,94	25,62	107.075.272,52
Transferências da União e de suas Entidades	72.463.213,24	72.463.213,24	25.047.618,27	34,57	25.047.618,27	34,57	47.415.594,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.570.751,79	33.570.751,79	2.285.119,56	6,81	2.285.119,56	6,81	31.285.632,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.930.577,43	37.930.577,43	9.556.532,11	25,19	9.556.532,11	25,19	28.374.045,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	0,00	0,00	0,00	0,00	389.900,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	0,00	0,00	0,00	0,00	389.900,61
Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.900,61	229.900,61	0,00	0,00	0,00	0,00	229.900,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.263.991,35	56,84	1.263.991,35	56,84	959.934,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.316.988,43	156.316.988,43	40.384.604,32	25,84	40.384.604,32	25,84	115.932.384,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	156.316.988,43	156.316.988,43	40.384.604,32	25,84	40.384.604,32	25,84	115.932.384,11
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	156.316.988,43	156.316.988,43	40.384.604,32	25,84	40.384.604,32	25,84	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	156.231.362,35	158.310.257,60	43.180.816,47	43.180.816,47	115.129.441,13	24.581.598,45	24.581.598,45	133.728.659,15	21.871.169,01	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	138.277.056,10	142.267.362,44	40.954.727,57	40.954.727,57	101.312.634,87	24.023.541,80	24.023.541,80	118.243.820,64	21.355.470,71	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.684.485,25	85.882.178,30	26.702.541,41	26.702.541,41	59.179.636,89	17.103.531,25	17.103.531,25	68.778.647,05	15.480.877,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.232,79	699.755,32	643.193,46	643.193,46	56.561,86	100.532,59	100.532,59	599.222,73	100.532,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.569.338,06	55.685.428,82	13.608.992,70	13.608.992,70	42.076.436,12	6.819.477,96	6.819.477,96	48.865.950,86	5.774.060,72	
DESPESAS DE CAPITAL	15.883.456,48	13.972.045,39	2.226.088,90	2.226.088,90	11.745.956,49	558.056,65	558.056,65	13.413.988,74	515.698,30	
INVESTIMENTOS	14.932.890,99	12.286.043,04	705.403,63	705.403,63	11.580.639,41	330.803,50	330.803,50	11.955.239,54	288.445,15	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.565,49	1.686.002,35	1.520.685,27	1.520.685,27	165.317,08	227.253,15	227.253,15	1.458.749,20	227.253,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.070.849,77	2.070.849,77			2.070.849,77			2.070.849,77		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	3.826.452,09	1.691.951,25	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.316.988,43	163.828.660,94	45.196.039,15	45.196.039,15	118.632.621,79	26.273.549,70	26.273.549,70	137.555.111,24	23.563.120,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.316.988,43	163.828.660,94	45.196.039,15	45.196.039,15	118.632.621,79	26.273.549,70	26.273.549,70	137.555.111,24	23.563.120,26	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			14.111.054,62		16.821.484,06	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.316.988,43	163.828.660,94	45.196.039,15	45.196.039,15		26.273.549,70	40.384.604,32		40.384.604,32	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.263.991,35	56,84	1.263.991,35	56,84	959.934,31
RECEITAS CORRENTES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.263.991,35	56,84	1.263.991,35	56,84	959.934,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.263.991,35	56,84	1.263.991,35	56,84	959.934,31
Contribuições Sociais	2.223.925,66	2.223.925,66	1.263.991,35	56,84	1.263.991,35	56,84	959.934,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	3.826.452,09	1.691.951,25	
DESPESAS CORRENTES	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	3.826.452,09	1.691.951,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	3.826.452,09	1.691.951,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.231.362,35	158.310.257,60	43.180.816,47	43.180.816,47	95,54	115.129.441,13	24.581.598,45	24.581.598,45	93,56	133.728.659,15	
Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	2.451.166,42	2.451.166,42	5,42	2.053.240,61	536.327,13	536.327,13	2,04	3.968.079,90	
Ação Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	2.451.166,42	2.451.166,42	5,42	2.053.240,61	536.327,13	536.327,13	2,04	3.968.079,90	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.375.708,88	15.398.403,66	8.451.935,93	8.451.935,93	18,70	6.946.467,73	3.099.212,37	3.099.212,37	11,80	12.299.191,29	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.990.708,88	13.007.176,51	7.581.175,88	7.581.175,88	16,77	5.426.000,63	2.533.891,08	2.533.891,08	9,64	10.473.285,43	
Administração Financeira	2.322.000,00	2.078.986,60	738.891,60	738.891,60	1,63	1.340.095,00	511.395,49	511.395,49	1,95	1.567.591,11	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	63.000,00	57.500,00	48.000,00	48.000,00	0,11	9.500,00				57.500,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções		254.740,55	83.868,45	83.868,45	0,19	170.872,10	53.925,80	53.925,80	0,21	200.814,75	
Defesa Nacional	547.186,11	19.376,61				19.376,61				19.376,61	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções	547.186,11	19.376,61				19.376,61				19.376,61	

Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.324.444,46	3.360.239,32	957.768,29	957.768,29	2,12	2.402.471,03	511.185,03	511.185,03	1,95	2.849.054,29	
Assistência ao Idoso	126.000,00	101.000,00				101.000,00				101.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	189.000,00	41.650,00	41.650,00	0,09	147.350,00	29.150,00	29.150,00	0,11	159.850,00	
Assistência Comunitária	1.241.444,46	1.241.444,46	383.630,49	383.630,49	0,85	857.813,97	210.049,22	210.049,22	0,80	1.031.395,24	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.672.000,00	1.828.794,86	532.487,80	532.487,80	1,18	1.296.307,06	271.985,81	271.985,81	1,04	1.556.809,05	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.740.974,64	6.720.974,64	643.851,01	643.851,01	1,42	6.077.123,63	566.295,01	566.295,01	2,16	6.154.679,63	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.740.974,64	6.720.974,64	643.851,01	643.851,01	1,42	6.077.123,63	566.295,01	566.295,01	2,16	6.154.679,63	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	40.990.528,46	45.034.485,55	11.086.941,96	11.086.941,96	24,53	33.947.543,59	7.496.841,95	7.496.841,95	28,53	37.537.643,60	
Atenção Básica	8.548.291,31	14.751.327,84	7.658.215,00	7.658.215,00	16,94	7.093.112,84	5.062.413,06	5.062.413,06	19,27	9.688.914,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.565.968,08	3.587.492,93	1.999.903,94	1.999.903,94	4,42	1.587.588,99	1.535.795,89	1.535.795,89	5,85	2.051.697,04	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	204.128,00	173.128,00				173.128,00				173.128,00	
Vigilância Epidemiológica	3.099.299,79	2.546.299,79	913.609,06	913.609,06	2,02	1.632.690,73	625.661,33	625.661,33	2,38	1.920.638,46	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.572.841,28	23.976.236,99	515.213,96	515.213,96	1,14	23.461.023,03	272.971,67	272.971,67	1,04	23.703.265,32	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	79.867.422,80	70.993.119,20	17.416.755,75	17.416.755,75	38,54	53.576.363,45	11.013.237,41	11.013.237,41	41,92	59.979.881,79	
Ensino Fundamental	63.878.567,55	58.974.285,42	15.225.751,95	15.225.751,95	33,69	43.748.533,47	9.919.846,12	9.919.846,12	37,76	49.054.439,30	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	469.000,00	369.000,00				369.000,00				369.000,00	
Ensino Superior	768.000,00	234.000,00				234.000,00				234.000,00	
Educação Infantil	9.314.440,11	8.314.440,11	1.752.032,91	1.752.032,91	3,88	6.562.407,20	881.762,21	881.762,21	3,36	7.432.677,90	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	103.000,00	103.000,00				103.000,00				103.000,00	
Educação Básica		57.166,65				57.166,65				57.166,65	
FU12 - Administração Geral	5.334.415,14	2.941.227,02	438.970,89	438.970,89	0,97	2.502.256,13	211.629,08	211.629,08	0,81	2.729.597,94	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	836.000,00	1.142.257,36	222.340,77	222.340,77	0,49	919.916,59	159.099,00	159.099,00	0,61	983.158,36	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											

FU13 - Administração Geral	836.000,00	1.142.257,36	222.340,77	222.340,77	0,49	919.916,59	159.099,00	159.099,00	0,61	983.158,36	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.605.192,09	4.675.415,12	1.190.337,44	1.190.337,44	2,63	3.485.077,68	679.331,75	679.331,75	2,59	3.996.083,37	
Infra-Estrutura Urbana	1.295.692,09	818.004,53	139.060,77	139.060,77	0,31	678.943,76	84.039,13	84.039,13	0,32	733.965,40	
Serviços Urbanos	92.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.217.500,00	3.807.410,59	1.051.276,67	1.051.276,67	2,33	2.756.133,92	595.292,62	595.292,62	2,27	3.212.117,97	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.204.904,67	1.154.904,67	79.782,83	79.782,83	0,18	1.075.121,84	72.349,19	72.349,19	0,28	1.082.555,48	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	897.904,67	897.904,67	79.782,83	79.782,83	0,18	818.121,84	72.349,19	72.349,19	0,28	825.555,48	
FU17 - Demais Subfunções	307.000,00	257.000,00				257.000,00				257.000,00	
Gestão Ambiental	73.000,00	718.826,17	294.117,88	294.117,88	0,65	424.708,29	194.036,74	194.036,74	0,74	524.789,43	
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	3.826,17				3.826,17				3.826,17	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	53.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		665.000,00	294.117,88	294.117,88	0,65	370.882,12	194.036,74	194.036,74	0,74	470.963,26	
FU18 - Demais Subfunções		50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.540.000,00	1.380.567,50	323.027,60	323.027,60	0,71	1.057.539,90	213.863,60	213.863,60	0,81	1.166.703,90	
Abastecimento	53.000,00	53.000,00				53.000,00				53.000,00	
Extensão Rural	243.000,00	193.000,00				193.000,00				193.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.244.000,00	1.134.567,50	323.027,60	323.027,60	0,71	811.539,90	213.863,60	213.863,60	0,81	920.703,90	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											

Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	289.000,00	289.000,00				289.000,00				289.000,00	
Transporte Aéreo	57.000,00	57.000,00				57.000,00				57.000,00	
Transporte Rodoviário	232.000,00	232.000,00				232.000,00				232.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.111.743,44	847.431,00	62.790,59	62.790,59	0,14	784.640,41	39.819,27	39.819,27	0,15	807.611,73	
Desporto de Rendimento	257.437,36	257.437,36				257.437,36				257.437,36	
Desporto Comunitário	172.608,28	245.231,44	34.726,19	34.726,19	0,08	210.505,25	21.590,87	21.590,87	0,08	223.640,57	
Lazer	681.697,80	344.762,20	28.064,40	28.064,40	0,06	316.697,80	18.228,40	18.228,40	0,07	326.533,80	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.070.849,77	2.070.849,77				2.070.849,77				2.070.849,77	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	4,46	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	6,44	3.826.452,09	
TOTAL (III) = (I + II)	156.316.988,43	163.828.660,94	45.196.039,15	45.196.039,15	100,00	118.632.621,79	26.273.549,70	26.273.549,70	100,00	137.555.111,24	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	5.518.403,34	2.015.222,68	2.015.222,68	4,46	3.503.180,66	1.691.951,25	1.691.951,25	6,44	3.826.452,09	
Legislativa		150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,33		25.609,82	25.609,82	0,10	124.390,18	
Ação Legislativa		150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,33		25.609,82	25.609,82	0,10	124.390,18	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	85.626,08	1.348.403,34	392.397,56	392.397,56	0,87	956.005,78	392.397,56	392.397,56	1,49	956.005,78	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	85.626,08	1.348.403,34	392.397,56	392.397,56	0,87	956.005,78	392.397,56	392.397,56	1,49	956.005,78	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											

FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social		20.000,00	4.355,64	4.355,64	0,01	15.644,36	4.355,64	4.355,64	0,02	15.644,36	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário		20.000,00	4.355,64	4.355,64	0,01	15.644,36	4.355,64	4.355,64	0,02	15.644,36	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		4.000.000,00	1.468.469,48	1.468.469,48	3,25	2.531.530,52	1.269.588,23	1.269.588,23	4,83	2.730.411,77	
Ensino Fundamental		3.000.000,00	1.405.149,62	1.405.149,62	3,11	1.594.850,38	1.206.268,37	1.206.268,37	4,59	1.793.731,63	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil		1.000.000,00	63.319,86	63.319,86	0,14	936.680,14	63.319,86	63.319,86	0,24	936.680,14	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											

FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											

Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.494.082,13	13.677.444,04	18.401.088,47	14.735.351,74	16.120.904,09	15.716.033,86	15.023.791,72	15.168.472,37	17.086.791,04	22.068.299,01	23.724.771,91	17.174.626,02	201.391.656,40	162.236.163,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	301.097,85	698.221,15	1.011.439,07	918.047,58	563.897,96	987.369,50	941.542,53	973.881,86	467.607,91	1.843.648,40	269.407,16	494.104,87	9.470.265,84	3.488.615,35
IPTU	3.948,57	2.083,11	174,63	2.819,76	8.832,45	4.169,35	2.489,92	12.182,67	3.735,90	3.721,24	2.604,37	1.680,55	48.442,52	48.618,26
ISS	116.769,21	79.651,25	73.825,10	108.322,93	106.196,15	135.231,08	108.924,71	125.773,38	104.150,90	164.336,63	40.545,69	80.217,01	1.243.944,04	1.528.842,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,10	11.000,00	0,00	3.945,18	1.200,00	1.800,00	800,00	120,00	20.669,28	26.718,14
IRRF	59.115,29	491.634,02	797.488,27	677.006,24	322.198,32	703.247,94	695.472,90	689.291,63	204.163,77	1.513.677,78	70.386,76	223.521,86	6.447.204,78	934.668,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.264,78	124.852,77	139.951,07	129.898,65	124.866,94	133.721,13	134.655,00	142.689,00	154.357,34	160.112,75	155.070,34	188.565,45	1.710.005,22	949.768,46
Contribuições	92.735,76	5.871,60	389.869,79	180.789,69	4.046,96	3.637,64	3.637,64	221.800,61	142.821,48	7.683,72	4.777,59	237.900,18	1.295.572,66	2.905.415,11
Receita Patrimonial	449.570,80	236.547,38	552.598,16	608.122,40	521.254,01	531.549,40	276.271,50	335.942,44	289.921,36	259.300,80	665.481,63	451.584,67	5.178.144,55	2.446.684,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.195,77	84.254,14	53.046,92	47.410,65	72.112,07	58.238,76	50.196,55	49.624,19	83.543,21	61.007,70	665.481,63	451.584,67	1.743.696,26	2.446.684,57
Outras Receitas Patrimoniais	382.375,03	152.293,24	499.551,24	560.711,75	449.141,94	473.310,64	226.074,95	286.318,25	206.378,15	198.293,10	0,00	0,00	3.434.448,29	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	49.445,83	34.223,29	57.196,46	67.310,95	82.938,83	70.364,81	54.332,73	70.796,96	83.134,13	77.142,74	58.378,62	49.708,31	754.973,66	897.904,67
Transferências Correntes	11.601.231,89	12.702.580,62	16.389.984,99	12.961.081,12	14.948.766,33	14.123.112,51	13.748.007,32	13.566.050,50	16.103.306,16	19.880.316,98	22.726.726,91	15.941.327,99	184.692.493,32	152.497.543,35
Cota-Parte do FPM	2.133.007,71	2.217.633,84	2.567.971,70	2.746.857,09	2.963.576,08	2.312.505,26	2.408.150,58	2.014.380,38	2.575.067,21	4.145.104,95	2.599.121,98	3.482.369,16	32.165.745,94	29.660.172,38
Cota-Parte do ICMS	1.164.405,88	1.141.846,91	1.380.549,38	1.158.705,76	1.389.188,27	1.263.570,45	1.589.168,33	1.291.136,64	1.357.802,36	1.521.904,14	1.442.914,85	1.350.169,81	16.051.362,78	15.031.809,18
Cota-Parte do IPVA	4.835,40	8.349,35	11.227,83	7.786,52	14.723,83	8.689,63	5.038,58	4.401,64	4.718,81	2.413,98	6.254,42	5.249,78	83.689,77	27.010,15
Cota-Parte do ITR	92,80	74,46	375,04	51,47	191,03	107,51	337,87	1.211,49	418,12	68,36	408,95	87,46	3.424,56	5.402,03
Transferências da LC nº 61/1989	2.731,30	3.736,53	2.786,05	3.528,06	3.960,56	4.274,23	3.574,83	5.002,45	3.589,47	4.042,77	3.876,96	3.472,18	44.575,39	81.760,43
Transferências do FUNDEB	6.128.938,20	7.203.580,93	7.914.115,28	7.303.802,69	6.545.002,01	7.976.062,57	7.377.039,66	8.418.413,88	8.144.654,71	8.614.639,57	15.311.267,58	7.957.544,26	98.895.061,34	66.566.597,25
Outras Transferências Correntes	2.167.220,60	2.127.358,60	4.512.959,71	1.740.349,53	4.032.124,55	2.557.902,86	2.364.697,47	1.831.504,02	4.017.055,48	5.592.143,21	3.362.882,17	3.142.435,34	37.448.633,54	41.124.791,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	0,00	0,00	206,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	662.323,10	675.615,90	793.816,14	784.438,15	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	1.418.521,92	1.510.172,42	10.236.070,70	13.050.049,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,59	237.900,18	242.677,77	2.905.415,11
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.228,98	304.002,63	907.231,61	1.611.633,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	662.323,10	675.615,90	793.816,14	784.438,15	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	810.515,35	968.269,61	9.086.161,32	8.533.000,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.831.759,03	13.001.828,14	17.607.272,33	13.950.913,59	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	191.155.585,70	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.831.759,03	13.001.828,14	17.607.272,33	13.950.913,59	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	191.155.585,70	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	245.688,00	237.216,00	234.392,00	251.336,00	251.336,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	508.320,00	303.600,00	242.880,00	3.291.408,00	2.930.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.586.071,03	12.764.612,14	17.372.880,33	13.699.577,59	15.233.004,76	14.743.165,28	14.071.372,15	14.250.320,03	16.043.414,97	20.675.535,83	22.002.649,99	15.421.573,60	187.864.177,70	146.256.113,18

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.714.713,98	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	0,00
Ativo	2.000.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.714.713,98	0,00
Ativo	1.714.713,98	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.714.713,98	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.714.713,98	506.451,07	506.451,07	506.451,07	
Aposentadorias	1.514.713,98	397.678,81	397.678,81	397.678,81	
Pensões por Morte	2.200.000,00	108.772,26	108.772,26	108.772,26	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.714.713,98	506.451,07	506.451,07	506.451,07	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	-506.451,07	-506.451,07	-506.451,07	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	406.238,91
Investimentos e Aplicações	39.320.847,00
Outros Bens e Direitos	80.163.927,24

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.026.260,66	2.413.900,73
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.026.260,66	2.413.900,73

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.677.260,66	141.755,58	64.199,58	64.199,58	
Pessoal e Encargos Sociais	1.983.829,20	53.926,06	53.926,06	53.926,06	
Demais Despesas Correntes	693.431,46	87.829,52	10.273,52	10.273,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.026.260,66	141.755,58	64.199,58	64.199,58	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	2.272.145,15	2.349.701,15	2.349.701,15	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.146.326,84
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.186.113,18	37.970.703,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.488.615,35	763.512,03
IPTU	48.618,26	4.284,92
ISS	1.528.842,22	120.762,70
ITBI	26.718,14	920,00
IRRF	934.668,27	293.908,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	949.768,46	343.635,79
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	835.050,70	209.834,69
Aplicações Financeiras (II)	835.050,70	209.834,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	143.964.542,46	36.889.269,94
Cota-Parte do FPM	24.164.663,54	4.865.192,97
Cota-Parte do ICMS	12.025.447,34	2.234.467,73
Cota-Parte do IPVA	21.608,12	9.203,43
Cota-Parte do ITR	4.321,63	397,14
Transferências da LC nº 61/1989	57.112,65	5.879,32
Transferências do FUNDEB	66.566.597,25	23.268.811,84
Outras Transferências Correntes	41.124.791,93	6.505.317,51
Demais Receitas Correntes	897.904,67	108.086,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	897.904,67	108.086,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	148.351.062,48	37.760.868,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.129.340,77	1.506.669,12
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.611.633,87	907.231,61
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	389.900,61	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	389.900,61	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	389.900,61	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	389.900,61	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	153.870.303,86	39.267.538,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.740.963,09	37.760.868,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	141.393.791,14	42.321.743,60	25.144.842,40	22.476.771,31	111.018,45	440.661,22	403.596,01
Pessoal e Encargos Sociais	85.702.038,46	28.157.386,96	18.235.105,37	16.612.451,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	699.755,32	643.193,46	100.532,59	100.532,59	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	54.991.997,36	13.521.163,18	6.809.204,44	5.763.787,20	111.018,45	440.661,22	403.596,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	140.694.035,82	41.678.550,14	25.044.309,81	22.376.238,72	111.018,45	440.661,22	403.596,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.391.974,64	648.206,65	570.650,65	570.650,65	0,00	14.314,66	14.314,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.623.045,39	2.226.088,90	558.056,65	515.698,30	0,00	41.954,52	41.954,52
Investimentos	11.937.043,04	705.403,63	330.803,50	288.445,15	0,00	41.954,52	41.954,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.686.002,35	1.520.685,27	227.253,15	227.253,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	11.937.043,04	705.403,63	330.803,50	288.445,15	0,00	41.954,52	41.954,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.070.849,77						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	161.442.903,27	43.032.160,42	25.945.763,96	23.235.334,52	111.018,45	496.930,40	459.865,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	154.701.928,63	42.383.953,77	25.375.113,31	22.664.683,87	111.018,45	482.615,74	445.550,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	15.461.319,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	14.539.616,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	209.834,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	849.605,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	13.899.845,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.992.055,38	7.291.537,34
DEDUÇÕES (XL)	-11.757.800,69	2.595.602,75

Disponibilidade de Caixa	-11.757.800,69	2.595.602,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	28.978.033,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.986.851,10	2.841.462,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.176,83	23.540.968,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.749.856,07	4.695.934,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.053.921,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-145.388,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	991.312,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	13.899.845,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14.539.616,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2025
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.718,99	2.194.456,53	111.018,45	0,00	2.828.157,07	1.358.162,65	3.206.166,32	496.930,40	459.865,19	0,00	4.104.463,78	6.932.620,85
PODER EXECUTIVO	744.718,99	2.194.456,53	111.018,45	0,00	2.828.157,07	1.358.162,65	3.206.166,32	496.930,40	459.865,19	0,00	4.104.463,78	6.932.620,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14
TOTAL (III) = (I + II)	744.718,99	2.194.456,53	111.018,45	0,00	2.828.157,07	1.358.162,65	3.872.665,46	496.930,40	459.865,19	0,00	4.770.962,92	7.599.119,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	156.316.988,43
Previsão Atualizada	156.316.988,43
Receitas Realizadas	40.384.604,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	156.316.988,43
Dotação Atualizada	163.828.660,94
Despesas Empenhadas	45.196.039,15
Despesas Liquidadas	26.273.549,70
Despesas Pagas	23.563.120,26

Superávit Orçamentário	14.111.054,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	45.196.039,15
Despesas Liquidadas	26.273.549,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	191.155.585,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	191.155.585,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	187.864.177,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	506.451,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	506.451,07
Despesas Previdenciárias Pagas	506.451,07
Resultado Previdenciário	-506.451,07
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	14.539.616,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	13.053.921,48	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.939.175,52	0,00	111.018,45	2.828.157,07
Poder Executivo	2.939.175,52	0,00	111.018,45	2.828.157,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.230.828,11	0,00	459.865,19	4.770.962,92

Poder Executivo	5.230.828,11	0,00	459.865,19	4.770.962,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.170.003,63	0,00	570.883,64	7.599.119,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	-87,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.157.704,96	70,00	35,52
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	945.082,07	0,00	12,12
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	203.929,53	15,00	2,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.226.088,90	11.745.956,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.672.924,48	15,00	28,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2025.09.29 10:03:47 VET
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.09.29 10:05:18 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:620B2168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2025							
Período de referência: 3º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.093.062,77	154.093.062,77	35.521.628,62	23,05	106.352.558,54	69,02	47.740.504,23
RECEITAS CORRENTES	153.703.162,16	153.703.162,16	33.176.628,62	21,58	103.741.958,54	67,50	49.961.203,62

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.488.615,35	3.488.615,35	967.099,95	27,72	3.664.633,37	105,05	-176.018,02
Impostos	2.538.846,89	2.538.846,89	677.960,73	26,70	2.126.044,91	83,74	412.801,98
Taxas	45.182,09	45.182,09	23.067,28	51,05	709.020,26	1.569,25	-663.838,17
Contribuição de Melhoria	904.586,37	904.586,37	266.071,94	29,41	829.568,20	91,71	75.018,17
CONTRIBUIÇÕES	2.905.415,11	2.905.415,11	46.474,86	1,60	629.509,84	21,67	2.275.905,27
Contribuições Sociais	2.905.415,11	2.905.415,11	46.474,86	1,60	629.509,84	21,67	2.275.905,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.446.684,57	2.446.684,57	1.729.132,26	70,67	4.459.285,98	182,26	-2.012.601,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.446.684,57	2.446.684,57	1.729.132,26	70,67	4.459.285,98	182,26	-2.012.601,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	897.904,67	897.904,67	237.401,24	26,44	530.406,45	59,07	367.498,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	897.904,67	897.904,67	237.401,24	26,44	530.406,45	59,07	367.498,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.964.542,46	143.964.542,46	30.196.520,31	20,97	94.458.122,90	65,61	49.506.419,56
Transferências da União e de suas Entidades	72.463.213,24	72.463.213,24	18.261.955,50	25,20	59.377.312,06	81,94	13.085.901,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.570.751,79	33.570.751,79	2.246.558,50	6,69	7.453.265,73	22,20	26.117.486,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.930.577,43	37.930.577,43	9.688.006,31	25,54	27.627.545,11	72,84	10.303.032,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	2.345.000,00	601,44	2.610.600,00	669,56	-2.220.699,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	2.345.000,00	601,44	2.610.600,00	669,56	-2.220.699,39
Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	2.145.000,00	1.340,63	2.410.600,00	1.506,63	-2.250.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.900,61	229.900,61	200.000,00	86,99	200.000,00	86,99	29.900,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	280.597,10	12,62	3.163.200,89	142,24	-939.275,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.316.988,43	156.316.988,43	35.802.225,72	22,90	109.515.759,43	70,06	46.801.229,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	156.316.988,43	156.316.988,43	35.802.225,72	22,90	109.515.759,43	70,06	46.801.229,00
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	156.316.988,43	156.316.988,43	35.802.225,72	22,90	109.515.759,43	70,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	156.231.362,35	169.482.087,35	16.909.817,86	103.521.557,77	65.960.529,58	35.152.196,21	88.605.585,61	80.876.501,74	81.894.348,53	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	138.277.056,10	155.349.941,88	14.701.597,19	96.601.333,47	58.748.608,41	33.226.538,96	85.529.957,16	69.819.984,72	79.162.580,70	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.684.485,25	90.091.122,10	1.487.470,46	60.017.073,80	30.074.048,30	22.369.653,01	58.359.284,67	31.731.837,43	54.331.993,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.232,79	690.255,32	0,00	643.303,70	46.951,62	79.774,35	229.735,63	460.519,69	229.735,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.569.338,06	64.568.564,46	13.214.126,73	35.940.955,97	28.627.608,49	10.777.111,60	26.940.936,86	37.627.627,60	24.600.851,90	
DESPESAS DE CAPITAL	15.883.456,48	12.061.295,70	2.208.220,67	6.920.224,30	5.141.071,40	1.925.657,25	3.075.628,45	8.985.667,25	2.731.767,83	
INVESTIMENTOS	14.932.890,99	10.425.293,35	2.208.220,67	5.399.539,03	5.025.754,32	1.765.242,73	2.573.410,96	7.851.882,39	2.229.550,34	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.565,49	1.636.002,35	0,00	1.520.685,27	115.317,08	160.414,52	502.217,49	1.133.784,86	502.217,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.070.849,77	2.070.849,77			2.070.849,77			2.070.849,77		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	3.887.283,99	4.253.111,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.316.988,43	177.622.483,31	18.647.666,61	109.044.214,07	68.578.269,24	36.083.951,50	92.858.697,58	84.763.785,73	86.147.460,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.316.988,43	177.622.483,31	18.647.666,61	109.044.214,07	68.578.269,24	36.083.951,50	92.858.697,58	84.763.785,73	86.147.460,50	
SUPERÁVIT (XIII)				471.545,36			16.657.061,85		23.368.298,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.316.988,43	177.622.483,31	18.647.666,61	109.515.759,43		36.083.951,50	109.515.759,43		109.515.759,43	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	280.597,10	12,62	3.163.200,89	142,24	-939.275,23
RECEITAS CORRENTES	2.223.925,66	2.223.925,66	280.597,10	12,62	3.163.200,89	142,24	-939.275,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.223.925,66	2.223.925,66	280.597,10	12,62	3.163.200,89	142,24	-939.275,23
Contribuições Sociais	2.223.925,66	2.223.925,66	280.597,10	12,62	3.163.200,89	142,24	-939.275,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	3.887.283,99	4.253.111,97	
DESPESAS CORRENTES	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	3.887.283,99	4.253.111,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	3.887.283,99	4.253.111,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.231.362,35	169.532.087,35	16.909.817,86	103.521.557,77	94,94	66.010.529,58	35.152.196,21	88.605.585,61	95,42	80.926.501,74	
Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	178.938,00	2.820.974,52	2,59	1.683.432,51	618.185,78	1.760.338,42	1,90	2.744.068,61	
Ação Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	178.938,00	2.820.974,52	2,59	1.683.432,51	618.185,78	1.760.338,42	1,90	2.744.068,61	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.375.708,88	16.701.659,45	1.077.582,36	14.509.177,44	13,31	2.192.482,01	3.512.141,74	10.676.094,50	11,50	6.025.564,95	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.990.708,88	14.400.432,30	1.055.982,36	12.540.955,92	11,50	1.859.476,38	3.240.789,43	8.840.875,98	9,52	5.559.556,32	
Administração Financeira	2.322.000,00	1.988.986,60	21.600,00	1.749.409,32	1,60	239.577,28	198.401,81	1.648.406,32	1,78	340.580,28	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	63.000,00	57.500,00		48.000,00	0,04	9.500,00	16.000,00	16.000,00	0,02	41.500,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções		254.740,55		170.812,20	0,16	83.928,35	56.950,50	170.812,20	0,18	83.928,35	
Defesa Nacional	547.186,11	8.376,61				8.376,61				8.376,61	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções	547.186,11	8.376,61				8.376,61				8.376,61	
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.324.444,46	2.706.439,32	72.202,80	1.683.513,23	1,54	1.022.926,09	551.895,02	1.583.827,94	1,71	1.122.611,38	
Assistência ao Idoso	126.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	194.000,00	480,00	81.296,66	0,07	112.703,34	26.313,33	81.296,66	0,09	112.703,34	
Assistência Comunitária	1.241.444,46	1.246.444,46	35.872,80	752.194,99	0,69	494.249,47	232.833,65	667.111,70	0,72	579.332,76	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.672.000,00	1.259.994,86	35.850,00	850.021,58	0,78	409.973,28	292.748,04	835.419,58	0,90	424.575,28	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.740.974,64	6.720.974,64	565.060,86	1.778.009,40	1,63	4.942.965,24	581.486,86	1.723.342,40	1,86	4.997.632,24	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.740.974,64	6.720.974,64	565.060,86	1.778.009,40	1,63	4.942.965,24	581.486,86	1.723.342,40	1,86	4.997.632,24	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	40.990.528,46	50.923.371,05	3.644.194,82	24.625.038,41	22,58	26.298.332,64	6.035.054,16	19.202.559,25	20,68	31.720.811,80	
Atenção Básica	8.548.291,31	19.768.965,84	2.982.216,49	17.713.906,80	16,24	2.055.059,04	3.901.722,42	12.761.607,05	13,74	7.007.358,79	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.565.968,08	4.566.916,01	643.552,93	4.231.290,27	3,88	335.625,74	1.287.089,27	3.867.633,86	4,17	699.282,15	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	204.128,00	127.874,75				127.874,75				127.874,75	
Vigilância Epidemiológica	3.099.299,79	2.483.377,46	4.400,00	1.761.730,32	1,62	721.647,14	565.655,20	1.761.730,32	1,90	721.647,14	
Alimentação e Nutrição											

FU10 - Administração Geral	25.572.841,28	23.976.236,99	14.025,40	918.111,02	0,84	23.058.125,97	280.587,27	811.588,02	0,87	23.164.648,97	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	79.867.422,80	73.051.471,63	7.998.059,49	49.714.508,45	45,59	23.336.963,18	20.420.103,86	46.861.825,35	50,47	26.189.646,28	
Ensino Fundamental	63.878.567,55	61.685.132,10	7.394.355,00	42.503.138,24	38,98	19.181.993,86	17.675.528,01	40.634.083,62	43,76	21.051.048,48	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	469.000,00	369.000,00				369.000,00				369.000,00	
Ensino Superior	768.000,00	234.000,00				234.000,00				234.000,00	
Educação Infantil	9.314.440,11	8.735.008,44		5.885.938,76	5,40	2.849.069,68	2.487.673,32	5.523.439,83	5,95	3.211.568,61	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	103.000,00	103.000,00				103.000,00				103.000,00	
Educação Básica		265.166,65				265.166,65				265.166,65	
FU12 - Administração Geral	5.334.415,14	1.660.164,44	603.704,49	1.325.431,45	1,22	334.732,99	256.902,53	704.301,90	0,76	955.862,54	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	836.000,00	1.888.540,86	570.834,65	1.022.254,98	0,94	866.285,88	694.102,22	1.001.216,48	1,08	887.324,38	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural		616.283,50	191.936,50	191.936,50	0,18	424.347,00	189.936,50	189.936,50	0,20	426.347,00	
FU13 - Administração Geral	836.000,00	1.272.257,36	378.898,15	830.318,48	0,76	441.938,88	504.165,72	811.279,98	0,87	460.977,38	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.605.192,09	6.265.052,42	2.206.000,19	4.942.589,86	4,53	1.322.462,56	1.629.515,70	3.527.390,67	3,80	2.737.661,75	
Infra-Estrutura Urbana	1.295.692,09	920.039,09	301.030,70	440.091,47	0,40	479.947,62	300.146,48	384.185,61	0,41	535.853,48	
Serviços Urbanos	92.000,00	49.500,00				49.500,00				49.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.217.500,00	5.295.513,33	1.904.969,49	4.502.498,39	4,13	793.014,94	1.329.369,22	3.143.205,06	3,38	2.152.308,27	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.204.904,67	1.124.904,67	289.836,35	605.435,64	0,56	519.469,03	323.462,21	528.094,51	0,57	596.810,16	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	897.904,67	947.904,67	289.836,35	605.435,64	0,56	342.469,03	323.462,21	528.094,51	0,57	419.810,16	
FU17 - Demais Subfunções	307.000,00	177.000,00				177.000,00				177.000,00	
Gestão Ambiental	73.000,00	987.826,17	14.037,20	655.908,53	0,60	331.917,64	231.263,06	647.188,38	0,70	340.637,79	
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	1.826,17				1.826,17				1.826,17	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	53.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		885.000,00	5.200,00	639.351,18	0,59	245.648,82	222.425,86	638.351,18	0,69	246.648,82	
FU18 - Demais Subfunções		101.000,00	8.837,20	16.557,35	0,02	84.442,65	8.837,20	8.837,20	0,01	92.162,80	

Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.540.000,00	1.223.417,90	71.639,60	794.814,82	0,73	428.603,08	274.503,82	724.375,22	0,78	499.042,68	
Abastecimento	53.000,00	53.000,00				53.000,00				53.000,00	
Extensão Rural	243.000,00										
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.244.000,00	1.170.417,90	71.639,60	794.814,82	0,73	375.603,08	274.503,82	724.375,22	0,78	446.042,68	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	289.000,00	231.500,00	206,06	206,06		231.293,94	206,06	206,06	0,00	231.293,94	
Transporte Aéreo	57.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
Transporte Rodoviário	232.000,00	199.500,00	206,06	206,06	0,00	199.293,94	206,06	206,06	0,00	199.293,94	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Desporto e Lazer	1.111.743,44	1.123.295,83	221.225,48	369.126,43	0,34	754.169,40	280.275,72	369.126,43	0,40	754.169,40	
Desporto de Rendimento	257.437,36	439.302,19	218.225,48	218.225,48	0,20	221.076,71	218.225,48	218.225,48	0,24	221.076,71	
Desporto Comunitário	172.608,28	339.231,44	3.000,00	93.328,55	0,09	245.902,89	42.378,24	93.328,55	0,10	245.902,89	
Lazer	681.697,80	344.762,20		57.572,40	0,05	287.189,80	19.672,00	57.572,40	0,06	287.189,80	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.070.849,77	2.070.849,77				2.070.849,77				2.070.849,77	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	5,06	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	4,58	3.887.283,99	
TOTAL (III) = (I + II)	156.316.988,43	177.672.483,31	18.647.666,61	109.044.214,07	100,00	68.628.269,24	36.083.951,50	92.858.697,58	100,00	84.813.785,73	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	8.140.395,96	1.737.848,75	5.522.656,30	5,06	2.617.739,66	931.755,29	4.253.111,97	4,58	3.887.283,99	
Legislativa		150.000,00		150.000,00	0,14		25.609,82	84.052,51	0,09	65.947,49	
Ação Legislativa		150.000,00		150.000,00	0,14		25.609,82	84.052,51	0,09	65.947,49	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	85.626,08	1.295.505,46	356.286,53	1.218.538,88	1,12	76.966,58	516.942,66	1.206.182,70	1,30	89.322,76	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	85.626,08	1.295.505,46	356.286,53	1.218.538,88	1,12	76.966,58	516.942,66	1.206.182,70	1,30	89.322,76	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social		20.000,00	7.050,93	13.756,88	0,01	6.243,12	7.050,93	13.756,88	0,01	6.243,12	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário		20.000,00	7.050,93	13.756,88	0,01	6.243,12	7.050,93	13.756,88	0,01	6.243,12	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		6.674.890,50	1.374.511,29	4.140.360,54	3,80	2.534.529,96	382.151,88	2.949.119,88	3,18	3.725.770,62	
Ensino Fundamental		5.674.890,50	992.359,41	3.630.431,48	3,33	2.044.459,02		2.439.190,82	2,63	3.235.699,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil		1.000.000,00	382.151,88	509.929,06	0,47	490.070,94	382.151,88	509.929,06	0,55	490.070,94	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											

Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											

Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	16.120.904,09	15.716.033,86	15.023.791,72	15.168.472,37	17.086.791,04	22.068.299,01	23.724.771,91	17.174.626,02	16.165.808,65	16.982.928,17	17.723.410,17	17.511.526,49	210.467.363,50	162.236.163,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.897,96	987.369,50	941.542,53	973.881,86	467.607,91	1.843.648,40	269.407,16	494.104,87	432.528,63	1.501.492,76	302.529,22	664.570,73	9.442.581,53	3.488.615,35
IPTU	8.832,45	4.169,35	2.489,92	12.182,67	3.735,90	3.721,24	2.604,37	1.680,55	0,00	9.215,61	3.871,91	1.774,40	54.278,37	48.618,26
ISS	106.196,15	135.231,08	108.924,71	125.773,38	104.150,90	164.336,63	40.545,69	80.217,01	44.319,34	101.140,80	109.368,83	116.529,43	1.236.733,95	1.528.842,22
ITBI	1.804,10	11.000,00	0,00	3.945,18	1.200,00	1.800,00	800,00	120,00	0,00	2.028,55	446,29	11.000,00	34.144,12	26.718,14
IRRF	322.198,32	703.247,94	695.472,90	689.291,63	204.163,77	1.513.677,78	70.386,76	223.521,86	262.197,89	609.305,75	46.783,61	388.186,26	5.728.434,47	934.668,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.866,94	133.721,13	134.655,00	142.689,00	154.357,34	160.112,75	155.070,34	188.565,45	126.011,40	779.802,05	142.058,58	147.080,64	2.388.990,62	949.768,46
Contribuições	4.046,96	3.637,64	3.637,64	221.800,61	142.821,48	7.683,72	4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	4.856,87	41.617,99	1.013.137,89	2.905.415,11
Receita Patrimonial	521.254,01	531.549,40	276.271,50	335.942,44	289.921,36	259.300,80	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	735.487,47	993.644,79	6.673.525,49	2.446.684,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.112,07	58.238,76	50.196,55	49.624,19	83.543,21	61.007,70	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	735.487,47	993.644,79	4.834.008,46	2.446.684,57
Outras Receitas Patrimoniais	449.141,94	473.310,64	226.074,95	286.318,25	206.378,15	198.293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.517,03	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	82.938,83	70.364,81	54.332,73	70.796,96	83.134,13	77.142,74	58.378,62	49.708,31	74.745,60	110.172,68	167.064,42	70.336,82	969.116,65	897.904,67
Transferências Correntes	14.948.766,33	14.123.112,51	13.748.007,32	13.566.050,50	16.103.306,16	19.880.316,98	22.726.726,91	15.941.327,99	14.854.156,83	14.222.195,69	16.513.472,19	15.741.356,16	192.368.795,57	152.497.543,35
Cota-Parte do FPM	2.963.576,08	2.312.505,26	2.408.150,58	2.014.380,38	2.575.067,21	4.145.104,95	2.599.121,98	3.482.369,16	2.863.058,68	2.915.608,10	3.720.052,37	3.802.597,22	35.801.591,97	29.660.172,38
Cota-Parte do ICMS	1.389.188,27	1.263.570,45	1.589.168,33	1.291.136,64	1.357.802,36	1.521.904,14	1.442.914,85	1.350.169,81	1.398.796,61	1.321.550,77	1.434.404,31	1.304.153,75	16.664.760,29	15.031.809,18
Cota-Parte do IPVA	14.723,83	8.689,63	5.038,58	4.401,64	4.718,81	2.413,98	6.254,42	5.249,78	6.986,87	5.799,48	7.401,10	14.976,88	86.655,00	27.010,15
Cota-Parte do ITR	191,03	107,51	337,87	1.211,49	418,12	68,36	408,95	87,46	6,86	21,12	205,55	6,61	3.070,93	5.402,03
Transferências da LC nº 61/1989	3.960,56	4.274,23	3.574,83	5.002,45	3.589,47	4.042,77	3.876,96	3.472,18	4.005,33	4.266,49	3.385,34	4.358,15	47.808,76	81.760,43
Transferências do FUNDEB	6.545.002,01	7.976.062,57	7.377.039,66	8.418.413,88	8.144.654,71	8.614.639,57	15.311.267,58	7.957.544,26	7.508.538,66	7.466.254,75	8.877.466,99	8.910.748,50	103.107.633,14	66.566.597,25
Outras Transferências Correntes	4.032.124,55	2.557.902,86	2.364.697,47	1.831.504,02	4.017.055,48	5.592.143,21	3.362.882,17	3.142.435,34	3.072.763,82	2.508.694,98	2.470.556,53	1.704.515,05	36.657.275,48	41.124.791,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	1.418.521,92	1.510.172,42	1.528.573,49	1.839.796,20	1.592.846,00	1.489.069,95	13.770.163,05	13.050.049,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	4.856,87	41.617,99	629.509,84	2.905.415,11
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.228,98	304.002,63	543.790,60	780.202,01	554.899,49	422.233,56	3.208.357,27	1.611.633,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	636.563,33	718.708,58	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	810.515,35	968.269,61	854.570,77	849.449,10	1.033.089,64	1.025.218,40	9.932.295,94	8.533.000,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	16.130.564,17	16.022.456,54	196.697.200,45	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.484.340,76	14.997.325,28	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	16.130.564,17	16.022.456,54	196.697.200,45	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	251.336,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	254.160,00	508.320,00	303.600,00	242.880,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	3.415.736,00	2.930.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.233.004,76	14.743.165,28	14.071.372,15	14.250.320,03	16.043.414,97	20.675.535,83	22.002.649,99	15.421.573,60	14.363.995,16	14.869.891,97	15.857.324,17	15.749.216,54	193.281.464,45	146.256.113,18

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.714.713,98	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	0,00
Ativo	2.000.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.714.713,98	0,00
Ativo	1.714.713,98	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.714.713,98	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.714.713,98	1.500.832,43	1.500.832,43	1.500.832,43	
Aposentadorias	1.514.713,98	976.492,61	976.492,61	976.492,61	
Pensões por Morte	2.200.000,00	524.339,82	524.339,82	524.339,82	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.714.713,98	1.500.832,43	1.500.832,43	1.500.832,43	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	-1.500.832,43	-1.500.832,43	-1.500.832,43	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.038,46
Investimentos e Aplicações	44.149.728,37
Outros Bens e Direitos	80.163.927,24

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.026.260,66	7.001.068,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.026.260,66	7.001.068,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.677.260,66	290.933,85	236.266,85	236.266,85	
Pessoal e Encargos Sociais	1.983.829,20	168.180,13	168.180,13	168.180,13	
Demais Despesas Correntes	693.431,46	122.753,72	68.086,72	68.086,72	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.026.260,66	290.933,85	236.266,85	236.266,85	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	6.710.134,15	6.764.801,15	6.764.801,15	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.537,36
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.186.113,18	99.904.091,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.488.615,35	3.664.633,37
IPTU	48.618,26	19.146,84
ISS	1.528.842,22	492.121,10
ITBI	26.718,14	14.394,84
IRRF	934.668,27	1.600.382,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	949.768,46	1.538.588,46
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	835.050,70	1.250.928,71
Aplicações Financeiras (II)	835.050,70	1.250.928,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	143.964.542,46	94.458.122,90
Cota-Parte do FPM	24.164.663,54	15.506.246,23
Cota-Parte do ICMS	12.025.447,34	6.601.592,10
Cota-Parte do IPVA	21.608,12	37.335,09
Cota-Parte do ITR	4.321,63	589,28
Transferências da LC nº 61/1989	57.112,65	18.691,57
Transferências do FUNDEB	66.566.597,25	56.031.820,74
Outras Transferências Correntes	41.124.791,93	16.261.847,89
Demais Receitas Correntes	897.904,67	530.406,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	897.904,67	530.406,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	148.351.062,48	98.653.162,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.129.340,77	3.792.710,73
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.611.633,87	3.208.357,27
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	389.900,61	2.610.600,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	389.900,61	2.610.600,00
Convênios	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	389.900,61	2.410.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	389.900,61	2.610.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	153.870.303,86	105.056.473,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.740.963,09	101.263.762,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	157.098.363,20	100.332.223,49	88.045.969,85	81.678.593,39	128.130,61	1.305.023,07	1.267.957,86
Pessoal e Encargos Sociais	92.532.974,88	63.870.717,54	60.943.384,08	56.916.092,58	0,00	666.499,14	666.499,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	690.255,32	643.303,70	229.735,63	229.735,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.875.133,00	35.818.202,25	26.872.850,14	24.532.765,18	128.130,61	638.523,93	601.458,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	156.408.107,88	99.688.919,79	87.816.234,22	81.448.857,76	128.130,61	1.305.023,07	1.267.957,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.391.974,64	1.791.766,28	1.737.099,28	1.737.099,28	0,00	41.365,98	41.365,98
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.762.295,70	6.920.224,30	3.075.628,45	2.731.767,83	114.800,14	41.954,52	41.954,52
Investimentos	10.126.293,35	5.399.539,03	2.573.410,96	2.229.550,34	114.800,14	41.954,52	41.954,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.636.002,35	1.520.685,27	502.217,49	502.217,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.126.293,35	5.399.539,03	2.573.410,96	2.229.550,34	114.800,14	41.954,52	41.954,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.070.849,77						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	175.346.225,64	106.880.225,10	92.126.744,46	85.415.507,38	242.930,75	1.388.343,57	1.351.278,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	168.605.251,00	105.088.458,82	90.389.645,18	83.678.408,10	242.930,75	1.346.977,59	1.309.912,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	18.046.756,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	16.032.511,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.250.928,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	849.715,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	16.433.724,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.992.055,38	6.918.598,64
DEDUÇÕES (XL)	-11.757.800,69	4.539.982,17
Disponibilidade de Caixa	-11.757.800,69	4.539.982,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	31.859.851,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.986.851,10	2.709.550,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.176,83	24.610.318,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.749.856,07	2.378.616,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	15.371.239,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-277.300,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	1.339.785,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	16.433.724,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	16.032.511,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.718,99	2.194.456,53	242.930,75	0,00	2.696.244,77	1.358.162,65	3.206.166,32	721.844,43	684.779,22	1.330,00	3.878.219,75	6.574.464,52
PODER EXECUTIVO	744.718,99	2.194.456,53	242.930,75	0,00	2.696.244,77	1.358.162,65	3.206.166,32	721.844,43	684.779,22	1.330,00	3.878.219,75	6.574.464,52
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	744.718,99	2.194.456,53	242.930,75	0,00	2.696.244,77	1.358.162,65	3.872.665,46	1.388.343,57	1.351.278,36	1.330,00	3.878.219,75	6.574.464,52

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.499,14	666.499,14	666.499,14	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	156.316.988,43
Previsão Atualizada	156.316.988,43
Receitas Realizadas	109.515.759,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	156.316.988,43
Dotação Atualizada	177.672.483,31
Despesas Empenhadas	109.044.214,07
Despesas Liquidadas	92.858.697,58
Despesas Pagas	86.147.460,50
Superávit Orçamentário	16.657.061,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	109.044.214,07
Despesas Liquidadas	92.858.697,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	196.697.200,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	196.697.200,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	193.281.464,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.500.832,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.500.832,43
Despesas Previdenciárias Pagas	1.500.832,43
Resultado Previdenciário	-1.500.832,43
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	16.032.511,49	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	15.371.239,60	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.939.175,52	0,00	242.930,75	2.696.244,77
Poder Executivo	2.939.175,52	0,00	242.930,75	2.696.244,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.230.828,11	1.330,00	1.351.278,36	3.878.219,75
Poder Executivo	5.230.828,11	1.330,00	1.351.278,36	3.878.219,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.170.003,63	1.330,00	1.594.209,11	6.574.464,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	347.925,23	25,00	1,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.326.699,67	70,00	62,39
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	6.033.243,49	0,00	35,19
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.305.169,30	15,00	7,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.920.224,30	5.191.071,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.171.071,20	15,00	17,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.10.10 11:51:40 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:8CE36B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL 4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.093.062,77	154.093.062,77	37.577.106,17	24,39	143.929.664,71	93,40	10.163.398,06
RECEITAS CORRENTES	153.703.162,16	153.703.162,16	36.705.150,54	23,88	140.447.109,08	91,38	13.256.053,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.488.615,35	3.488.615,35	2.112.184,32	60,55	5.776.817,69	165,59	-2.288.202,34
Impostos	2.538.846,89	2.538.846,89	1.810.671,46	71,32	3.936.716,37	155,06	-1.397.869,48
Taxas	45.182,09	45.182,09	24.079,46	53,29	733.099,72	1.622,54	-687.917,63
Contribuição de Melhoria	904.586,37	904.586,37	277.433,40	30,67	1.107.001,60	122,38	-202.415,23
CONTRIBUIÇÕES	2.905.415,11	2.905.415,11	258.561,86	8,90	888.071,70	30,57	2.017.343,41
Contribuições Sociais	2.905.415,11	2.905.415,11	258.561,86	8,90	888.071,70	30,57	2.017.343,41
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	2.446.684,57	2.446.684,57	1.151.015,75	47,04	5.610.301,73	229,30	-3.163.617,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	2.446.684,57	2.446.684,57	1.151.015,75	47,04	5.610.301,73	229,30	-3.163.617,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	897.904,67	897.904,67	197.100,20	21,95	727.506,65	81,02	170.398,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	897.904,67	897.904,67	197.100,20	21,95	727.506,65	81,02	170.398,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.964.542,46	143.964.542,46	32.986.288,41	22,91	127.444.411,31	88,52	16.520.131,15
Transferências da União e de suas Entidades	72.463.213,24	72.463.213,24	21.487.407,02	29,65	80.864.719,08	111,59	-8.401.505,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.570.751,79	33.570.751,79	2.980.160,51	8,88	10.433.426,24	31,08	23.137.325,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.930.577,43	37.930.577,43	8.518.720,88	22,46	36.146.265,99	95,30	1.784.311,44
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	871.955,63	223,64	3.482.555,63	893,19	-3.092.655,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	389.900,61	389.900,61	871.955,63	223,64	3.482.555,63	893,19	-3.092.655,02
Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00		0,00	2.410.600,00	1.506,63	-2.250.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.900,61	229.900,61	871.955,63	379,28	1.071.955,63	466,27	-842.055,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.418.110,28	63,77	4.581.311,17	206,00	-2.357.385,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.316.988,43	156.316.988,43	38.995.216,45	24,95	148.510.975,88	95,01	7.806.012,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Mobiliária					0,00		
Contratual					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00		
Mobiliária					0,00		
Contratual					0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	156.316.988,43	156.316.988,43	38.995.216,45	24,95	148.510.975,88	95,01	7.806.012,55
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	156.316.988,43	156.316.988,43	38.995.216,45	24,95	148.510.975,88	95,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	156.231.362,35	198.462.568,39	48.653.230,94	152.174.788,71	46.287.779,68	41.208.054,45	129.813.640,06	68.648.928,33	122.551.763,69	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

DESPESAS CORRENTES	138.277.056,10	180.698.589,94	42.476.385,95	139.077.719,42	41.620.870,52	36.353.352,44	121.883.309,60	58.815.280,34	115.562.206,76	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.684.485,25	111.717.462,44	29.809.601,81	89.826.675,61	21.890.786,83	23.122.671,91	81.481.956,58	30.235.505,86	79.441.518,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.232,79	650.055,68	0,00	643.303,70	6.751,98	144.352,68	374.088,31	275.967,37	374.088,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.569.338,06	68.331.071,82	12.666.784,14	48.607.740,11	19.723.331,71	13.086.327,85	40.027.264,71	28.303.807,11	35.746.600,01	
DESPESAS DE CAPITAL	15.883.456,48	15.693.128,68	6.176.844,99	13.097.069,29	2.596.059,39	4.854.702,01	7.930.330,46	7.762.798,22	6.989.556,93	
INVESTIMENTOS	14.932.890,99	14.172.443,41	6.176.844,99	11.576.384,02	2.596.059,39	4.601.193,45	7.174.604,41	6.997.839,00	6.233.830,88	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.565,49	1.520.685,27	0,00	1.520.685,27	0,00	253.508,56	755.726,05	764.959,22	755.726,05	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.070.849,77	2.070.849,77			2.070.849,77			2.070.849,77		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	815.583,85	5.625.680,88	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.316.988,43	204.903.833,12	49.191.769,50	158.235.983,57	46.667.849,55	42.580.623,36	135.439.320,94	69.464.512,18	128.177.444,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	156.316.988,43	204.903.833,12	49.191.769,50	158.235.983,57	46.667.849,55	42.580.623,36	135.439.320,94	69.464.512,18	128.177.444,57	
SUPERÁVIT (XIII)							13.071.654,94		20.333.531,31	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	156.316.988,43	204.903.833,12	49.191.769,50	158.235.983,57		42.580.623,36	148.510.975,88		148.510.975,88	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.925,66	2.223.925,66	1.418.110,28	63,77	4.581.311,17	206,00	-2.357.385,51
RECEITAS CORRENTES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.418.110,28	63,77	4.581.311,17	206,00	-2.357.385,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.223.925,66	2.223.925,66	1.418.110,28	63,77	4.581.311,17	206,00	-2.357.385,51
Contribuições Sociais	2.223.925,66	2.223.925,66	1.418.110,28	63,77	4.581.311,17	206,00	-2.357.385,51
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	815.583,85	5.625.680,88	
DESPESAS CORRENTES	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	815.583,85	5.625.680,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	815.583,85	5.625.680,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.231.362,35	198.512.568,39	48.653.230,94	152.174.788,71	96,17	46.337.779,68	41.208.054,45	129.813.640,06	95,85	68.698.928,33	
Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	598.629,90	3.419.604,42	2,16	1.084.802,61	650.614,87	2.410.953,29	1,78	2.093.453,74	
Ação Legislativa	4.654.407,03	4.504.407,03	598.629,90	3.419.604,42	2,16	1.084.802,61	650.614,87	2.410.953,29	1,78	2.093.453,74	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.375.708,88	21.314.495,99	6.840.646,48	20.408.432,48	12,90	906.063,51	5.675.210,04	15.994.200,01	11,81	5.320.295,98	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.990.708,88	18.861.449,56	6.552.483,05	18.152.047,53	11,47	709.402,03	5.461.346,05	13.945.117,50	10,30	4.916.332,06	
Administração Financeira	2.322.000,00	2.138.305,88	205.905,68	1.955.315,00	1,24	182.990,88	150.497,49	1.798.903,81	1,33	339.402,07	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	63.000,00	48.000,00		48.000,00	0,03	0,00	8.000,00	24.000,00	0,02	24.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções		266.740,55	82.257,75	253.069,95	0,16	13.670,60	55.366,50	226.178,70	0,17	40.561,85	
Defesa Nacional	547.186,11	8.376,61				8.376,61				8.376,61	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções	547.186,11	8.376,61				8.376,61				8.376,61	
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.324.444,46	3.478.951,80	-54.107,84	2.570.796,83	1,62	908.154,97	251.639,90	2.192.572,37	1,62	1.286.379,43	
Assistência ao Idoso	126.000,00										
Assistência à Pessoa com Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	233.166,66	46.166,66	127.463,32	0,08	105.703,34	31.166,66	112.463,32	0,08	120.703,34	
Assistência Comunitária	1.241.444,46	1.246.444,46	-122.474,50	629.720,49	0,40	616.723,97	-86.912,91	580.198,79	0,43	666.245,67	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.672.000,00	1.999.340,68	22.200,00	1.813.613,02	1,15	185.727,66	307.386,15	1.499.910,26	1,11	499.430,42	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	6.740.974,64	6.720.974,64	618.470,49	2.396.479,89	1,51	4.324.494,75	602.574,49	2.325.916,89	1,72	4.395.057,75	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.740.974,64	6.720.974,64	618.470,49	2.396.479,89	1,51	4.324.494,75	602.574,49	2.325.916,89	1,72	4.395.057,75	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	40.990.528,46	56.845.230,89	8.700.676,02	33.325.714,43	21,06	23.519.516,46	7.740.302,18	26.942.861,43	19,89	29.902.369,46	
Atenção Básica	8.548.291,31	24.831.055,35	5.261.098,21	22.975.005,01	14,52	1.856.050,34	5.087.164,18	17.848.771,23	13,18	6.982.284,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.565.968,08	6.680.096,02	2.124.861,59	6.356.151,86	4,02	323.944,16	1.813.944,00	5.681.577,86	4,19	998.518,16	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	204.128,00	2.874,75	1.500,00	1.500,00	0,00	1.374,75	1.500,00	1.500,00	0,00	1.374,75	
Vigilância Epidemiológica	3.099.299,79	2.731.622,34	948.360,00	2.710.090,32	1,71	21.532,02	593.148,00	2.354.878,32	1,74	376.744,02	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.572.841,28	22.599.582,43	364.856,22	1.282.967,24	0,81	21.316.615,19	244.546,00	1.056.134,02	0,78	21.543.448,41	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	79.867.422,80	86.349.108,23	25.042.081,61	74.756.590,06	47,24	11.592.518,17	21.141.518,03	68.003.343,38	50,21	18.345.764,85	
Ensino Fundamental	63.878.567,55	73.807.892,92	21.060.525,85	63.563.664,09	40,17	10.244.228,83	17.976.595,81	58.610.679,43	43,27	15.197.213,49	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	469.000,00										
Ensino Superior	768.000,00										
Educação Infantil	9.314.440,11	10.676.618,72	3.618.446,57	9.504.385,33	6,01	1.172.233,39	2.481.706,28	8.005.146,11	5,91	2.671.472,61	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	103.000,00										
Educação Básica		85.054,20				85.054,20				85.054,20	
FU12 - Administração Geral	5.334.415,14	1.779.542,39	363.109,19	1.688.540,64	1,07	91.001,75	683.215,94	1.387.517,84	1,02	392.024,55	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	836.000,00	2.863.845,46	1.723.654,61	2.745.909,59	1,74	117.935,87	1.648.949,99	2.650.166,47	1,96	213.678,99	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural		1.634.334,33	1.442.397,83	1.634.334,33	1,03	0,00	1.420.397,83	1.610.334,33	1,19	24.000,00	
FU13 - Administração Geral	836.000,00	1.229.511,13	281.256,78	1.111.575,26	0,70	117.935,87	228.552,16	1.039.832,14	0,77	189.678,99	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.605.192,09	6.691.768,51	1.098.870,89	6.041.460,75	3,82	650.307,76	1.154.055,96	4.681.446,63	3,46	2.010.321,88	
Infra-Estrutura Urbana	1.295.692,09	736.929,26	110.727,88	550.819,35	0,35	186.109,91	63.958,78	448.144,39	0,33	288.784,87	
Serviços Urbanos	92.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	2.217.500,00	5.954.839,25	988.143,01	5.490.641,40	3,47	464.197,85	1.090.097,18	4.233.302,24	3,13	1.721.537,01	
FU15 - Demais Subfunções											

Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.204.904,67	1.022.904,67	152.352,96	757.788,60	0,48	265.116,07	168.216,57	696.311,08	0,51	326.593,59	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	897.904,67	947.904,67	152.352,96	757.788,60	0,48	190.116,07	168.216,57	696.311,08	0,51	251.593,59	
FU17 - Demais Subfunções	307.000,00	75.000,00				75.000,00				75.000,00	
Gestão Ambiental	73.000,00	1.043.608,11	301.291,06	957.199,59	0,60	86.408,52	224.310,10	871.498,48	0,64	172.109,63	
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	1.826,17				1.826,17				1.826,17	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	53.000,00										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		1.022.832,89	298.899,36	938.250,54	0,59	84.582,35	221.918,40	860.269,58	0,64	162.563,31	
FU18 - Demais Subfunções		18.949,05	2.391,70	18.949,05	0,01	0,00	2.391,70	11.228,90	0,01	7.720,15	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.540.000,00	1.323.014,11	423.786,76	1.218.601,58	0,77	104.412,53	363.577,50	1.087.952,72	0,80	235.061,39	
Abastecimento	53.000,00										
Extensão Rural	243.000,00										
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.244.000,00	1.323.014,11	423.786,76	1.218.601,58	0,77	104.412,53	363.577,50	1.087.952,72	0,80	235.061,39	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	289.000,00	187.500,00	0,00	206,06	0,00	187.293,94	0,00	206,06	0,00	187.293,94	
Transporte Aéreo	57.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
Transporte Rodoviário	232.000,00	155.500,00	0,00	206,06	0,00	155.293,94	0,00	206,06	0,00	155.293,94	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.111.743,44	4.087.532,57	3.206.878,00	3.576.004,43	2,26	511.528,14	1.587.084,82	1.956.211,25	1,44	2.131.321,32	
Desporto de Rendimento	257.437,36	2.039.841,51	1.520.135,41	1.738.360,89	1,10	301.480,62	1.520.135,41	1.738.360,89	1,28	301.480,62	
Desporto Comunitário	172.608,28	1.958.943,99	1.655.567,92	1.748.896,47	1,11	210.047,52	45.610,74	138.939,29	0,10	1.820.004,70	
Lazer	681.697,80	88.747,07	31.174,67	88.747,07	0,06	0,00	21.338,67	78.911,07	0,06	9.836,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.070.849,77	2.070.849,77				2.070.849,77				2.070.849,77	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	3,83	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	4,15	815.583,85	
TOTAL (III) = (I + II)	156.316.988,43	204.953.833,12	49.191.769,50	158.235.983,57	100,00	46.717.849,55	42.580.623,36	135.439.320,94	100,00	69.514.512,18	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.626,08	6.441.264,73	538.538,56	6.061.194,86	3,83	380.069,87	1.372.568,91	5.625.680,88	4,15	815.583,85	
Legislativa		150.000,00	0,00	150.000,00	0,09	0,00	20.757,96	104.810,47	0,08	45.189,53	
Ação Legislativa		150.000,00	0,00	150.000,00	0,09	0,00	20.757,96	104.810,47	0,08	45.189,53	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	85.626,08	1.761.335,67	533.733,11	1.752.271,99	1,11	9.063,68	354.646,09	1.560.828,79	1,15	200.506,88	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	85.626,08	1.761.335,67	533.733,11	1.752.271,99	1,11	9.063,68	354.646,09	1.560.828,79	1,15	200.506,88	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social		20.000,00	4.805,45	18.562,33	0,01	1.437,67	4.805,45	18.562,33	0,01	1.437,67	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário		20.000,00	4.805,45	18.562,33	0,01	1.437,67	4.805,45	18.562,33	0,01	1.437,67	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		4.509.929,06	0,00	4.140.360,54	2,62	369.568,52	992.359,41	3.941.479,29	2,91	568.449,77	
Ensino Fundamental		4.000.000,00	0,00	3.630.431,48	2,29	369.568,52	992.359,41	3.431.550,23	2,53	568.449,77	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil		509.929,06		509.929,06	0,32	0,00		509.929,06	0,38	0,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	15.023.791,72	15.168.472,37	17.086.791,04	22.068.299,01	23.724.771,91	17.174.626,02	16.165.808,65	16.982.928,17	17.723.410,17	17.511.526,49	20.378.607,46	17.958.394,44	216.967.427,45	162.236.163,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	941.542,53	973.881,86	467.607,91	1.843.648,40	269.407,16	494.104,87	432.528,63	1.501.492,76	302.529,22	664.570,73	1.210.155,97	902.028,35	10.003.498,39	3.488.615,35
IPTU	2.489,92	12.182,67	3.735,90	3.721,24	2.604,37	1.680,55		9.215,61	3.871,91	1.774,40	4.387,11	3.381,64	49.045,32	48.618,26
ISS	108.924,71	125.773,38	104.150,90	164.336,63	40.545,69	80.217,01	44.319,34	101.140,80	109.368,83	116.529,43	169.169,32	131.584,88	1.296.060,92	1.528.842,22
ITBI		3.945,18	1.200,00	1.800,00	800,00	120,00		2.028,55	446,29	11.000,00	2.000,00		23.340,02	26.718,14
IRRF	695.472,90	689.291,63	204.163,77	1.513.677,78	70.386,76	223.521,86	262.197,89	609.305,75	46.783,61	388.186,26	901.908,00	598.240,51	6.203.136,72	934.668,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.655,00	142.689,00	154.357,34	160.112,75	155.070,34	188.565,45	126.011,40	779.802,05	142.058,58	147.080,64	132.691,54	168.821,32	2.431.915,41	949.768,46
Contribuições	3.637,64	221.800,61	142.821,48	7.683,72	4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	4.856,87	41.617,99	252.097,84	6.464,02	1.264.015,15	2.905.415,11
Receita Patrimonial	276.271,50	335.942,44	289.921,36	259.300,80	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	735.487,47	993.644,79	256.808,00	894.207,75	6.771.737,83	2.446.684,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.196,55	49.624,19	83.543,21	61.007,70	665.481,63	451.584,67	674.165,47	938.921,95	735.487,47	993.644,79	256.808,00	894.207,75	5.854.673,38	2.446.684,57
Outras Receitas Patrimoniais	226.074,95	286.318,25	206.378,15	198.293,10									917.064,45	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	54.332,73	70.796,96	83.134,13	77.142,74	58.378,62	49.708,31	74.745,60	110.172,68	167.064,42	70.336,82	112.085,88	85.014,32	1.012.913,21	897.904,67
Transferências Correntes	13.748.007,32	13.566.050,50	16.103.306,16	19.880.316,98	22.726.726,91	15.941.327,99	14.854.156,83	14.222.195,69	16.513.472,19	15.741.356,16	18.547.459,77	16.070.680,00	197.915.056,50	152.497.543,35
Cota-Parte do FPM	2.408.150,58	2.014.380,38	2.575.067,21	4.145.104,95	2.599.121,98	3.482.369,16	2.863.058,68	2.915.608,10	3.720.052,37	3.802.597,22	3.972.259,48	3.038.689,24	37.536.459,35	29.660.172,38
Cota-Parte do ICMS	1.589.168,33	1.291.136,64	1.357.802,36	1.521.904,14	1.442.914,85	1.350.169,81	1.398.796,61	1.321.550,77	1.434.404,31	1.304.153,75	1.314.095,94	1.466.441,11	16.792.538,62	15.031.809,18
Cota-Parte do IPVA	5.038,58	4.401,64	4.718,81	2.413,98	6.254,42	5.249,78	6.986,87	5.799,48	7.401,10	14.976,88	8.045,34	6.659,84	77.946,72	27.010,15
Cota-Parte do ITR	337,87	1.211,49	418,12	68,36	408,95	87,46	6,86	21,12	205,55	6,61	59,60	678,09	3.510,08	5.402,03
Transferências da LC nº 61/1989	3.574,83	5.002,45	3.589,47	4.042,77	3.876,96	3.472,18	4.005,33	4.266,49	3.385,34	4.358,15	4.026,25	3.556,73	47.156,95	81.760,43
Transferências do FUNDEB	7.377.039,66	8.418.413,88	8.144.654,71	8.614.639,57	15.311.267,58	7.957.544,26	7.508.538,66	7.466.254,75	8.877.466,99	8.910.748,50	8.109.990,46	8.881.763,60	105.578.322,62	66.566.597,25
Outras Transferências Correntes	2.364.697,47	1.831.504,02	4.017.055,48	5.592.143,21	3.362.882,17	3.142.435,34	3.072.763,82	2.508.694,98	2.470.556,53	1.704.515,05	5.138.982,70	2.672.891,39	37.879.122,16	41.124.791,93
Outras Receitas Correntes				206,37									206,37	
DEDUÇÕES (II)	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	1.418.521,92	1.510.172,42	1.528.573,49	1.839.796,20	1.592.846,00	1.489.069,95	1.382.389,55	1.659.035,72	15.456.316,41	13.050.049,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência					4.777,59	237.900,18	130.212,12	210.145,09	4.856,87	41.617,99	252.097,84	6.464,02	888.071,70	2.905.415,11
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários					603.228,98	304.002,63	543.790,60	780.202,01	554.899,49	422.233,56	401.645,24	749.366,81	4.359.369,32	1.611.633,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	698.259,57	663.992,34	789.216,07	884.443,18	810.515,35	968.269,61	854.570,77	849.449,10	1.033.089,64	1.025.218,40	728.646,47	903.204,89	10.208.875,39	8.533.000,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	16.130.564,17	16.022.456,54	18.996.217,91	16.299.358,72	201.511.111,04	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.325.532,15	14.504.480,03	16.297.574,97	21.183.855,83	22.306.249,99	15.664.453,60	14.637.235,16	15.143.131,97	16.130.564,17	16.022.456,54	18.996.217,91	16.299.358,72	201.511.111,04	149.186.113,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	254.160,00	254.160,00	254.160,00	508.320,00	303.600,00	242.880,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	273.240,00	3.456.720,00	2.930.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	14.071.372,15	14.250.320,03	16.043.414,97	20.675.535,83	22.002.649,99	15.421.573,60	14.363.995,16	14.869.891,97	15.857.324,17	15.749.216,54	18.722.977,91	16.026.118,72	198.054.391,04	146.256.113,18

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.714.713,98	48.801,98
Receita de Contribuições dos Segurados	2.000.000,00	
Ativo	2.000.000,00	
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	1.714.713,98	
Ativo	1.714.713,98	
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		48.801,98
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		48.801,98
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.714.713,98	48.801,98

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.714.713,98	2.023.102,47	2.023.102,47	2.023.102,47	
Aposentadorias	1.514.713,98	1.365.276,63	1.365.276,63	1.365.276,63	

Pensões por Morte	2.200.000,00	657.825,84	657.825,84	657.825,84	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.714.713,98	2.023.102,47	2.023.102,47	2.023.102,47	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	-1.974.300,49	-1.974.300,49	-1.974.300,49	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-8.511.973,24
Investimentos e Aplicações	45.971.922,47
Outros Bens e Direitos	80.163.927,24

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		

Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.026.260,66	9.779.950,21
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.026.260,66	9.779.950,21

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.677.260,66	391.939,75	321.376,75	313.478,75	

Pessoal e Encargos Sociais	1.983.829,20	226.809,93	226.809,93	226.809,93	
Demais Despesas Correntes	693.431,46	165.129,82	94.566,82	86.668,82	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	349.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.026.260,66	391.939,75	321.376,75	313.478,75	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	9.388.010,46	9.458.573,46	9.466.471,46	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.066.650,78
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	149.186.113,18	135.199.668,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.488.615,35	5.776.817,69
IPTU	48.618,26	26.915,59
ISS	1.528.842,22	792.875,30
ITBI	26.718,14	16.394,84
IRRF	934.668,27	3.100.530,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	949.768,46	1.840.101,32
Contribuições		

Receita Patrimonial	835.050,70	1.250.932,41
Aplicações Financeiras (II)	835.050,70	1.250.932,41
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	143.964.542,46	127.444.411,31
Cota-Parte do FPM	24.164.663,54	21.446.056,03
Cota-Parte do ICMS	12.025.447,34	8.826.021,77
Cota-Parte do IPVA	21.608,12	49.099,32
Cota-Parte do ITR	4.321,63	1.179,46
Transferências da LC nº 61/1989	57.112,65	24.757,95
Transferências do FUNDEB	66.566.597,25	73.023.574,80
Outras Transferências Correntes	41.124.791,93	24.073.721,98
Demais Receitas Correntes	897.904,67	727.506,65
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	897.904,67	727.506,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	148.351.062,48	133.948.735,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.129.340,77	5.469.382,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.611.633,87	4.359.369,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	389.900,61	3.482.555,63
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	389.900,61	3.482.555,63
Convênios		1.071.955,63
Outras Transferências de Capital	389.900,61	2.410.600,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	389.900,61	3.482.555,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	153.870.303,86	142.900.674,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.740.963,09	137.431.291,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	180.747.880,03	142.723.872,06	125.164.511,26	118.851.306,42	128.130,61	1.370.513,07	1.300.431,17
Pessoal e Encargos Sociais	112.460.183,99	93.637.958,07	84.857.725,06	82.817.286,95		666.499,14	666.499,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	650.055,68	643.303,70	374.088,31	374.088,28			
Outras Despesas Correntes	67.637.640,36	48.442.610,29	39.932.697,89	35.659.931,19	128.130,61	704.013,93	633.932,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	180.097.824,35	142.080.568,36	124.790.422,95	118.477.218,14	128.130,61	1.370.513,07	1.300.431,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.391.974,64	2.415.042,22	2.344.479,22	2.336.581,22		45.599,31	45.599,31
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.394.128,68	13.097.069,29	7.930.330,46	6.989.556,93	155.131,95	144.810,19	144.810,19
Investimentos	13.873.443,41	11.576.384,02	7.174.604,41	6.233.830,88	155.131,95	144.810,19	144.810,19
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.520.685,27	1.520.685,27	755.726,05	755.726,05			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	13.873.443,41	11.576.384,02	7.174.604,41	6.233.830,88	155.131,95	144.810,19	144.810,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.070.849,77						

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	349.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	202.783.092,17	156.071.994,60	134.309.506,58	127.047.630,24	283.262,56	1.560.922,57	1.490.840,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	196.042.117,53	153.656.952,38	131.965.027,36	124.711.049,02	283.262,56	1.515.323,26	1.445.241,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	14.078.940,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	10.991.738,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.250.932,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	849.715,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.392.954,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.992.055,38	3.154.265,45
DEDUÇÕES (XL)	-11.757.800,69	-1.377.840,56
Disponibilidade de Caixa	-11.757.800,69	-1.377.840,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.011.227,24	26.993.869,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.986.851,10	2.702.235,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.782.176,83	25.669.475,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.749.856,07	4.532.106,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	13.217.750,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-284.615,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	12.933.134,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.531.917,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	744.718,99	2.194.456,53	283.262,56		2.655.912,96	1.358.162,65	3.206.166,32	894.423,43	824.341,53	1.330,00	3.738.657,44	6.394.570,40
PODER EXECUTIVO	744.718,99	2.194.456,53	283.262,56		2.655.912,96	1.358.162,65	3.206.166,32	894.423,43	824.341,53	1.330,00	3.738.657,44	6.394.570,40
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							666.499,14	666.499,14	666.499,14		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	744.718,99	2.194.456,53	283.262,56		2.655.912,96	1.358.162,65	3.872.665,46	1.560.922,57	1.490.840,67	1.330,00	3.738.657,44	6.394.570,40

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							666.499,14	666.499,14	666.499,14		0,00	0,00
PODER EXECUTIVO							666.499,14	666.499,14	666.499,14		0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	156.316.988,43
Previsão Atualizada	156.316.988,43
Receitas Realizadas	148.510.975,88
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	156.316.988,43
Dotação Atualizada	204.953.833,12
Despesas Empenhadas	158.235.983,57
Despesas Liquidadas	135.439.320,94
Despesas Pagas	128.177.444,57
Superávit Orçamentário	13.071.654,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	158.235.983,57
Despesas Liquidadas	135.439.320,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	201.511.111,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	201.511.111,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	198.054.391,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	48.801,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.023.102,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.023.102,47
Despesas Previdenciárias Pagas	2.023.102,47
Resultado Previdenciário	-1.974.300,49
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		10.991.738,34	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		13.217.750,06	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.939.175,52	0,00	283.262,56	2.655.912,96
Poder Executivo	2.939.175,52	0,00	283.262,56	2.655.912,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.230.828,11	1.330,00	1.490.840,67	3.738.657,44
Poder Executivo	5.230.828,11	1.330,00	1.490.840,67	3.738.657,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.170.003,63	1.330,00	1.774.103,23	6.394.570,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DILSON MARCOS KOVALSKI:31736327968 Date: 2025.12.22 11:37:22 VET
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 2

Digitally signed by DARLAN TAVEIRA PERES:74039768272 Date: 2025.12.22 11:46:22 VET
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Barreirinha - AM
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:8245733B

